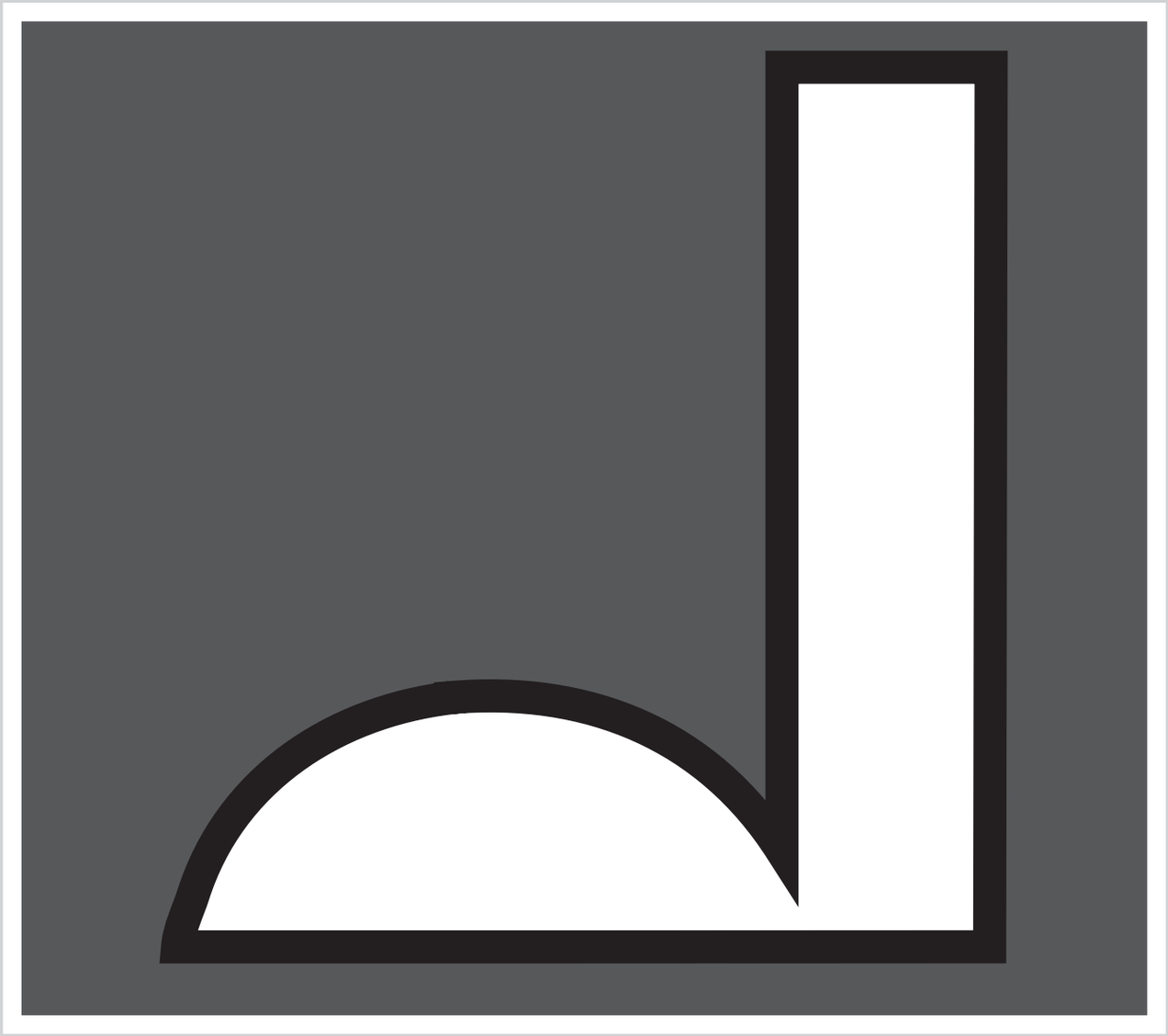
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 068 – QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25
Líder
Renan Calheiros - PMDB
.....
Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros
Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner
Líder do PP - 5
Francisco Dornelles
Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)
Líder do PV - 1
Paulo Davim

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25
Líder
Walter Pinheiro - PT (22,26)
Vice-Líderes
Acir Gurgacz
Lídice da Mata (29,39)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,45)
.....
Líder do PT - 13
Walter Pinheiro (22,26)
Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (27)
Lindbergh Farias (23)
Ana Rita (28)
Anibal Diniz (25)
Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz
Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)
Líder do PSB - 4
Lídice da Mata (29,39)
Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (30)
Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda
Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,45)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14
Líder
Jayme Campos - DEM (24)
Vice-Líderes
Cyro Miranda (34)
Flexa Ribeiro (7,35)
Lúcia Vânia (31)
Mário Couto (32)
Paulo Bauer (6,33)
.....
Líder do PSDB - 10
Alvaro Dias
Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (5)
Paulo Bauer (6,33)
Flexa Ribeiro (7,35)
Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,43,46)
Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (24)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13
Líder
Gim Argello - PTB
Vice-Líderes
Blairo Maggi (19)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino
Eduardo Amorim (17,47,48)
.....
Líder do PTB - 6
Gim Argello
Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti
Líder do PR - 6
Blairo Maggi (19)
Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42)
Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48)

Governo
Líder
Eduardo Braga - PMDB (38)
Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,39)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

PSD - 2
Líder
Kátia Abreu - PSD (11,13)
Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1
Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Patrícia Freitas Portella Nunes Martins
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 80ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE MAIO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2012 (nº 65/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul*..... 18653

Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2012 (nº 70/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Gravataí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul*. 18657

Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2012 (nº 72/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul*. 18661

Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2012 (nº 74/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acrelândia, Estado do Acre*..... 18666

Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2012 (nº 75/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Brasília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Brasília, Distrito Federal*..... 18671

Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2012 (nº 79/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Biritinga, Estado da Bahia*..... 18675

Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2012 (nº 115/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Jornais do Ceará S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará*..... 18680

Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2012 (nº 117/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná*. 18683

Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2012 (nº 124/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Guarapuava Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná*..... 18687

Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2012 (nº 131/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná*..... 18691

Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2012 (nº 138/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Graúna Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná*... 18695

Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2012 (nº 139/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade de Sergipe FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe*.. 18698

Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2012 (nº 140/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM de Serra Branca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra Branca, Estado da Paraíba*. 18701

Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2012 (nº 147/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul*. 18704

Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2012 (nº 150/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos da Cultura – AMIC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orós, Estado do Ceará.* ... 18708

Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2012 (nº 162/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baraúna, Estado da Paraíba.*..... 18712

Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2012 (nº 166/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná.* 18716

Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2012 (nº 190/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiuá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.* 18720

Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2012 (nº 195/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Clube Um Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul.* 18724

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 216 a 234, de 2012, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. *As matérias serão apreciadas terminativamente.* 18727

1.2.3 – Ofício do Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente

Nº S/7/2012, encaminhando o Relatório de Gestão de Florestas Públicas da União 2011. 18727

1.2.4 – Parecer

Nº 522, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 79, de 2011. 18728

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Referente à adoção das providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas no Parecer nº 522, de 2012. 18732

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAULO PAIM* – Considerações acerca do encontro promovido esse ano em Brasília pela Confederação Nacional dos Municípios, de 15 a 17 de maio; e outros assuntos. 18732

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Homenagem pelo transcurso, hoje, dos 67 anos de existência do PTB. 18737

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Comentários sobre a lei que regula o acesso a informações públicas. 18757

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Registro da realização, em Brasília, da XV Marcha dos Prefeitos.. 18759

SENADOR *JORGE VIANA* – Satisfação com a diminuição, pelo Governo Federal, das taxas de juros bancários; e outro assunto. 18761

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Comentários acerca das recentes diligências realizadas pela CPI do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil. 18763

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Defesa dos interesses de ex-servidores da Receita Federal que trabalhavam na região de fronteiras de diversos estados; e outros assuntos. 18764

SENADOR *ACIR GURGACZ*, como Líder – Preocupação com as consequências da concentração de frigoríficos em determinadas regiões do País. 18766

SENADOR *EDUARDO LOPES* – Crítica à recepção dada à Presidente Dilma Rousseff na XV Marcha dos Prefeitos. 18767

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Comentários sobre o lançamento do Programa Brasil Carinhoso; e outros assuntos. 18768

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Encaminhamento de voto de louvor ao curso de Direito da Universidade Federal do Acre. 18771

1.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 428, de 2012, de autoria do Senador Anibal Diniz, solicitando voto de louvor ao curso de Direito da Universidade Federal do Estado do Acre. 18771

1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Reflexões acerca da importância do Código de Defesa do Consumidor e das sugestões de sua atualização feitas pela Comissão de Juristas para esse fim criada. 18772

SENADOR *JARBAS VASCONCELOS* – Defesa da inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição que prevê o fim do voto secreto para a cassação de mandato parlamentar. .. 18774

1.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 429, de 2012, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. 18775

Nº 430, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 3 a 10 de junho próximo. 18775

Nº 431, de 2012, de autoria da Senadora Ana Rita, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 25 do corrente. 18775

Nº 432, de 2012, de autoria do Senador Paulo Davim, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 3 a 10 de junho próximo. 18775

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Medida Provisória nº 555, de 2011, que *altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010, para autorizar a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea h do inciso VI do caput do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; autoriza a prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão firmado entre a União e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP; e dá outras providências.* **Apreciação adiada** para a próxima sessão deliberativa ordinária. 18776

1.3.2 – Item 7 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2012 (nº 229/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010*. **Aprovado**. À promulgação. .. 18776

1.3.3 – Item 8 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2012 (nº 324/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 16 de abril de 2008*. **Aprovado**. À promulgação. 18776

1.3.4 – Item 9 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 172, de 2012, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 232 e 726, de 2011, por regularem matérias correlatas (incentivos à integração regional na América do Sul). **Aprovado**. 18777

1.3.5 – Item 11 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 318, de 2012, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado**..... 18777

1.3.6 – Item 12 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 333, de 2012, de autoria do Senador Paulo Davim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010 e 79, de 2011, por regularem matérias correlatas (benefício de prestação continuada). **Aprovado**..... 18777

1.3.7 – Item 13 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 355, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (indenização por descumprimento das normas trabalhistas). **Aprovado**..... 18777

1.3.8 – Item 14 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 377, de 2012, de autoria do Senador Armando Monteiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2011, por regularem matérias correlatas (proteção à mulher nas relações de trabalho). **Aprovado**..... 18777

1.3.9 – Item 15 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 384, de 2012, de autoria do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (institui a licença para capacitação profissional). **Aprovado**..... 18778

1.3.10 – Item 16 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 385, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2006, além das Comissões constantes do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (regula o exercício profissional de Geofísico). **Aprovado**..... 18778

1.3.11 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Denúncias de corrupção no Governo Federal..... 18779

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Registro de entrevista concedida pelo Sr. Paulo Sérgio Pinheiro ao jornal **O Estado de S. Paulo**. 18781

SENADOR *JAYME CAMPOS*, como Líder – Homenagem pelo transcurso dos 145 anos do Município de Várzea Grande..... 18784

1.4.2 – Comunicação

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência **(Ofício nº 493/2012)**. *Designação da Deputada Nilda Gondim, como suplente, para compor a referida Comissão*. 18785

1.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR *PEDRO SIMON* – Considerações acerca da instalação, amanhã, da Comissão da Verdade..... 18785

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Defesa do fim do voto secreto no Congresso Nacional. 18788

SENADOR *ARMANDO MONTEIRO*, como Líder – Comentários acerca das recentes medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal. 18790

1.4.4 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 430, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. **Aprovado. .....** 18792

Requerimento nº 431, de 2012, de autoria da Senadora Ana Rita. **Aprovado.** 18792

Requerimento nº 432, de 2012, de autoria do Senador Paulo Davim. **Aprovado.** 18792

1.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Destaque ao trabalho de regularização fundiária no Estado do Acre; e outros assuntos. 18793

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES* – Encaminhamento de pronunciamento em homenagem ao jornal **O Fluminense** pelo transcurso dos seus 134 anos de fundação. 18801

SENADOR *MAGNO MALTA* – Registro do lançamento do Projeto Brasil Carinhoso pela Presidente Dilma Rousseff; e outros assuntos..... 18802

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Lembrança do transcurso, no dia 18 do corrente, do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; e outro assunto. 18804

SENADOR *SÉRGIO PETECÃO*, como Líder – Observações sobre a questão da mudança no fuso horário do Estado do Acre. 18807

SENADOR *INÁCIO ARRUDA*, como Líder – Registro da passagem, hoje, da data conhecida como "Dia da Catástrofe" para o povo palestino; e outro assunto. 18809

SENADOR *EDUARDO BRAGA* – Registro do lançamento do Programa Brasil Carinhoso; e outros assuntos. 18812

1.4.6 – Projeto de Lei de Conversão recebido da Câmara dos Deputados

Nº 11, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 554, de 2011), que *altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado; autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível; altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002; e dá outras providências.* **(Ofício nº 304/2012, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados)** 18817

1.4.7 – Comunicação da Presidência

Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 554/2011), na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária. 18882

1.4.8 – Discursos (continuação)

SENADOR *SÉRGIO SOUZA*, como Líder – Considerações acerca da CPMI do "caso Cachoeira". 18882

1.4.9 – Comunicações

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 565, de 2012 **(Ofício nº 126/2012)**. *Designação do Senador Waldemir Moka, como suplente, para compor a referida Comissão*..... 18886

Da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 567, de 2012 **(Ofício nº 174/2012)**. *Designação do Deputado Paes Landim, como titular, para compor a referida Comissão.*..... 18886

1.4.10 – Discursos (continuação)

SENADOR *WELLINGTON DIAS* – Considerações sobre a violência contra a mulher no Brasil; e outros assuntos. 18886

SENADOR *EDUARDO AMORIM*, como Líder – Homenagem à TV Atalaia pelo transcurso dos 37 anos de sua estreia; e outro assunto. 18890

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG*, como Líder – Considerações acerca da proposta que estende os requisitos da Lei da "Ficha Limpa" para os ocupantes de cargos públicos; e outros assuntos. 18891

SENADORA *ANA RITA* – Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia do Assistente Social; e outros assuntos. 18895

1.4.11 – Parecer

Nº 523, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2010..... 18897

1.4.12 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2010, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 137/2012-CMA)**. .. 18915

1.4.13 – Leitura de requerimento

Nº 433, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia..... 18915

1.4.14 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que *altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para instituir embalagens genéricas para produtos de tabaco*... 18916

Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que *desti-*

na recursos ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, para o pagamento por serviços ambientais e para a recomposição da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ripárias. 18917

1.4.15 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 25, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *altera os arts. 5º, 12 e 14 da Constituição Federal para estender aos estrangeiros direitos inerentes aos brasileiros e conferir aos estrangeiros com residência permanente no País capacidade eleitoral ativa e passiva nas eleições municipais*..... 18922

1.4.16 – Discurso encaminhado à publicação

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Considerações acerca das diretrizes e prioridades da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI). 18936

1.4.17 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 18938

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

2.1 – ATA CIRCUNSTANCIADA DA 8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2012 18940

3 – ATA

3.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 567, DE 2012

Ata da 1ª Reunião, realizada em 9 de maio de 2012..... 18971

3.2 – MESA DO SENADO FEDERAL

Ata da 3ª Reunião, realizada em 8 de maio de 2012..... 18978

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 15-5-2012

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 19016

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 19021

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 19027

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 19032

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 19036

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 19046

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 19052

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura . 19059

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 19064

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 19070

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 19073

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 19075

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 19076

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 19077

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 19077

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 19078

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 19080

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 19082

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 19084

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 19086

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 19089

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)..... 19091

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 19092

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito. 19093

11 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 19097

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 19098

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)..... 19099

Ata da 80ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 15 de maio de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Srª Marta Suplicy, do Sr. Casildo Maldaner, da Srª Ana Amélia, e dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim e Anibal Diniz

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 48 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

80ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 15/5/2012 07:32:23 até 15/5/2012 21:50:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
-	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 76 Senadores

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 15/5/2012 21:50:47

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes **Projetos de Decreto Legislativo**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 2012

(nº 65/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PAMPEANA DO BAIRRO MARTINICA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.076 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 732, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;

2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;

3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;

4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;

5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranapoema - PR;

6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Piraí do Sul - PR;

7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;

8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Catuporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;

9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paiçandu - ACP, no município de Paiçandu - PR;

10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda RJ;

11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;

12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;

13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;

14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;

15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;

16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;

17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalon, no município de Itariri - SP;

18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;

19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;

20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;

21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiaí - SP;

22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;

23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;

25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;

26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;

27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;

28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, no município de Taquarituba - SP;

29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;

30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;

31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;

32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;

33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;

34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo, no município de Conceição - PB;

35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;

36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;

37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Maisa - ACCM, no município de Mossoró - RN;

38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;

39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;

40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;

41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leone, no município de Aratuipe - BA;

42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;

43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guaíba - RS;

44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;

45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;

46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava, no município de Avanhandava - SP;

47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;

48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Vale do Acarape, no município de Acarape - CE;

49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e

50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 347/2009 – MC

Brasília, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica**, no Município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.010442/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1076 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.010442/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/AAA/Nº 1023 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica**, com sede na Rua Esperança, nº 465, no município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 30°06'04"S e longitude em 51°03'50"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2012

(nº 70/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE GRAVATAÍ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 8 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1° de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Gravataí Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 98, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda., no município de Friburgo - RJ;
2 - Rádio Vale Aprazível Ltda., no município de Jaguaquara - BA;
3 - Rádio Entre Rios Ltda., no município de Palmitos - SC;

4 - Rádio Difusora de Cambé Ltda., no município de Cambé - PR;
5 - Rádio Globo S.A., no município do Rio de Janeiro - RJ;
6 - Rádio Londrina S.A., no município de Londrina - PR;
7 - Sociedade Campograndense de Radiodifusão Ltda., no município de Campo Grande - MS;
8 - Rádio Difusora de Penápolis Ltda., no município de Penápolis - SP;
9 - Rádio Colonial Ltda., no município de Três de Maio - RS;
10 - Sociedade Rádio Montanhesa Ltda., no município de Viçosa - MG;
11 - Rádio Barbacena Ltda., no município de Barbacena - MG;
12 - Rádio Itamaraty Ltda., no município de Piripiri - PI;
13 - Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catanduva - SP; e
14 - Rádio Difusora de Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP.

Decretos de 8 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):
15 - Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda., no município de Carmo do Paranaíba - MG;
16 - Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;
17 - Rádio Cultura de Gravataí Ltda., no município de Gravataí - RS;
18 - Sociedade Rádio Cacique de Capivari Ltda., no município de Capivari - SP;
19 - Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda., no município de Lucélia - SP;
20 - Fundação João Paulo II, no município de Cachoeira Paulista - SP;
21 - Sociedade de Radiodifusão Itapuí Ltda., no município de Santo Antônio da Patrulha - RS;
22 - TV Rádio Clube de Teresina S.A., no município de Teresina - PI;
23 - Sistema Norte de Rádio Ltda., no município de Serra - ES;
24 - Fundação Bom Jesus de Cuiabá, no município de Cuiabá - MT;
25 - Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;
26 - Rádio Auriflama de Comunicação Ltda., no município de Auriflama - SP;
27 - Rádio Alvorada de Cardoso Ltda., no município de Cardoso - SP;
28 - Fundação Cristã Educativa, no município de Itapuranga - GO;
29 - Rádio Metrópole e Crissiumal Ltda., no município de Crissiumal - RS;
30 - Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., no município de José Bonifácio - SP;
31 - Rádio Imigrantes de Turvo Ltda., no município de Turvo - SC;
32 - Rádio Jaraguá Ltda., no município de Jaraguá do Sul - SC; e
33 - Rádio Cultura de Bariri Ltda., no município de Bariri - SP;

Decretos de 10 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):
34 - Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., no município de Alegrete - RS;
35 - Fundação João Paulo II, no município de Gravatá - PE;
36 - Rádio Independente de Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;
37 - Rádio Santa Rosa Ltda., no município de Santa Rosa - RS;
38 - Rádio Difusora São Joaquim Ltda., no município de São Joaquim - SC;
39 - Rádio Difusora do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;
40 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, no município de Monte Aprazível - SP;
41 - Rádio Alvorada de Quirinópolis Ltda., no município de Quirinópolis - GO;
42 - Rádio Sisal de Conceição do Coité S.A., no município de Conceição do Coité - BA;
43 - Rádio Educadora de Taió Ltda., no município de Taió - SC;

44 - Emissora Continental de Campos Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ; e
45 - Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba - SP.

Decretos de 11 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):
46 - Rádio Sentinela do Vale Ltda., no município de Gaspar - SC;
47 - Rádio Emissora Vanguarda Ltda., no município de Sorocaba - SP;
48 - Nassau Editora Rádio e Televisão Ltda., no município de Vitória - ES;
49 - Rádio Difusora de Piranga Ltda., no município de Piranga - MG;
50 - Rádio Jornal de Sergipe Ltda., no município de Aracajú - SE; e
51 - Super Radiodifusão Ltda., no município de Canoas - RS.

Brasília, 11 de março de 2010.

EM nº. 664/2009 – MC

Brasília, 12 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.018165/2003, em que a RÁDIO CULTURA DE GRAVATAÍ LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003.

2. A outorga foi conferida pelo Decreto nº 43.030, de 13 de janeiro de 1958, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 subseqüente e, renovada pelo Decreto de 11 de outubro 2000, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2000, referendado pelo Decreto Legislativo nº 363, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2004.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 27, terça-feira, 9 de fevereiro de 2010

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Fundação Bom Jesus de Cuiabá, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022088/7003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Fundação Bom Jesus de Cuiabá pelo Decreto nº 38.078, de 12 de outubro de 1955, e renovada pelo Decreto de 15 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de setembro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 2, de 19 de fevereiro de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Fundação Cristã Educativa, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Itapuranga, Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000247/99 e nº 29109.000514/89,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 26 de novembro de 1999, a concessão outorgada originariamente à Rádio Primavera de Itapuranga Ltda. pelo Decreto nº 84.115, de 24 de outubro de 1979, posteriormente transferida à Fundação Cristã Educativa pelo Decreto nº 94.994, de 3 de outubro de 1987, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Itapuranga, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto de 11 de novembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 seguinte, que renova a concessão da Fundação Cristã Educativa.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Fundação João Paulo II, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002134/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada originariamente à Rádio Bandeirantes de Cachoeira Paulista Ltda. pela Portaria MVOP nº 1.033, de 7 de novembro de 1950, posteriormente, transferida à Fundação João Paulo II pelo Decreto nº 90.310 de 16 de outubro de 1984, renovada pelo Decreto de 30 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de novembro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 206, de 15 de junho de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Cardoso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Cardoso, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000294/2000,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 18 de julho de 2000, a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Cardoso Ltda. pelo Decreto nº 84.878, de 8 de julho de 1980, renovada pelo Decreto de 6 de outubro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 105, de 31 de maio de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Cardoso, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Auriflama de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Auriflama, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000023/2002,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 15 de abril de 2002, a concessão outorgada à Rádio Auriflama de Comunicação Ltda. pelo Decreto nº 87.001, de 9 de março de 1982, renovada pelo Decreto de 24 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 185, de 8 de junho de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Auriflama, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Bariri Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Bariri, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001728/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Bariri Ltda. pela Portaria MVOP nº 1, de 2 de janeiro de 1950, renovada pelo Decreto de 12 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte, e aprovado pelo Decreto Legislativo nº 58, de 13 de abril de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Bariri, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Gravataí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.018165/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Gravataí Ltda. pelo Decreto nº 43.030, de 13 de janeiro de 1958, renovada pelo Decreto de 11 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de outubro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 363, de 11 de agosto de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010020900006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2012

(nº 72/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 519 de 7 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem n° 99, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 672, de 26 de dezembro de 2005 – Rádio FM Vale do Sol Ltda., no município de Santo Antônio da Platina - PR;

2 - Portaria nº 224, de 18 de abril de 2006 – Rádio Rainha FM Ltda., no município de Bento Gonçalves - RS;

3 - Portaria nº 559, de 13 de setembro de 2006 – Sociedade Rádio Montanhesa Ltda., no município de Viçosa - MG;

4 - Portaria nº 299, de 19 de junho de 2007 – Rádio Emissora Vanguarda Ltda., no município de Sorocaba - SP;

5 - Portaria nº 402, de 24 de julho de 2007 – Rádio Eldorado Ltda., no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 615, de 6 de novembro de 2007 – Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda., originalmente Rádio Pioneira de Teresina Ltda., no município de Teresina - PI;

7 - Portaria nº 750, de 18 de dezembro de 2007 – Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., originalmente Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda., na cidade de Cornélio Procópio - PR;

8 - Portaria nº 764, de 18 de dezembro de 2007 – Rede Serrana de Radiodifusão Ltda., no município de Taió - SC;

9 - Portaria nº 344, de 12 de junho de 2009 – Sociedade de Cultura Rádio Parecis Ltda., no município de Porto Velho - RO;

10 - Portaria nº 434, de 24 de julho de 2009 – Rádio Meridional Ltda., no município de Uberaba - MG;

11 - Portaria nº 435, de 24 de julho de 2009 – Rádio Iguatemi FM Stereo Ltda., no município de Bebedouro - SP;

12 - Portaria nº 436, de 24 de julho de 2009 – Rádio Vale dos Sinos Ltda., no município de Campo Bom - RS;

13 - Portaria nº 515, de 8 de agosto de 2009 – Rede Comunitária de Comunicações de Santana do Livramento Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

14 - Portaria nº 517, de 7 de agosto de 2009 – Rádio e TV Correio Ltda., no município de Campina Grande - PB;

15 - Portaria nº 518, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Liberal FM Ltda., no município de Dracena - SP;

16 - Portaria nº 519, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., no município de Arvorezinha - RS;

17 - Portaria nº 523, de 10 de agosto de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., no município de São Paulo - SP;

18 - Portaria nº 525, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante Ltda., no município de São João da Boa Vista - SP;

19 - Portaria nº 526, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda., no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 527, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Independente de Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;

21 - Portaria nº 528, de 10 de agosto de 2009 – Fênix Radiodifusão Ltda., originalmente Rádio Difusão Carvalho & Martins, no município de Itajobi - SP;

22 - Portaria nº 529, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Itu - SP;

23 - Portaria nº 530, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., originalmente Rádio Difusora de Rio Bonito Ltda., no município de Niterói - RJ;

24 - Portaria nº 534, de 10 de agosto de 2009 – Empresa Radiofônica Ouro Branco Ltda., no município de Teutônia - RS;

25 - Portaria nº 540, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Vox 90 Ltda., originalmente Rádio Cultura de Americana Ltda., no município de Americana - SP;

26 - Portaria nº 541, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Mares Ltda., no município de Fortaleza - CE;

27 - Portaria nº 542, de 10 de agosto de 2009 – Rede Triunfo de Comunicações Ltda., no município de Itamaraju - BA;

28 - Portaria nº 543, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Castelo Branco Ltda., no município de Divinópolis - MG;

29 - Portaria nº 547, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Princesa da Mata Ltda., no município de Muriaé - MG;

30 - Portaria nº 573, de 14 de agosto de 2009 – Rádio Charrua Ltda., no município de Uruguaiana - RS;

31 - Portaria nº 574, de 14 de agosto de 2009 – Emissoras Diário da Região Ltda., no município de Mirassol - SP;

32 - Portaria nº 575, de 14 de agosto de 2009 – Rádio Transamérica FM Ltda., no município de Ponta Porã - MS;

33 - Portaria nº 582, de 18 de agosto de 2009 – Sistema FM de Rádio Ltda., no município de Formiga - MG;

34 - Portaria nº 587, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Paulista de Avaré Ltda., no município de Avaré - SP;

35 - Portaria nº 608, de 24 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Independente de Porteirinha Ltda-ME., no município de Porteirinha - MG;

36 - Portaria nº 653, de 31 de agosto de 2009 – Nassau Editora de Rádio e Televisão Ltda., no município de Vitória - ES;

37 - Portaria nº 657, de 31 de agosto de 2009 – Rádio FM Norte Pioneira Ltda., no município de Jacarezinho - PR;

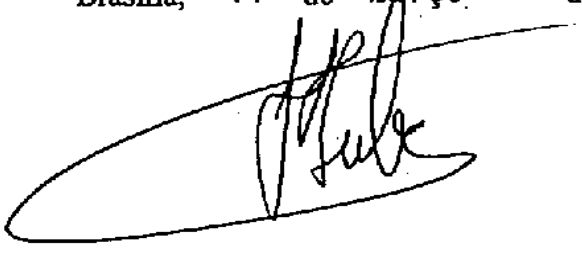
38 - Portaria nº 658, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Difusora do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;

39 - Portaria nº 660, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Paranaíba Ltda., no município de Itumbiara – GO;

40 - Portaria nº 700, de 11 de setembro de 2009 – Televisão Verdes Mares Ltda., originalmente Publisom Indústria e Comércio Ltda., no município de Recife - PE; e

41 - Portaria nº 702, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Pontal de Itabira Ltda., no município de Itabira - MG.

Brasília, 11 de março de 2010.



EM nº. 758/2009-MC

Brasília, 24 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência portaria, pela qual foi renovada permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, por dez anos, a partir de 30 de setembro de 2008.

2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 499, de 30 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 30 de setembro de 1988.

3. Observo que a renovação da permissão outorgada para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que foram atendidas todas as disposições normativas regentes.

5. Acompanham o ato os Processos nº 53000.027852/2008 e nº 53790.000561-98, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2008/2018.

6. Diante do exposto, e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, encaminho o ato, acompanhado dos respectivos processos, a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 519 , DE 7 DE agosto DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.027852/2008 e nº 53790.000561/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 16 de setembro de 2008, a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA. pela Portaria nº 499, de 30 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 2012

(nº 74/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CENTRO DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA DE ACRELÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acrelândia, Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 688 de 10 de setembro de 2009, que outorga autorização à Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acrelândia, Estado do Acre.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 100, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.036, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária São Francisco de Assis, no município de Teixeira de Freitas - BA;

2 - Portaria nº 1.061, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária São José, no município de Anguera - BA;

3 - Portaria nº 437, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Novo Rio Grande, no município de São Bernardo do Campo - SP;

4 - Portaria nº 439, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Campina do Monte Alegre - SP, no município de Campina do Monte Alegre - SP;

5 - Portaria nº 440, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária de Mendonça, no município de Mendonça - SP;

6 - Portaria nº 441, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Pedra D'Água - ARCPD, no município de Seridó - PB;

7 - Portaria nº 443, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Porto Amazonas, no município de Porto Amazonas - PR;

8 - Portaria nº 444, de 28 de julho de 2009 – Associação Rádio Comunitária de São Martinho, no município de São Martinho - SC;

9 - Portaria nº 446, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Portal, no município de Clevelândia - PR;

10 - Portaria nº 449, de 28 de julho de 2009 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Corumbaíba – Goiás (ADACCG), no município de Corumbaíba - GO;

11 - Portaria nº 455, de 28 de julho de 2009 – Associação Solidária de Pais e Amigos de Pessoas Com Necessidades Especiais, no município de Belém do São Francisco - PE;

12 - Portaria nº 457, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Novo Amanhecer, no município de Presidente Dutra - BA;

13 - Portaria nº 460, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Fátima - BA, no município de Fátima - BA;

14 - Portaria nº 461, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Cotegipense, no município de Barão de Cotegipe - RS;

15 - Portaria nº 462, de 28 de julho de 2009 – Associação Gentil Coloca de Radiodifusão e Cultura de Gameleira, no município de Gameleira de Goiás - GO;

16 - Portaria nº 464, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palminópolis, no município de Palminópolis - GO;

17 - Portaria nº 466, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Cultural de Maribondo, no município de Maribondo - AL;

18 - Portaria nº 468, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;

19 - Portaria nº 469, de 28 de julho de 2009 – Associação de Cultura e Comunicação de Salinópolis, no município de Salinópolis - PA;

20 - Portaria nº 471, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Colônia Triunfo, no município de Pelotas - RS;

21 - Portaria nº 472, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Líder FM, no município de Vargem Grande - MA;

22 - Portaria nº 475, de 28 de julho de 2009 – ARCOP - Associação Radiodifusora Comunitária de Parauapebas, no município de Parauapebas - PA;

23 - Portaria nº 544, de 11 de agosto de 2009 – Missão Caminhando, no município de Betim - MG;

24 - Portaria nº 545, de 11 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Virgílio Ribeiro, no município de Conceição do Rio Verde - MG;

25 - Portaria nº 555, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Paraty, no município de São Bernardo do Campo - SP;

26 - Portaria nº 556, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Amigos do Rolador - ACOMAR, no município de Rolador - RS;

27 - Portaria nº 557, de 13 de agosto de 2009 – Associação Temperada Esporte Clube, no município de Santa Inês - MA;

28 - Portaria nº 558, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Onda Verde, no município de Onda Verde - SP;

29 - Portaria nº 561, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Voluntários Para Eventos Beneficentes de Santa Fé de Goiás - COVEB, no município de Santa Fé de Goiás - GO;

30 - Portaria nº 564, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera, no município de Quatiguá - PR;

31 - Portaria nº 565, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural Comunitária Star Sul, no município de São Paulo - SP;

32 - Portaria nº 566, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária de Itapiranga, no município de Itapiranga - SC;

33 - Portaria nº 567, de 13 de agosto de 2009 – Associação Rádio Comunitária Brochier, no município de Brochier - RS;

34 - Portaria nº 568, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária e de Amparo Social de Bom Princípio, no município de Bom Princípio - RS;

35 - Portaria nº 569, de 13 de agosto de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Quixaba, no município de Quixaba - PB;

36 - Portaria nº 570, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Desenvolvimento Cultural de Peixe, no município de Peixe - TO;

37 - Portaria nº 571, de 13 de agosto de 2009 – Sociedade Comunitária de Radiodifusão FM, no município de Alto Alegre do Parecis - RO;

38 - Portaria nº 623, de 27 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cachoeira Douradense de Comunicação, Promoção Social, Artística, Cultural, Educativa e Esportiva, no município de Cachoeira Dourada - MG;

39 - Portaria nº 675, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Painfilhense - ASCOPAN, no município de Paim Filho - RS;

40 - Portaria nº 676, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Sistema Hélio de Comunicações - ACSHC, no município de Pelotas - RS;

41 - Portaria nº 678, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Vicente Dutra, no município de Vicente Dutra - RS;

42 - Portaria nº 679, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião, no município de Paratinga - BA;

43 - Portaria nº 680, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Monte Alegre de Minas - Rádio Monte Alegre, no município de Monte Alegre de Minas - MG;

44 - Portaria nº 684, de 10 de setembro de 2009 – Associação de Agentes Vida e Saúde de Ciriaco, no município de Ciriaco - RS;

45 - Portaria nº 686, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedra Lavrada - ACRPL, no município de Pedra Lavrada - PB;

46 - Portaria nº 687, de 10 de setembro de 2009 – Associação Alice Martins Pinheiro, no município de Parnamirim - RN;

47 - Portaria nº 688, de 10 de setembro de 2009 – Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia, no município de Acrelândia - AC;

48 - Portaria nº 689, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Sócio-Cultural Santa Terezinha, no município de Sucupira do Norte - MA;

49 - Portaria nº 698, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Rural Afonsense, no município de Pouso Alegre - MG; e

50 - Portaria nº 704, de 11 de setembro de 2009 – Associação Ambiental São Sebastião dos Campos, no município de Senador Amaral - MG.

Brasília, 11 de março de 2010.

EM nº. 880/2009-MC

Brasília, 18 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia,** no Município de Acrelândia, Estado do Acre, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.046618/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 688 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.046.618/2004 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1506 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia**, com sede na Avenida Geraldo Barbosa, nº 506 - Centro, no município de Acrelândia, Estado do Acre, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 04' 36'' S e longitude em 67º 03' 13'' W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 2012

(nº 75/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO BRASÍLIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 29 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de outubro de 2008, a concessão outorgada à Rádio Brasília Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 356, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decreto de 18 de julho de 2006 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Atalaia de Londrina Ltda., no município de Londrina - PR;

Decretos de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

2 - Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., no município de Rio Claro - SP;

3 - Rádio Difusora União Ltda., no município de União da Vitória - PR;

4 - Rádio Juazeiro Ltda., no município de Juazeiro - BA;

5 - Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda., no município de Laranjeiras do Sul - PR;

6 - Rádio Difusora de Mirassol D'Oeste Ltda., no município de Mirassol D'Oeste - MT;

7 - Sociedade Rádio Camaquense Ltda., no município de Camaquã - RS;

8 - Rádio Brasília Ltda., na cidade de Brasília - DF;

9 - Rádio Araucária Ltda., no município de Lages - SC;

10 - Rádio Voz de Itabaiana Ltda., no município de Itabaiana - SE;

11 - Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas - SP;

12 - Sistema de Comunicação Itália Viva S.A., no município de Flores da Cunha - RS;

Decretos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

13 - Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;

14 - Rádio Paranavaí Ltda., no município de Paranavaí - PR;

15 - Rádio Iguatemi Ltda., no município de Mogi das Cruzes - SP;

16 - Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria - RS;

17 - Rádio Guaçú de Toledo Ltda., no município de Toledo - PR;

18 - Fundação Arquidiocesana de Cultura, no município de Aracaju - SE;

19 - Rádio Planalto de Major Vieira Ltda., no município de Major Vieira - SC;

20 - Fundação Frei Rogério, no município de Curitibanos - SC;

21 - Rádio Nova Dracena Ltda., no município de Dracena - SP;

22 - Rádio Juriti de Paracatu Ltda., no município de Paracatu - MG;

23 - Rádio Guarany Ltda., no município de Pacajus - CE; e

24 - Telecomunicações Campos Dourados Ltda., no município de Cascavel - PR.

Brasília, 29 de junho de 2010.

EM nº. 859/2009 – MC

Brasília, 15 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.028853/2008-38, em que a RÁDIO BRASÍLIA LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, em Brasília, Distrito Federal, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de outubro de 2008.

2. A outorga foi conferida pelo Decreto nº 96.750, de 22 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 1988, renovada pelo Decreto de 15 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2000, referendado pelo Decreto Legislativo nº 1.060, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 19 de novembro de 2004.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

Nº 60, terça-feira, 30 de março de 2010 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 23

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.039172/2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 10 de dezembro de 2008, a concessão outorgada à Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda. pela Portaria nº 435, de 8 de novembro de 1968, renovada pelo Decreto de 20 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 subseqüente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 569, de 17 de junho de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Mirassol D'Oeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.045340/2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 22 de outubro de 2002, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Mirassol D'Oeste Ltda. pelo Decreto nº 87.664, de 5 de outubro de 1982, renovada pelo Decreto de 11 de outubro de 1995, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 1995, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 52, de 22 de outubro de 1997, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Camaquense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53528.001228/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Camaquense Ltda. pelo Decreto nº 45.665, de 30 de março de 1959, renovada pelo Decreto de 15 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 9, de 24 de fevereiro de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Brasília Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028853/2008-38,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 4 de outubro de 2008, a concessão outorgada à Rádio Brasília Ltda. pelo Decreto nº 96.750, de 22 de setembro de 1988, renovada pelo Decreto de 15 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 1.060, de 18 de novembro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e de acordo com o art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 94.788, de 20 de agosto de 1987, resolve

C O N C E D E R

a Medalha de Mérito Apolônio Salles, na categoria Prata, a WALTER MOTTA FERREIRA, pela destacada contribuição à agricultura brasileira.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Reinhold Stephanes

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

P R O M O V E R

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar as seguintes personalidades:

I - AO GRAU DE GRANDE-OFICIAL:

Procurador-Geral da República ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS;

Embaixador PAULO CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS;

Arcebispo ALDO DI CILLO PAGOTTO;

REGINALDO ROBERTO ALBUQUERQUE DE SÁ;

JOÃO CARLOS SAAD;

II - AO GRAU DE COMENDADOR:

Desembargador Federal JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA;

Desembargador Federal OLINDO HERCULANO DE MENEZES;

Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT;

Juiz de Direito ALEXANDRE SENA DE ALMEIDA;

Juiz Auditor JOSÉ BARROSO FILHO;

CÉLIA CORRÊA;

ALBERTO JABUR;

ALEXANDRE EGGERS GARCIA;

CLÁUDIO DODERO REIS;

WINSLOU JUN OKAMOTO;

III - AO GRAU DE OFICIAL:

BERNARDO ROCHA REZENDE;

FRANCISCO IVENS DE SÁ DIAS BRANCO;

ARY DA SILVA GRAÇA FILHO;

CARLOS DOS SANTOS BRAGA;

ELY CORRÊA PINTO;

JOÃO GONÇALVES DE ARAÚJO NETO;

JOSÉ MELLO DE OLIVEIRA;

LUIZ CARLOS PEIXOTO DE LIMA RAMOS;

MARIO PEREIRA;

SÁLVIO SANTOS;

ELANE AUGUSTA DE FREITAS CAJAZEIRA;

MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA;

SARA CARDOSO SILVA.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Nelson Jobim

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010033000023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2012

(nº 79/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE MÃES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Biritinga, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 70 de 26 de fevereiro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Biritinga, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 359, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas, no município de Solidão - PE;

2 - Portaria nº 681, de 10 de setembro de 2009 – Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira, no município de Catarina - CE;

3 - Portaria nº 682, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiaçu – Rádio Cidade de Ipiaçu, no município de Ipiaçu - MG;

4 - Portaria nº 685, de 10 de setembro de 2009 – Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária, no município de Colinas do Sul - GO;

5 - Portaria nº 690, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins, no município de Lagoa do Tocantins - TO;

6 - Portaria nº 706, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Amigos de Toledo, no município de Toledo - MG;

7 - Portaria nº 731, de 17 de setembro de 2009 – UMECC - União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia, no município de Caucaia - CE;

8 - Portaria nº 820, de 8 de outubro de 2009 – Associação Amigos de Catas Altas da Noruega, no município de Catas Altas da Noruega - MG;

9 - Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Milênio, no município de São Paulo - SP;

10 - Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Pareliheiros – ACCDIP, no município de São Paulo - SP;

11 - Portaria nº 853, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Caminho Para a Vida, no município de São Paulo - SP;

12 - Portaria nº 854, de 23 de outubro de 2009 – Associação Educativa Cultural e Beneficente Gideões do Canaã, no município de Dourados - MS;

13 - Portaria nº 855, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;

14 - Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Mar Azul, no município de Balneário Arroio do Silva - SC;

15 - Portaria nº 858, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago, no município de Santiago - RS;

16 - Portaria nº 859, de 23 de outubro de 2009 – Organização dos Moradores de Pirituba, no município de São Paulo - SP;

17 - Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009 – Associação Videomaker do Brasil, no município de São Paulo - SP;

18 - Portaria nº 862, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira, no município de São Paulo - SP;

19 - Portaria nº 863, de 23 de outubro de 2009 – ABRAQUA - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio, no município de São Paulo - SP;

20 - Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009 – Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica, no município de Cariacica - ES;

21 - Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora, no município de Aurora do Tocantins - TO;

22 - Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Unidos Venceremos, no município de Augusto de Lima - MG;

23 - Portaria nº 945, de 20 de novembro de 2009 – Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade, no município de Fortaleza - CE;

24 - Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina, no município de Santa Leopoldina - ES;

25 - Portaria nº 948, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no município de Pato Branco - PR;

26 - Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009 – Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no município de São Bernardo do Campo - SP;

27 - Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009 – Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio, no município de Rio do Sul - SC;

28 - Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2009 – Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos, no município de Pilõezinhos - PB;

29 - Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná - ACODCAP, no município de Altamira do Paraná - PR;

30 - Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2009 – Associação Radiofônica Comunitária de Iconha, no município de Iconha - ES;

31 - Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão, no município de Aricanduva - MG;

32 - Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009 – Associação Limaduartina Amigos da Comunicação, no município de Lima Duarte - MG;

33 - Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2009 – AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serro, no município de Serro - MG;

34 - Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Lírio dos Vales, no município de São Bernardo do Campo - SP;

35 - Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária FM Guajeru - BA, no município de Guajeru - BA;

36 - Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Buriti do Tocantins - TO;

37 - Portaria nº 993, de 1º de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova Sergipe, no município de Feira Nova - SE;

38 - Portaria nº 1.005, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Amigos de Bairros, no município de Alto Paraguai - MT;

39 - Portaria nº 1.006, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Grãoparaense de Desenvolvimento Social - AGRADES, no município de Grão-Pará - SC;

40 - Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves, no município de Breves - PA;

41 - Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul, no município de Bom Jesus do Sul - PR;

42 - Portaria nº 1.011, de 16 dezembro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, no município de Benevides - PA;

43 - Portaria nº 26, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Amigos da Rádio de Veredinha, no município de Veredinha - MG;

44 - Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema, no município de São José dos Campos - SP;

45 - Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, no município de Pinhais - PR;

46 - Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Caciquense, no município de Cacique Doble - RS;

47 - Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas, no município de Lagamar - MG;

48 - Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no município de São Félix de Minas - MG;

49 - Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, no município de Biritinga - BA; e

50 - Portaria nº 157, de 23 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Terra, no município de Formosa - GO.

Brasília, 29 de junho de 2010.

EM nº. 81/2010-MC

Brasília, 9 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição**, no Município de Biritinga, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.000826/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 70 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000.826/98 e da PARECER Nº 2269/2009/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição**, com sede na Rua Paulo VI, nº 150 - Centro, no município de Biritinga, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º 37' 06"S e longitude em 38º 47' 48"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 2012

(nº 115/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E JORNAIS DO CEARÁ S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 5 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1° de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio e Jornais do Ceará S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 747, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

1 - Fundação Aldo Carvalho de Comunicação Social, originariamente outorgada à Rádio Maguary Ltda., no município de Belém - PA;

2 - Rádio União de João Pinheiro Ltda., no município de João Pinheiro - MG;

3 - Rádio Independente Ltda., no município de Lajeado - RS;

4 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, originariamente outorgada à Rádio Aparecida Ltda., no município de Aparecida - SP;

5 - Agência Goiana de Comunicação - AGECOM, no município de Goiânia - GO;

6 - Rádio Manchester de Anápolis Ltda., no município de Anápolis - GO;

7 - Rádio Serra da Boa Esperança Ltda., no município de Boa Esperança - MG;

8 - Rádio Capixaba Ltda., no município de Vitória - ES;

9 - Rádio Junqueirópolis Ltda., no município de Junqueirópolis - SP;

Decretos de 5 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

10 - Rádio e Jornais do Ceará S.A., no município de Fortaleza - CE;

11 - Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda., originariamente outorgada à Rádio Novo Horizonte Ltda., no município de Novo Horizonte - SP;

12 - Rádio Pérola do Turi Ltda., no município de Santa Helena - MA;

Decretos de 9 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

13 - Rádio Difusora de Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP; e

14 - Rádio Federal Ltda., no município de Niterói - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 423/2010 – MC

Brasília, 1º. de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.036603/2003, em que a RÁDIO E JORNAIS DO CEARÁ S.A. solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003.

2. A outorga foi conferida pelo Decreto nº 41.798, de 8 de julho de 1957, com prazo residual mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991 e renovação pelo Decreto de 26 de fevereiro de 1996, referendado pelo Decreto Legislativo nº 73, de 1997, publicado no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 1997.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio e Jornais do Ceará S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.036603/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio e Jornais do Ceará S.A. pelo Decreto nº 41.798, de 8 de julho de 1957, com prazo residual mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 13 de maio de 1991, renovada pelo Decreto de 26 de fevereiro de 1996, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 73, de 21 de novembro de 1997, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 423 MC-RÁDIO E JORNAIS DO CEARÁ(L2)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 2012

(nº 117/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO PADRE EDUARDO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 26 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de junho de 2008, a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;

2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica - PR;

3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;
4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;
5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;
6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;
7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):
9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;
10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz - PR;
11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;
12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;
13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;
14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;
15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;
16 - Rádio Colorado Ltda,. no município de Colorado - PR;
17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;
19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;
20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;
21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;
22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;
23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):
24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;
25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;
26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;
27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis – SP;
28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;
30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;
33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso - BA;
35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;
36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;
37 - Rádio Itaí Ltda., no município de Guaíba - RS;
38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;
39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;
40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;
41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;

42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand - PR;

43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;

45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;

46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;

47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;

48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e

49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiette - MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 203/2010 – MC

Brasília, 19 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.013345/2008, em que a **SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO PADRE EDUARDO LTDA** solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Terra Rica, Estado do Paraná, pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de junho de 2008.

2. A outorga foi conferida pelo Decreto nº 95.933, de 19 de abril de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 subseqüente e, renovada pelo Decreto de 29 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2002, referendado pelo Decreto Legislativo nº 1040, de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 28 de novembro de 2005.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Terra Rica, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.013345/2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 14 de junho de 2008, a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda. pelo Decreto nº 95.933, de 19 de abril de 1988, renovado pelo Decreto de 29 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 30 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 1.040, de 25 de novembro de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Terra Rica, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 203 MC-SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO PADRE EDUARDO(L2)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 2012

(nº 124/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA GUARAPUAVA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 27 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1° de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Difusora Guarapuava Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;

2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica - PR;

3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;

4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;

5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;

6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;
7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):
9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;
10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz - PR;
11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;
12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;
13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;
14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;
15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;
16 - Rádio Colorado Ltda,. no município de Colorado - PR;
17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;
19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;
20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;
21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;
22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;
23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):
24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;
25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;
26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;
27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis – SP;
28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;
30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;
33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso - BA;
35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;
36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;
37 - Rádio Itaí Ltda., no município de Guaíba - RS;
38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;
39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;
40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;
41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand - PR;
43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;

45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;

46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;

47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;

48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e

49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiete - MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 245/2010 – MC

Brasília, 30 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.007135/2003, em que a **RÁDIO DIFUSORA GUARAPUAVA LTDA** solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003.

2. A outorga foi conferida pela Portaria MVOP nº 148, de 17 de fevereiro de 1947, publicada no Diário da União do dia 21 subseqüente e, renovada pelo Decreto de 27 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de dezembro de 1994, referendado pelo Decreto Legislativo nº 134, de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2000.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Guarapuava Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007135/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Difusora Guarapuava Ltda. pela Portaria MVOP nº 148, de 17 de fevereiro de 1947, renovada pelo Decreto de 27 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 134, de 20 de junho de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filaldi Leite
D-EM 245 MC-RÁDIO DIFUSORA GUARAPUAVA(L2)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2012

(nº 131/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ITAPUÃ DE PATO BRANCO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 26 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de julho de 2003, a concessão outorgada à Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;

2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica - PR;

3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;

4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;

5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;

6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;

7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):
9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;
10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz - PR;
11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;
12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;
13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;
14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;
15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;
16 - Rádio Colorado Ltda,. no município de Colorado - PR;
17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;
19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;
20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;
21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;
22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;
23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):
24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;
25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;
26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;
27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis – SP;
28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;
30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;
33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso - BA;
35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;
36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;
37 - Rádio Itaí Ltda., no município de Guaíba - RS;
38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;
39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;
40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;
41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand - PR;
43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;

45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;

46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;

47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;

48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e

49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiette - MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

NOTA Nº 3054/2010

TIPO	: E.M. nº 307, de 17.5.2010
ORIGEM	: MC
NUP	: 53000.007378/2003-51
ASSUNTO:	Projeto de decreto que renova a concessão outorgada à Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

TRAMITAÇÃO INTERNA	MANIFESTAÇÃO
SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	SIM ☐ NÃO ☐
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais	DATA / /10
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	SIM ☒ NÃO ☐
BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS Subchefe para Assuntos Jurídicos	DATA 23/7/10

OBSERVAÇÕES

Após a publicação, o processo deve ser encaminhado à Subchefia de Assuntos Parlamentares, para elaboração de mensagem ao Congresso Nacional, em face do que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição.

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007378/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 7 de julho de 2003, a concessão outorgada originariamente à Ampla Rádio e Comunicações Ltda. pelo Decreto nº 88.373, de 7 de junho de 1983, autorizada a mudar sua razão social para Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda. pela Portaria nº 01, de 4 janeiro de 1985, renovada pelo Decreto de 7 de fevereiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 359, de 11 de agosto de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 307 MC-RÁDIO ITAPUÃ DE PATO BRANCO(L2)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2012

(nº 138/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GRAÚNA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 348 de 15 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de novembro de 2006, a permissão outorgada à Rádio Graúna Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 750, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 348, de 15 de abril de 2010 – Rádio Graúna Ltda., no município de Cornélio Procópio - PR;

2 - Portaria nº 350, de 15 de abril de 2010 – Rádio Barriga Verde Ltda., no município de Florianópolis - SC;

3 - Portaria nº 436, de 13 de maio 2010 – Rádio Liberdade de Sergipe FM Ltda., no município de Aracaju - SE; e

4 - Portaria nº 444, de 13 de maio de 2010 - Rádio FM de Serra Branca Ltda., no município de Serra Branca - PB.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 374/2010 - MC

Brasília, 26 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.042033/2007, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO GRAÚNA LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora em freqüência modulada, no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, por dez anos, a partir de 5 de novembro de 2006.

2. A permissão foi conferida pela Portaria nº 1222, de 29 de outubro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de novembro de 1976 e, renovada pela Portaria nº 200, de 25 de fevereiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de abril de 2002, referendada pelo Decreto Legislativo nº 785, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2004.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 348 , DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.042033/2007, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 5 de novembro de 2006, a permissão outorgada à **RÁDIO GRAÚNA LTDA.**, pela Portaria nº 1222, de 29 de outubro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de novembro de 1976 e, renovada pela Portaria nº 200, de 25 de fevereiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de abril de 2002, referendada pelo Decreto Legislativo nº 785, de 2004, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de novembro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 2012

(nº 139/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO LIBERDADE DE SERGIPE FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 436 de 13 de maio de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Liberdade de Sergipe FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 750, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 348, de 15 de abril de 2010 – Rádio Graúna Ltda., no município de Cornélio Procópio - PR;

2 - Portaria nº 350, de 15 de abril de 2010 – Rádio Barriga Verde Ltda., no município de Florianópolis - SC;

3 - Portaria nº 436, de 13 de maio 2010 – Rádio Liberdade de Sergipe FM Ltda., no município de Aracaju - SE; e

4 - Portaria nº 444, de 13 de maio de 2010 - Rádio FM de Serra Branca Ltda., no município de Serra Branca - PB.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 372/2010 - MC

Brasília, 26 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência portaria, pela qual foi renovada permissão outorgada à **RÁDIO LIBERDADE DE SERGIPE FM LTDA** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município Aracaju, Estado de Sergipe, por dez anos, a partir de 27 de setembro de 2008..

2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 382, de 26 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 27 de setembro de 1988.

3. Observo que a renovação da permissão outorgada para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que foram atendidas todas as disposições normativas regentes.

5. Acompanham o ato os Processos nº 53840.000034/1998 e nº 53000.041281/2009, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2008/2018.

6. Diante do exposto, e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu regulamento, Decreto nº 88.066/83, encaminho o ato, acompanhado dos respectivos processos, a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 436, DE 13 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53840.000034/1998 e nº 53000.041281/2009, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de setembro de 2008, a permissão outorgada à **RÁDIO LIBERDADE DE SERGIPE FM LTDA.**, pela Portaria nº 382, de 26 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2012

(nº 140/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM DE SERRA BRANCA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra Branca, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 444 de 13 de maio de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de agosto de 2008, a permissão outorgada à Rádio FM de Serra Branca Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra Branca, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 750, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 348, de 15 de abril de 2010 – Rádio Graúna Ltda., no município de Cornélio Procópio - PR;

2 - Portaria nº 350, de 15 de abril de 2010 – Rádio Barriga Verde Ltda., no município de Florianópolis - SC;

3 - Portaria nº 436, de 13 de maio 2010 – Rádio Liberdade de Sergipe FM Ltda., no município de Aracaju - SE; e

4 - Portaria nº 444, de 13 de maio de 2010 - Rádio FM de Serra Branca Ltda., no município de Serra Branca - PB.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 373/2010 - MC

Brasília, 26 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência processo administrativo em que a **RÁDIO FM DE SERRA BRANCA LTDA** solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de agosto de 2008.

2. A permissão foi deferida pela Portaria nº 198, de 5 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de agosto de 1988.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanham o ato os Processos nº 53730.000289/1998 e nº 53000.015593/2008 que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2008/2008.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 444 , DE 13 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 53730.000289/1998 e nº 53000.015593/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de agosto de 2008, a permissão outorgada à **RÁDIO FM DE SERRA BRANCA LTDA.**, pela Portaria nº 198, de 5 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de agosto de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Serra Branca, Estado da Paraíba.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 2012

(nº 147/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DO CHUÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 530 de 14 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 740, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009 – Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

2 - Portaria nº 458, de 19 de maio de 2010 – União Social do Jardim Santana e Adjacências, no município de São Paulo - SP;

3 - Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no município de Venha Ver - RN;

4 - Portaria nº 492, de 31 de maio de 2010 – Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cultural Santanense, no município de Riacho de Santana - RN;

5 - Portaria nº 494, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA, no município de Afuá - PA;

6 - Portaria nº 499, de 7 de junho de 2010 – Comunidade Famense de Rádio, no município de Fama - MG;

7 - Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova, no município de Terra Nova - PE;

8 - Portaria nº 514, de 10 de junho de 2010 – Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de São Gabriel - RS;

9 - Portaria nº 515, de 10 de junho de 2010 – Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, no município de Montenegro - RS;

10 - Portaria nº 519, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha, no município de Catolé do Rocha - PB;

11 - Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010 – Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS;

12 - Portaria nº 530, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí, no município de Chuí - RS;

13 - Portaria nº 533, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane, no município de Oscar Bressane - SP;

14 - Portaria nº 534, de 16 de junho de 2010 – Fundação Maria Alves Lima, no município de Teresina - PI;

15 - Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010 – Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social, no município de Trindade do Sul - RS;

16 - Portaria nº 537, de 16 de junho de 2010 – Associação Amigos da Cultura - AMIC, no município de Orós - CE;

17 - Portaria nº 538, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN, no município de Bom Jesus - RS;

18 - Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto, no município de Floriano Peixoto - RS;

19 - Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale, no município de Canudos do Vale - RS;

20 - Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia - ACUDICOP, no município de Dilermando de Aguiar - RS;

21 - Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses, no município de Chapada Gaúcha - MG;

22 - Portaria nº 576, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento das Caldas, no município de Santa Rita de Caldas - MG;

23 - Portaria nº 577, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa Cristã, no município de Goianá - MG;

24 - Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010 – Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária, no município de Alvorada - RS;

25 - Portaria nº 588, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA), no município de Natalândia - MG;

26 - Portaria nº 592, de 24 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe, no município de Moita Bonita - SE;

27 - Portaria nº 593, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçú, no município de Turiaçú - MA;

28 - Portaria nº 596, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis, no município de Brunópolis - SC;

29 - Portaria nº 643, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária São Judas Tadeu, no município de Ibiassucê - BA;

30 - Portaria nº 644, de 8 de julho de 2010 – Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna, no município de Baraúna - PB;

31 - Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010 – Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo, no município de Tio Hugo - RS;

32 - Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Nova Vida, no município de São José da Vitória - BA;

33 - Portaria nº 647, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada, no município de Irará - BA;

34 - Portaria nº 650, de 14 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense, no município de São José do Mipibu - RN; e

35 - Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010 – Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva, no município de Rio Preto da Eva - AM.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 509/2010 – MC

Brasília, 21 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí**, no Município de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.021209/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 530 DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.021.209/05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí** com sede na Rua Paraguai, nº 642, Bairro Nasser, no município de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 33° 41' 08"S e longitude em 53° 27' 42"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2012

(nº 150/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - AMIC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orós, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 537 de 16 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Amigos da Cultura - AMIC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orós, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 740, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009 – Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

2 - Portaria nº 458, de 19 de maio de 2010 – União Social do Jardim Santana e Adjacências, no município de São Paulo - SP;

3 - Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no município de Venha Ver - RN;

4 - Portaria nº 492, de 31 de maio de 2010 – Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cultural Santanense, no município de Riacho de Santana - RN;

5 - Portaria nº 494, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA, no município de Afuá - PA;

6 - Portaria nº 499, de 7 de junho de 2010 – Comunidade Famense de Rádio, no município de Fama - MG;

7 - Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova, no município de Terra Nova - PE;

8 - Portaria nº 514, de 10 de junho de 2010 – Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de São Gabriel - RS;

9 - Portaria nº 515, de 10 de junho de 2010 – Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, no município de Montenegro - RS;

10 - Portaria nº 519, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha, no município de Catolé do Rocha - PB;

11 - Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010 – Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS;

12 - Portaria nº 530, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí, no município de Chuí - RS;

13 - Portaria nº 533, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane, no município de Oscar Bressane - SP;

14 - Portaria nº 534, de 16 de junho de 2010 – Fundação Maria Alves Lima, no município de Teresina - PI;

15 - Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010 – Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social, no município de Trindade do Sul - RS;

16 - Portaria nº 537, de 16 de junho de 2010 – Associação Amigos da Cultura - AMIC, no município de Orós - CE;

17 - Portaria nº 538, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN, no município de Bom Jesus - RS;

18 - Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto, no município de Floriano Peixoto - RS;

19 - Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale, no município de Canudos do Vale - RS;

20 - Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia - ACUDICOP, no município de Dilermando de Aguiar - RS;

21 - Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses, no município de Chapada Gaúcha - MG;

22 - Portaria nº 576, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento das Caldas, no município de Santa Rita de Caldas - MG;

23 - Portaria nº 577, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa Cristã, no município de Goianá - MG;

24 - Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010 – Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária, no município de Alvorada - RS;

25 - Portaria nº 588, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA), no município de Natalândia - MG;

26 - Portaria nº 592, de 24 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe, no município de Moita Bonita - SE;

27 - Portaria nº 593, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçú, no município de Turiaçú - MA;

28 - Portaria nº 596, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis, no município de Brunópolis - SC;

29 - Portaria nº 643, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária São Judas Tadeu, no município de Ibiassucê - BA;

30 - Portaria nº 644, de 8 de julho de 2010 – Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna, no município de Baraúna - PB;

31 - Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010 – Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo, no município de Tio Hugo - RS;

32 - Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Nova Vida, no município de São José da Vitória - BA;

33 - Portaria nº 647, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada, no município de Irará - BA;

34 - Portaria nº 650, de 14 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense, no município de São José do Mipibu - RN; e

35 - Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010 – Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva, no município de Rio Preto da Eva - AM.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 522/2010 – MC

Brasília, 30 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Amigos da Cultura - AMIC**, no Município de Orós, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.070237/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: José Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 537 DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.070.237/06, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Amigos da Cultura - AMIC** com sede no Parque Industrial Eliseu Batista, nº 74 - Altos, no município de Orós, no Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º 14' 44"S e longitude em 38º 54' 55"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 2012

(nº 162/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE BARAÚNA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baraúna, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 644 de 8 de julho de 2010, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baraúna, Estado da Paraíba.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 740, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009 – Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

2 - Portaria nº 458, de 19 de maio de 2010 – União Social do Jardim Santana e Adjacências, no município de São Paulo - SP;

3 - Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no município de Venha Ver - RN;

4 - Portaria nº 492, de 31 de maio de 2010 – Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cultural Santanense, no município de Riacho de Santana - RN;

5 - Portaria nº 494, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA, no município de Afuá - PA;

6 - Portaria nº 499, de 7 de junho de 2010 – Comunidade Famense de Rádio, no município de Fama - MG;

7 - Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova, no município de Terra Nova - PE;

8 - Portaria nº 514, de 10 de junho de 2010 – Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de São Gabriel - RS;

9 - Portaria nº 515, de 10 de junho de 2010 – Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, no município de Montenegro - RS;

10 - Portaria nº 519, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha, no município de Catolé do Rocha - PB;

11 - Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010 – Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS;

12 - Portaria nº 530, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí, no município de Chuí - RS;

13 - Portaria nº 533, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane, no município de Oscar Bressane - SP;

14 - Portaria nº 534, de 16 de junho de 2010 – Fundação Maria Alves Lima, no município de Teresina - PI;

15 - Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010 – Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social, no município de Trindade do Sul - RS;

16 - Portaria nº 537, de 16 de junho de 2010 – Associação Amigos da Cultura - AMIC, no município de Orós - CE;

17 - Portaria nº 538, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN, no município de Bom Jesus - RS;

18 - Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto, no município de Floriano Peixoto - RS;

19 - Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale, no município de Canudos do Vale - RS;

20 - Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia - ACUDICOP, no município de Dilermando de Aguiar - RS;

21 - Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses, no município de Chapada Gaúcha - MG;

22 - Portaria nº 576, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento das Caldas, no município de Santa Rita de Caldas - MG;

23 - Portaria nº 577, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa Cristã, no município de Goianá - MG;

24 - Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010 – Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária, no município de Alvorada - RS;

25 - Portaria nº 588, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA), no município de Natalândia - MG;

26 - Portaria nº 592, de 24 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe, no município de Moita Bonita - SE;

27 - Portaria nº 593, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçú, no município de Turiaçú - MA;

28 - Portaria nº 596, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis, no município de Brunópolis - SC;

29 - Portaria nº 643, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária São Judas Tadeu, no município de Ibiassucê - BA;

30 - Portaria nº 644, de 8 de julho de 2010 – Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna, no município de Baraúna - PB;

31 - Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010 – Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo, no município de Tio Hugo - RS;

32 - Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Nova Vida, no município de São José da Vitória - BA;

33 - Portaria nº 647, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada, no município de Irará - BA;

34 - Portaria nº 650, de 14 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense, no município de São José do Mipibu - RN; e

35 - Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010 – Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva, no município de Rio Preto da Eva - AM.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 00575/2010-MC

Brasília, 12 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna**, no Município de Baraúna, estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054501/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 644 DE 8 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054.501/2004 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0525 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna**, com sede na Rua Castelo Branco, s/nº - Centro, no município de Baraúna, estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º 38' 29'' S e longitude em 36º 15' 16'' W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 2012

(nº 166/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA TERRA DE PAULO FRONTIN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 226 de 25 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 749, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no município de São João Nepomuceno - MG;

2 - Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoaense - Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no município de Sardoá - MG;

3 - Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no município de Barão do Monte Alto - MG;

4 - Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no município de Novo Alegre - TO;

5 - Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães - ALEM, no município de Salvador - BA;

6 - Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, no município de Nova Boa Vista - RS;

7 - Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no município de Araxá - MG;

8 - Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no município de Paulo Frontin - PR;

9 - Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no município de Jordânia - MG;

10 - Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no município de Caldas Novas - GO;

11 - Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no município de Bom Sucesso do Sul - PR;

12 - Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no município de Novo Cruzeiro - MG;

13 - Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no município de São João Batista - SC;

14 - Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no município de Rio de Janeiro - RJ;

15 - Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no município de Taiobeiras - MG;

16 - Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no município de Capitão Andrade - MG;

17 - Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

18 - Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no município de Macaíba - RN;

19 - Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no município de Itacuruba - PE;

20 - Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I - DF;

21 - Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no município de Arceburgo - MG;

22 - Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no município de Jaceaba - MG;

23 - Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no município de Itueta - MG;

24 - Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no município de Central de Minas - MG;

25 - Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no município de Guaranésia - MG;

26 - Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança - ACECBE, no município de Boa Esperança - ES;

27 - Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima - FUAFA, no município de Irituia - PA;

28 - Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia - ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia - DF;

29 - Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no município de Lajinha - MG;

30 - Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no município de Rolim de Moura - RO;

31 - Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú - ASCOMA, no município de Maracajú - MS;

32 - Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no município de Pains - MG;

33 - Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro - MG, no município de Buritizeiro - MG;

34 - Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no município de Monte das Gameleiras - RN;

35 - Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no município de Porto Velho - RO;

36 - Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 – Centro Jovem de Ação Comunitária - CEJAC, no município de Curralinhos - PI;

37 - Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 – Associação Cultural de Gravatal, no município de Gravatal - SC;

38 - Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 – Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

39 - Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 – Associação Cultural Rafardense, no município de Rafard - SP;

40 - Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 – Associação Casa da Cidade, no município de São Paulo - SP;

41 - Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 – Associação Comunitária Senadorense, no município de Senador José Bento - MG;

42 - Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 – Associação dos Amigos de Rio Doce, no município de Rio Doce - MG;

43 - Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cidade Viva, no município de Parazinho - RN;

44 - Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 – Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no município de Goianinha - RN;

45 - Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no município de Santa Maria das Barreiras - PA; e

46 - Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 – Associação Comunitária Mais Cidadania, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 175/2010 – MC

Brasília, 16 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin**, no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.067076/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 226 DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.067.076/06 e da PARECER Nº 018/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin**, com sede na Rua 14 de Dezembro, s/nº – Centro, no município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26° 02' 25"S e longitude em 50° 49' 51"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 2012

(nº 190/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CAIUÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 2.567 de 22 de novembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de outubro de 2000, a permissão outorgada à Rádio Caiuá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;

2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;

3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;

7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;

8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;

9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;

10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;

12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;

13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;

15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;

16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;

17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;

18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;

19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;

20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;

22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;

23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;

24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;

25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;

26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;

28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;

29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;

31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;

33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 188/2010 – MC

Brasília, 19 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53740.000380/2000, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO CAIUÁ LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em freqüência modulada, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, por dez anos, a partir de 20 de outubro de 2000.

2. A permissão foi deferida originalmente à Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda, pela Portaria nº 232, de 13 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 1980, transferida à Rádio Caiuá Ltda, pela Portaria nº 63, de 18 de março de 1986, renovada pela Portaria nº 76, de 22 de junho de 1992, referendada pelo Decreto Legislativo nº 12 de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 6 de março de 1996.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Cabe esclarecer que os autos retornaram da Casa Civil da Presidência da República para cumprimento das novas determinações que passaram a serem exigidas ao deferimento do pleito. Sendo assim, após o exame da nova documentação, os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério se manifestaram favoravelmente ao pedido.

5. Desse modo, já houve expedição da competente Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 20 de janeiro 2003, a qual renovou a outorga a partir do dia 20 de outubro de 2000.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho novamente o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2567 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000380/00, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 20 de outubro de 2000, a permissão outorgada à Rádio Caiuá Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, cuja outorga foi deferida pela Portaria n.º 232, de 13 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial da União em 20 subseqüente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 2012

(nº 195/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM CLUBE UM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 185 de 24 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 29 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio FM Clube Um Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;

2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;

3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;

7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;

8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;

9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;

10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;

12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;

13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;

15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;

16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;

17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;

18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;

19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;

20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;

22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;

23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;

24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;

25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;

26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;

28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;

29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;

31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;

33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 273/2010 - MC

Brasília, 11 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência os Processos nº 53790.000836/1998 e nº 53000.027637/2008, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO FM CLUBE UM LTDA. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em freqüência modulada, no Município de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, por dez anos, a partir de 29 de setembro de 2008.

2. A permissão foi deferida pela Portaria nº 422, de 28 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 1988.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanham o ato os Processos nº 53790.000836/1998 e nº 53000.027637/2008 que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2008/2018.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 185 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 53790.000836/1998 e nº 53000.027637/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 29 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio FM Clube Um Ltda., Portaria nº 422, de 28 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 216 a 234, de 2012**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **c**, da Norma Interna.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/7, de 2012** (nº 115/2012, na origem), do Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente, que encaminha o Relatório de Gestão de Florestas Públicas da União 2011, em observância ao disposto no § 2º do art. 53 da Lei nº 11.284, de 2006.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº S/7, DE 2012

Ofício nº 115/2012/GAB/SFB/MMA

Brasília, 27 de abril de 2012

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Gestão de Florestas Públicas da União 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Lei de Gestão de Florestas Públicas, Lei 11.284/2006, afirma que o órgão gestor das florestas públicas da União deverá encaminhar ao Congresso Nacional relatório anual sobre as concessões outorgadas e demais informações relevantes sobre o efetivo cumprimento dos objetivos da gestão de florestas públicas.

Dessa forma, em obediência ao § 2º do artigo 53 da Lei 11.284/2006 e ao artigo 54 do Decreto

6.6063/2007, o Serviço Florestal Brasileiro, órgão gestor das florestas públicas da União, encaminha o Relatório de Gestão de Florestas públicas da União 2011.

Respeitosamente, – **Antônio Carlos Hummel**, Diretor-Geral.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 522, DE 2012

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 79, de 2011 (nº 1.441/2011, na origem), do Presidente em exercício do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.516/2011-TCU-Plenário, referente ao Relatório de Levantamento de Auditoria realizado com o objetivo de apresentar um diagnóstico das principais causas e vulnerabilidades que contribuem para a elevada ocorrência de queimadas e incêndios florestais no Brasil.

Relator: Senador **Luiz Henrique**

Em 29 de setembro de 2011, o Senado Federal recebeu, por meio do Aviso nº 79, de 2011 (nº 1.367/SESES/TCU/Plenário, de 2011, na origem), cópia do Acórdão nº 2.516/2011-TCU-Plenário e dos respectivos relatório e voto que o fundamentam. Em 9 de março de 2012, fui designado relator da matéria no âmbito desta Comissão.

O Acórdão sob exame refere-se a relatório de levantamento de auditoria sobre as principais causas e vulnerabilidades relacionadas à elevada ocorrência de queimadas e incêndios florestais no Brasil.

O objetivo específico do relatório é buscar respostas para as seguintes questões:

• Quais são as principais causas que contribuem para a elevada ocorrência de queimadas e incêndios florestais no Brasil?

• Como funciona o arranjo institucional brasileiro para tratar das queimadas e incêndios florestais?

• Quais as principais vulnerabilidades na prevenção e combate às queimadas e incêndios florestais em unidades de conservação federais?

O trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) abrangeu as ações dos seguintes órgãos e entidades:

• Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);

• Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);

• Ministério do Meio Ambiente (MMA);

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

• Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);

• Fundação Nacional do Índio (FUNAI); e

• Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Segundo os auditores do TCU, as principais ações federais de prevenção e combate às queimadas e aos incêndios florestais são coordenadas pelo Ibama, por meio do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PREVFOGO).

Além disso, várias outras iniciativas governamentais contribuem, direta ou indiretamente, para o objetivo, em especial o Plano Amazônia Sustentável, o Programa de Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais (FLORESCER), o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm) e o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado).

Os auditores do TCU identificaram três macroprocessos da ação do governo federal, relacionados ao tema: prevenção, monitoramento e combate.

Embora a prevenção seja considerada a função mais importante, o Ibama reconhece que o investimento nessas ações é praticamente inexistente, fazendo com que a atuação do Prevfogo seja mais expressiva no combate às queimadas e aos incêndios florestais. A inércia governamental em relação à adoção de medidas preventivas é atribuída ao pouco conhecimento a respeito do valor econômico da biodiversidade nacional, bem como sobre as perdas derivadas da ocorrência de queimadas e incêndios florestais.

As estratégias de combate, por sua vez, estão centradas na contratação de brigadistas. Essa sistemática é objeto de críticas tendo em vista o custo da capacitação dos brigadistas e a insuficiência, diante da gravidade das situações que se apresentam, desse treinamento. O quadro é agravado pela impossibilidade legal de contratação por mais de 180 dias, bem como da vedação da prorrogação ou recontratação pelo período de dois anos.

O principal entrave verificado nas ações de combate diz respeito à falta de estrutura compatível com a demanda. As deficiências passam por: sistema de comunicação inexistente, meios de transporte em número e capacidade aquém do necessário, logística de acampamento incipiente, falta de equipamentos de pronto emprego e de padronização dos acionamentos externos.

No que tange ao monitoramento, o Prevfogo conta com o apoio do Inpe, que possui sofisticados sistemas de detecção de focos de calor. As imagens de satélite são processadas no Instituto e disponibilizadas na internet em diversos formatos para atendimento das necessidades dos usuários, a exemplo de informações sobre quantificação e dispersão de emissões de queimadas, mapas de risco de queima da vegetação e focos em áreas de conservação, entre outras.

De acordo com o Acórdão sob exame, as causas das queimadas e incêndios florestais podem ser resumidas no seguinte enunciado: "a atividade econômica na região amazônica e no centro-oeste do Brasil, baseada, sobretudo, na pecuária extensiva e na agricultura de grande porte, com ênfase no comércio internacional de commodities agrícolas, induz o desmatamento, o uso do fogo na agropecuária e as queimadas, dando origem aos incêndios florestais".

De modo mais detalhado, as causas podem ser classificadas em:

• Econômicas: causas associadas à atividade madeireira predatória, à pecuária, à expansão agrícola, ao desmatamento e à maior valorização da terra nua em relação à floresta nativa;

• Políticas: conflito entre as políticas públicas (expansão de estradas, reforma agrária, crédito rural, agropecuária) e baixa articulação institucional do governo federal e na integração dos planos de governo;

• Fragilidades na gestão ambiental pública: deficiências no ordenamento territorial; assentamentos rurais e regularização fundiária; gestão de terras indígenas e unidades de conservação; monitoramento e controle ambiental insuficientes; ausência de dados de áreas queimadas; fragilidades no licenciamento e na fiscalização ambiental;

• Informação e conhecimento: ausência de indicadores de gestão ambiental, tais quais qualidade do ar e do solo, área queimada, índices de biodiversidade e capacidade de suporte por região; pesquisa e desenvolvimento tecnológico insuficientes sobre alternativas ao uso do fogo; falta de acesso do produtor à assistência técnica e extensão rural, bem como à educação ambiental;

• Culturais e intencionais: uso de velas em rituais religiosos; fogos de artifício e balões; uso do fogo na agropecuária; queima de lixo e restos culturais; incendiários, piromaníacos e vandalismo;

• Acidentais: explosões em mineração; rompimento de cabos de alta tensão; preparação de aceiros; fagulhas de máquinas.

No que tange à atuação do governo federal na prevenção e combate às queimadas e incêndios florestais, alguns aspectos apresentam riscos:

• A articulação entre órgãos e entidades governamentais mostra-se deficiente e pode comprometer a eficácia na prevenção, monitoramento e combate às queimadas e incêndios florestais; e

• A indefinição dos papéis e responsabilidades dos órgãos envolvidos com a problemática das queimadas e incêndios florestais prejudica a eficácia na atuação do governo federal;

O relatório considera alarmante a situação das unidades de conservação federais em relação às queimadas e incêndios florestais. O documento aponta como principais vulnerabilidades nas unidades de conservação:

• Inexistência de indicadores oficiais de áreas queimadas em unidades de conservação e terras indígenas no Brasil;

• Ausência de instrumentos de planejamento e gestão das unidades de conservação – plano de manejo, plano de manejo de fogo e/ou plano operativo de prevenção e combate aos incêndios florestais;

• Insuficiência de recursos humanos, materiais e financeiros para prevenção e combate aos incêndios florestais em unidades de conservação federais pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio (decorrente, em boa medida, da política de criação de novas unidades de conservação sem o correspondente fortalecimento institucional do ICMBio); e

• Conflitos com as populações dentro e nas áreas de amortecimento das unidades de conservação.

No intuito de sanar diversas das deficiências apontadas ao longo do relatório, os Ministros do TCU

formulam, no Acórdão, recomendações aos seguintes órgãos:

• Casa Civil da Presidência da República;

• Ministério do Meio Ambiente;

• Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (recomendações e determinações);

• Ministério da Ciência e Tecnologia;

• Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais;

• Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

• Ministério da Integração Nacional;

• Ministério da Educação;

Ante o exposto, voto para que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle tome conhecimento do Aviso nº 79, de 2012, e, em seguida, promova o seu arquivamento.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

ADENDO

Conforme deliberação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, na Reunião Extraordinária, de 8-5-12, concluo o Relatório do Aviso nº 79, de 2011, para que a CMA tome conhecimento do Aviso e, em seguida, promova o seu arquivamento, e para que o Senado Federal oficie os seguintes órgãos e entidades, sobre o cumprimento das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas da União:

• Casa Civil da Presidência da República;

• Ministério do Meio Ambiente;

• Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (recomendações e determinações);

• Ministério da Ciência e Tecnologia;

• Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais;

• Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

• Ministério da Integração Nacional;

• Ministério da Educação.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2012. – Senador **Luiz Henrique**, Relator.

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Control

AVISO Nº 79, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 19ª REUNIÃO, DE 08/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG

RELATOR: SENADOR LUIZ HENRIQUE (ASSINA ABAIXO)

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunicio Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO
Ivo Cassol (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Kátia Abreu

Of. nº 143/2012/CMA

Brasília, 14 de maio de 2012

Assunto: Aviso nº 79, de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 8-5-2012, Parecer sobre o Aviso nº 79, de 2011, pelo arquivamento da matéria e pelo envio de ofícios do Senado Federal – conforme conclusão do Parecer e nota taquigráfica anexa – aos seguintes órgãos e entidades, para que informem sobre o cumprimento das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas da União: Casa Civil da Presidência da República; Ministério do Meio Ambiente; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; Ministério da Ciência e Tecnologia; Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Integração Nacional; e Ministério da Educação.

Respeitosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 522, de 2012**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre **Aviso nº 79, de 2011**, concluindo por recomendações e posterior envio da matéria ao Arquivo.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, tomará as providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas em suas conclusões.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Peço a minha inscrição como Líder do PTB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Primeiro inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder do seu Partido.

Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Da mesma forma, Presidenta, solicito a minha inscrição no horário de lideranças.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Liderança do PV, Senador Paulo Davim, segundo inscrito.

Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Para uma comunicação, se tiver espaço.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª é o primeiro inscrito.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Obrigado a V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tendo todos que estão em plenário se posicionado, dou a palavra ao primeiro inscrito, pelos inscritos do dia, ao Senador Paulo Paim, e, antes de dar a palavra ao Senador, comunico que vou ter que me retirar porque estou presidindo um seminário sobre combate à homofobia. Aproveito para convidar a todos os Senadores e Senadoras para irem ao Petrônio Portella, onde nós estamos, desde esta manhã, fazendo esse seminário sobre as posições de defesa no combate à homofobia.

Então, vou dar a palavra ao Senador Paim e pedir para... A Senadora Vanessa é a segunda inscrita, não pode assumir aqui. Eu vou escutar V. Exª e pedir para V. Exª assumir a presidência ou outro Senador ou Senadora aqui presente.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Marta Suplicy, estive na abertura do evento, um grande evento, e voltarei lá, à tarde, como me comprometi.

Eu queria, Sra. Presidenta, em primeiro lugar, dizer que se encontram aqui – e vieram-me visitar – o Sr. Nestor Freiberger, presidente da Associação Gaúcha de Avicultura e também do Sindicato da Indústria de Produtos Avícolas do Rio Grande do Sul, e também José Eduardo dos Santos, que é Diretor Executivo.

Faço esse destaque, Sra. Presidenta, porque eu recebo muitos convites do setor dos trabalhadores e recebi aqui a visita do presidente da entidade, que me convida para que eu esteja, no dia 24 de agosto de 2012, em Nova Petrópolis, no Rio Grande do Sul, onde serei agraciado com o prêmio Personalidade da Avicultura Gaúcha – Mérito Político Social Nacional. Gostei muito da palavra "social", e diz ele que foi exatamente pela palavra "social" que receberei essa homenagem lá em Nova Petrópolis. E, de pronto, aqui já confirmo a minha presença, como me comprometi com ambos, e faço o registro da visita deles.

Além da presença dos líderes dos empresários, estarão lá, segundo me disseram eles, também o presidente da Federação dos Trabalhadores do setor no Rio Grande do Sul e demais líderes desse importante setor da economia gaúcha e nacional.

Quero dizer também ao meu amigo Turra que aceitarei o convite e irei ao debate em São Paulo, para o qual ele me convidou por duas vezes.

Feito o registro, Sra. Presidenta, eu quero, neste momento, enfatizar que está havendo um grande en-

contro promovido aqui em Brasília pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), considerado o maior da América Latina. Está confirmada a presença da Presidenta Dilma e de inúmeros ministros.

A Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios é uma mobilização correta, justa, democrática, realizada anualmente, e que contou todos os anos também com a presença do Presidente Lula e dos seus ministros. Iniciou-se em 1998 e tornou-se o maior evento político do Brasil, contando com a presença de mais de 5 mil participantes: prefeitos, secretários, vereadores, presidente da República, ministros, senadores, deputados federais e estaduais, e governadores.

Durante o evento, são discutidas questões que influenciam o dia a dia dos Municípios, e são apresentadas as reivindicações que incluem, por exemplo, os restos a pagar junto ao Governo Federal, a repartição dos **royalties**, o Fundo de Participação dos Municípios, a saúde e a educação, entre outros temas, no meu entendimento, importantes e relevantes para o povo brasileiro.

Este ano, o encontro tem como tema O Poder Local na Construção de Uma Nova Realidade, e deve reunir gestores municipais e vereadores, de 15 a 17 de maio.

A Presidenta da República Dilma Rousseff confirmou sua presença na solenidade de abertura, hoje pela manhã, a partir das 10h30.

No primeiro dia do encontro, 15 de maio, às 9h, foi apresentado também o Projeto Memória da CNM, seguido do lançamento das publicações da entidade.

Foi um grande evento a abertura hoje, pela manhã, que contou com a presença da Presidenta Dilma e também do líder Aloizio Mercadante, ex-Senador e Ministro da Educação, com quem, inclusive, conversei.

Além disso, durante a Marcha, destaco que o presidente da Confederação, Paulo Ziulkoski, entrega o prêmio para os gestores mais bem colocados no Índice de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão dos Municípios Brasileiros (IRFS). A homenagem aos prefeitos que tiveram boa administração e melhor colocação no IRFS já se tornou uma tradição durante a Marcha. Para o Presidente Paulo, da CNM, o prêmio é uma forma de incentivo e reconhecimento à administração eficiente.

Ainda na terça-feira, hoje, a partir das 14 horas, a programação conta com um seminário nacional que apresenta o papel dos Municípios como agentes no enfrentamento ao *crack*. Esse seminário contará com quatro painéis, sobre diversos temas, entre os quais quero destacar a iniciativa do combate às drogas, mais precisamente o *crack*.

Estão de parabéns todos os prefeitos, vereadores e o Paulo, que é o presidente da entidade, por esse belo evento!

A XV Marcha tem ainda uma programação paralela, que inclui: Seminário de Boas Práticas para o Crescimento Local; VII Fórum Permanente de Vereadores; III Fórum Permanente de Contadores; Fórum de Procuradores Municipais; e Fórum Rio+20.

O tradicional Fórum Permanente de Vereadores está em sua sétima edição e o seu objetivo é desenvolver ações políticas, apresentar sugestões e avançar na melhoria da qualidade de vida dos nossos Municípios.

Está prevista ainda, no dia 17 de maio, a presença da Ministra Ideli Salvatti, Secretária de Relações Institucionais, e a presença também da Ministra Miriam Belchior, do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sra. Presidenta, quero ainda fazer o registro do grande movimento dos aposentados e pensionistas, no Paraná, na cidade de Cascavel, que irá reunir os três Estados do Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul –, num eixo para que a Câmara aprove os dois projetos que já aprovei aqui, no Senado: o fim do fator previdenciário e a recuperação das aposentadorias e pensões, com reajustes acompanhando o crescimento do mínimo, para aqueles que ganham mais que um salário mínimo.

Depois de realizarem um grande evento em São Paulo, ficou decidido que seria agora, neste dia 17, lá em Cascavel, o grande ato pela aprovação dos projetos na Câmara dos Deputados.

Repito: a manifestação será quarta-feira, depois de amanhã, dia 17 de maio, com início às 9h30 da manhã, na catedral, com a organização de uma missa de ação de graças, celebrada pelo arcebispo Dom Mauro. Essa missa irá ao encontro dos anseios dos aposentados e idosos, que há décadas são penalizados e injustiçados. Após a missa, os aposentados vão se concentrar na praça e vão fazer uma caminhada pelo centro de Cascavel.

Federações dos três Estados sulistas estão diretamente envolvidas na organização do evento: Paraná, Feappar; Santa Catarina, Feapesc; e do nosso querido Rio Grande do Sul, Fetapergs, juntamente com a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP), confederações, centrais e o fórum sindical dos trabalhadores.

Cascavel, além de ter uma fortíssima associação de aposentados, é a terra onde mora o diretor de comunicação da Cobap, o meu amigo Antonio Santo Graff, que é reconhecidamente um bravo defensor da causa. A Presidente da Federação dos Aposentados do Paraná, a guerreira Maria da Luz dos Santos, informa que

a movimentação já é grande na cidade e na região e que a caminhada e o rufar dos tambores serão ouvidos, com certeza, a partir da repercussão do evento, aqui em Brasília. Várias caravanas confirmaram a presença.

Quero informar aos meus amigos do Paraná que agradeço muito a insistência com que fizeram gestão junto ao meu gabinete. Agradeço a todos: ao presidente da Cobap, Warley, que esteve duas vezes no meu gabinete, mas será impossível eu estar lá, porque eu teria de viajar amanhã, devido à questão dos voos, com isso perderia as votações que vamos ter aqui na Casa, inclusive na Comissão de Assunto Sociais, projetos importantes de minha autoria. Somente por isso não estarei com vocês, mas fica o meu abraço à presidenta da Federação, Maria da Luz dos Santos; ao presidente da Cobap, Warley, e a todos os que, com certeza, vão participar desse grande evento.

Recebi do Paraná uma correspondência que diz mais ou menos o seguinte, Senadora Ana Amélia. Vou repetir aqui, porque disse que iria repetir da tribuna do Senado: "O que o Governo tem contra os idosos? O que o Governo tem contra os aposentados?" Eu disse: "Olha, é uma pergunta a que não posso responder". O que eles dizem? Que há orçamento para tudo neste País, mas não há para atender aos aposentados e também aos pensionistas. Eu acabei respondendo para ela que, na Comissão de Orçamento, eu apresentei já a emenda que abre uma janela para que se consiga o reajuste real para os aposentados e também para os pensionistas. Estou dialogando muito com o Ministro Garibaldi. Há a possibilidade real – eu poderia lhe responder – de, ainda este ano, nós mudarmos essa fórmula maldita, eu diria, horrorosa e cruel, que é o fator previdenciário, e a aprovarmos ainda este ano. Espero eu que a gente consiga o apoio dos Ministros, inclusive da Presidenta Dilma, para garantir, este ano ainda, o reajuste para os aposentados e também para os pensionistas.

Então, não estarei em Cascavel, mas pode ter certeza de que estaremos aqui, cumprindo o nosso papel de acabar com o fator e de garantir uma política de reajustes reais para os aposentados que ganham mais que o salário mínimo.

(A Sra. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Neste um minuto, eu concluo, Senadora. Agradeço já os dois minutos que V. Exª me deu, de forma muito generosa. Não são dois; são quatro. Então, repito aqui que foram quatro já, e que o Plenário pode chiar, como alguém chiou no plenário ontem. Vou aproveitar os quarenta segundos, para dizer que não foi a senhora ontem, pois alguém entendeu mal, que pediu que eu terminasse. Pelo contrário: V. Exª me deu seis minutos a mais. É que havia dois Senadores que tinham compromissos e pediram que eu encerrasse. Daí, encerrei.

Agora, termino cumprimentando e agradecendo a V. Exª tanto ontem, como hoje, Senadora Ana Amélia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me um aparte, Senador?

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – Pela ordem, Srª Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É apenas para registrar a presença do prefeito de Soledade, Rio Grande do Sul, Gelson Renato Cainelli, que, com a sua esposa Fátima, está aqui nos visitando.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E a ele nos somamos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Está bem, Srª Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Os aposentados e pensionistas brasileiros se preparam para a realização de mais um grande ato nacional em defesa do do fim do Fator Previdenciário, recuperação das aposentadorias e pensões, e de um reajuste decente para o ano de 2013.

Depois de São Paulo ter acolhido, em março, milhares desses guerreiros, agora será a vez de Cascavel, no Paraná.

A manifestação será na próxima quinta-feira, dia 17 de maio, com início às 9h30 da manhã, na Catedral, com a realização de uma Missa em Ação de Graças, celebrada pelo Arcebispo Dom Mauro.

Sua fala irá ao encontro dos anseios dos aposentados e idosos, que há décadas são penalizados e injustiçados.

Após a missa, os aposentados se concentram na Praça e partem em caminhada pelo centro de Cascavel.

Federações de três estados sulistas estão diretamente envolvidas na organização do manifesto:

Paraná (FEAPPAR), Santa Catarina (FEAPESC) e do meu querido Rio Grande do Sul (FETAPERGS), juntamente com a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP), confederações, centrais e Fórum Sindical dos Trabalhadores.

Aliás, Cascavel, além de ter uma fortíssima associação de aposentados, é terra onde mora o diretor

de comunicação da COBAP, Antonio Santo Graff, que é reconhecidamente um bravo defensor da causa.

A presidente da Federação dos Aposentados do Paraná, Maria da Luz dos Santos, informou que a movimentação já é grande e que o barulho será maior ainda. Várias caravanas confirmaram presença.

Por questões de compromissos aqui no Senado Federal, e eu já comuniquei ao Presidente da COBAP, Warley Martins, não será possível a minha presença lá em Cascavel. Tenho certeza que não faltarão outras oportunidades.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de registrar nesta tribuna o encontro promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), que é considerado o maior da América Latina.

A Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios é uma mobilização democrática, realizada anualmente, desde 1998, e tornou-se o maior evento político do Brasil, contando com a presença de mais de 5 mil participantes: Prefeitos, Secretários Municipais, Vereadores, Presidente da República, Ministros, Senadores, Deputados Federais e Estaduais e Governadores.

Durante o evento são discutidas questões que influenciam o dia-a-dia dos Municípios e são apresentadas as reivindicações que incluem, por exemplo, os restos a pagar, a repartição dos **royalties**, o fundo de participação dos municípios, a saúde e a educação e outros temas relevantes para a efetivação das políticas públicas no Brasil.

Este ano o encontro tem como tema: *O Poder Local na Construção de Uma Nova Realidade* e deve reunir gestores municipais e vereadores, nos dias 15, 16 e 17 de maio em Brasília.

A presidente da República, Dilma Rousseff, confirmou sua presença na solenidade de abertura, amanhã, a partir das 10h30.

No primeiro dia do encontro, 15 de maio, às 9h, será apresentado o Projeto Memória da CNM seguido do lançamento das publicações da entidade.

Além disso, o presidente da Confederação, Paulo Ziulkoski, entrega o prêmio para os gestores mais bem colocados no *Índice de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão dos Municípios Brasileiros (IRFS).*

A homenagem aos prefeitos que tiveram boa administração e melhor colocação no IRFS já se tornou uma tradição durante *a Marcha*.

Para o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, o prêmio é uma forma de incentivo e reconhecimento à administração eficiente.

Ainda na terça-feira, a programação conta com um Seminário Nacional, que apresenta o papel dos Municípios como protagonistas no enfrentamento ao *crack*, às 14h.

O seminário, com quatro painéis, pretende abordar diversos temas como segurança pública, prevenção, acompanhamento, tratamento e reinserção social e por último a apresentação da política nacional de enfrentamento ao *crack* e outras drogas.

Para os painéis a CNM convidou especialistas e autoridades que irão debater o tema com os gestores municipais.

A solenidade de premiação da *VII Edição do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor* também deve acontecer na terça-feira.

No segundo dia do evento, 16 de maio, os trabalhos da *XV Marcha,* no *Royal Tulip Alvorada,* prevê uma série de reuniões.

O presidente Paulo Ziulkoski vai falar sobre *O Poder Local na construção de uma nova realidade* e discutir temas como **royalties** e a pauta municipalista com os mais de três mil prefeitos que participarão do evento.

O programa prevê o deslocamento de todos os participantes para o Congresso Nacional, às 17 horas, quando irão se reunir com os Parlamentares de todas as Bancadas Estaduais.

A XV Marcha tem ainda uma programação paralela que inclui: Seminário de boas práticas para o desenvolvimento local; *VII Fórum Permanente de Vereadores; III Fórum Permanente de Contadores; Fórum de Procuradores Municipais e Fórum Rio +20.*

O tradicional Fórum Permanente de Vereadores está em sua sétima edição e deve reunir vereadores de todo o Brasil durante a *XV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*. O evento acontece durante a programação paralela da Marcha na quarta-feira, 16 de maio.

O Fórum Permanente de Vereadores é um órgão de integração, assessoramento, discussão e atuação dos Vereadores do Brasil, vinculado à Confederação Nacional de Municípios (CNM).

O objetivo do Fórum é desenvolver ações políticas, apresentar sugestões, empreender movimentos e exercer a efetiva representação dos órgãos que atuam nos parlamentos municipais para, num somatório de esforços junto aos prefeitos, conquistar avanços legislativos e operacionais no Congresso Nacional.

O presidente da Confederação, Paulo Ziulkoski, afirma que é importante a presença dos vereadores em todos os embates.

"O engajamento a esta causa e a presença efetiva dos vereadores neste Fórum serão indiscutivelmente

fatores decisivos para as conquistas que queremos alcançar e que beneficiarão a todos os Municípios que compõem a Federação", afirma o líder municipalista.

Está prevista ainda, no dia 17 de maio, a presença da Ministra Ideli Salvati – Secretaria de Relações Institucionais e a Ministra Mirian Belchior – Planejamento, Orçamento e Gestão.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Agradeço muito a V. Exª, Senador Suplicy, pelas boas-vindas aos meus correligionários de Soledade, a terra das pedras preciosas e semipreciosas.

Ao Senador Paulo Paim, eu queria não apenas reafirmar essa sua atenção especial à questão dos aposentados, mas registrar que hoje, lamentavelmente, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei nº 76, de minha autoria, que prevê que aposentados do regime geral da Previdência Social, ao chegarem aos 60 anos, homens e mulheres, tenham a isenção do Imposto de Renda, a Receita Federal, para variar, não aceitou. Mas vamos tentar – espero que V. Exª nos ajude – alterar, para que esse benefício chegue não só aos aposentados do regime, mas também aos servidores públicos.

Obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Srª Presidente, peço que considere lido na íntegra meu pronunciamento, por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Conforme o Regimento, sua solicitação será atendida, na íntegra, Senador Paulo Paim.

Senador Flexa Ribeiro... Ou melhor, Mário Couto. Desculpe-me! Desculpe-me, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Seria uma honra para mim, companheiro do mesmo Estado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Desculpe-me, Senador Mário Couto. É que é a mesma bancada.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Imagine, Presidenta!

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Isso não é ofensa, não. Isso é honra. O Flexa Ribeiro é um grande companheiro.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem.) – Eu queria me inscrever para falar pela Liderança da Minoria. Acho que a delegação de competência já foi encaminhada à Mesa.

Eu só queria lhe perguntar em que ordem eu fiquei.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª já está inscrito pela Liderança...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Mas em que ordem?

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Vou lhe dizer agora. Para falar pela Liderança: agora, falará o Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PTB...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A senhora me inscreva para falar depois da Ordem do Dia. Aí, eu serei o primeiro, certo? Confere?

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Por enquanto, V. Exª está como o terceiro aqui na ordem de inscrição.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Mas, depois da Ordem do Dia, eu sou o primeiro, não é isso?

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Então, pronto.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Se é essa a sua vontade...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – É a minha vontade.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Mesa acolhe a sua vontade, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pela ordem.) – Pela ordem, Srª Presidente. Quero me inscrever para falar, em nome do PDT, antes da Ordem do Dia. Portanto, serei o próximo Líder a falar...

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senador Acir Gurgacz está inscrito para falar, pela Liderança do PDT, antes da Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem.) – Eu queria me inscrever para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Para uma comunicação inadiável, já está inscrito, Senador.

Convido a fazer uso da palavra, pela Liderança do PTB, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, que preside a sessão neste momento, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, hoje, dia 15 de maio, é aniversário de criação do meu partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, que hoje completa 67 anos de existência; um partido que foi criado por Getúlio Vargas, justamente um mês após a criação da UDN e do PSD, como uma alternativa, justamente, a essas correntes, digamos assim, conservadoras da época e dentro do ideário de Getúlio Vargas, de criar um ambiente de defesa do trabalhador, sem sectarismos, sem ser um partido classista, mas um partido que defendesse, principalmente, a boa relação entre empregado e empregador, garantindo justamente ao trabalhador os direitos que ele mesmo criou, como os que estão na Consolidação das Leis do Trabalho, a aposentadoria, o 13º, enfim conquistas trabalhistas que ficaram marcadas dentro da filosofia trabalhista da época. E aqui eu tenho uma conferência feita pela professora de história, Ângela Castro Gomes, em 2002, em que ela faz um bom histórico do nosso partido.

Neste dia, eu quero registrar algumas coisas atuais do PTB, atuais que, aliás, não se distanciam do seu ideário do trabalhismo, esse trabalhismo sadio que orientou desde a sua fundação. Embora nós tenhamos ficado 15 anos cassados da sua vida pública por ato do regime militar, quando nós retornamos, depois desses 15 anos de cassação, não nos desviamos da linha de defesa desse trabalhismo que, repito, é um trabalhismo sem ideologia, sem sectarismo, mas principalmente um trabalhismo que se preocupa com garantias do direito do trabalhador, e aqui inclusive falar do trabalhador aposentado.

O PTB tem como questão fechada o fim do fator previdenciário, o reajuste das aposentadorias dos trabalhadores. E isso tem marcado a nossa vida pública desde a sua fundação.

Também cabe, digamos assim, a Getúlio Vargas, dentro desse conjunto de medidas que levaram à construção do trabalhismo no Brasil, justamente também, a defesa do voto feminino, que foi uma decisão do então fundador do PTB que foi o Presidente Getúlio Vargas.

Também foi dele a criação do Ministério do Trabalho, e também não se preocupou com o desenvolvimento, criando várias empresas como a Petrobras, o BNDES, que buscavam justamente fazer com que o desenvolvimento nacional fosse produzido por brasileiros e para brasileiros – coisa que tem pautado o nosso trabalho desde então – sem evidente nenhum tipo de xenofobia.

Tenho muita honra de ser Presidente do PTB no meu Estado. Lá, a história do PTB está firmemente ligado à figura do ex-governador Ottomar Pinto, que foi, inclusive, depois desse período de cassação que nós passamos, de 15 anos, digamos assim, retirado do cenário da vida pública, nós retomamos, lá em Roraima, justamente pelas mãos do ex-governador Ottomar, que construiu um partido grande, um partido que realmente se consolidou e, para mim, é uma honra, hoje, dirigir esse partido. Estamos avançando de maneira muito boa no número de filiações, com um movimento jovem atuante, com um movimento também do PTB Mulher de maneira consistente. De forma que nós até temos lá um lema, criando um novo tempo na política do nosso Estado, justamente baseado no ideário trabalhista que norteia o nosso partido.

Quero dizer, Srª Presidente, sem demérito a nenhum outro partido, que aqui até lamento que o PTB tenha se dividido, porque foi da disputa, depois dos 15 anos de cassação política, entre Leonel Brizola e Ivete Vargas que surgiu o PDT, partido que tem os mesmos ideários de defesa do trabalhismo, de defesa do trabalhador, sem sectarismo, como já frisei.

Quero encerrar, Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, para não tomar muito o tempo dos outros colegas oradores, pedindo a V. Exª que autorize a transcrição dos documentos que tenho aqui em mãos e ao qual já me referi de maneira superficial, mas também me dirigindo aos membros do PTB de todo o Brasil, para dizer que nós precisamos, de fato, manter viva essa chama, criada lá por Getúlio Vargas, de defesa do trabalhador, sem criar luta de classes, sem criar antagonismos ideológicos, mas defendendo o trabalhismo sadio, que é aquele justamente que cuida das relações corretas entre empregador e trabalhador.

Muito obrigado. E peço, portanto, a transcrição desses documentos.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

A história do PTB, Partido Trabalhista Brasileiro- Por Ricardo Oliveira

***Por: Ricardo Oliveira**

PTB, Partido Trabalhista Brasileiro, foi cria há exatos 67 anos, no dia 15 de maio de 1945, pelas mãos do nosso eterno patrono, Presidente Getúlio Vargas, surgia o Partido Trabalhista Brasileiro, olendário PTB, marco da renovação político-partidária do nosso País, bem como do processo de redemocratização que o Brasil experimentaria nos anos seguintes, impulsionado pela onda de liberdade que varreu o mundo, em função da vitória dos Aliados sobre o totalitarismo nazi-facista, na 2ª. Guerra Mundial, ocorridauma semana antes.

O PTB foi mais um dos importantes legados de Getúlio Vargas, concebido para assegurar a perpetuação do ideário Trabalhista, instituído por ele, no nosso País, bem como para garantir que o seu sonho de ver o Brasil livre, soberano eprovedor das necessidades de seu povo, seria materializado. E assim o foi; aqui, começou a História que mudou a vida do Trabalhador brasileiro!

Foi com Getúlio e o PTB que o Brasil deixou a condição de economia agrícola para ingressar no mundo industrializado. Nosso Partido foi, e ainda é, o grande responsável pelas grandes conquistas sociais, desenvolvimentistas e trabalhistas, tais como a CLT, a Justiça do Trabalho, as Organizaçõcs sindicais, a estruturação do moderno Estado brasileiro, a instituição do Concurso Público para ingresso no serviço público, a criação da Previdência Social, do Sistema Público de Saúde, do Ensino Profissionalizante, da Petrobrás e do BNDES. O resgate da Mulher para a Política e luta pela dignidade dos hansenianos, por meio do voto, também foram marcas da atuação do nosso patrono e do nosso Partido.

Na Constituinte de 1988, nossa Bancada noCongresso Nacional atuou de forma decisiva para a manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas, como, por exemplo, o 13°. Salário, as férias remuneradas e as licenças.

Mais recentemente, o PTB vem atuando de forma decisiva para a derrubada do Fator Previdenciário e por um reajuste digno para os Aposentados. Honrar e reverenciar o nosso passado, sem deixar de atuar de forma marcante no presente, bem como de construir o nosso futuro de forma a recolocar o PTB no seu merecido lugar, no cenário Político nacional, é o grande desafio que nos anima a conduzir o estandarte petebista que herdamos de Getúlio e de João Goulart.

*** Ricardo Oliveira é Presidente do PTB de Bauru/SP. Acesse o blog e conheça mais o trabalhos de Ricardo: http://www.ptbbauru.blogspot.com/**

Programa Partidário

NO ASPECTO POLÍTICO

1. O respeito à Constituição, bem como a preservação da unidade nacional são, para o PTB, princípios essenciais, assim como o fortalecimento do regime federativo e a autonomia político-administrativa dos estados e municipios.

2. O PTB é um partido que defende o trabalho. É o partido dos que trabalham. Não é um partido classista.

3. O PTB considera a democracia como valor fundamental e defende:

a) voto direto, secreto e universal, extensivo aos analfabetos, e em todos os níveis;
b) pluripartidarismo:
c) respeito aos direitos e garantias fundamentais;
d) os direitos das minorias étnicas, religiosas e sociais:
e) direito à informação;
f) Igualdade de oportunidades.

4. Considera como essencial ao aprimoramento da prática democrática a participação da juventude e de todas as formas de associações comunitárias e sociais que facilitem a prática política e o fortalecimento de todas as formas de associações.

5. Luta pela adoção de um sistema em que os mandatos pertençam aos partidos; considera essencial o princípio da fidelidade partidária, que deve ser aprimorado como instrumento adequado de disciplina.

6. O PTB entende o papel pedagógico de uma agremiação político-partidária, razão por que manterá seu instituto de estudos políticos e sociais como instrumento de conscientização e formação da cidadania.

7. Entende que a correta representação regional e proporcional fortalece a democracia, consolida os partidos políticos e aperfeiçoa a representação popular.

II

NAS RELAÇÕES CAPITAL - TRABALHO

1. O PTB sustenta a prevalência do trabalho sobre o capital, buscando a sua convivência harmônica, bem como a superação das diferenças de classe, sem violência, através da melhor distribuição da riqueza e da promoção da justiça social.

2. Defende a participação do trabalhador nos lucros das empresas, principalmente dentro de um processo de co-gestão que permita uma melhor distribuição de renda. É favorável aos contratos coletivos de trabalho, com o mesmo propósito.

3. Para o PTB, a empresa não é apenas um instrumento de produção bens. Ela deve ter fins sociais e responsabilidades com seus trabalhadores e com a comunidade que os abriga.

4. A qualidade de produtos e serviços deve ser submetida a regras e limites. O PTB entende que ao Estado cabe o papel de proteger os direitos do cidadão, no sentido de que, como consumidor, ele é beneficiário de produtos de qualidade e menores custos.

5. O PTB é pela livre organização sindical. Não aceita a intervenção do Estado nas relações de trabalho, a não ser como instituição judicante nos dissídios que a livre negociação não consegue levar a termo.

6. O PTB defende a participação obrigatória de representantes dos trabalhadores nos colegiados de decisões de interesse nacional e nos organismos de gestões de fundos públicos com destinação social.

7. O PTB propugna pela reformulação, revisão e simplificação das leis trabalhistas, visando facilitar seu entendimento, aplicação e permanente atualização.

8. O PTB defende o direito de greve. Entende a greve como último e legítimo recurso da classe trabalhadora.

9. O PTB luta pelo constante aprimoramento profissional, educacional e cultural da classe trabalhadora. E também pela efetiva extensão dos direitos trabalhistas a todos os trabalhadores.

10. O PTB defende a modernização adaptando o Estado à globalização e à evolução tecnológica.

III

NO ASPECTO SOCIAL

1. A educação é prioridade nacional para o PTB. Direito de todos, como assegura a Constituição, é dever do Estado, a quem cabe proporcionar o ensino em todos os níveis, na escola pública, de qualidade, laica e gratuita.

2. O PTB reconhece o ensino privado como necessário e conjuntural, desde que mantido pelos seus próprios recursos.

3. São objetivos a serem alcançados na área da educação:

a) tornar efetiva a obrigatoriedade do ensino de primeiro grau a todos os brasileiros;
b) erradicação do analfabetismo;
c) incremento do ensino técnico, fundamental para o desenvolvimento nacional;
d) melhoria das condições de vida e trabalho dos professores.
e) elevar a qualidade da educação a fim de capacitar a força de trabalho para as tecnologias modernas.

4 - A universidade brasileira é a vanguarda do processo de desenvolvimento científico e tecnológico, sem jamais perder a sua aplicação junto à população. O PTB entende que a ela sejam reservados recursos públicos suficientes e seja incentivada a obtenção de recursos de empresas, beneficiárias de sua atuação.

5 - O PTB sublinha a obrigação estatal de apoiar o desenvolvimento cultural e democratizar os meios de acesso à cultura.

6. Para o PTB o Estado deve estimular e incentivar o esporte. Mas que seja diferenciado o esporte profissional do amador. O primeiro deve encontrar sua sustentação e seu desenvolvimento junto às leis de mercado, estruturando-se nos moldes da iniciativa privada. O segundo deve ser incentivado e estendido a todos os segmentos da população brasileira.

7. A saúde é dever fundamental do Estado e direito do cidadão. O PTB entende que o Estado deve canalizar recursos prioritariamente para as ações básicas de saúde.

8. Considera a Previdência Social um direito da cidadania. O trabalhador tem direito à Previdência, não por contratos específicos, mas por seu direito de cidadão. Ela deve ser descentralizada para se evitar o gigantismo e alcançar a todos com maior eficiência.

9. O PTB defende que a Previdência Social tenha uma gestão tripartida, com a participação do Estado, dos empresários e dos trabalhadores.

10. O PTB luta para que os recursos públicos disponíveis para a habitação sejam integralmente destinados a moradias para a população mais carente.

11. Ao atingir a terceira idade, o trabalhador deve ser assistido em todas as suas necessidades; Ter cuidados especiais com relação à saúde e privilégios com relação aos serviços do Estado.

12. O PTB defende como prioritários os direitos da criança. Ao Estado compete garantir o seu bem-estar, desde a gestação, criando condições de acesso a todos os recursos de saúde, moradia, alimentação, vestuário e educação.

13 – O PTB combaterá de forma implacável a corrupção e o crime organizado.

IV
NO ASPECTO ECONÔMICO

1. O trabalho é a base do progresso econômico. Nesse sentido, o PTB defende um modelo econômico que viabilize a criação de empregos, o salário real crescente e a justa remuneração do capital.

2. O PTB defende incondicionalmente a existência de um salário mínimo digno, que atenda às necessidades básicas do trabalhador e de sua família e seja suficiente para fazer frente às despesas de alimentação, habitação, vestuário, transporte, cultura e lazer.

3. Para o PTB, o Estado não pode ser inibidor da iniciativa privada. A empresa estatal deve se restringir a áreas onde não exista interesse por parte da empresa privada e àqueles setores considerados estratégicos.

4. Por outro lado, o PTB não aceita que a simples aplicação das chamadas leis de mercado seja suficiente para encaminhar a bom termo todas as questões, envolvendo desenvolvimento econômico, bem-estar da população e as tensões inevitáveis nas relações capital-trabalho. Ao Estado compete inibir e desestimular a ação nociva de cartéis, monopólios e oligopólios, assim como estimular a iniciativa privada a perseguir objetivos prioritários predefinidos.

5. O PTB reconhece a importância do capital estrangeiro para o desenvolvimento nacional. Para isso, a legislação que regulamenta a sua presença deve ser estável, assegurando-lhe a justa remuneração, impedindo abusos e disciplinando a remessa de lucros.

6. A questão da dívida externa só pode ser enfrentada considerando-se a capacidade de pagamento e prazos factíveis de amortização. A negociação da dívida não pode, em hipótese alguma, comprometer o desenvolvimento nacional e o bem estar do povo brasileiro.

7. O PTB está historicamente comprometido com a luta por uma melhor distribuição da renda nacional, através de uma política tributária e fiscal mais justa e planejamento econômico voltado para a eliminação da pobreza e dos desníveis regionais e sociais.

8. O PTB apoia medidas voltadas para a abertura da economia brasileira, propondo políticas de liberação de importações de forma gradual e seletiva, resguardando-se os interesses da economia nacional.

9. O PTB propugna por uma melhor utilização das alternativas energéticas existentes, com investimentos em pesquisas, visando fomentar a criação de novas fontes.

10. Para o PTB, a reforma agrária é um instrumento de modernização da economia, devendo a questão ser encaminhada dentro dos seguintes parâmetros:

a) racionalização da produção rural;
b) aumento da produtividade;
c) ascensão econômica e social do homem do campo;
d) atenção às peculiaridades geoeconômicas na implantação de políticas agrícolas;
e) como forma de se impedir o crescimento das cidades brasileiras;
f) melhor distribuição das terras e combate à propriedade improdutiva.

11. O PTB entende que a agricultura é prioritária em um país como o Brasil, com sua potencialidade e sua dimensão geográfica. A agricultura brasileira deve ser estimulada a buscar a competitividade expressa improdutividade; deve prioritariamente destinar-se à produção de alimentos como forma de fazer frente à fome.

12. A moderna agricultura tem que ser assistida com recursos de tecnologia, pesquisa e transporte. Deve ser fomentada a associação com a agroindústria e sua viabilidade regional, como forma de valorizar as pequenas e médias cidades.

13. Para o PTB, a agricultura, a ocupação e a exploração racional do território são questões interligadas. Desta forma, defende:

a) Política Nacional Agrícola Permanente, com metas, objetivos, programas, prioridades, calendários e diretrizes gerais preestabelecidas;
b) impostos diferenciados e regressivos para a exploração agrícola nas regiões menos desenvolvidas e para a cultura de alimentação básica;
c) investimento do Estado em pesquisa agrícola e agro-industrial, de acordo com as culturas de interesse nacional, e fomento à iniciativa privada para investimentos em aprimoramento genético e técnicas agrícolas;
d) acesso a crédito, acompanhado de assistência técnica, armazenagem, seguro e preço mínimo compensador nas culturas de alimentação básica;
e) acesso privilegiado do homem do campo aos programas de habitação e saneamento.

14. O PTB entende o cooperativismo como um autêntico elemento de progresso econômico e social.

15. O PTB apoia medidas que visem criar condições econômicas favoráveis à geração de novos postos e promoção do emprego.

V

NO ASPECTO DO MEIO AMBIENTE

1. O PTB considera imprescindível que a exploração dos recursos naturais seja feita de maneira racional,

estabelecendo-se o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a proteção do meio ambiente.

2. Fiel ao princípio do desenvolvimento sustentado, o PTB entende ainda que o meio ambiente e os recursos naturais constituem patrimônio do homem e defende sua exploração racional, de tal forma que sejam legados através das gerações.

3. O PTB atribui ao Estado a responsabilidade por um constante monitoramento ambiental urbano e rural.

4. O PTB atribúi ao Estado, como um de seus deveres, a fiscalização de aspectos relacionados à ecologia humana. Vale dizer as questões mínimas de sanitariedade nos locais de trabalho e de moradia. E defende uma política de vigilância sanitária ativa e eficaz.

VI

NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1. A autodeterminação dos povos, a não-intervenção e a não-ingerência em assuntos internos de outros países, e a solução pacífica dos conflitos definem a postura do PTB neste campo.

2. O PTB reconhece o estabelecimento de uma nova ordem mundial. E conclama o Brasil a usufruir de seus possíveis benefícios.

3. O PTB apoia todos os movimentos destinados a promover o desarmamento internacional e a eliminação dos arsenais nucleares.

4. O PTB apoia a integração econômica e cultural dos países em desenvolvimento e defende gestões para acelerar a integração com os países da América Latina e a formação de um mercado comum latino-americano.

5. O PTB sublinha a necessidade de ocupação ordenada das regiões de fronteiras e o aporte de recursos necessários para controle aéreo, malha viária e comunicações em geral, como forma de proteger a integridade do território nacional e desenvolver estas áreas.

Uma breve história do PTB

Conferência realizada no I Curso de Formação e Capacitação Política, em 12 de julho de 2002 na sede do PTB em São Paulo.

Angela de Castro Gomes

ssora Titular de História do Brasil da UFF
Pesquisadora do CPDOC/FGV

Introdução

No período que vai de 1945 a 1964 três grandes partidos marcam a cena da política brasileira: o Partido Social Democrático (PSD); a União Democrática Nacional (UCN) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Convivendo com outras organizações partidárias de menor porte e de importância eleitoral mais regionalizada, não há dúvida de que PSD, UDN e PTB foram as organizações que dominaram o sistema partidário do país, um sistema que se tornara nacional justamente em 1945, quando esses partidos se formaram.

Acompanhar a história do PTB nesse período implica enfrentar várias questões e transitar por várias instituições (como sindicatos, o ministério do Trabalho etc). Mas uma das mais significativas dimensões da vida do PTB diz respeito às relações que se estabelecem entre getulismo e trabalhismo, ou seja, a importância do carisma de Getúlio Vargas para a configuração ideológica e organizativa do PTB.

1- A criação do PTB

O PTB organiza-se como partido político em maio de 1945, apenas um mês após a criação da UDN e do PSD. Ele nasce sob chancela governamental, tendo como palco de articulação principal o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e como grande figura o então chefe do Estado Novo, o presidente Getúlio Vargas, no poder desde 1930.

O partido era claramente a coroação de um longo e cuidadoso esforço de construção de uma ideologia trabalhista no Brasil, que mobilizara muitos recursos humanos, técnicos e financeiros, particularmente no ministério do Trabalho, desde o ano de 1942, quando Alexandre Marcondes Filho ocupa aquela pasta. O PTB é criado para se constituir em mais um ponto de apoio para o candidato oficial do regime estado-novista, o general Eurico Gaspar Dutra, cujo nome fora lançado para enfrentar o também militar Eduardo Gomes, candidato das oposições liberais à ditadura de Vargas.

O PTB nasce ao mesmo tempo que o PSD, já que ambos resultam da frustação de um projeto de "partido único de massas", que vinha sendo acalentado entre setores da cúpula do Estado Novo, mas que não conseguira superar dificuldades políticas, sobretudo as que diziam respeito às alianças entre lideranças regionais e lideranças sindicais. Essa interpretação difere bastante do que é tradicionalmente afirmado pela literatura que trata de partidos em 1945. Dessa perspectiva, a criação desses dois partidos não resulta de um cálculo antecipado que procurava distinguir bases diferenciadas de apoio político à

máquina estado-novista que, era esperado, iria sair de cena com o fim da Segunda Guerra mundial e o alinhamento Brasil-USA. Ao contrário, o PSD e o PTB emergem como a solução pragmática possível num contexto em que as presenças de um significativo partido de oposição (a UDN), e de uma forte esquerda organizada (o Partido Comunista, PCB) forçava a tomada imediata de decisões políticas. Pode-se descartar, portanto, a versão corrente de que a concepção do PTB tenha sido uma "invenção de última hora". Ele não foi concebido exclusivamente para funcionar como um contrapeso à força crescente e surpreendente do Partido Comunista, nem foi imaginado *a posteriori* como alternativa eleitoral ao elitismo do PSD.

Certamente, o PTB foi imaginado como a melhor opção partidária para o trabalhador brasileiro, sendo postulado como uma cunha entre as massas trabalhadoras e o comunismo. Mas não deve ser entendido como um partido cujo móvel e sentido fosse o anticomunismo, o que significa que esse anticomunismo podia sofrer "flexibilizações" em circunstâncias políticas específicas. Entretanto, se a principal força de apelo do PTB eram Vargas e seu discurso trabalhista, e não seu anticomunismo, seus eleitores tinham que ser ganhos com argumentos de que ele era a melhor escolha partidária, ao menos enquanto o PC foi uma alternativa legal dentro do sistema partidário (isto é, até 1947).

É no contexto de meados do ano de 1945, inclusive, que uma primeira aproximação entre PTB e PC começa a se efetivar, tendo como horizonte a possibilidade de eleição de Vargas para o próximo pleito, o que, formalmente, não podia acontecer. Trata-se do chamado Movimento Queremista, cuja razão de ser era a defesa da estratégia política de uma Constituinte com Getúlio, havendo, em tal encaminhamento, a nítida defesa de uma eleição posterior de Vargas. O PTB foi, sem dúvida, uma das mais importantes bases de sustentação do Queremismo, mas as duas organizações não podem ser consideradas a mesma coisa, mesmo porque isso não era desejável. O Queremismo era um movimento e não um partido, com registro e compromissos legais. Assim, aproximações explícitas foram evitadas, inclusive para que amplas alianças pudessem ser realizadas com maior facilidade, em especial as com o próprio PC.

O PC vivia um momento bem especial, com a anistia concedia a seu líder, Luís Carlos Prestes, que se posiciona ao lado de Vargas, para o fortalecimento da luta contra o nazi-fascismo. O clima político do país é de franca mobilização, não havendo nenhuma indicação de repressão às manifestações então organizadas, aliás muito ao contrário. O PTB (com apoio do ministério do Trabalho) e o PC participam como aliados do movimento Queremista, sem perda de suas respectivas identidades, por força dos interesses de seus líderes, as duas maiores figuras da política nacional da época. Portanto, fica claro que as linhas de confluência entre o PTB e o Queremismo, sempre existentes, estreitaram-se durante o ano de 1945 e que, até às vésperas do golpe, a campanha "Constituinte com Getúlio", com sua decorrente candidatura, era hipótese considerada não só viável politicamente, como a que mais "emocionava o povo".

Essa aproximação seria rompida com a queda de Vargas, que impossibilitou a estratégia queremista e lançou os dois partidos na dinâmica de competição eleitoral, tanto na disputa presidencial, quanto principalmente na conquista de cadeiras parlamentares, na medida em que os dois partidos competiam por uma mesma fatia do eleitorado: o trabalhador brasileiro. Para a UDN, a saída de Vargas da cena política, trazia a expectativa de um grande crescimento da candidatura do brigadeiro Eduardo Gomes, que não ganhara ainda uma popularidade necessária, segundo os udenistas, devido às manobras continuistas do ditador. Não era diversa a expectativa do PSD em relação à candidatura do general Dutra.

Nesse contexto, a posição do PTB tornava-se crucial. De seu apoio poderia depender a eleição de Dutra, o maior ou menor fortalecimento do PC ou, até mesmo, a eleição do brigadeiro. E é, de fato, muito complexa a situação do PTB. Para entendê-la, é preciso observar que fora difícil o reconhecimento do registro do partido junto ao Superior Tribunal Eleitoral. Às vésperas do golpe, o escritório do PTB foi invadido por policiais e seu material destruído, isto é, as listas de dez mil assinaturas desapareceram. Mais sério ainda foi a possibilidade, aventada na ocasião, de o PTB não conseguir seu registro junto ao Supremo Tribunal Federal e a forma como ele acaba sendo conseguido. Segundo relatos de contemporâneos, novas listas foram "tiradas" do PSD e os votos favoráveis do STF foram conseguidos por interferência direta do prestigioso político Osvaldo Aranha. Finalmente, chegou-se a cogitar na possibilidade de o PTB lançar candidato próprio às eleições presidenciais, mas avaliou-se que um outro nome provocaria a dispersão de forças, o que permitiria a vitória do brigadeiro.

Com o objetivo de definir a posição do PTB face às eleições presidenciais são estabelecidas conversações com Dutra e o PSD. Esses entendimentos acabam por desembocar em um compromisso, formalizado em uma carta confidencial, assinada pelo candidato do PSD. O acordo é bem vantajoso para o PTB, o que revela tanto sua posição estratégica, quanto suas possibilidades efetivas em futuro próximo. O apoio de Vargas ao PSD, através do conhecido "Ele disse: vote em Dutra", foi decisivo.

Nesse sentido, o resultado das urnas de 2 de dezembro foi inequívoco. Não houve margem para dúvidas ou qualquer tipo de golpismo. O brigadeiro aceitou a derrota e a aliança entre PSD e PTB foi reafirmada. A força do nome de Vargas tinha sido avassaladora, para desespero da UDN e surpresa até dentro do PSD, dois partidos bem organizados e integrados por lideranças conhecidas e experimentadas em todo o país. Já o PTB tinha uma situação distinta. Não possuindo nenhum grande nome da política nacional ou estadual, não se afirmara ainda como uma organização partidária. As eleições de 1945 e a "descoberta" do imenso carisma de Vargas é que o consagraram como um partido político, materializando sua existência e possibilidades futuras.

O PTB nascera *de* e *para* Vargas ainda no Estado Novo, e se afirmara nas eleições de 1945 *com* Vargas. Tendo como sua principal base de apoio a máquina sindical montada durante os 1930/40, o PTB ultrapassara em muito o PCB, devido basicamente a seu líder carismático. Contudo, o partido encontrava-se conturbado e cindido. Se era uma realidade através das urnas, era quase uma ficção em termos organizacionais. Contudo, além dos eleitores, tinha dois poderosos trunfos: o getulismo e o trabalhismo.

2- O PTB com Vargas: de 1945 a 1954

Enquanto partido, o PTB estava assentado nos sindicatos. Por orientação do próprio Vargas, os organizadores do PTB deram prioridade a esse tipo de quadros, com o intuito claro de dar ao partido um cunho eminentemente sindicalista. Essa preocupação esteve presente na escolha dos candidatos em 1945. O objetivo de formar o partido com líderes sindicais levou, inclusive, a que se preterissem candidaturas de antigos funcionários do ministério do Trabalho. O que se buscava, na ocasião, era exatamente "dar uma chance aos representantes sindicais" e, com isso, centrar no partido a marca do trabalhador sindicalizado. Ou seja, o PTB surgiu como um partido que tinha por função canalizar os esforços investidos pelo Estado Novo na organização sindical dos trabalhadores e, nestes termos, pode-se dizer que ele foi razoavelmente bem sucedido.

Se Vargas não era, nem nunca foi, um homem afeito à política partidária, é verdade que sempre procurou as mais adequadas fórmulas políticas no sentido de capitalizar o apoio popular, que tão cuidadosamente construíra ao longo dos anos do Estado Novo. O PTB foi especificamente mais uma estratégia nessa direção. Certamente ele não foi a primeira, mas foi a primeira que conseguiu deslanchar, chegando a bom termo. Por isso, o PTB deve ser entendido como um lado muito moderno da política trabalhista da época: os sindicatos tornavam-se, de fato, as bases efetivas de um partido político. Dessa forma, algumas de suas seções conseguiram se estabelecer de forma bem sólida, como é o caso da do Rio Grande do Sul e do Distrito Federal.

São Paulo seria um caso notável de contradições. Sendo o estado que possuía o movimento operário e sindical mais importante do país, tudo levaria a supor que o PTB paulista estaria fadado a ser um grande partido. Mas não foi isso que ocorreu, como se sabe. A despeito de tudo isso, o PTB esteve longe de ser um partido fraco, sendo sempre uma força política chave nas grandes articulações partidárias, quer a nível estadual, quer a nível federal. Apesar disso, nunca conseguiu grande sucesso eleitoral e teve que competir arduamente junto às massas trabalhadoras mobilizadas por outras lideranças, como a de Ademar de Barros e, sobretudo, a de Jânio Quadros. Isso, naturalmente, sem falar no papel dos comunistas.

O que se observa, na trajetória do PTB entre 1946 e 1950, é um aprofundamento de problemas, especialmente do ponto de vista organizacional. Entretanto, essas dificuldades não chegaram a obstruir o crescimento do partido em termos de diretórios municipais. Ao contrário, esse período foi exatamente o momento de nacionalização do partido, no sentido do estabelecimento de sua presença efetiva em todo o território brasileiro. Esse crescimento teve, no entanto, um lado negativo, pois permitiu que graves disputas internas fossem alimentadas dentro do partido. Mas os problemas não se restringiram a essa expansão, tão rápida quanto desordenada. O PTB passou a viver o dilema de ser tanto um partido de trabalhadores e lideranças sindicais, quanto um partido de Vargas. Como um partido de bases sindicalistas, comportava divergências nada desprezíveis. Como um partido fundado na mística de Vargas, atraía muitos interessados em tirar proveito dessa incrível fonte de votos. Brigava-se, em suma, pelas formas de conquistar o apoio dos trabalhadores, e também pelo controle do prestígio que advinha do carisma de Vargas.

Se as questões internas do partido foram difíceis, no período que vai de 1946 a 1950, o mesmo pode ser dito de suas relações com o ministério do Trabalho, uma instituição central para o aumento do poder do PTB no cenário nacional. É compreensível, portanto, que as aproximações e afastamentos entre PTB e ministério do Trabalho sejam um indicador importante para a avaliação de sua força e da tradução dessa força em termos de presença política governamental. De início, cabe observar que o governo Dutra caracterizou-se por constantes substituições de ministros da pasta do Trabalho (nenhum claramente ligado ao PTB), e por uma política sindical crescentemente repressiva. Tudo isso complicava a situação do PTB, acirrando suas disputas internas e dificultando um diálogo com o movimento sindical.

Nesse quadro e considerando que o partido postulava uma identidade trabalhista, era importante contar com os meios de comunicação, canais fundamentais para propagar tal identidade. Isso foi uma preocupação central de suas lideranças no decorrer de muitos anos. Daí ser necessário entender, que o desejo de sustentar e revivificar a doutrina trabalhista traduzia a percepção política de que esta era, e deveria continuar sendo, o grande recurso de poder do PTB, equiparando-se e confundindo-se apenas com a figura de Vargas.

Mas se a marca do PTB era a de ser um partido defensor e o continuador da obra social de Vargas, as variantes e os matizes ideológicos que poderiam derivar dessa proposta seriam múltiplos. Tanto é assim que a definição do que seja trabalhismo foi e continua sendo bastante polêmica e disputada. Na verdade, ele tem sido associado a sindicalismo, a getulismo, a nacionalismo, a socialismo, a autoritarismo e até mesmo, a comunismo e a democracia social.

Por isso, era fundamental para o PTB manter desperta a idéia e a origem de sua constituição. A preocupação com a propaganda, portanto, reunia numa mesma moeda funções ideológicas e pragmáticas. Pretendia-se fazer chegar ao trabalhador uma mensagem

objetiva e, ao mesmo tempo, lembrar-lhe a eficácia do patrimônio de que já dispunha para a defesa de seus interesses. Isto é, articular, mais uma vez, o partido aos direitos do trabalho e a Vargas, seu patrono vitalício e ainda o grande nome do cenário político nacional.

Não é supreendente, assim, que no período de 1946 a 1950, as forças políticas dominantes permanecessem diagnosticando que as possibilidades do retorno de Vargas ao poder não eram tão remotas. Não havia despontado nos meios políticos uma liderança capaz de concorrer com seu prestígio, o que explica a facilidade com que a "campanha queremista" ganha as ruas, quando Vargas se torna candidato à presidência da República, em 1950. Sua candidatura é uma resposta à incapacidade do sistema partidário em oferecer alternativas satisfatórias a nível das próprias elites e terá, também, um sentido de desforra ante aos que o haviam deposto em 1945. Vargas entrou na campanha eleitoral com muito respaldo. Entretanto, e esse é o ponto a se destacar, isso se deu não porque viesse desfraldando a bandeira do PTB, mas porque se apresentou como a única liderança capaz de se sobrepor a interesses particulares, inclusive aos dos partidos existentes.

O que se pode observar naquele momento é que, mais uma vez, estreitou-se a relação ambígua entre getulismo e trabalhismo. Vargas, mesmo não sendo o candidato do PTB e sim da coligação PTB-PSD, voltava a cena política pelas mãos do trabalhismo, que ele mesmo construiu durante o Estado Novo. Partido, ideologia e líder, ao mesmo tempo que se associavam, não eram a mesma coisa, mantendo áreas de tensão entre si.

Vitorioso nas eleições de 1950, Vargas levou para o governo uma pauta de procedimentos políticos que refletiu seu discurso eleitoral. Desenvolvendo uma ampla rede de alianças entre civis e militares, ele criou uma situação muito contraditória. Sua intenção declarada era criar um governo trabalhista. Mas, de um lado, não prestigiava devidamente o PTB, partido que melhor poderia expressar esse objetivo; e, de outro, fortalecia o conjunto das forças conservadoras. A fragilidade dessa composição não conseguiu aglutinar o PTB; desgostou os setores militares; e alimentou as desconfianças da UDN.

Nesse sentido, a crise que levaria ao desfecho traumático do governo, em agosto de 1954, tinha a marca da personalização. Para seus opositores o que estava em jogo era expurgar o getulismo da política brasileira, dando-se para tanto uma demonstração de força que tornasse imperativo e irreversível o afastamento de vargas do poder. Contudo, o suicídio reverte inteiramente tais expectativas. Além de ilibar e consagrar a liderança de Vargas (que sai da vida para entrar na História, como escreve), cria imensos constrangimentos para a UDN e qualquer força antigetulista, desarmando intenções golpistas e fortalecendo a ordem constitucional vigente. A revitalização do getulismo é, portanto, um ponto alto dessa conjuntura. Mas, ao mesmo tempo, ele se torna um movimento de massas acéfalo, considerando-se que a liderança personalizada não é facilmente transferida. Ou seja, o poder do getulismo passaria a depender de sua absorção pelo sistema partidário, e mais especificamente pelo partido que nascera sob seu carisma: o PTB.

3- O PTB sem Vargas: de 1954 a 1965

Um balanço do período que vai de 1945 a 1954, sob a ótica do PTB, revela pontos importantes, sendo útil para melhor se avaliar os desafios que enfrenta depois da morte de Vargas.

Após um período de repressão ao movimento sindical, correspondente ao governo Dutra, foi um ministro trabalhista (João Goulart) que promoveu a liberalização desse movimento, inclusive pressionando pelo aumento do salário mínimo, na esteira das reivindicações dos trabalhadores. A iniciativa visava não só fortalecer as bases de apoio do governo, como também reativar o apoio trabalhista no meio operário. A presença de Jango junto aos sindicatos, aos órgãos previdenciários e a outras instituições ligadas ao mundo do trabalho evidencia o quanto houve investimento nessa área de atuação.

Entretanto, essa reativação acaba por aumentar a competição política no interior do movimento sindical, possibilitando um novo vigor aos comunistas que estavam, até 1954, em franca oposição ao governo Vargas. Além disso, abriu espaço para outras correntes, como o janismo em São Paulo, que ganhou impulso ao lado do ademarismo. Ou seja, nos primeiros anos da década de 1950, o PTB teve que dividir os resultados de sua política de abertura do meio sindical com outras forças que lhe eram rivais. Assim, se teve ganhos, também teve perdas, que se somaram à crescente oposição das forças conservadoras, que acenavam com o perigo de uma "república sindicalista" no país.

Do ponto de vista governamental, os ganhos do PTB podem ser avaliados como inexpressivos. Em termos ministeriais, o partido controlou apenas a pasta do Trabalho, Indústria e Comércio e, mesmo assim, de forma efetiva apenas no governo Vargas. Vale lembrar que, no governo Dutra, apenas um ministro foi do PTB (Negrão de Lima), e por um curto espaço de tempo. Se o partido teve fraca participação a nível ministerial, sua atuação no Congresso precisa ser considerada como igualmente deficitária. O PTB, terceira bancada da época, não se constituiu em uma base parlamentar de apoio ao governo Vargas, nem mesmo no episódio de criação da Petrobrás, em 1953. Mais do que isso, sua participação nas Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados foi pouco significativa. Das 114 Comissões formadas até 1954, o PTB deteve a presidência de apenas 12. Vale ressaltar que esse é um nível privilegiado de ação para um partido, que pode então influenciar mais diretamente o processo de elaboração legislativo, defendendo as posições de seu programa.

Por esses indicadores, pode-se constatar que o PTB não foi um grande partido nesse período. Entretanto, foi uma força política da mais alta significação, recebendo com impacto, em 1954, a perda de seu grande líder. Isso pode ser melhor dimensionado quando se reconhece que o sistema partidário como um todo fora montado tendo como eixo divisor o getulismo. Havia partidos pró ou contra Vargas, mas todos tinham no getulismo tanto um componente estratégico para sua orientação no campo das disputas políticas, quanto uma força paralela – independente e concorrente – que extrapolava os próprios partidos. A morte física de Vargas, se por um lado revitalizava seu carisma, por outro transformava as características e a força do getulismo, que perdia a dimensão de movimento social, tendo que ser incorporado pelos diversos partidos, em especial pelos que com ele se vinculavam de forma positiva.

Esse era o caso do PTB, partido que nascera sob a sombra do carisma de Vargas e que crescera tendo-o como sua própria face. Por isso, com o suicídio, sofreu um violento golpe, que não só desorientou seus eleitores (que perderam sua principal referência simbólica), como também seus próprios membros e lideranças. O desaparecimento de Vargas forçou o corpo eleitoral de então a refazer suas ligações com o sistema partidário e, particularmente, a restaurar ou não suas lealdades com o PTB. Uma situação bastante complexa, que não passou despercebida às principais lideranças do partido, cientes das grandes dificuldades que teriam de enfrentar daí para frente.

É bem verdade que o PTB tinha um recurso de poder nada desprezível. Sua doutrina trabalhista tornava-o um partido cuja identidade, alicerçada no carisma de Getúlio, o "pai dos pobres", podia afirmar-se e expandir-se por meio de apelos ideológicos valiosos num Brasil que se urbanizava e industrializava aceleradamente. A força do trabalhismo no PTB só era comparável ao getulismo que, até então, por um lado, identificava-se com o trabalhismo e, por outro, transcendia o próprio petebismo.

Tornar o PTB um partido eleitoralmente bem sucedido exigia uma série de tarefas árduas, que podem analiticamente ser apresentadas como integrando duas dimensões fundamentais. A primeira era a organizacional e demandava a reestruturação e a expansão da máquina do partido, com destaque para sua penetração em vários estados da federação, incluindo particularmente os municípios rurais. A segunda era de caráter ideológico, traduzindo-se na necessidade de lutar pelo monopólio do carisma de Vargas, ao mesmo tempo que distinguia entre trabalhismo e getulismo. Vale dizer, o PTB teria que disputar com outros partidos o controle do movimento sindical e do eleitorado popular, reinventando um trabalhismo sem Vargas e mais adequado à temática da política brasileira dos anos 50.

É claro que um esforço de reestruturação partidária implicava lutas entre lideranças políticas pelo controle nacional e/ou estadual da organização, o que é particularmente difícil no caso de um partido carismático como o PTB. Justamente por isso, essas lutas estão profundamente imbricadas com lutas simbólicas pelo controle das formas de representação do partido. Nesse caso, tal esforço se traduziu na necessidade de qualificar o trabalhismo, mantendo sua referência original, mas transformando-a. Dessa forma, na década que vai de 1954 a 1964, o PTB viveu exatamente esse duplo esforço de afirmação e renovação. Não é casual que esse tenha sido um período de proliferação e de competição entre lideranças que disputavam a hegemonia dentro da máquina partidária. Não é casul também que essas lutas, muitas vezes antropofágicas, surgissem como propostas de um "novo e verdadeiro" trabalhismo, opondo-se a um "velho e fisiológico" trabalhismo. Entretanto, da ótica assumida por este texto, não importa tanto que, substantivamente, a disputa fosse mais organizacional do que ideológica. O que importa assinalar é que, politicamente, a luta partidária assumia a forma de uma luta simbólica pelo controle do mais importante recurso de poder desse partido: a ideologia trabalhista.

Adotando-se essa perspectiva, não se pode trabalhar com dicotomias rígidas entre lideranças mais ideológicas e reformistas, e lideranças mais pragmáticas e clientelísticas de forma excludente ou conotando os lados "bom" e "mau" do partido. As práticas do PTB precisam ser entendidas como orientadas por uma diretriz organizacional extremamente pragmática e por uma preocupação doutrinária que investe em divulgação e propaganda, e que, sem abandonar o getulismo, aposta na renovação ideológica do trabalhismo. Nesse aspecto, o partido dedica-se a um trabalho doutrinário de ênfase em temas como o das reformas de base, sem descuidar das bandeiras do nacionalismo e do sindicalismo, já de grande tradição entre a população de eleitores.

De toda forma, não é simples a formulação de um diagnóstico preciso sobre o desempenho do PTB de 1954 a 1964. Sem dúvida, ainda nesse último ano o partido continuava a conviver com problemas clássicos de sua história. Durante toda a década, permaneceu um partido altamente oligarquizado, insistindo nos procedimentos de expulsão de dissidentes e, nem por isso, sendo menos marcado pela existência de facções internas e de lideranças (algumas mais radicais do que nunca), que disputavam o controle de sua máquina.

Contudo, do ponto de vista eleitoral, é inequívoco que o partido avançou muito. O ano de 1955 talvez pudesse ser usado como ponto de referência útil. Esse é o ano em que se adota, pela primeira vez no país, a cédula oficial e em que se começa a sentir seus efeitos. A partir dessas eleições, os ganhos eleitorais do PTB são bastante positivos. Em inícios dos anos 60, ele "já era a segunda maior força em termos de eleições vice-presidenciais, de

bancada no Senado (26,6%) e na Câmara Federal (28,3%), onde, devido ao crescimento vertiginoso no Norte e no Nordeste em 1962, praticamente empatara com o PSD." [2] Além disso, o PTB aparecia em terceiro lugar entre os governadores, prefeitos, deputados estaduais e vereadores.

Considerando um outro indicador político muito valioso para os objetivos dessa reflexão – a taxa de identificação partidária antes do movimento militar de 1964 –, pode-se verificar que o desempenho do PTB era alentador. Em pesquisa realizada pelo Ibope junto a amostras de eleitores das oito principais capitais do país, o PTB liderava com uma taxa de 29%, contra 14% da UDN, 7% do PSD e 5% do PSP, o partido de Ademar de Barros. Somava-se a isso o fato de o PTB ser o partido com o qual se identificava a maior fatia do eleitorado dos grandes centros urbanos, dos quais se excetuava apenas a cidade de São Paulo, o que se devia às históricas disputas internas ocorridas nesse estado.

Vale assinalar igualmente que as siglas trabalhistas que haviam surgido nesse período ainda não ofereciam potencial de concorrência para o PTB. Nesse sentido, ele não só apresentava o crescimento eleitoral mais significativo, especialmente quando comparado ao do PSD, como conseguia manter, de fato, o monopólio do discurso trabalhista. Entretanto, pode-se observar que muitos dos seus problemas e características não tinham sido vencidos ou modificados. Tal reconhecimento significa enfatizar a permanência e a virulência dos conflitos organizacionais, particularmente violentos na presidência do petebista João Goulart, em inícios dos anos 60.

Finalmente, ainda que se reconheça que não foi o crescente reformismo do PTB que respondeu pela grande radicalização política da época, alimentando temores de militares, empresários e também setores da população, é indiscutível que o partido teve um papel chave nesse cenário. Se muito dessa radicalização extrapolava o PTB, envolvendo outros partidos, frentes parlamentares e o movimento sindical, foi no PTB que encontrou seus maiores líderes, que pressionaram o presidente Jango tanto em prol da permanência como da ruptura da ordem legal.

Após março de 1964 o PTB é, sem dúvida, o partido sobre o qual recai a mais dura repressão, o que se expandiu também para seu braço sindical. Essa situação perdurou até a cassação da legenda, em 1965, momento no qual a maior parte de seus integrantes migrou para o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), iniciando uma nova trajetória na política brasileira. Tudo indicava que esse era o fim de uma legenda, de resto como de todas que integraram o sistema partidário montado em 1945. Mas não foi o que ocorreu.

Entre os anos de 1979 e 1981, quando o país atravessava um longo período de transição para um novo regime democrático, o que implicou o fim do bipartidarismo e a criação de novos partidos, a legenda do PTB voltou à ordem do dia, como alvo de disputas na Justiça Eleitoral. Após 35 anos de sua criação e 15 de sua cassação, essa legenda era objeto do desejo de dois grupos, respectivamente liderados por Yvete Vargas e Leonel Brizola, dois petebistas muito diferentes mas, cada um a seu modo, muito ligados à história

do partido. Como nos velhos tempos, o PTB assistia a mais uma acirrada disputa entre suas lideranças por posições de mando e por controle de recursos ideológicos, ainda acreditados como capazes de mobilizar o eleitorado. Essa disputa se conclui com a vitória de Yvete, o que conduziu Brizola à fundação de mais um partido trabalhista no Brasil: o Partido Democrático Trabalhista, o PDT.

Daí para a frente, PTB e PDT serão os principais herdeiros da tradição acumulada pelo velho PTB. Eles tem, portanto, uma outra história, muito distinta, mas que recorre, com freqüência, à memória das lutas trabalhistas e ao carisma de Getúlio Vargas. Um sinal da força desse antigo partido e da atualidade de suas bandeiras históricas.

---

[1] Este texto baseou-se em duas publicações fundamentalmente. O livro *Getulismo e trabalhismo* de Angela de Castro Gomes e Maria Celina D'Araújo, São Paulo, Ática, 1989 e o artigo "Trabalhismo e democracia: o PTB sem Vargas" em Angela de Castro Gomes (org.) *Vargas e a crise dos anos 50*, Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1994.

[2] Os dados são de Antônio Lavareda, *A democracia nas urnas: o processo partidário eleitoral brasileiro*, Rio de Janeiro, IUPERJ/ rio Fundo, 1991, p. 91.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Na forma regimental, Senador Mozarildo Cavalcanti, sua solicitação será atendida.

A Mesa se congratula também com as comemorações de fundação do Partido Trabalhista Brasileiro.

Passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, como oradora inscrita, pelo tempo regimental.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sra. Presidenta, Senadora Ana Amélia.

Quero, em primeiro lugar, agradecer ao Senador Rodrigo Rollemberg, que me permitiu falar neste momento, uma vez que permutamos as nossas inscrições.

Sra. Presidenta, inicio meu pronunciamento no dia de hoje repetindo aqui, desta tribuna, uma frase pronunciada pelo Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, Ministro Jorge Hage. E assim faço porque entendo que uma frase extremamente simples, mas com muito sentido popular, traz no seu bojo um conteúdo significativo e muito importante. Disse o Ministro Jorge Hage que "não há melhor desinfetante do que a luz do sol". Vejam uma frase curta, simples, com todas as características daquilo que pronuncia a população brasileira simples, a mais simples, no seu dia a dia.

Esse enunciado, Sra. Presidenta, o enunciado do Ministro Jorge Hage refere-se oportunamente ao que estabelece a Lei de Acesso a Informações Públicas, ou seja, a Lei nº 12.527, de 2011, que entra em vigor no dia de amanhã, na quarta-feira, dia 16 de maio deste ano de 2012. Isso significa, Sra. Presidenta, que, a partir de amanhã, qualquer cidadão e qualquer cidadã poderá acessar informações públicas de todos os órgãos de Governo, sem revelar sequer quais os motivos.

O projeto que deu origem à Lei nº 12.527 foi aprovado pela Câmara no mês de abril do ano de 2010 e, por esta Casa, no mês de outubro do ano passado. A lei, que contempla o que já estava expresso na Constituição de 88, só depois de duas décadas de muitos debates, passa a vigorar em nosso País. O Brasil é, agora, o 89º país no mundo a possuir uma lei desse tipo e o 15º na América Latina.

E aqui eu quero abrir um parêntese para dizer, de forma destacada, que a nossa legislação, Senador Davim, é muito mais avançada que todas as outras existentes em vários países do mundo. A lei estabelece que nenhum documento poderá ficar por mais de 50 anos sem acesso público.

São três as categorias de informações: as reservadas, que têm um período de sigilo de 5 anos; as

secretas, com um período de 15 anos; e as ultrassecretas, com um período de 25 anos.

E o mais importante: a contagem do prazo passa a ser feita a partir da produção do documento. Isso significa que tanto o Poder Executivo, quanto o Legislativo e o Judiciário, em todo os níveis de governo – federal, estadual, distrital e municipal –, passam a ser subordinados a essa lei, incluindo os Tribunais de Contas e os Ministérios Públicos, sejam os estaduais ou o federal.

A lei também estabelece que autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, da mesma forma, têm a obrigaçao do cumprimento da lei.

Outro ponto importante da chamada Lei da Transparência é que as informações de interesse público devem ser divulgadas pelos órgãos públicos e colocadas à disposição na Rede Mundial de Computadores nos *sites* para consulta via sistemas de buscas e contatos telefônicos. Os documentos devem estar em formato eletrônico para possibilitar, inclusive, que o cidadão possa baixar os arquivos em seus computadores. A autenticidade dessa documentação será garantida pelo Poder Público.

Ora, Sra. Presidenta, eu considero a entrada em vigor da lei no dia de amanhã um marco histórico na luta pela consolidação da democracia no País, principalmente porque fortalece os instrumentos de combate à corrupção. Nada mais importante para manter a vigilância sobre as ações governamentais do que ter a possibilidade de acessar as informações.

Eu repito aqui o que tenho dito inúmeras vezes desta tribuna. Precisamos combater este mal que atinge não só o nosso País, mas também o mundo inteiro, infelizmente. E uma das formas mais eficazes de combate à corrupção é exatamente a transparência; é possibilitar que a população brasileira tenha acesso, num curto espaço de tempo, quando não for possível conceder a informação em tempo real, mas que se garanta que todas as informações possam ser acessadas pela população.

Esse feito, Sra. Presidenta, também coloca o Brasil no patamar das nações que aprimoram ainda mais a democracia e que servem de exemplo portanto para outros países e outras nações do mundo. Aliás, em 2008, a própria ONU já estabelecia a necessidade de os governos dos países do mundo inteiro aprovarem leis semelhantes à que o Brasil aprovou.

É oportuno também ressaltar que, ao sancionar essa lei, a Presidenta Dilma também sancionou a lei que criou a Comissão Nacional da Verdade, para a qual já foram nomeadas as pessoas que estão investigando as violações de direitos humanos ocorridas no período que vai de 1946 a 1988, período este que inclui a ditadura militar.

Como já disse a própria Presidenta na ocasião, uma coisa está diretamente relacionada à outra. Ou seja, as duas leis, a de acesso à informação e a que estabeleceu a Comissão da Verdade, garantem o acesso dos brasileiros e das brasileiras à nossa própria história, à história do nosso País, além de reforçar o exercício quotidiano da fiscalização do Estado.

Portanto, Sra. Presidenta, o momento é de comemoração por mais este avanço da nossa democracia. Porém, não podemos esquecer os desafios para tornar possível que todos os órgãos estejam preparados para responder a contento às demandas da sociedade. Para isso, será necessário que todos eles tenham seus documentos digitalizados e que o acesso à Internet no Brasil seja facilitado.

E, aí, abro mais um parêntese para destacar, com muita força, que a Amazônia está localizada na região de maior dificuldade de acesso à Internet; entretanto, temos não só a perspectiva, mas a decisão já do Governo Federal de que, a partir do ano que vem, 2013, o mais tardar no início de 2014, teremos melhorado muito o nosso acesso à Internet por conta de medidas que o Governo deverá tomar, inclusive disponibilizando um satélite para que essa gente que vive lá no norte do País, principalmente nos rincões, nos interiores, possam acessar também a rede de computadores e, portanto, acessar essas importantes informações que deverão estar disponibilizadas a partir de amanhã.

É bom que se destaque também, Sra. Presidenta, que, hoje, o Senado Federal, numa solenidade organizada na Presidência desta Casa, fez o lançamento do Portal Interativo e-Cidadania, criado para facilitar o acesso às informações relativas à administração desta Casa e ao próprio Orçamento da União.

Trata-se de uma iniciativa do próprio Senado, na liderança do Presidente José Sarney, para adequar esta Casa à Lei de Acesso à Informação. Uma excelente medida, Srª Presidente!

Quero dizer que a população poderá ingressar, a partir de amanhã, nas páginas eletrônicas do Governo Federal, em espaços denominados SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, e se, nesses espaços, não encontrar a informação, poderá pedir a devida informação, que deverá ser prestada pelos órgãos públicos, pelos entes públicos. Serão contratadas pessoas em cada órgão, em cada Ministério, em cada empresa, Senadora, para cuidar especialmente disso. E, caso o cidadão não consiga acessar essas informações, ele tem o prazo de dez dias para apresentar recurso, e os Poderes Executivo. Judiciário ou Legislativo, respecti-

vamente, terão o prazo de cinco dias para responder ao recurso de qualquer cidadão, de qualquer cidadã.

Portanto, concluo a minha participação agradecendo a bondade de V. Exª, Senadora Ana Amélia, e cumprimentando o País, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, que permitiram que esse instrumento da modernidade ajude muitos brasileiros e brasileiras a fazer deste País uma nação melhor para todos e, cada vez mais, livre de ações de corrupção.

Muito obrigada, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento a Senadora Vanessa Grazziotin.

Pela ordem, Senadora Marta Suplicy.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, eu gostaria de ocupar uns poucos minutos, rapidamente, para registrar que está em andamento, agora, no auditório Petrônio Portella, no Senado, um seminário organizado para debater a questão da homofobia e o Projeto nº 122.

Nós fomos apresentados a um pedido da comunidade LGBT, decorrente da conferência que houve, em dezembro de 2011, chamada pela Srª Presidente da República, para que fosse discutido o tema. De lá saiu uma proposta para que essa comunidade estudasse como prosseguir para o combate à homofobia.

E, a partir dos seus seminários e seus encontros, eles trouxeram à minha mão, hoje de manhã, o resultado, que é a volta do projeto original da ex-Senadora Fátima Cleide. Recebi a proposta e, a partir das experiências que tivemos aqui, na Casa, considero que, talvez, o mais razoável seja mesmo voltarmos ao projeto, já foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, pois é muito difícil ter possíveis negociações, que, uma vez feitas, depois acabam não progredindo.

De outra parte, a hora de colocar isso em votação a conjuntura vai determinar. Sabemos que esse é um assunto polêmico no Brasil, para Deputados, Senadores, para os políticos. E acredito que a grande transformação virá na hora em que tivermos a sociedade civil se posicionando. Digo isso porque, conversando aqui com os nossos Colegas, constato que a maioria é a favor de um projeto que combata a homofobia, e ninguém é a favor da violência. Até os que são contra o projeto também não são a favor da violência. Mas, na prática, o que está ocorrendo no Brasil é que a violência só aumenta: há aumento do número de assassinatos, de pancadaria, de discriminação e de boicote, em todas as áreas.

Temos o apoio forte da mídia; há novelas, como *Insensato Coração*, da Globo, que foi maravilhosa por colocar o que é o problema da homofobia hoje nos lares, no trabalho, e o fez muito bem. A sociedade está sensível já, mas os Senadores e Deputados precisam que seus eleitores se posicionem, que digam com todas as letras, porque a maioria dos Deputados e Senadores nunca levou o tema, Senadora, para seus eleitores, porque não é um tema pertinente para a maioria dos Senadores e, muitas vezes, também não para os eleitores. Então, cria-se um clima de dificuldade, de certo receio de como é que o seu eleitor vai se posicionar, e ele não sabe que seu eleitor não é contra, que acharia muito bom que acabasse essa violência no Brasil e que a lei fosse realmente implementada.

Então, sei que estou falando para a TV Senado e para a Rádio Senado, e é muito importante que vocês que estão nos assistindo e escutando se posicionem com seus Senadores. N ão que seu Senador já saiba de sua posição e nem invadam, pelo amor de Deus, as caixas postais dos outros Senadores, porque não é isso que estamos colocando. Estamos falando que, se você é eleitor de um Senador ou Senadora com quem nunca você conversou sobre isso, coloque sua posição para que ele ou ela tenha uma orientação sobre o que você, eleitor, pensa.

Agora, peço licença para voltar ao seminário, pois vamos ter os depoimentos das mães das vítimas de assassinatos e de alguns jovens que sofreram **bullying** por causa de sua homossexualidade nas escolas.

Muito obrigada pela deferência, Senadora Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento a Senadora Marta Suplicy pela iniciativa. De fato, é uma questão da sociedade brasileira que vemos centrar no aspecto da violência. Não podemos admitir, de forma alguma, essas manifestações. Isso tem que acabar, de maneira democrática, aberta, discutindo o assunto, para que as pessoas entendam quais são os objetivos reais de todo esse processo. Temos todos que dar as mãos para trabalhar em favor da sociedade e da paz, sobretudo, entre todas as pessoas, independentemente das suas opções.

Cumprimentos pelo seu trabalho e sucesso, Senadora.

Daqui a pouco estarei lá também para participar de, pelo menos, de uma parte do encontro.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, que está inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente Ana Amélia e caros colegas, o Senador Paim praticamente discorreu sobre o tema.

Nesta manhã, abriu-se a XV Marcha dos Prefeitos a Brasília, um movimento grande, extraordinário, que reúne prefeitos, vereadores e demais autoridades municipais do Brasil inteiro.

Lembro que, na época em que eu estava no Congresso Nacional como Deputado Federal, nos idos de 80, o Quércia, de São Paulo, liderava esses movimentos. Ele, que foi Prefeito de Campinas, já se inseria nesses movimentos e trazia as pessoas a Brasília. Então, tudo começou e, de lá para cá, não tem parado. Todos os anos, isso se repete.

É um movimento que vem crescendo, vem trazendo as pessoas, porque uma das questões é a própria distribuição dos recursos federais, é a DRU, é a arrecadação nacional.

A DRU – Desvinculação da Receita da União – fica com até 20% dos recursos que são retirados dos Estados e também dos Municípios. Quando a União faz convênios com os Municípios ou com os Estados, vamos supor, de R$100,00, ela exige que o Município entre com a contrapartida, às vezes de 20%, de 30%, e ela, a União, entra com a diferença.

Então, cada vez mais, os Municípios têm que ter a sua participação nesse movimento, que vem crescendo.

A Confederação Nacional dos Municípios é presidida pelo Paulo Ziulkoski, esse gaúcho extraordinário, que foi prefeito e lidera essa caminhada pelo Brasil todo. Dentre todas as associações dos prefeitos dos Estados brasileiros, há também a do Rio Grande, Estado de V. Exª; as de outros Estados; e a do meu Estado também, presidida pelo Douglas.

Centenas de prefeitos estão aí com os vereadores, participando desse congresso, dessa maratona, dessa marcha, dessa luta, para tentar fazer com que os Municípios tenham condições, porque as coisas acontecem lá. Eles estão nesse seminário, que se iniciou hoje, pela manhã, com a participação até da Presidente da República. Ele continua hoje e amanhã.

Dentre esses acontecimentos, também há algumas coisas com as quais a gente vibra. Por exemplo, a Confederação Nacional contemplou hoje dez prefeituras do Brasil pela eficiência na gestão, em termos de responsabilidade fiscal e social. Entre os dez Municípios brasileiros, destacam-se dois catarinenses. Quanto aos gaúchos, V. Exª vai destacá-los.

Dentre cinco mil e poucos Municípios brasileiros, destacaram-se dez, e nós tivemos dois. Um deles é o Município de Águas Mornas, na grande Florianópolis, que ficou em décimo lugar. É um Município extraordinário em termos de hortigranjeiros e das águas minerais.

E o que ficou em primeiro lugar, para a honra dos catarinenses, dentre os Municípios brasileiros, foi o Município de Águas Mornas, cujo Prefeito é Pedro Garcia. O outro Município é da Serra Catarinense, que fica nos aparados da serra. É um Município turístico que registrou, nesta semana, ainda ontem, chegou a quatro graus abaixo de zero, dirigido pelo Prefeito Hilton Machado. Depois de subir os aparados da Serra, enfim, o Rastro, há os canínones, um parque eólico muito lindo. É uma coisa turística. A cidade de Bom Jardim da Serra, nas altitudes, ficou em primeiro lugar na avaliação de gestão fiscal e social.

Quero parabenizá-los em nome dos Municípios brasileiros e fazer este registro, nobre Presidente, em função das reivindicações que os Municípios desencadeiam na maratona dessa XV Marcha, aqui em Brasília.

Eu sei que tenho um pronunciamento, mas, como não há tempo, gostaria que V. Exª recebesse o pronunciamento como lido, para constar dos Anais da Casa. É a solicitação que faço a V. Exª.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR CASILDO MALDANER

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, teve início hoje, aqui em Brasília, a 15ã. Marcha dos Prefeitos, promovida pela Confederação Nacional dos Municípios. A previsão é de que mais de 4.000 chefes de executivos estejam presentes.

Na abertura, foram premiados os 10 prefeitos que atingiram melhor colocação no ranking nacional de gestão, chamado índice de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão (IRFS). O indicador está dividido em três subíndices: fiscal, gestão e social. A avaliação fiscal considera endividamento, suficiência de caixa, gasto com pessoal e superávit primário. A gestão leva em conta custeio da máquina, investimento, custo do legislativo e custo per capita do legislativo. O subíndice social avalia gastos com educação e saúde.

É motivo de grande satisfação que, entre os 10 premiados, dois deles sejam catarinenses: o município de Águas Mornas, comandado pelo prefeito Pedro Francisco Garcia, e o primeiro colocado, Bom Jardim da Serra, administrado por Ilton Luiz Machado.

Águas Mornas destaca-se pela produção de hortifrutigranjeiros, na região da Grande Florianópoiis. Já Bom Jardim da Serra é um importante pólo turístico da região Serrana, premiado pela beleza da Serra da Rio do Rastro e importante ligação com os cânions de Aparados da Serra, na divisa entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Parabéns aos dois administradores; que dão exemplo de gestão para todo Brasil.

Mas voltando à pauta da Marcha, quero, antes de tudo, hipotecar aqui meu total apoio aos prefeitos e sua nobre causa, à Confederação Nacional dos Municípios/e à nossa FECAM – Federação Catarinense dos Municípios, que também se faz presente.

Nobres colegas, todos sabemos que, na verdade, estes prefeitos vem à Brasília buscar recursos para seus municípios – pode ser saúde, **royalties**, estradas,

saneamento, segurança, esporte, e por aí vai... Esta é a 159. Marcha, repito, e se continuarmos praticando o modelo tributário atual, outras tantas ainda virão, não tenho dúvida.

Este é o calvário permanente do prefeito brasileiro: recorrer aos parlamentares em busca de emendas, aos governos federal e estaduais, em busca de convênios, parcerias, enfim, recursos que permitam o desenvolvimento do município. É uma via sacra eterna, que não faz distinção de cores partidárias.

Mas como alterar definitivamente este quadro?

Já defendi nesta Tribuna, nobres colegas, a necessidade de darmos máxima atenção à reforma tributária, talvez um dos maiores gargalos a atravancar nosso crescimento. Tenho destacado, de forma incessante, os pilares essenciais desta reforma: reduzir, simplificar e distribuir.

É justamente nesta distribuição – hoje injusta, perversa – que reside o problema dos administradores públicos Brasil afora, seja na esfera municipal ou estadual. O governo federal fica com mais de dois terços do total de impostos arrecadados.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, que tanto avanço trouxe ao nosso país, e os percentuais obrigatórios de aplicação em áreas como a saúde ou educação, por exemplo, importantes para o desenvolvimento social, mas que no quadro atual acabam por deixar prefeitos e governadores de mãos atadas.

Não há margem para investimentos em áreas como infraestrutura, por exemplo, essencial para garantir condições de crescimento sócio-econômico. Isto para não falar na dívida pública de Estados e Municípios com o governo federal, hoje impagável, que sufoca a todos. Eles pagam mês a mês, e a dívida só faz crescer.

Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, os tributos federais representam 69,54% do total arrecadado, enquanto que os tributos estaduais representam 25,88% e os municipais 4,58%. É simplesmente impossível avançar desta forma.

O senador Luiz Henrique da Silveira, que implantou de forma pioneira no Brasil uma política de descentralização administrativa, em seus dois mandatos como governador de Santa Catarina, não se cansa de repetir: precisamos desse novo pacto federativo.

O governo deve cumprir um papel mais normatizador, formulador de políticas sociais. Mas a execução deve ser atribuição dos Estados e, principalmente, dos municípios. É lá que o cidadão mora, trabalha, consome e contribui. A administração centralizada em Brasília é inviável. Não consegue de aproximar das pessoas e muito menos atender suas necessidades reais e imediatas.

Nobres senadores, este novo pacto federativo, focado também na descentralização, deve ser um norte para o Brasil. Esta bandeira deve estar acima de partidos, de governos e oposições.

Mas quero conclamar, de forma especial, meus colegas peemedebistas para esta missão: nosso partido, que este ano comemora seus 45 anos, teve durante grande parte de sua existência uma bandeira clara: a redemocratização do Brasil. A alcançamos, com sacrifício, suor e sangue de tantos companheiros.

Nos últimos anos, no entanto, nossos objetivos se dispersaram, ficaram difusos. Que seja esta, então, nossa bandeira: um país descentralizado, um governo próximo do cidadão, eficaz e ágil, alinhado com os verdadeiros anseios de nossa sociedade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Casildo Maldaner, além de emprestar apoio à manifestação de V. Exª, já que também, como V. Exª, sou uma Senadora municipalista, o seu pedido será atendido na forma regimental, para integrar os Anais desta Casa, a respeito dessa matéria.

Cumprimento a Presidenta Dilma Rousseff, que, mais uma vez, deu apoio ao encontro, pela manhã, na abertura do evento.

Para falar como orador inscrito, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Srª Presidenta. Queria cumprimentar os nobres Senadores e Senadoras.

Volto a afirmar, da tribuna do Senado, que ontem tive o privilégio e a honra de participar de mais um ato do Governo da Presidenta Dilma, que dá sequência à política do Presidente Lula de cuidar dos mais pobres neste País, especialmente das mulheres e das crianças.

Fiquei muito honrado de ter, junto com o Prefeito Raimundo Angelim, do Senador Aníbal e de vários colegas do Senado e da Câmara, participado de um evento que faz bem para a política, faz bem para o Brasil e, certamente, ajuda fortemente, com atitude, a diminuir as desigualdades sociais. Cuidar das crianças, fazer creches, cuidar das mães é um gesto que tem de ser prioridade de qualquer governo.

No Acre, com o Governador Tião Viana, com o Prefeito Raimundo Angelim, o social, especialmente o cuidado com as pessoas mais pobres tem sido uma prioridade.

Mas, Srª Presidente, Srªs e Senadores, venho aqui, como vim em outras vezes para cobrar – e tenho visto vários colegas fazerem o mesmo –, para registrar

os avanços que o Brasil começou a experimentar com a diminuição das taxas de juros.

A Senadora Ana Amélia, que preside esta sessão, tem feito uma competente defesa, quase que diariamente, dos produtores deste País, daqueles que trabalham e, com sacrifício, correm risco, para serem produtivos no nosso Brasil.

O certo é que, no dia 1º de Maio, a fala da Presidenta Dilma repercutiu, ganhou eco no Brasil, com relação às posições que havia adotado anteriormente, cobrando uma melhor sintonia entre o que está ocorrendo na economia, no controle da inflação, na queda da taxa Selic, com os juros praticados pelos bancos. Ou seja, nós fazemos a inclusão de milhões de brasileiros na economia, essas pessoas passam a ser consumidores e, também, a ser penalizadas, como nenhum outro povo no mundo, com as mais altas taxas de juros. Seja na compra de um simples objeto necessário em uma casa, seja para adquirir um bem durável, os juros no Brasil são impraticáveis. Só se faz uso deles por muita necessidade ou por desconhecimento.

Mas é certo que hoje podemos falar que, a partir do exemplo da Caixa econômica Federal e do Banco do Brasil, da preocupação do Dr. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES, esse quadro começou a mudar fortemente

Hoje, fiz um apanhado e vejo que o Bradesco estabeleceu mudanças fortes no cheque especial, de 8.9 para 4.7. Isso é muito porque significa mais dinheiro na mão de quem é proprietário, que é dono do dinheiro, e menos nas instituições financeiras.

Também temos cortes fortes no Banco Itaú, Santander, HSBC, Citibank, e tudo isso em decorrência de uma posição firme do Banco Central, que, fazendo, inclusive, o enfrentamento das opiniões mais pessimistas, estabeleceu uma política, primeiro, de confiança no controle de inflação e, segundo, na queda permanente da taxa Selic, de 0,75%, no mês passado, e, certamente, vai seguir caindo.

Vi também o pronunciamento do Dr. Luciano Coutinho, que sinaliza para logo, logo, experimentarmos algo que é fundamental: o Sistema Financeiro Nacional parar de priorizar o financiamento de curto prazo e pensar no financiamento de longo prazo. Sei que o BNDES tem sido o grande condutor, a alavanca maior no desenvolvimento do Brasil, no crescimento econômico mais sustentável.

Mas, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, além de fazer esse registro, queria aqui, inclusive, ler um pequeno trecho – reler, porque eu já tinha pedido para constar nos Anais do Senado – do que falou recentemente a Presidente Dilma sobre juros, sobre economia:

> Nos últimos anos, o nosso sistema bancário tem sido um dos mais sólidos do mundo. Está entre os que mais lucraram. Isso lhes tem dado força e estabilidade, o que é bom para a economia. Isso também permite que deem crédito melhor e mais barato aos brasileiros. [E é isso que reclamamos, aqui do Senado] É inadmissível que o Brasil, que tem um dos sistemas financeiros mais sólidos e lucrativos, continue com um dos juros mais altos do mundo.

Isso é inaceitável. O mercado brasileiro é cobiçado pelo mundo inteiro e não pode ser um instrumento usado para exploração do povo brasileiro, do novo cidadão que, agora, acessa uma nova classe social e que, agora, é objeto, inclusive, da cobiça dos que produzem, como consumidor.

Esses são os valores, esses valores não podem continuar tão altos, disse a Presidente. O Brasil de hoje não justifica isso. Os bancos não podem continuar cobrando os juros para as empresas e para o consumidor enquanto a taxa básica Selic cai, a economia se mantém estável e a maioria esmagadora dos brasileiros honra, com presteza e com honestidade, os seus compromissos.

O setor financeiro, portanto, não tem como explicar essa lógica perversa aos brasileiros, a Selic baixa, a inflação permanece estável, mas os juros do cheque especial, das prestações ou do cartão de crédito não diminuem.

Esse cenário está mudando, os juros estão baixando, os brasileiros estão sendo mais respeitados, e mais uma vez eu afirmo, isso devemos também a um papel, e eu queria cumprimentar a direção do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, dos que foram pioneiros nesse processo.

Mas eu queria também dizer que – para mim, que venho da Amazônia, do Acre – entendo o esforço do Governador Tião Viana de fortalecer a economia, de gerar emprego, de trabalhar como está fazendo através da Secretaria de Pequenos Negócios, fazendo da Secretaria de Pequenos Negócios um exemplo para o Brasil, do ponto de vista de dar, de gerar oportunidade para aqueles que querem desenvolver uma atividade produtiva e ganhar seu dinheiro, e fazer com isso a garantia do crescimento econômico de suas famílias.

Eu vi também que agora o Ministério da Integração Nacional, que estabelece o regramento para os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, conhecido como FNO, para 2012, começa também a fazer mudanças nas taxas de juros cobradas.

E aí, Srª Presidente, V. Exª que trabalha, está aqui o Senador Casildo Maldaner, todos nós nos somamos, o ano passado, no Plano Safra anunciado, 2011/2012,

o Governo da Presidente Dilma fez importantes mudanças, aumentando o limite do financiamento, reduzindo as taxas de juros, mas agora o Brasil, da safra 2012/2013 é outro, os bancos privados, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica também estão baixando.

Eu venho aqui solicitar que, na elaboração do Plano Safra para 2012/2013, é fundamental para todo o setor produtivo brasileiro, especialmente para os que trabalham na agricultura familiar, os que trabalham no campo e que trabalham também o aproveitamento sustentável de nossas florestas, possamos ter um Plano Safra de 2012/2013 diferenciado, com as mais baixas taxas de juros da história, porque as condições estão criadas.

Eu concluo esta minha fala dizendo: se estamos conseguindo baixar fortemente as taxas de juros, os custos bancários em toda a rede do sistema financeiro nacional, dos públicos e também dos privados, graças ao esforço da Presidente Dilma, seria muito importante que, no Plano Safra 2012/2013, pudéssemos ter os recursos do FNO, os recursos do Pronaf, o programa ABC, agricultura de baixo carbono, mais atrativos.

Se conquistarmos isso, estaremos dando solidez ao setor produtivo nacional, especialmente a quem trabalha a agropecuária brasileira.

É esse o apelo que faço da tribuna do Senado. Estou certo de que conto com o apoio dos meus colegas para que o Plano Safra 2012/2013 seja também bastante diferente do que foi o do ano passado no que diz respeito à taxa de juros cobrada tanto no FNO como no Plano Safra.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Jorge Viana, de fato V. Exª faz a referência adequada, porque nos níveis em que estavam sendo praticadas as taxas de juros, mesmo as taxas favorecidas do Pronaf, por exemplo, elas tinham relação com o índice de inflação e a taxa Selic.

Com a queda da Selic e mais agora essa decisão, por desejo da Presidente, por convocação que ela fez aos bancos oficiais e aos bancos privados, mais um motivo para que o agricultor que sofre com a enchente na sua região, com a seca na região Sul e no meu Estado, que essas taxas sejam...

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – No Nordeste, hoje, a maior seca.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – No Nordeste também, na Bahia do Senador Walter Pinheiro, que está sofrendo, que todas as taxas sejam reduzidas substancialmente para dar a eles condições de produtividade.

Cumprimento e endosso inteiramente a manifestação de V. Exª a respeito do assunto.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Como orador inscrito para uma comunicação de liderança, o Senador Paulo Davim, do Partido Verde.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ontem, eu, a Senadora Vanessa Grazziotin e a Senadora Lídice da Mata, que fazemos parte da CPI de tráfico de seres humanos – a CPI de Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil –, estivemos na cidade do Rio de Janeiro, na Superintendência da Polícia Federal, para ouvir alguns depoimentos de pessoas implicadas nesse tipo de crime.

É um crime que passa despercebido aos olhos da sociedade e das autoridades, até porque, somente no ano 2000, a Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional adotou o que foi discutido em Palermo, na Itália. E, no Brasil, essa nova definição, ou essa primeira definição, chegou no ano de 2004, por meio do então Presidente Lula, que introduziu essa definição internacional e aceita de tráfico de seres humanos.

Diz a definição:

> O tráfico de pessoas é caracterizado pelo 'recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, de rapto, de fraude, de engano, do abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento para uma pessoa ter controle sobre outra pessoa, para o propósito de exploração'.

Então, essa foi a definição internacional, discutida em Palermo e assimilada pela Organização das Nações Unidas.

O propósito da exploração, também difundido pela convenção, envolve a exploração da prostituição ou outras formas de exploração sexual, trabalhos ou serviços forçados, escravidão ou práticas análogas à escravidão, servidão ou remoção de órgãos, que é também um dos objetivos do tráfico de seres humanos, ou seja, a comercialização de órgãos.

Segundo as estimativas da comunidade internacional, Sr. Presidente, o tráfico de pessoas é a terceira atividade ilegal mais lucrativa do mundo. Há quem diga que esse comércio ultrapassa a casa dos US$30 bilhões. E estima-se também que mais de 2,5 milhões de pessoas sejam vítimas de tráfico de seres humanos em todo o mundo, por ano.

O relatório de tráfico de pessoas do Departamento dos Estados Unidos da América informa que entre adultos e crianças, trabalhos escravos, forçados ou a prostituição forçada gira em torno de 12,3 milhões; processos criminais contra traficantes, aproximadamente quatro mil; processos criminais contra trabalhos forçados, 335; vítimas identificadas, 49.100; proporção de coordenação por vítimas identificadas, 8,5; países que ainda não sentenciaram um só traficante de pessoas, 62; países sem leis, políticas e regulamentações para prevenir deportação de vítimas, 104; e estabeleceu uma incidência de tráfico de seres humanos em 1,8 para mil habitantes. São dados alarmantes.

Aqui mesmo no Brasil, segundo dados do Ministério da Justiça, há uma estimativa de cerca de 60 mil brasileiros levados do País à força, sob ameaça ou enganados quanto à verdadeira razão do deslocamento. Jovens entre 15 a 25 anos são o principal alvo de aliciadores e as mulheres são 60% das vítimas desse tipo de crime.

Ontem, no Rio de Janeiro, a CPI do Tráfico de Seres Humanos esteve reunida na Superintendência da Polícia Federal; fizemos as oitivas com implicados. Sai, de mais uma viagem da CPI, convencido de que o Governo brasileiro precisa tomar providências de imediato. A nossa CPI está do meio para o fim, mais alguns dias ou meses, concluiremos e apresentaremos o nosso relatório.

(Interrupção do som.)

Já vou encerrar.

Tenho absoluta certeza, estou convencido de que contribuiremos para minimizar esse problema que aflige o mundo inteiro. A comunidade internacional se preocupa com o crescimento desse crime no mundo.

Portanto, mais uma diligencia da CPI, teremos outras. Dia 28 deste mês estaremos em Natal, que faz parte de uma das rotas.

No Brasil, Sr. Presidente, existem 241 rotas do tráfico de seres humanos – no Brasil! –, e a gente precisa desbaratar essa quadrilha e desfazer essas rotas desse crime tão sórdido, tão desumano, e que passa despercebido aos olhos da sociedade e das autoridades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Na sequência, temos a Senadora Ana Amélia, em permuta com a Senadora Angela Portela.

Com a palavra a eminente Senadora do nosso Rio Grande do Sul, Ana Amélia, pelo tempo regulamentar.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Casildo Maldaner, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu quero trazer a este Plenário uma reivindicação que recebi na sexta-feira, na cidade de Uruguaiana, ali do lado da Argentina, com a cidade de Libres, no vizinho país. Lá encontrei representantes da Associação Nacional dos Auxiliares Aduaneiros da Receita Federal que pedem a reintegração de ex-servidores da Receita Federal que trabalhavam na fronteira daquela região, na cidade de Uruguaiana, Barra do Quaraí, Quaraí e São Borja – até conhecida muito como a cidade dos presidentes – entre os anos de 1972 e 1993. O grupo estava acompanhado dos vereadores de Uruguaiana, Ronnie Mello e Mauro Brum, do meu partido, e também do deputado estadual da região, na Assembleia Legislativa do meu Estado, Deputado Frederico Antunes.

No Rio Grande do Sul, mais de 250 funcionários e servidores fizeram concurso público, passaram por treinamento na Escola Superior de Administração Federal, a Esaf, trabalharam com contratos temporários e foram depois desligados da Receita. Todos exerciam funções de auxiliares na aduana, trabalhando na vistoria de bagagens, na repressão ao contrabando e no controle de carga, serviço hoje fundamental e deficitário, pelo que ouço de todos os agentes que trabalham naquela região.

Esse grupo é apenas uma parte dos cerca de dois mil ex– servidores da Receita Federal que se espalham pelos Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e outros Estados.

Essa categoria acredita que, se recontratados, podem contribuir para a melhoria do serviço aduaneiro, pois a Receita hoje tem um acúmulo de serviço nas fronteiras, mas faltam funcionários, e esse grupo de servidores estaria pronto para assumir as funções.

Eles pedem a reintegração pela Lei da Anistia nº 10.559, de 2002, ou alguma medida que o governo possa adotar para resolver, diante da relevância, em vista dos problemas de fronteira e aduanas que o Brasil vive atualmente.

Acredito que o Governo Federal deveria dar atenção a esse caso, pois estamos falando de servidores concursados e já treinados para essa função, o que seria uma solução imediata para as fronteiras que têm problemas com a ocorrência contínua de contravenções, deixando nosso País muito vulnerável nessas regiões, Sr. Presidente.

Como fez V. Exª, Sr. Presidente, e os oradores que me antecederam hoje na tribuna, também queria reafirmar a importância que a 15ª Marcha dos Prefeitos Municipais em Brasília representa para o processo federativo brasileiro.

Queria também cumprimentar a Presidenta Dilma Rousseff por estar prestigiando, pela segunda vez, desde que assumiu a Presidência da República, a abertura desse grande evento, comandado pelo líder municipalista Paulo Ziulkoski. O presidente da Confederação Nacional dos Municípios defendeu a distribuição igualitária das receitas do petróleo. E a Presidente foi muito clara, dizendo que é preciso pensar essa distribuição daqui para frente, e não daqui para trás. Isso em função do que dizem e rezam os contratos.

O presidente Paulo Ziulkoski voltou a dizer que o Brasil precisa fazer um enfrentamento federativo: "Nossa Federação está incompleta, ainda tem que ser construída. Precisamos ter um novo pacto". O presidente Ziulkoski afirmou que cabe aos prefeitos sanar a dívida social que o País tem com sua população. Essa dívida social cabe, basicamente, aos prefeitos: 75% das metas do milênio, para serem cumpridas, dependem das prefeituras. Apesar disso, os Municípios estão estrangulados financeiramente, porque houve, é claro, restos a pagar que não foram pagos; criação do piso salarial, especialmente para professores; Emenda 29, que destina recursos à saúde; distribuição dos **royalties** do petróleo; e a política dos resíduos sólidos. Ou seja, há uma pressão muito grande sobre os administradores municipais, que têm também que respeitar uma lei muito boa, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, e têm o controle também do Ministério Público na gestão pública.

Mas é preciso que se rediscuta a Federação. E hoje foi feita a leitura, pelo presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, de que V. Exª faz parte, Senador Casildo Maldaner, de um requerimento de minha autoria para que a Comissão de Assuntos Econômicos discuta a questão federativa sob a ótica municipalista. Porque o que estou percebendo hoje é que a comissão especial – nomeada, aliás, com muito senso de oportunidade, pelo Presidente José Sarney – comandada pelo presidente, ex-ministro, Nelson Jobim está voltada para o viés do aspecto dos Estados com a União, mas é preciso ter também um olhar mais atento sobre as necessidades dos Municípios. Este ano teremos eleições municipais e este é relevante. Aliás, voltarei a falar sobre ele durante esta semana.

Mas, quero agora, Senador Casildo Maldaner, voltar ao Senador Jorge Viana, que falou sobre as iniciativas fortes e vigorosas da Presidente Dilma Rousseff em relação não só à questão das taxas de juros, que ela teve uma posição muito firme que fez os bancos estatais, Caixa e Banco do Brasil, reduzirem as taxas de juros. Em seguida, um enfrentamento com os bancos privados, que também aquiesceram ao pedido da Presidenta diante desse cenário de incertezas no mundo, particularmente pela economia da China, que parece com graves problemas que terão reflexos aqui no nosso País.

Eu, portanto, também encareço à Presidente de que, no caso do crédito rural, ela tenha o mesmo olhar e a mesma disposição.

E pediria à Presidente, que foi tão enérgica em relação a esses temas todos de grande envergadura social, que a Presidente Dilma Rousseff olhe, como eu pedi ontem, para a questão das concessionárias de telefonia para as regiões que não estão tendo cobertura de telefonia móvel ou de Internet em regiões próximas de Porto Alegre ou no seu Estado de Santa Catarina que tem alguns vazios que eles precisam.

E também que a Presidenta Dilma Rousseff definitivamente use a sua força de decisão para pedir e dar um ponto final ao caso Aerus Varig, para uma solução final a esses aposentados.

Eu estou com o meu *e-mail* com muitas mensagens de pessoas desesperadas, angustiadas, por não ver à frente uma solução definitiva para os seus problemas. A recuperação de um direito líquido e certo que têm, porque contribuíram com o Fundo de Previdência da Varig, havia uma Secretária Nacional de Aposentadoria Complementar do Ministério da Previdência e essa autoridade deveria ter fiscalizado o funcionamento deste fundo de pensão, o que não aconteceu.

Portanto, o Estado falhou e se o Estado falhou agora é preciso que o próprio Estado, na pessoa da sua maior autoridade, sensível e atenta Presidenta Dilma Rousseff, que ela tome as rédeas desse processo e mande resolver o problema do Aerus Varig, sob pena de vermos mais vítimas desse processo morrerem sem terem os seus direitos resgatados e restituídos, Senador Casildo Maldaner. E todos nós sabemos que a Varig, se ainda existisse, teria 85 anos de uma bonita história da aviação, que foi um modelo para a aviação comercial do mundo, o serviço que a Varig prestava.

Lamentavelmente, não cabe aqui discutir o que aconteceu com o destino trágico dessa companhia que faliu, mas também não podemos aceitar que não se encontre uma solução para o problema da Varig, e claro que depende ainda de uma solução do Supremo Tribunal Federal em relação às defasagens tarifárias.

E o mesmo apelo que faço à Presidenta Dilma Rousseff – estou encerrando – eu gostaria de fazer à Ministra Carmem Lúcia, que está com esse assunto na mão, para que ela também passasse a dormir –

porque ela disse que perde o sono por conta não só do caso das reservas indígenas no sul da Bahia, mas também pelo caso Aerus Varig.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Receba os cumprimentos da Mesa, Senadora Ana Amélia, pelos temas, todos eles com uma demanda muito importante no Brasil inteiro.

Na sequência, vamos agora conceder a palavra, como líder, ao eminente Senador Acir Gurgacz, em permuta com o Senador Eduardo Lopes, aliás, o Senador Acir Gurgacz vai falar pela Liderança do PDT.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, agradeço ao Senador Eduardo Lopes por ter cedido o espaço para que eu pudesse fazer minha comunicação agora, pois eu tenho a Audiência Pública dos Soldados da Borracha, que está acontecendo agora na Câmara dos Deputados.

Ontem, em Campo Grande, houve uma reunião dos pecuaristas brasileiros que discutiram a concentração dos frigoríficos no Brasil, concentração esta que está causando um problema e poderá causar um problema ainda maior com relação ao preço dos animais vivos para abate nos frigoríficos. E produziram lá a Carta de Campo Grande. Participaram, representando a Comissão de Agricultura, o Senador Moka, o Senador Delcídio do Amaral, o Deputado Giovanni Queiroz, do PDT, assim como diversos pecuaristas de todo o País, inclusive os nossos pecuaristas de Rondônia.

A Carta de Campo Grande, que passo a ler, diz o seguinte:

> Nós, pecuaristas, e demais integrantes da cadeia produtiva da pecuária de todo o País, reunidos nesta data na sede da ACRISSUL – ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO DO SUL, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul,vimos nesta oportunidade alertar a Nação e suas instâncias representativas quantos às lastimáveis práticas hoje utilizadas por algumas empresas do setor frigorífico.
>
> É sabido que o Governo Federal, através do BNDES, adotou política de capitalização dessas empresas, viabilizando seu crescimento e forte inserção em mercados estrangeiros. No Brasil, a expansão dessas empresas se deu de forma vertiginosa e surpreendente.
>
> Com tais recursos fizeram arrendamento de várias plantas frigoríficas, constituíram direta ou indiretamente confinamentos de centenas de milhares deanimais, passaram a interferir, pela ação monopolista, no mercado do atacado do boi e da vaca gorda e, por decorrência, em todo tipo de gado magro, regulando preços de compra desses insumos.
>
> Tal prática, nefasta ao setor já tão sofrido, é profundamente prejudicial às economias regionais e tem se tornado motivo de nossa extrema preocupação, na medida em que interfere na prática do livre mercado, que sempre deveria ser regulado pela oferta e procura.
>
> A concentração, alavancada com recursos públicos, afeta a rentabilidade do negócio pecuário e, consequentemente, dificulta a sustentabilidade do setor, baseada no tripé: ambientatmente correta, socialmente justa e economicamente viável. O controle de mercado é patente quando os preços entre as indústrias se alinham, desconsiderando a logística em um País de dimensões continentais como o Brasil.
>
> Pior, por consequência, afetará, sem dúvida, o preço da carne no varejo, com majoração de preços para o consumidor final.
>
> As práticas constatadas até o momento, com artifícios contratuais e/ou contábeis, com fechamento de plantas existentes, vêm claramente afetando as economias do interior dos estados produtores de carne, provocando desemprego, em claro conflito com as políticas públicas do Governo Federal.
>
> Assim, nós que respondemos pela produção de alimentos de todo o Brasil, vimos requerer:
>
> 1) que as Comissões de Agricultura e Pecuária da Câmara Federal e do Senado atuem com a máxima urgência a fim de impedir que tais transações continuem;
>
> 2) que o Cade examine os procedimentos de aquisição das indústrias frigoríficas em pauta, em âmbito nacional, além da interferência e desdobramentos dessas aquisições em âmbito regional, onde claramente se nota o abuso de poder econômico, utilizando-se, como já foi dito, de dinheiro público;
>
> 3) que o BNDES também promova a democratização dos seusrecursos para atender às médias e pequenas empresas do setor;
>
> 4) que os governos estaduais promovam ações imediatas com vistas ao fortalecimento de tais empresas de menor porte;
>
> 5) que o Governo Federal não crie imposto sobre exportação de bovinos vivos, por ser esta uma alternativa de comercialização e de equilíbrio de preços;
>
> 6) que o Ministério Público Federal examine a responsabilidade por sucessão de nature-

za tributária e trabalhista dos estabelecimentos que estão sendo comprados ou arrendados.

Independentemente das ações aqui requeridas, nos comprometemos com a criação de um Conselho Nacional de Pecuária de Corte, para encaminhar as questões da cadeia da carne nas instâncias políticas, administrativas e institucionais pertinentes.

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2012.

Entidades participantes: Acrissul – Associação de Criadores de Mato Grosso do Sul; Acrimat – Associação dos Criadores de Mato Grosso; UDR – União Democrática Ruralista; SRB – Sociedade Rural Brasileira; ABCZ – Associação Brasileira de Criadores de Zebu; ANPBC – Associação Nacional dos Produtores de Bovinos de Corte; ASFAX – Associação dos Fazendeiros do Alto Xingu; APR – MT –, Associação dos Produtores Rurais do Mato Grosso; ABEG – Associação Brasileira dos Exportadores de Gado.

Essa é a Carta de Campo Grande, Sr. Presidente.

Hoje pela manhã, junto com o Senador Moka, estivemos no Cade para entregar esta carta e pedir que o Cade interfira e faça um levantamento minucioso do que está acontecendo com os frigoríficos brasileiros.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, mais uma vez, Sr. Presidente.

Muito obrigado ao Senador Eduardo Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Igualmente, Senador Acir, receba os cumprimentos pela preocupação que externa para que se evite a concentração, no caso, da alimentação de carne bovina no Brasil. Isso é importante, sem dúvida alguma.

Na sequência, temos aqui a inscrição, para uma comunicação inadiável, do Senador Eduardo Lopes, pelo PRB do Rio de Janeiro.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sim, Sr. Presidente. Obrigado.

Cumprimento todos que acompanham esta sessão.

Já em outras oportunidades, destaquei aqui a coragem da nossa Presidenta em tomar algumas atitudes. Da última vez que falei sobre isso, citei a questão dos juros, a questão da mudança nas regras da poupança.

E hoje a nossa Presidenta deu, mais uma vez, provas não só da sua coragem, mas também do respeito que ela tem para com aquilo que possamos dizer, e, certamente, o Estado do Rio de Janeiro se alegra com o que a Presidenta hoje fez.

Na XV Marcha dos Prefeitos, que aconteceu hoje, em Brasília, ela foi aplaudida muitas vezes pelos prefeitos em boa parte do seu pronunciamento. Porém, no final do seu pronunciamento, ela foi vaiada. Por que ela foi vaiada? Porque perguntaram, em meio à plateia, sobre a questão dos **royalties**. Ao final do discurso, alguns prefeitos pediram que ela comentasse sobre a distribuição dos **royalties** do petróleo. E ela respondeu: "Petróleo? Vocês não vão gostar do que eu vou dizer. Não acreditem que vocês conseguirão resolver a distribuição de hoje para trás. Lutem pela distribuição de hoje para frente". Nesse momento, a Presidenta foi vaiada pelos prefeitos que ali estavam.

O Ministro Crivella, nosso Ministro Senador Marcelo Crivella, imediatamente após me ligou, falando sobre esse fato. Assim como foi na reunião dos Líderes, há dois meses, a Presidenta comentou que neste País se respeitam contratos, e o Ministro Crivella, na ocasião, disse: "Presidenta, inclusive dos **royalties***?*" Ela disse: "Sim, Sr. Crivella, inclusive dos **royalties**". E hoje ela foi vaiada após dizer para não acreditarem que conseguirão resolver de hoje para trás. Depois da vaia, novamente, o Ministro Crivella, no meio da plateia, falou a mesma coisa: "Presidenta, aí está, a senhora respeitando os contratos já assinados".

Esse ponto, para nós do Estado do Rio de Janeiro, era pacífico. O Rio de Janeiro jamais aceitaria sentar para discutir a respeito dos contratos já licitados. Podemos discutir, sim, o futuro. Inclusive, na semana passada, tivemos uma reunião da Bancada do Rio de Janeiro com o relator, o Zarattini, e teremos, na próxima semana, uma nova reunião. A Bancada do Rio de Janeiro, nessa reunião, por unanimidade, já aprovou algumas ações e também algumas propostas que serão levadas lá à comissão paritária.

Então, quero parabenizar a nossa Presidenta pela sua coragem, porque é uma decisão que não leva em conta questões políticas, não leva em conta a acomodação política. Ela está apenas defendendo aquilo que está na Constituição, que é um ato jurídico perfeito. E, como já havia declarado aqui, certamente, se isso acontecesse, o Rio de Janeiro, a Bancada do Rio de Janeiro buscaria a solução dessa causa no Supremo Tribunal. Mas a Presidenta já afirmou hoje, então, que os contratos já licitados não serão mexidos, não serão alterados.

Parabéns à nossa Presidenta!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Na sequência, temos inscrito o eminente Senador Cristovam Buarque. O brilhante professor Cristovam Buarque, representante do Distrito Federal, vai nos brindar com aula.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu vou aqui fazer coro com todos aqueles que elogiam o lançamento do programa Brasil Carinhoso. Todos nós que assistimos à apresentação da Presidenta, todos que ontem fomos, como eu fui, assistir ao lançamento do programa temos que reconhecer que esse é um salto positivo, que esse é um salto de generosidade que o Brasil esperou séculos para fazer.

Mas devo dizer que nem tudo que é bom é suficiente. E o programa lançado ainda não é suficiente, longe está. Pode-se até dizer que a própria Presidenta, durante o seu discurso, disse que isso ainda é pouco. Eu quero ir nessa linha que ela própria abriu à margem: é pouco e precisa ser mais.

Em primeiro lugar, é preciso lembrar que não basta o carinho às crianças, embora eu ache que seja o mais importante. Aqui está o Senador Paulo Paim, que certamente gostaria de ver também mais carinho com os aposentados. Eu, pessoalmente, gostaria de ver mais carinho com os professores. E não dá para jogar todo o custo do salário dos professores sobre os ombros dos prefeitos, como não dá o Fundeb atual para elevar o salário dos professores como deveria.

Então, inicialmente, elogiando que tenha havido esse programa, esse salto, fica aqui o registro de que precisamos de outros carinhos, inclusive um carinho muito especial: se o Brasil quer ser carinhoso, há 14 milhões de adultos analfabetos neste País e que ainda não têm um programa avançado, radical de erradicação do analfabetismo.

Senador, é preciso ser carinhoso também com esses 14 milhões de analfabetos, com os muitos milhões de aposentados, com os dois milhões de professores da rede pública. A Presidente ainda tem tempo de fazer esses gestos carinhosos.

Quero lembrar também que temos, às vezes, sido mais do que carinhosos – e não vamos usar nenhuma palavra para mostrar o além do carinho – com alguns setores, com os incentivos que são dados à indústria no Brasil, os incentivos que são dados na desoneração da folha de pagamento para beneficiar empresários. As MPs nºs 563 e 564, que estão associadas ao Plano Brasil Maior, devem canalizar R$65 bilhões para o setor produtivo. Ou seja, quando a gente compara esses carinhos ao setor produtivo com os carinhos ao setor social, percebemos que o setor produtivo ainda está sendo mais bem aquinhoado de carinho por parte dos governos.

Ao mesmo tempo em que quero elogiar o lançamento do programa, quero chamar a atenção para o que vem depois de carinhos feitos e maiores com outros setores que talvez precisem de muito menos. Mas, além disso, quero falar da insuficiência pela necessidade, possibilidade e exemplos que temos de um sistema que vá além do carinho e transforme este País.

Nós temos hoje 13 milhões de bolsas família sendo distribuídas. Eu estava pensando aqui: se pegássemos de 2004 para cá... Nem tanto de 2001, quando realmente começou no governo Fernando Henrique, nem indo lá atrás, quando começou em 1995, aqui, no Distrito Federal e, quase simultaneamente, em Campinas, porque foram programas muito pequenos. Se considerarmos mesmo de 2004 para cá e se considerarmos que a idade média das crianças, em 2004, que recebiam a bolsa família fosse de 12 anos, essas crianças hoje estariam com 19 anos, ou seja, já são pais que recebem a bolsa família, porque a bolsa família não abriu a porta para que elas pudessem viver sem a bolsa família.

Um dia, quando contarem a história do programa Bolsa Família, vão reconhecer que é uma elevada generosidade. Tudo começou com o Senador Suplicy com a ideia da renda mínima, que reconheço, quando coloco no meu livro, que criou a Bolsa Escola. A renda mínima foi uma inspiração, e depois veio a Bolsa Escola. Posteriormente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso expandiu a Bolsa Escola; em 1997, o México começou a Bolsa Escola; e o Presidente Fernando Henrique Cardoso decidiu expandi-la em 2001, no seu segundo mandato.

Há pouco, tomei conhecimento de um documento publicado pelo Banco Mundial, que tem um mapa indicando por onde se espalharam a Bolsa Família e a Bolsa Escola. Em 1995, só havia dois pontinhos: Campinas e Brasília. Em 1997, três países: Brasil, México e Bangladesh. Em 2008 – e não atualizaram mais –, já havia México, Guatemala, El Salvador, Costa Rica, Panamá, Colômbia, Nicarágua, Honduras, Jamaica, República Dominicana, Equador, Peru, Bolívia, Brasil, Chile, Argentina, Nigéria, Burkina Faso, Quênia, Iêmen, Paquistão, Turquia, Índia, Camboja, Filipinas, Indonésia. Trata-se de um programa que começou pequeno no Distrito Federal, quase simultaneamente em Campinas, e que foi se espalhando ao longo do tempo.

No entanto, o mundo e cada país só devem realmente comemorar quando o número de pessoas que precisam da bolsa escola, da bolsa família diminuir, e não quando aumentar. Quando aumenta, Senador, é prova de generosidade, mas, quando diminui, é prova de justiça. O aumento no número de bolsas família é uma questão de generosidade; a redução daqueles que necessitam desse programa, aí sim, é uma questão de justiça.

É ótimo termos governos generosos, como é a ideia da renda mínima, que o senhor iniciou, e do Bolsa Escola, que eu, inspirado em parte pelo senhor, apenas coloquei a ideia da vinculação com a educação, e isso foi se espalhando. Mas nós precisamos dar um salto para transformar um programa generoso em um programa justo. Para isso, é preciso uma visão sistêmica.

Além da renda mínima, a que obviamente ninguém pode se opor, esses programas de transferências condicionadas de renda, que são uma vertente da renda mínima, sem querer dizer qual é qual – como o homem de Neanderthal e o *homo sapiens*, sem dizer qual é o melhor –, só podem funcionar quando houver outros programas. E aqui, sob o nome inclusive de um keynesianismo produtivo e social, esse é o nome que a gente vem dando a essa filosofia de transferir renda do Estado para os pobres, para que eles produzam o que precisam, tal qual cuidar bem das crianças, tal qual mandar as crianças para a escola, tal qual pintar a casa onde moram, tal qual plantar árvores, tal qual aprender a ler, como aqui, no meu governo, a gente pagava ao analfabeto para que ele aprendesse a ler, comprando a primeira carta que ele escrevesse, Senador Mozarildo – e é uma ideia que a Maçonaria tem apoiado –, nós precisamos de um sistema maior do que o Programa Brasil Carinhoso.

Por exemplo: se a gente pegasse, ao lado do Programa Bolsa Família, ou Bolsa Escola, e colocássemos um programa para pagar à criança que passasse de ano, mas não dando dinheiro, depositando para que ela só recebesse se terminasse o segundo grau, como fizemos aqui; se nós criássemos o salário pré-escola, que defendo há muitos anos e que é o que a Presidenta ontem lançou com o nome muito simpático de Brasil Carinhoso... Na verdade, no meu governo não era salário pré-escola, no meu governo era Cesta Pré-Escola, porque, Senador Mozarildo, a ideia de pagar para que a criança estude não precisa de fiscalização. Se a criança está em aula, mesmo que o pai gaste o dinheiro, valeu a pena. Já com a criança de menos de seis anos não basta, porque, se o pai gastar o dinheiro, a criança não come.

Então, o que nós fazíamos? Distribuíamos comida e brinquedos pedagógicos. Bicho só precisa comer, mas criança precisa de comida e de brinquedo que desenvolva o seu potencial intelectual, como, aliás, o Ministro Mercadante, ontem, falou no lançamento do programa, no Palácio do Planalto.

Só que eu evoluí e, na última versão do meu livro, em que criei essa ideia da Cesta Pré-Escola, que criei no meu governo, eu avancei para o salário pré-escola. E sabe por que, Senador? Porque se a gente paga a uma mãe, e não ao pai, dificilmente ela "torra", como se diz, esse dinheiro. Ela não vai gastar antes de dar a comida. Mas, mesmo que algumas façam isso, é menos ruim esse desperdício de dinheiro do que a corrupção que termina acontecendo quando o governo compra comida para distribuir em espécie, em material. Então, evoluí para a ideia do salário pré-escola, que a Presidenta ontem lançou.

A contratação de professores e o aumento salarial custariam 0,4% da receita, gente; 0,1% do PIB. A contratação de professores lá adiante custaria R$16 bilhões, 0,4%; formação de professores, 0,01% do PIB. No último ano desse programa, custaria 0,02%. Contratação de servidores, construção e equipamento de escola, implantação de horário integral, promoção da leitura, tudo isso custaria 4,5% do PIB, depois de implantado. Aí, sim, podemos dizer que, além de simples carinho, nós estamos, de fato, fazendo um gesto de amor muito mais profundo para as nossas crianças e para o futuro do nosso Brasil.

Eu vim aqui, por um lado, para dizer do meu apoio, da minha satisfação de assistir ontem ao lançamento do programa pela Presidenta Dilma – o Senador Suplicy também estava lá, eu o vi -, mas também cobrar avanços. Não basta passar a mão no rosto; é preciso beijar com carinho as crianças, e isso exige mais do que R$70,00 por mês por pessoa. Isso exige um programa que permita abrir a porta para que as crianças e as famílias dessas crianças, quando adultas, não precisem mais de bolsa escola nem de outra transferência de renda. Podemos ter a renda mínima, porque ela vai além do social, é uma questão de justiça maior. Disso nós precisamos.

Elogio sem cobrar é elogio que não faz avançar. Para que haja avanço é preciso o elogio sugerindo mais coisas. Não estou criticando, mas sugerindo saltos adiante.

Eu creio que o Governo brasileiro, desde Fernando Henrique, tem avançado na generosidade, mas não tem dado saltos na justiça. É preciso cobrar, portanto, que além do salto na generosidade, que já é algo, a gente salte na justiça. Na justiça de não ser necessário mais bolsas; na justiça de um País em que todos terão condições de exercer o seu próprio destino com o seu próprio trabalho, com o seu próprio potencial, adquirido graças às rendas, graças às transferências, mas, sobretudo, graças à educação que isso propiciaria.

Era isso, Senador, mas não posso sair da tribuna sem passar a palavra ao Senador Suplicy, de quem fiz questão de citar, no início, como inspirador, lá longe, como ancestral, ao defender a renda mínima.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Cristovam Buarque, eu quero dizer que fiquei especialmente contente quando o vi. Eu estava

do lado direito, V. Exª à esquerda do palco, e notei que era muito importante o seu testemunho, a sua presença ali quando a Presidenta Dilma Rousseff e seus Ministros Tereza Campello, Aloizio Mercadante e Alexandre Padilha lançavam e explicavam os passos do Brasil Carinhoso. Tal como V. Exª, eu também teria mais sugestões para que pudéssemos caminhar além, mas percebi – e V. Exª aqui reconhece – que a Presidenta Dilma caminha na direção daquilo que V. Exª, muitas vezes, aqui, tem pregado, isto é, a importância de se assegurar a plena alfabetização do povo brasileiro, a começar das crianças que, agora, até seis anos, terão toda atenção, uma vez que, junto com o Bolsa Família, com, pelo menos, R$70,00 *per capita* em cada família beneficiária do Bolsa Família, há um esforço enorme para que, em todo o Brasil, haja devidamente instaladas as creches e outros instrumentos que ali vão na direção do que V. Exª tem pregado. É fato, lembro-me perfeitamente, era por volta de agosto, setembro, quando V. Exª, candidato ao Governo do Distrito Federal, disse-me: "Eduardo, você não quer participar aqui dos comícios?" E fui então participar. V. Exª então disse: "Quero lançar a proposta da garantia de uma renda mínima e vou relacioná-la à educação". E V. Exª o cumpriu, já na primeira semana no Paranoá, em 1995. Ao tempo em que V. Exª fazia justiça, José Roberto Magalhães Teixeira também lançava, em Campinas, um projeto de natureza semelhante. Já em 97, estava o primeiro projeto pelo qual o Governo Federal, apoiado por todos os partidos aqui, financiaria os Municípios, começando pelos de menor renda *per capita* que viessem a caminhar na mesma direção. Até que, em 2001, foi para todos e daí transformado, em 2003, no que hoje é o Bolsa Família. Pois quero até convidá-lo, Senador Cristovam Buarque,, para o XIV Congresso Internacional da BIEN – *Basic Income Earth Network,* a ser realizado em setembro próximo, de 12 a 14, em Munique. A Ministra Tereza Campello foi convidada para, inclusive, fazer o balanço da evolução das transferências de renda e da eventual perspectiva de podermos, um dia, instituir a renda básica de cidadania como um direito universal de todos os brasileiros e brasileiras. Parabéns, Senador Cristovam Buarque, porque o Brasil Carinhoso tem muito a ver com a sua pregação de há muitos anos. Sou testemunha de todo o seu empenho e temos aqui procurado casar o direito de todos a participarem da riqueza da Nação, através de uma renda básica, com o direito universal à boa qualidade de educação. Parabéns.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

Presidente, se fosse possível, eu queria mais um minuto para levar adiante uma reflexão sobre o que falou o Senador Suplicy.

No meu livro, em que coloco a ideia da Bolsa Escola – não chamava Bolsa Escola, chamava-se Renda Mínima Vinculada à Educação –, lá está escrito, como o senhor sabe, o meu respeito ao surgimento da ideia através do já Senador Suplicy. Então, é um filho disso; a única diferença é que um fica mais na renda e o outro fica na educação, mas é um filho. Então, está ali.

Já está aceito o convite. Por duas vezes o senhor me convida, e eu não pude ir, mas a esse eu não quero faltar, porque acho que está na hora de fazer esse grande balanço dos programas de transferência de renda, condicionados ou não, e o futuro disso.

Eu concluo dizendo que, um dia desses, eu estive, Senador Mozarildo, em um debate no exterior sobre Bolsa Família, e todos falavam do Presidente Lula e do Programa Bolsa Família. É claro que a gente tem que reconhecer que Lula saiu de quatro milhões para doze, mas eu liguei para o Fernando Henrique e disse: "Presidente, por que o Suplicy, o senhor e eu perdemos a paternidade e todo mundo só vê esse programa como sendo do Governo Lula?" Eu acho que a resposta dele não satisfez, ele acha que é a publicidade. Eu acho que não; eu acho que é porque o Presidente Fernando Henrique demorou demais a começar. Eu levei a proposta a ele, na transição, em outubro de 1994, e, entregando-lhe o livro, disse: "Eu vou começar isso no meu governo". Eles não quiseram. Levei a Paulo Renato – há umas cartas em que eu indicava –, e ainda não quiseram. Só decidiram fazer depois que o México fez. Gary Becker, Prêmio Nobel de Economia, começou a elogiar; começou a sair em matérias; e, depois que saiu uma matéria na *Times* sobre o meu programa aqui, ainda em 1995... Ele demorou muito. O Lula teve a sensibilidade de ampliar o programa e, obviamente, de fazer um gesto técnico: juntar todos os programas que haviam sido criados no Governo Fernando Henrique em um só e gerenciar muito melhor. Lamentavelmente, mudou o nome e, ao tirar de "escola" para "família", descaracterizou a educação e caracterizou a assistência; ao tirar do MEC a gestão e colocá-la no MDS, caracterizou-o ainda mais como assistência; e, ao misturar um programa educacional com programas de assistência, caracterizou-o mais como assistência.

Foi um erro qualitativo com um excelente avanço quantitativo e, do ponto de vista de matar a fome, de atender imediatamente às necessidades, temos que tirar o chapéu para o programa. Do ponto de vista de fazer justiça no sentido de diminuir a necessidade de bolsas, ainda estamos um pouco longe, mas, pelo menos, a Presidenta ontem mostrou que estamos

caminhando – devagar, para o meu gosto –, mas na direção certa.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner . Bloco/PMDB – SC) – Acabamos de ouvir o eminente Professor Senador Cristovam Buarque, e vi que aceitou o desafio do Senador Eduardo Suplicy, para, neste Congresso – e, naturalmente, quem sabe até neste Congresso –, com a participação dos dois nobres Senadores e por que não do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e até do ex-Presidente Lula, e aí, desse carinho, ...num grande encontro carinhoso e que a paternidade desse Programa, que começou com V. Exª, Senador Cristovam, vá ter o reconhecimento de todos pelo Brasil afora. Eu acho que é um grande momento, um grande marco.

Na sequência, tem então a palavra o eminente Senador Antonio Carlos Valadares, em permuta com o Senador Alvaro Dias.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner . Bloco/PMDB – SC) – E antes de V. Exª começar o seu pronunciamento, vamos ouvir o eminente Senador Aníbal Diniz, que pede a palavra pela ordem.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com a deferência do Senador Antonio Carlos Valadares, eu gostaria de infromar à Mesa Diretora que dei entrada à Mesa a um Requerimento de Voto de Louvor à Universidade Federal do Estado do Acre-UFAC, particularmente ao curso de Direito, por haver logrado a 11ª colocação na relação das 20 instituições com maior índice de aprovação proporcional no VI Exame de Ordem Unificado, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

E estou requerendo, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos *Anais do Senado Federal*, voto de louvor à Universidade Federal do Estado do Acre-UFAC, ao curso de Direito, bem como à Reitora Professora Olinda Batista Assmar e ao Coordenador do curso de Direito, Professor Francisco Raimundo Alves Neto, e, por seu intermédio, a todo o corpo docente e aos estudantes de Direito da Universidade Federal do Acre.

Esse voto de louvor, exatamente proque nesse Exame Unificado, no VI Exame Unificado da OAB, a Universidade Federal do Acre, o curso de Direito ficou na 11ª colocação, ficando à frente de instituições de altíssima respeitabilidade, como a Universidade de São Paulo – USP, e também a Universidade Federal de Brasília, a nossa UnB.

Exatamente pela UFAC ter ficado numa posição de destaque com aprovação proporcional de um número maior de alunos do que a UnB e do que a USP, achei por bem este Requerimento de Louvor, um Voto de Louvor ao curso de Direito da Universidade Federal do Acre, reconhecido aqui pelo Senado Federal.

Muito obrgiado, Senador Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O requerimento de V. Exª, Senador Anibal Diniz, já se encontra na mesa e será encaminhado, na ordem regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 428, DE 2012

Requer Voto de Louvor à Universidade Federal do estado do Acre-UFAC (Curso de Direito), por haver logrado a 11ª colocação na relação das vinte instituições com maior índice de aprovação proporcional no VI Exame de Ordem Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Requeiro, nos termos do art. 222, Do Regimento Interno e ouvido o Plenário que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Louvor à Universidade Federal do Estado do Acre-UFAC (Curso de Direito), por haver logrado a 11ª colocação na relação das vinte instituições de Ensino Superior com maior índice de aprovação proporcional no VI Exame de Ordem Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil OAB.

Requeiro, mais, que este voto seja encaminhado ao conhecimento da Magnífica Reitoria Profª. Dra. Olinda Batista Assmar e ao Coordenador do Curso de Direito, Prof. Dr. Francisco Raimundo Alves Neto, e, por seu intermédio, a todo o corpo docente e aos Estudantes de Direito da instituição.

Justificação

A Notícia é alvissareira e motivo de orgulho para todo o Estado do Acre. A UFAC está na lista das Instituições Federais de Ensino Superior que obtiveram melhor aproveitamento no VI Exame de Ordem Unificado da OAB, superando inclusive, as conceituadas Universidade do Estado de São Paulo – USP, e a Universidade Federal de Brasília – UNB.

No Acre, a universidade federal teve um rendimento significativamente superior em relação às faculdades privados existentes no Estado, obtendo 73,08% de seus candidatos aprovados no exame, enquanto a Faculdade Barão do Rio Branco (UNINORTE) e a Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO) obtiveram, respectivamente, 24,53% e 13,43% de seus candidatos aprovados.

A Universidade do Acre foi ainda a única instituição federal de ensino superior da região Norte a figurar nessa relação das vinte melhores.

Segundo informou o coordenador do curso de Direito da Ufac, o Prof. Francisco Raimundo Alves Neto, o Ministério de Desenvolvimento Social elegeu o projeto pedagógico da Universidade como sendo o 3º melhor do Brasil. Ele destacou que os melhores professores de Direito no Estado, atualmente, lecionam na instituição.

Tudo isso contribui para a qualidade de ensino e para os índices de aprovação dos alunos da Ufac, não só no Exame da OAB, mas em concursos públicos na área de Direito.

Vale destacar também que o curso de Bacharelado em Direito da Ufac foi avaliado pelo Ministério da Educação como o melhor curso de Direito da Região Norte, alcançando a nota máxima no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, o ENAD.

Assim, por ocasião dos extraordinários resultados alcançados, a Universidade Federal do Acre, a UFAC, é merecedora do "Voto de louvor" que ora proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2012. – Senador **Aníbal Diniz.**

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Portanto, com a palavra o eminente Senador Antonio Carlos Valadares. E, sem seguida, como Líder da Minoria, o eminente Senador Jayme Campos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Código de Defesa do Consumidor, como sabemos, representou um grande avanço na luta pela conquista efetiva da cidadania em nosso País. Foi, sem dúvida, uma das mais importantes leis já aprovadas pelo Legislativo brasileiro.

Historicamente, as relações entre consumidores e fornecedores foram marcadas por déficit de justiça, respeito e equidade, que penalizavam sempre o lado mais fraco – o consumidor.

O advento do Código marcou uma profunda mudança de cultura nessas relações, incentivando o cidadão-consumidor a buscar na Justiça os seus direitos, o que obrigou, por tabela, os produtores a aprimorar os seus produtos e os comerciantes a tornar suas práticas mais transparentes.

Ocorre, porém, que o código data de 1990 e, desde então, o avanço da tecnologia digital, que tornou a Internet uma imensa loja virtual, impôs novas modalidades de comercialização, estabelecendo procedimentos não previstos pela legislação.

Impunha-se, pois, atualizá-lo, sob pena de retrocesso nas conquistas anteriormente obtidas. E assim está sendo. O Presidente do Senado José Sarney constituiu uma comissão de juristas, sob a presidência do Ministro Herman Benjamin, do STJ, para sugerir atualizações ao código.

Essas propostas de atualização, que consumiram meses de trabalho de um colegiado de alto nível técnico, já foram encaminhadas à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para que esta Casa, munida desses subsídios, possa definir o novo Código, tornando-o contemporâneo das demandas da sociedade.

Os principais aspectos abordados, em que se centraram as mudanças, são quatro: comércio eletrônico, endividamento das famílias, oferta de crédito e ritos processuais.

O comércio eletrônico, via Internet, representa hoje no Brasil alguns bilhões de reais anuais e está em franca expansão. Não pode, por isso mesmo, continuar entregue à própria sorte, sem que se resguarde o consumidor de eventuais ciladas impostas pela omissão da lei.

Nesse sentido, há múltiplas questões que reclamam a proteção legal, como a privacidade das informações do consumidor e a segurança nas transações, entre muitas outras.

Novas regulações se impõem, abrangendo não apenas essas questões, mas também outras, ligadas à publicidade, que levam o comprador ao engano ou ao superendividamento. Há necessidade, ainda, de ajustes processuais no sentido de viabilizar solução alternativa não judicial para os conflitos de consumo não tratados pelo Código de Defesa do Consumidor vigente.

Li com atenção as propostas dos juristas e dou testemunho de sua consistência e profundidade, que nos serão de imensa valia no trabalho de atualização do novo Código.

Passo, então, a destacar os pontos mais significativos desse trabalho, cuja urgência e relevância creio desnecessário frisar. No que se refere à área de comércio eletrônico, o estudo propõe:

> 1) criação de uma nova seção no Código, assegurando que as informações sobre a identificação do fornecedor, inclusive endereço geográfico, sejam disponibilizadas em destaque e com fácil visualização, assim como o direito de receber confirmação da transação e corrigir eventuais erros na contratação a distância;
>
> 2) que se vede ao fornecedor de produtos e serviços o envio de **spam** e mensagens eletrônicas não solicitadas, sem acerto prévio com

o consumidor ou quando estes manifestem recusa diretamente ou em cadastros de bloqueio;

3) que seja reforçado e facilitado o direito de arrependimento em sete dias do contrato a distância;

4) que se inclua a pena de suspensão e proibição de comércio eletrônico ao fornecedor reincidente em práticas abusivas contra consumidores. Se o fornecedor descumprir a pena, que se permita que o juiz determine o bloqueio de contas bancárias e suspensão do repasse de pagamentos e transferências financeiras como forma de compeli-lo ao cumprimento.

No que diz respeito ao endividamento do consumidor, sugerem-se as seguintes medidas cautelares:

1) proibição de promover publicidade de crédito com referência a "crédito gratuito", "sem juros", "sem acréscimo", com taxa zero ou expressão de sentido ou entendimento semelhante;

2) obrigatoriedade de concessão responsável de crédito, em que o fornecedor, além de informar, deve aconselhar o consumidor e avaliar de forma leal as condições de repagar as dívidas, sob pena de redução dos juros;

3) criação da figura do assédio de consumo, definido como pressão ao consumidor, em especial se idoso, analfabeto, doente ou em estado de vulnerabilidade agravada, para contratar o fornecimento de produto, serviço ou crédito, em especial se a distância, por meio eletrônico ou por telefone, ou se envolver prémios;

4) criação de procedimento intitulado "da conciliação em caso de superendividamento", de forma a estimular a repactuação das dívidas dos consumidores em audiências conciliatórias com todos os credores, onde se elabora plano de pagamento de até cinco anos para quitar suas dívidas, preservado o mínimo existencial.

Na área de aperfeiçoamento da ação coletiva, a proposta destaca:

1) Prioridade de julgamento;

2) Eficácia da decisão em todo território nacional, quando o dano ao consumidor for nacional;

3) Medidas processuais que irão agilizar o andamento da ação coletiva.

Ressalte-se, Sr. Presidente, que essas propostas de atualização, reunidas em três anteprojetos, se inspiraram em modelos adotados – e já testados – na União Europeia e em países com tradição nesse campo. E não apenas: a Comissão de Juristas, antes de entregá-las ao Senado, submeteu-as a amplo debate, para que comunidade jurídica, órgãos públicos, associações de consumidores e setor empresarial pudessem opinar e enviar sugestões, por meio de audiências públicas e técnicas, em mais de 30 reuniões ordinárias.

Os textos, portanto, traduzem em cada um dos seus dispositivos a participação e colaboração técnica de dezenas de especialistas nas matérias enfrentadas, aproveitando, ainda, soluções e experiências nacionais e internacionais bem sucedidas.

O Senado dispõe, assim, de densa matéria-prima para legislar com segurança e precisão, ciente das duas premissas que orientaram os trabalhos da Comissão. A primeira: somente acrescentar, nunca reduzir a proteção ao consumidor; a segunda: que os acréscimos, na medida do possível, respeitem a estrutura e os princípios básicos do Código vigente, deixando para eventual legislação especial o detalhamento da regulação.

Evita-se, dessa maneira, que se formem, pela excessiva especialização, novos microssistemas, guetos normativos, divorciados e até antagónicos ao espírito e letra do Código. Por essa razão, a atualização foi tematicamente delimitada, restringindo-se aos pontos em que, segundo consenso geral, melhor protegeria consumidores e mercado de consumo.

Estou certo de que essa reforma não é menos prioritária e relevante que outras que têm sido reclamadas pela sociedade, como a reforma tributária e previdenciária e a do Código Penal. Digo mesmo que se antepõe a elas, na medida em que influi diretamente numa das manifestações mais elementares da vida do cidadão, que é o consumo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Valadares, permita-me um aparte nos seus dois minutos finais?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu já estava encerrando, mas tenho o prazer de ouvi-lo, com muita atenção, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Valadares, esperei V. Exª terminar, porque, na verdade, é sobre um outro assunto, mas que tem a ver com V. Exª, que é relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estou encaminhando a V. Exª uma emenda para permitir que, no Orçamento, seja contemplado o reajuste dos aposentados e pensionistas que ganham, não de um a dez, porque é uma mentira, mas que ganham de um a cinco. Já ganharam nove, dez; e, hoje, é de cinco para baixo, noventa e nove por cento deles. Eu já estive conversando com o Gilmar, que é o representante do Governo no debate da comissão orçamentária. Ele é totalmente favorável – estou dizendo aqui, de público,

isso – e espero contar também com o apoio de V. Exª, de forma tal que a gente possa, na peça orçamentária, garantir o percentual decente para os aposentados e pensionistas. Concluo com uma citação do Senador Cristovam, para que a gente possa fazer um carinho, que fizemos corretamente para as crianças, também para os idosos, senão vou lembrar uma reunião de ex-ministros, em que foi dito o seguinte: "Velho tem mais é que morrer. Temos de pensar nas crianças." Eu não aceito isso, não penso nisso. Então, vamos agora ver se a gente consegue aprovar, por suas mãos, uma emenda decente que faça justiça para aqueles que construíram este País, que foram os aposentados e pensionistas, os idosos. Parabéns a V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Inclusive, a emenda de V. Exª é a primeira da LDO. Apreciarei com muito carinho, com a minha assessoria e com a participação dos membros da Comissão, porque é totalmente justa e equidosa.

Quero dizer a V. Exª que a proposta do voto secreto para cassação de mandato continua, aqui no Senado Federal, em um substitutivo que eu apresentei, elaborado por iniciativa do Presidente José Sarney, que pediu que eu juntasse todas as PECs que tratavam do mesmo assunto, inclusive a de V. Exª, e elaborasse um substitutivo. A de V. Exª vai ser apreciada de forma independente, mas a nossa é equivalente à de V. Exª e propõe o voto aberto para a cassação de mandato.

Aproveito o ensejo para desejar – como, tenho certeza, todos os Senadores e as Senadoras desta Casa – boas-vindas ao nosso Presidente, que retorna a esta Casa para presidir os trabalhos do Senado Federal, sempre com muita equidade, com muita justiça e com muito equilíbrio.

Que Deus lhe dê muita saúde para prosseguir no seu trabalho no Senado Federal.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado a V. Exª.

Para uma comunicação inadiável, Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, muitos nesta Casa tentam convencer a si mesmos e à sociedade de que a grave crise do Senado, iniciada em 2007 com a renúncia de um presidente e graves denúncias administrativas na gestão de seu sucessor, já foi superada. É um engano, senhores. A crise está em curso. É uma crise de credibilidade que só vai ser superada quando a sociedade reconhecer nesta Casa um firme propósito de reconstruir seu património ético.

Temos agora, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a oportunidade de iniciar o processo de aproximação com os reais anseios da população. Basta que a Presidência desta Casa inclua na Ordem do Dia e viabilize a votação da Proposta de Emenda à Constituição n° 38, de 2004, que, entre outros pontos, prevê o fim do voto secreto para a cassação de mandato parlamentar. É de fundamental importância para a afirmação do Senado que essa matéria seja levada a votação antes que seja submetido a este Plenário o processo de cassação do Senador Demóstenes Torres.

É incompreensível que uma matéria votada e aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça, em junho de 2010, dependa exclusivamente da boa vontade da Presidência para ser levada a votação neste Plenário. O poder supremo de decidir o que é passível de deliberação não tem paralelo. Na Câmara dos Deputados, o Colégio de Líderes participa ativamente da elaboração da pauta de votações. Essa prerrogativa excessiva tem que ser revista.

Mesmo em um caso exemplar de quebra do decoro parlamentar como o que iremos votar, fica sempre a dúvida de quantos dos nossos pares irão se esconder sob o manto do sigilo para absolver uma conduta claramente reprovável.

Não nos esqueçamos, Senhoras e Senhores Senadores, de que, no ano passado, a Câmara dos Deputados absolveu a Sra. Jaqueline Roriz, filmada recebendo dinheiro em espécie de um conhecido corrupto. Sob a proteçao do voto secreto, todos se igualam, ninguém precisa prestar contas de seus a tos.

O instituto do sigilo nas votações – encarado como uma salvaguarda ao pleno exercício do mandato – é típico de países que passaram por períodos ditatoriais. O Brasil já superou essa fase, já venceu esse trauma. Nossa democracia exige transparência e responsabilidade. Os eleitores querem saber como votam seus representantes.

A Comissão Parlamentar de Inquérito do Cachoeira ocupa praticamente todo o espaço legislativo. A Câmara dos Deputados tem se utilizado desse período para votar matérias de interesse da sociedade, e o Senado precisa fazer o mesmo. Os trabalhos no Plenário não podem ficar a reboque da CPI.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este é o momento propício para promovermos o fim do voto secreto, aprovando o parecer do Senador Antonio Carlos Valadares, Presidente do Conselho de Ética, à PEC nº 38, de 2004. Nesse sentido, apresento ao Plenário, neste momento, requerimento para inclusão da matéria na Ordem do Dia,

esperando que essa proposição não tenha o mesmo destino da PEC, ou seja, alguma gaveta da Presidência.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 429, DE 2012

Requeiro voto de aplauso para o ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso, vencedor do Prêmio John W. Kluge, concedido pela Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos a personalidades que se destacam pela produção acadêmica na área das ciências humanas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voco de Aplauso para o ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso, vencedor do prêmio John W. Kluge, concedido pela Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos a personalidades que se destacam pela produção acadêmica na área de ciências humanas.

Justificação

A Biblioteca do Congresso dos EUA justificou sua escolha afirmando que "A análise acadêmica das estruturas sociais do governo, da economia e das relações raciais no Brasil estabeleceram a estrutura intelectual de sua liderança como presidente na transformação do Brasil de uma ditadura militar com alta inflação em uma democracia vibrante, mais democrática e com forte crescimento econômico".

Sala das Sessões, 15 de maio de 2012.

Senador ALVARO DIAS
Líder do PSDB

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 430, DE 2012

Requer, nos termos do art. 40 de Regimento Interno do Senado Federal, licença para se ausentar com ônus dos trabalhos da Casa nos dias 3 a 10 de junho de 2012, a fim de participar de diligências nos Estados Unidos da América, com a Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, para conhecimento das ações do Governo Americano no enfrentamento do Tráfico Internacional de Pessoas", bem como estabelecer contatos no sentido de incentivar a elaboração de acordos internacionais e bilaterais com o Brasil.

Sala das Sessões, – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

REQUERIMENTO Nº 431, DE 2012

Requeiro, com fundamento nos artigos nºs 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de representação, com ônus para o Senado Federal, em Audiência Pública da CPMI da Violência Contra as Mulheres, cuja relatoria me foi confiada, a realizar-se no dia 25 de maio de 2012, na Assembléia Legislativa do estado de Alagoas.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Rita.**

REQUERIMENTO Nº 432, DE 2012

Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para se ausentar com ônus dos trabalhos da Casa nos dias 03 a 10 de junho de 2012, a fim de participar de diligências nos Estados Unidos da América, com a Comissão Parlamentar de Inquérito *"destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas, suas causas, conseqüências, rotas e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, para conhecimento do Tráfico Internacional de Pessoas"* bem como estabelecer contatos no sentido de incentivar a elaboração de acordos internacionais e bilaterais com o Brasil.

Nestes termos,

Aguarda deferimento.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2012. – **Paulo Davim**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa,

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 555, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 555, de 2011, que *altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010, para autorizar a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea h do inciso VI do caput do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; autoriza a prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão firmado entre a União e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, e dá outras providências.*

A medida, constitucionalmente, está sobrestando a pauta, de maneira que nós não podemos votar outras matérias senão aquelas que já temos acordado que podem ser votadas, independente da proibição constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 7:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2012 (nº 229/2011, na Câmara dos Deputados) *que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010.*

O Parecer é favorável, sob nº 442, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; Relatora ad hoc: Senadora Ana Amélia.

Discussão do projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A matéria foi aprovada e vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2012

(Nº 229/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 2/3/2012.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 8:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2012

Também discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2012 (nº 324/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília em 16 de abril de 2008.*

O parecer é favorável, sob nº 443, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo sido Relator o Senador Jorge Viana.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Em votação.

Sem manifestação contrária do Plenário, declaro aprovada a matéria, que vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2012

(Nº 324/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 16 de abril de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 16 de abril de 2008.

§ 1º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares, acordos executivos, subsidiários ou específicos que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, independentemente do formato para tanto escolhido.

§ 2º A verificação da suficiência das cautelas necessárias à não aplicação de pena de morte e extradição indiano que esteja na República Federativa do Brasil e que possa estar a ela sujeito na República da Índia, que tenham sido oferecidos pelo Estado requerente, deverá ser sopesada pelo Supremo Tribunal Federal da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Tratado encontra-se publicada no DSF de 7-3-2012.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 9**:

REQUERIMENTO Nº 172, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2012 do Senador Roberto Requião, pedindo a *tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 232 e 726, de 2011, por regularem matérias correlatas (incentivos à integração regional na América do Sul).*

Votação do requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 11**:

REQUERIMENTO Nº 318, DE 2012

Também votação, em turno único, do Requerimento nº 318, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.*

Votação do requerimento.

Sem objeção do Plenário, o requerimento é aprovado.

Será cumprida a decisão da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 12**:

REQUERIMENTO Nº 333, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 333, de 2012, do Senador Paulo Davim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010, e 79, de 2011, que também tratam de matérias correlatas. (benefício de prestação continuada).*

Votação do requerimento.

As Senadoras e Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A decisão do Plenário será cumprida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 13**:

REQUERIMENTO Nº 355, DE 2012

Também votação, em turno único, do Requerimento nº 355, de 2012, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (indenização por descumprimento das normas trabalhistas). Refere-se ao Projeto de lei nº 176, de 2003.*

Votação do requerimento.

Aprovado.

A decisão do Plenário será cumprida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 14**:

REQUERIMENTO Nº 377, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 377, de 2012, do Senador Armando Monteiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2011 por regularem matérias correlatas (proteção à mulher nas relações de trabalho).*

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Sem manifestação contrária, a matéria é aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 15**:

REQUERIMENTO Nº 384, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 384, de 2012, do Senador Francisco Dornelles, pedindo que, *sobre o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (institui a licença para capacitação profissional).*

Votação do requerimento.

As Senadoras e Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O requerimento é aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – PA) – **Item 16**:

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando que, *sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2006, além das Comissões constantes do despacho de distribuição, seja ouvida também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (o projeto regula o exercício profissional de Geofísico).*

Votação do requerimento. *(Pausa.)*

Sem manifestação contrária, aprovado o requerimento.

Será cumprida a decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – PA) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 80, DE 2011
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2012)
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 404, de 2012 – RISF 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2011 (nº 547/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas de beneficiamento e comércio de laticínios informarem ao produtor de leite o valor pago pelo produto até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês e a proibição de diferenciação de preços entre produtores e a proibição da prática de cotasde excedente, chamado de produção excedente, entre os períodos das águas.*

Parecer sob nº 24, de 2012, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Acir Gurgacz, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 63, DE 2011
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constittucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 2009

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.*

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012 (nº 5.312/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.*

Parecer sob nº 339, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR

(Adiada a discussão, nos termos do Requerimento nº 225, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que *acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.*

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

10

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – PA) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, como Líder da Minoria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Se me permite o Senador Mário Couto, quero saudar sua presença novamente no Senado Federal e, como todos os Senadores, cumprimentá-lo por ter superado esse momento de dificuldade com a sua saúde. V. Exª fez seu aniversário durante o período de convalescência, Presidente José Sarney. E, como foi o momento em que estava presente no Brasil o Prêmio Nobel de Economia Amartya Sen, por ocasião da palestra que fez na Sala São Paulo, avaliei que seria muito importante que V. Exª pudesse ter o livro que ele publicou, agora em português, *A Ideia de Justiça*. Então, quero lhe dar este presente pelo seu aniversário. Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – PA) – Agradeço a gentileza de V. Exª, a sua bondade, a solidariedade que acaba de manifestar, e aos meus colegas todos que também se manifestaram pela minha recuperação. Estou aqui para, conjuntamente com os senhores, prosseguir nos trabalhos da Casa, cada vez mais desejando o engrandecimento do Senado.

Muito obrigado a V. Exª e pelo livro também.

Com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, quero também dizer a V. Exª o quanto me sinto satisfeito, feliz e alegre por ver o retorno de V. Exª, com saúde, no comando deste Senado Federal. V. Exª é carinhoso e bondoso com cada um dos Senadores que compõem este Casa. Rezamos e ficamos na expectativa da volta de V. Exª.

Deus quis que e está aí o Senador Sarney novamente com todos nós.

Parabéns pela sua saúde e agradeço a Deus por ter feito V. Exª voltar a essa cadeira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Agradeço a V. Exª, que sempre foi muito generoso para com este seu colega.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Srs. Senadores, Srªs Senadoras, antes de iniciar o meu pronunciamento, na tarde de hoje, quero dar as boas-vindas aqui, neste Senado Federal, a dois grandes vereadores da minha terra, da cidade de Curralinho, no meu querido Marajó: Vereador Davi Quaresma, cuja amizade com este Senador já conta muitos anos de luta, e o Vereador Eloy Azevedo.

Vereadores, é um orgulho tê-los aqui na sessão de hoje à tarde!

O Senado Federal, Senador Jayme, parece que está de uma maneira ouriçada – esta é a palavra que encontrei, Senador. Os corredores cheios de máquinas fotográficas. Nos corredores do Senado, meu nobre Senador, é preciso que a gente vá fazendo como a minhoca, fazendo curva para se desviar e chegar aos gabinetes. Tudo isso devido às corrupções que o PT instalou neste País.

A corrupção se generalizou de uma forma tal que, de vez em quando, temos esta Casa ouriçada pela imprensa em busca de novidades, de corruptos.

Senador Paulo Paim que falou nos aposentados nesta tarde, nós poderíamos, Senador, pedir à Presidenta Dilma que pudesse pegar o dinheiro da corrupção instalada no País hoje, que soma mais de R$80 bilhões, estancar essa torneira de desvio de dinheiro público e melhorar a situação dos velhinhos brasileiros que hoje sofrem nesta Pátria.

Mas os corruptos, meu Senador Jayme Campos, parece que os corruptos têm uma proteção das autoridades do palácio do governo, desde o caso Waldomiro. Hoje eles tentam desviar o foco do mensalão. Falou-se

no julgamento do mensalão e aí, pela primeira vez, na história, principalmente da minha estada aqui, Mozarildo, vi o governo se interessar, nem que depois tenha se desestimulado, pela abertura de uma CPI, com a finalidade primeira de desviar o foco do julgamento do mensalão.

Ó Pátria amada, ó Ordem e Progresso nesta Bandeira querida, quando é que esta Pátria vai ter a moral de colocar esses corruptos na cadeia? Ó Pátria amada, a cada instante da sua história, a cada instante deste governo que se estabeleceu neste País para roubar o dinheiro dos brasileiros, quando, Pátria amada, quando se parar com essa fábrica de corrupção que o governo petista instalou neste País?

A Ideli, Jayme Campos, um processo contra ela foi arquivado hoje. A Comissão de Ética, Brasil, da Procuradoria Geral da República mandou arquivar, Mozarildo, o processo contra a Ideli.

Sabe, Brasil, o que a Ideli fez? A Ideli comprou 38 lanchas sem fazer licitação e sem assinar um contrato; comprou a preço superfaturado. A empresa que forneceu as lanchas bancou 81% da campanha da Ideli para o Governo de Santa Catarina. A empresa que ganhou, que embolsou o seu dinheiro, brasileiro, o dinheiro que tu pagas quando tu compras o sabonete, quando tu compras um quilo de arroz e de feijão, em que está o selo do imposto que tu pagas para ter saúde, para ter educação, para ter tranquilidade de andar nas ruas do Brasil, este dinheiro vai para o bolso daqueles que financiam a campanha dos governos petistas. Milhões e milhões foram pagos por essas lanchas. O dinheiro foi para o financiamento da campanha do PT, e hoje mandaram arquivar o processo.

Não! A Ideli estava certa! A Ideli não errou! O Pagot estava certo. O Pagot não roubou! Os mensaleiros estavam certos. Os mensaleiros não roubaram!

Brasil, hoje, neste País, o exemplo à juventude é o pior possível.

Brasil, um ano atrás, eu denunciava desta tribuna as corrupções que vieram à tona agora. Eu pedia uma CPI do Dnit, Brasil, e não fizeram. Não fizeram, meu País querido, como quem diz assim: "Deixa roubar". Hoje, neste País, tudo pode. Hoje, neste País, nada acontece.

Eu cheguei a dizer aqui: "Rouba, Pagot! Rouba, porque não acontece nada". Ele roubou. O que aconteceu com ele? Jayme Campos, onde está o Pagot? O Pagot está rico, Jayme Campos, milionário, e os aposentados brasileiros morrendo de fome. Sabe quantas vezes vão ajeitar a situação dos aposentados brasileiros? Nenhuma!

Pois não, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Mário Couto, eu queria só fazer uma observação quanto ao seu pronunciamento. V. Exª falou que a Comissão de Ética é da Procuradoria-Geral da República. A Comissão de Ética é do Poder Executivo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Da Presidência da República.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Da Presidência da República. Portanto, para que não fique uma coisa equivocada, a Comissão de Ética não é da Procuradoria-Geral. Como V. Exª agora afirma, a Comissão de Ética é da Presidência da República.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado por ter-me corrigido, Senador.

Senador Mozarildo, V. Exª sabe – Senador, faço questão de esperar V. Exª acabar de usar o telefone para lhe dar uma informação – quanto recebeu um diretor da Delta durante um mês? Durante um mês, Brasil; um mês? V. Exª calcula? Se recebesse um salário desse nível, V. Exª não precisava vir lá de Roraima todas as semanas para o Senado. Sabe quanto foi que recebeu cada um deles? Sessenta e cinco milhões de reais. Por mês, Mozarildo! Por mês, Mozarildo!

É uma vergonha. Nós estamos passando neste País uma fase de vergonha nacional, Senadores.

Senadores, pensem nos brasileirinhos, pensem nos meninos desta Pátria a verem todos os dias, na televisão, o seu País sendo roubado, e nenhuma providência sendo tomada. Ninguém foi preso no Brasil até hoje, do PT, por corrupção! Nenhum! Nenhum petista foi para a cadeia até hoje por corrupção! Nenhum!

Mozarildo, olhe para mim. Você sabe quanto foi que a Presidência da República pagou agora, Mozarildo, recentemente, semana passada, na semana que passou? Sabe quanto a Presidência da República pagou antecipadamente, meu nobre Senador, antecipadamente, por flores, essas flores que se colocam em cima das sepulturas? Flores que se colocam em cima da sepultura?! Aí um fiscal da Receita chegou e perguntou: "Mas por que tanto dinheiro e por que essas flores foram compradas com antecipação? Já tem alguém que morreu para colocar essas flores lá?" São aquelas coroas de flores que se usam para colocar na sepultura. Sabe quanto foi pago? Já para estocar, diz a Presidenta da República ou seus membros. Informam que já estocam essas coroas de flores esperando alguém morrer para colocar lá, se é verdade isso. Oitenta e nove mil reais de coroa para sepultura!

Sabe quanto custou à faixa da Presidenta da República? R$ 50 mil Brasil.

Brasil, tem corrupção na faixa da Presidenta da República. O preço está superfaturado, Brasil. A corrupção na coroa de sepultura, Brasil. Até nisso, Brasil,

os preços estão superfaturados. Estão nos jornais de hoje, estão na Internet de hoje, estão nos blogs de hoje, todas essas informações que estou passando aqui.

O PT jogou o germe da corrupção. O PT pulverizou o Brasil com o germe da corrupção. Esse germe reproduziu e esse germe está acabando com a Nação brasileira. As nossas indústrias se acabaram, Brasil. As nossas indústrias estão falidas, Brasil. A nossa saúde faliu, Brasil. Não temos saúde. A nossa educação, Brasil, é uma das piores da América Latina. A violência mata todos os dias, Brasil. E a corrupção acaba com o País. A corrupção maltrata o País. A corrupção pisa nos brasileiros. A corrupção não dá folga, absolutamente nenhuma folga a este País, para que este País possa crescer.

Onde estamos? Até quando, Brasil? Até quando vamos esperar? Até quando vamos agüentar? Quando este País vai ter o nosso apoio, deste Congresso, para que todos os Senadores unidos possam ir às ruas gritar pelo bem da Pátria, ser opositores da corrupção, pensar no nosso País, dar a mão aos brasileiros? Quem pode negar... Eu desafio, Brasil, alguém que me prove que a saúde funciona neste País. Eu desafio quem me prove, Brasil, que os brasileiros não são mortos no meio da rua por bandidos, porque nós não temos segurança nesta Pátria. Eu desafio, meu País querido, eu desafio quem me prove que as estradas brasileiras estão boas. Esse dinheiro das estradas brasileiras foi para o bolso de diretores do Dnit. E eu disse isso aqui, eu denunciei, eu citei até os números. Não tive apoio desta Casa, porque a maioria desta Casa se ajoelha aos pés da Dilma, como se ajoelhava aos pés do Lula. Se os Senadores pensassem um pouco no povo brasileiro, se os Senadores não pensassem só em si, não vivessem de cargos públicos, não vivessem de emendas, teriam mais coragem de brigar pelo Pátria, teriam mais coragem de vir aqui nesta tribuna dizer o que é certo e o que devem dizer em defesa do nosso povo, em defesa da saúde, em defesa da educação, contra a violência, em defesa dos aposentados, pedir estradas, portos, aeroportos, lutar pela Pátria, como fez Rui Barbosa, lutar pela Pátria, como fizeram muitos brasileiros quando passaram aqui neste Senado e não se curvaram à ordem de ninguém. Curvaram-se à ordem do povo brasileiro e àqueles que mandaram cada Senador representar o seu Estado neste Senado Federal.

Muito obrigado, Presidente Sarney. Mais uma vez, externo a minha alegria pelo seu retorno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mário Couto pela sua gentileza e pela sua bondade e generosidade.

Com a palavra o Senador Jayme Campos. *(Pausa.)*

Não está presente.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, amanhã, Presidente José Sarney, V. Exª participará, com outros ex-Presidentes da República – Fernando Henrique Cardoso, Fernando Collor e Luiz Inácio Lula da Silva –, da cerimônia tão importante da Comissão da Verdade.

Considero da maior importância a iniciativa da Presidenta Dilma Rousseff de constituir a Comissão da Verdade, um compromisso de há tempo e que, finalmente, acaba por se concretizar.

Achei muito oportuna a entrevista concedida pelo Prof. Paulo Sérgio Pinheiro, diplomata, ao jornal **O Estado de S. Paulo**, hoje, 15 de maio, sobre a criação e o estabelecimento da Comissão Nacional da Verdade, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.

Como Paulo Sérgio Pinheiro explica, não se trata de vingança ou de revanchismo, mas de um diálogo democrático, que busca elucidar a história recente de nosso País. Instituída por meio da Lei 12.528, de 18 de novembro de 2011, a Comissão Nacional da Verdade tem por finalidade examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticados no período de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

O objetivo primordial da Comissão Nacional da Verdade é promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior.

No dia 10 de maio, a Presidenta Dilma Rousseff anunciou os membros da Comissão da Verdade que irão investigar os casos de violação de direitos humanos no Brasil. São eles: Rosa Maria Cardoso da Cunha, advogada da Presidente durante a ditadura militar; José Carlos Dias, advogado criminalista, ex-Ministro da Justiça do Governo Fernando Henrique Cardoso; a psicanalista e escritora Maria Rita Kehl; Cláudio Fonteles, ex-Procurador-Geral da República no Governo do Presidente Lula; José Paulo Cavalcanti Filho, advogado e ex-Secretário-Geral do Ministério da Justiça no Governo José Sarney; Paulo Sérgio Pinheiro, professor de Ciência Política e Secretário Especial dos Direitos Humanos no Governo Fernando Henrique e que foi também Presidente da Comissão Teotônio Vilela, de Direitos Humanos; e ainda Gilson Dipp, Ministro do Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior Eleitoral.

A comissão terá dois anos para preparar um relatório com tudo que for apurado. Embora também

tenha a atribuição de apontar os responsáveis pelos crimes contra os direitos humanos, não tem poder de julgar os envolvidos.

A cerimônia de posse dos integrantes da comissão será amanhã, quarta-feira, 16 de maio, às 11 horas, e deverá contar com a presença dos ex-Presidentes José Sarney, Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva.

Considero esse um fenômeno histórico da maior relevância para nós, brasileiros, a exemplo do que ocorreu com outros países, em especial a África do Sul. Lembro que o Presidente Nelson Mandela teve como um dos seus principais atos, depois de eleito presidente, tendo sido derrubado por regime do *apartheid*, enviar para o Congresso Nacional da África do Sul um projeto de lei sobre a Comissão da Verdade e da Reconciliação. Ela foi presidida pelo Bispo Desmond Tutu que, justamente, visitará o Brasil no próximo dia 28 de maio. Proferirá uma palestra lá no auditório do World Trade Center, em São Paulo. Foi convidado pelo V Congresso Brasileiro das Comunicações. Será uma oportunidade formidável para nós, brasileiros, ouvi-lo. Inclusive, para os membros da Comissão da Verdade ouvirem as recomendações sobre a trajetória da Comissão da Verdade e da Reconciliação, cujo presidente acabou sendo laureado com o Prêmio Nobel da Paz, Desmond Tutu, exatamente pelo trabalho lá realizado.

Há um filme muito bonito em que a atriz Juliette Binoche é uma jornalista que acompanha os passos da Comissão da Verdade e da Reconciliação, denominado Em Meu País – *In My Country* –, que recomendo a todos. Mostra o papel extraordinário da Comissão da Verdade e da Reconciliação que seguiu por todo o território da África do Sul ouvindo as pessoas que, de alguma maneira, haviam sido vítimas. De um lado, a própria vítima, seus familiares; do outro, também, os que foram responsáveis pelos atos de desobediência às mais legítimas normas de respeito aos direitos humanos, casos de tortura, de desaparecimentos, de maus tratos, de abusos os mais diversos. Na medida em que os responsáveis por aqueles atos resolvessem confessar, dizer toda a verdade, lhes era concedida a possibilidade de anistia, de reconciliação. Isso era feito diante das próprias vítimas e de seus familiares.

Quero, aqui, destacar alguns dos artigos da lei que criou a Comissão Nacional da Verdade.

> Art. 1º É criada, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.
>
> Art. 2º A Comissão Nacional da Verdade, composta de forma pluralista, será integrada por 7 (sete) membros, designados pelo Presidente da República, dentre brasileiros, de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com respeito aos direitos humanos.

Quero aqui dizer as sete pessoas designadas pela Presidenta Dilma Rousseff preenchem plenamente esses requisitos: Rosa Maria Cardoso da Cunha, José Carlos Dias, Maria Rita Kehl, Cláudio Fonteles, José Paulo Cavalcanti Filho, Paulo Sérgio Pinheiro e Gilson Dipp. E aqui expresso a minha confiança na Presidenta Dilma Rousseff e nos sete escolhidos, pois certamente eles vão realizar muito bem os objetivos da Comissão, a saber:

> I – esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos, mencionados no caput do art. 1º;
>
> II – promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior;
>
> III – identificar e tornar público as estruturas e os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violação de direitos humanos mencionados no caput do art. 1º e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;
>
> IV – encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do art. 1º, da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995;
>
> V – colaborar com todas as instâncias do poder público para apuração violação de direitos humanos;
>
> VI – recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional; e
>
> VII – promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações.

Certamente, o trabalho da Comissão Nacional da Verdade contribuirá, e muito, para que aqueles tristes

episódios havidos durante o período que será analisado não mais se repitam em nosso País. Que possa o trabalho da Comissão Nacional da Verdade contribuir, significativamente, para que o Brasil caminhe na direção da reconciliação, da verdade e da realização de justiça.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de solicitar que seja transcrita, na íntegra, a entrevista do Prof. Paulo Sérgio Pinheiro ao jornal **O Estado de S. Paulo**.

Muito obrigado.

Que seja muito bem-sucedida a Comissão Nacional da Verdade!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Entrevista – Paulo Sérgio Pinheiro

NENHUMA COMISSÃO TEM ESSA BOBAGEM DE DOIS LADOS

Trabalho do grupo, diz integrante, é esclarecer circunstâncias em que ocorreram as violações de direitos humanos.

Em todas as listas de possíveis nomes para compor a Comissão da Verdade, o que surgiu no início e resistiu até o fim foi o do diplomata Paulo Sérgio Pinheiro. Isso se deve, em primeiro lugar, à sua experiência. Como observador da ONU, já acompanhou o trabalho de comissões semelhantes em outros países. Em segundo lugar, foi valioso o trânsito político que ele tem no PT e no PSDB, partidos que sustentaram o projeto da Comissão.

Que papel terá a comissão?

O papel da comissão está definido na lei e não há nada a ser inventado. A lei diz que seu objetivo são as graves violações de direitos humanos, particularmente o esclarecimento das circunstâncias em que ocorreram. A lei também específica com clareza os casos: tortura, morte, desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior.

Como vê os comentários de que a comissão é revanchista?

Vingança não tem lugar no diálogo democrático e essa história de revanchismo está encerrada. É bom lembrar que tivemos, em primeiro lugar, um projeto de lei. Depois, o Presidente Lula o encaminhou ao Congresso. A Câmara e o Senado discutiram e aprovaram. E, finalmente, a presidente sancionou e estabeleceu a comissão. Mais democrático é impossível.

Os fatos apurados podem desaguar na responsabilização judicial dos envolvidos?

Acompanho comissões da verdade desde a década de 1980 e sei que nenhuma delas teve papel de ministério público ou judicial. A comissão não acusa, não pronuncia nem julga, o que seria um despautério. A comissão seguirá o que está na lei e apresentará um relatório, ao fim de dois anos.

Que destino terá o relatório?

Não temos nenhuma competência a esse respeito e não vou fazer previsões.

A comissão pode ressuscitar o debate sobre a Lei da Anistia?

A Lei da Anistia está mencionada na lei que cria a comissão. Ela é um fato concreto, existente na legislação brasileira, e a comissão não vai criar nenhuma polêmica em torno disso. Não está no nosso mandato.

Os críticos da comissão dizem que ela deveria apurar também atos cometidos por grupos terroristas que se opunham à ditadura.

Como já disse, a moldura do trabalho da comissão é o que está na lei. E ali não há polêmica, controvérsia, vingança, nem dois lados. O único lado é o das vítimas, as pessoas que sofreram violações de direitos Humanos. Onde houver registro de vítimas de violações praticadas por agentes do Estado a comissão irá atuar. Nenhuma comissão da verdade teve ou tem essa bobagem de dois lados, de representantes dos perpetradores dos crimes e das vítimas. Isso não existe. Você compõe uma comissão capaz de exercer o trabalho com objetividade e imparcialidade. Acho que todos os membros escolhidos para a comissão, os meus seis colegas, têm uma vida pública em torno desse compromisso com a verdade. Não vamos entrar nesse Fla-Flu de bater boca com críticos da comissão. Ela tem que praticar um obsequioso silêncio e trabalhar.

Daqui a dois anos, quando encerrar, qual será a grande contribuição da comissão ao Brasil?

A contribuição mais importante será espanar os mitos, as lendas, as histórias enviesadas que ainda sobrevivem sobre períodos nos quais o Estado foi o principal perpetrador de violações de direitos humanos. Isso garantirá o direito à verdade que os familiares das vítimas tem e, ao mesmo tempo, permitirá ao Brasil o aprofundamento da democracia. Não se consolida nenhum processo democrático com verdades ocultas. É preciso devassar as verdades. Norberto Bobbio dizia que não há fator melhor para a democracia do que a claridade. Precisamos abrir os porões.

O relatório final pode ter efeito sobre os crimes de tortura que ainda ocorrem no Brasil?

Não tenho a menor dúvida. A cientista política americana Kathryn Sikkink acabou de publicar um livro no qual analisou todos os estados democráticos na América do Sul e mostrou o seguinte: aqueles que fizeram o percurso das comissões da verdade tem hoje melhores condições de coibir violações de direitos

humanos, como execuções sumárias, torturas, abuso policial. Essa é uma contribuição para o melhor funcionamento do Estado. / **ROLDÃO ARRUDA**

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra neste instante, como Líder do Bloco da Minoria, ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje vou falar da minha cidade, Várzea Grande, que comemora 145 anos de fundação.

Quando enxergamos uma árvore frondosa, de tronco robusto e frutos saborosos, normalmente admiramos suas cores e sua imponência, mas, geralmente, esquecemo-nos de observar, com o devido respeito, a vitalidade e a firmeza que brotam de suas raízes. A beleza espontânea e viçosa da folhagem encobre a base que sustenta e que alimenta aquilo que os olhos podem contemplar. Pois bem, uma comunidade também possui sua raiz. O alicerce histórico é a estaca capaz de escorar seu desenvolvimento humano e fincar nesse núcleo os parâmetros para seu crescimento econômico.

Se a história de um povo é a luz tênue que incide sobre o passado, e, às vezes, não tem força para iluminar o futuro, ao menos possui o brilho suficiente para sinalizar os caminhos para as novas gerações. Por isso mesmo encontramos, nas tradições seculares, nos hábitos e na cultura de um povo a explicação para a altivez e a grandeza moral de toda uma comunidade.

Falo isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, porque, nesta data, minha cidade de Várzea Grande completa 145 anos de fundação; e nossa história é a bússola para apontar o norte, a direção do porvir, enquanto nossos costumes revelam o sentido de nossa própria existência como sociedade.

Várzea Grande nasceu da determinação heróica de brasileiros que implantaram naquelas paragens, na margem direita do rio Cuiabá, um acampamento militar durante a guerra do Paraguai. Nossa história, portanto, remonta ao tempo das lendas patrióticas e resgata a virtude dos pioneiros que ampliaram os horizontes do País.

O nosso fundador, General Couto de Magalhães, plantou, na antiga terra dos índios guanás, a semente de uma comunidade fértil e dinâmica, pois nestes 145 anos deixamos a condição de um povoado apêndice da capital mato-grossense e nos transformamos em uma sociedade rica em sua cultura e vibrante no seu desenvolvimento.

Atualmente, somamos mais de 250 mil habitantes e contribuímos com a terceira maior arrecadação de tributos de Mato Grosso. Segundo levantamento do IBGE de 2009, Várzea Grande posiciona-se entre os 160 Municípios com o maior produto interno bruto do Brasil.

Isto nos orgulha, mas ao mesmo tempo nos faz refletir. Pois, se a um passo, a economia mostra-se competitiva e virtuosa, de outro os índices sociais apresentam uma cidade refém da violência e com baixos investimentos na área de saúde.

Nossa vizinha Cuiabá experimentou um crescimento demográfico da ordem de 13,2% nos últimos dez anos, enquanto Várzea Grande chegou a um número superior aos 17,3%, nesse mesmo período. Tal explosão populacional pouco contribuiu com a melhoria das condições de vida de nossa gente; ao contrário, o índice de criminalidade está assumindo proporções insustentáveis.

Quando cruzadas as informações alcançadas pelo Estudo Global de Homicídios, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes, e o Mapa da Violência de 2012, divulgado pelo Instituto Sangari, na última semana, em parceria com os Ministérios da Justiça e da Saúde, nossa cidade, caso fosse um território independente, seria o 4º país mais violento do mundo. É, convenhamos, uma notícia pouco animadora para um município com as tradições que cultivamos ao longo destes 145 anos.

Várzea Grande sempre foi reconhecida pela generosidade, bondade e alegria de nossa gente. Nossas festas e nossa cultura retratam o estado de espírito de uma comunidade múltipla e dinâmica; isto contradiz a onda de violência que assola nosso município.

As novas exigências de um centro industrial e comercial moderno, contudo, não justificam tais desvios de comportamento, visto que o várzea-grandense aprendeu a respeitar os ecos de seu passado tranquilo e pacífico.

Nossa gente traz no peito o emblema do progresso. Mesmo que o setor público tenha claudicado, vacilado, o cidadão sempre chamou para si os deveres e responsabilidades do desenvolvimento. Somos uma comunidade talhada para o trabalho, com vocação para a luta e firme no propósito do fortalecimento econômico com avanços no campo social.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, infelizmente, há sete anos o nosso município vive uma crise política sem precedentes. Chegamos a ter três prefeitos em menos de dez dias no comando do Paço Municipal.

Os reflexos desse desacerto institucional acabaram repercutindo na qualidade da gestão da cidade. A

saúde, a educação e a estrutura urbana vivem próximas ao caos. Em certa medida, sinto-me frustrado por pouco poder contribuir com os meus irmãos várzea-grandenses, pois o município não possui regularidade fiscal e as verbas do Governo Federal e do Orçamento Geral da União não podem ser aplicadas em favor da nossa gente.

O município acumula dívidas e os serviços são cada vez mais deficitários; a infraestrutura urbana está pelo menos uma década defasada. Várzea Grande se perdeu em arengas políticas, disputas paroquiais e a população foi a grande vítima, ficando sem investimentos e sem obras públicas.

Fui prefeito três vezes da minha terra. Em minha última passagem pelo Paço Couto Magalhães, fiz questão de entregar ao meu sucessor todas as certidões contendo a absoluta regularidade fiscal do município. Deixei as folhas salariais e os fornecedores todos quitados. Não quero me vangloriar dessa atitude, apenas cumprir com minha obrigação. Quero apenas alertar a comunidade várzea-grandense para os riscos daqueles que apresentam um discurso fácil, muito falam e pouco realizam.

Ao finalizar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria apenas de expressar a minha profunda fé nos destinos da minha cidade natal. Várzea Grande não é uma ilha, um terreno, Várzea Grande é uma ponte que liga o passado de uma gente gloriosa ao futuro de uma nação rica e próspera. Várzea Grande é o tamanho dos sonhos de quem lá vive.

Por isso, Sr. Presidente, não poderia deixar de nesta data prestar minha homenagem àquele povo valoroso, àquela população trabalhadora que, indiscutivelmente, em que pesem os percalços que têm acontecido no cotidiano daquela população, ela vem se sobrepondo por meio do seu trabalho, por meio da crença na perspectiva de uma Várzea Grande, de um Mato Grosso e de um Brasil melhores.

De maneira que aqui, aproveitando a oportunidade, saúdo, cumprimento toda aquela população, na certeza de que dias melhores virão para o povo várzea-grandense.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, quero ler expediente que se encontra sobre a mesa.

A Presidência designa a Deputada Nilda Gondim como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do Poder Público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência, conforme **Ofício nº 493,** da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

OF/GAB/Nº 493

Brasília, 15 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada Nilda Gondim passa a integrar na qualidade de Suplente, a comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação a aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência, em substituição a Deputada Elcione Barbalho.

Por oportuno, renovo a vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, amanhã às 11h, a Presidente Dilma Rousseff instalará oficialmente a Comissão da Verdade. Sabe Deus o que deverá estar passando pela cabeça da Presidente nessa hora histórica da sua vida, sabendo que ela é uma parte importante de toda história.

Essa fotografia, Sr. Presidente, que apareceu nos jornais do mundo inteiro, eu olho e "reolho" várias vezes. Uma jovem, uma moça, sei lá se já com 20 anos, na cadeia, torturada, e, na hora da fotografia, os coronéis, juízes do tribunal, escondem a face por vergonha.

Pois essa moça, pelo voto direto, é a Presidente da República e cumpre a ela, com decisão deste Congresso, instalar, amanhã, a Comissão da Verdade. Com muito atraso. Quarenta países já fizeram isso. Nós, que estamos vivendo o momento democrático mais longo da história da República, amanhã, faremos o que já deveríamos ter feito há muito tempo.

Por isso, digo: o que se passará na cabeça da Presidente? Ela, que meditou, teve competência de escolher um grupo de pessoas que está tendo o respeito de toda a sociedade brasileira, pelo equilíbrio, pela serenidade, pela credibilidade que as pessoas que Sua Excelência escolheu merecem por parte de toda a sociedade.

Quando falei, desta tribuna, sobre a comissão por ela nomeada, eu falei o meu pensamento, que era este que estou dizendo agora, mas vejo que aquele pensamento é o que representa a sociedade, os mais variados segmentos, e a escolha dos nomes é metade da importância do início do trabalho: merecer credibilidade, e eles merecem.

Essa comissão deveria ter sido feita lá atrás, lá atrás, 20 anos atrás. Não foi. E agora estavam a pipocar... E as chamadas redes sociais são uma realidade. Não é nem a **Veja**, nem a **Globo**, nem quem quer que seja, hoje, os únicos determinantes da orientação da sociedade. Nós, aqui, nas Diretas Já; nós, aqui, no **impeachment**. E agora, nós, aqui, na votação da Ficha Limpa, tivemos o caso: os jovens, nas ruas, cercaram esta Casa e esta Casa acompanhou a pressão da sociedade. E isso já está começando; negativo, mas praticamente impossível de segurar.

"Jovens pedem apuração de crimes da ditadura durante protesto." Em vários lugares isso está acontecendo.

Em Porto Alegre, jovens foram para frente das casas em que moram pessoas conhecidas pelo seu passado marcado, nessa época do arbítrio, ou em outros lugares que serviram de prisões para a tortura, e picham, e pintam... Isso já está acontecendo.

E exatamente na hora que isso está acontecendo, e é para vir num crescendo, que, amanhã, a Presidente instala a Comissão da Verdade.

Amanhã será um dia histórico!

Quem tinha de estar falando na tribuna hoje era o Dr. Ulysses. Tenho a certeza de que estaria falando, se estivesse vivo, e estaria falando em nome de toda a sociedade; ou o Teotônio. Infelizmente esses vultos não estão entre nós. Mas, pela idade, falo eu; apenas pela idade, nenhuma outra importância característica. Mas falo para dizer que eu entendo que a sociedade brasileira considera que amanhã se começa uma etapa muito importante na história deste País.

E esta Casa tem de estar preparada para dar o apoio político necessário à Comissão da Verdade. Na figura de um deles, o Ministro Dipp, o primeiro coordenador da comissão, eu saúdo toda a comissão. Deus os oriente, para que tenham a grandeza, a compreensão, a respeitabilidade necessária para o desempenho da missão que vão ter. E eu tenho convicção de que eles terão. Eu tenho convicção de que eles terão, passados 20 anos.

É verdade que, na Argentina, 30 mil pessoas morreram e foram torturadas, ou coisa mais. Meses atrás condenaram à prisão perpétua um ex-Presidente da República com 86 anos de idade.

Nós temos um outro princípio nos movimentando. Não é ódio. É a busca da verdade. Olha, meus irmãos, a sociedade não pode continuar e viver sem o restabelecimento da sua verdade histórica, sem a sociedade saber o que foi, o que era, o que aconteceu no seu passado e de que maneira se construiu o seu presente.

Fizeram uma pesquisa outro dia na Universidade de Brasília e perguntaram quem era Ulysses Guimarães. E um percentual impressionante não soube dizer – nem que ele era Deputado Federal em Brasília! Povo que não tem memória não justifica a sua história.

Por isso, meus irmãos, essa instalação era necessária. Muita gente se perguntou durante muito tempo por que tanto tempo o tribunal de Nuremberg e por que tanto tempo se falou no holocausto. É porque saber, conhecer, viver, retratar, repetir as coisas que aconteceram é a forma que nós temos de ver e de sentir para que elas não se repitam.

Eu vejo hoje os nossos jovens felizes, tranquilos. Ainda há dois dias, lá no Rio Grande do Sul, era manchete o número impressionante de jovens de 16 anos tirando o título eleitoral – e não é obrigatório dos 16 aos 18 anos. Mas uma campanha feita estimulando fez com que eles o tirassem.

Nós temos que saber que esta democracia é cheia de erros. Estamos nós aí numa CPI escandalosa. Mas esta democracia que estamos vivendo neste momento teve um longo período. Teve gente que sofreu, que morreu, que foi torturada, gente que pagou um preço muito alto para que isso acontecesse. E este País deu ao mundo uma lição de capacidade e de consciência quando tudo levava para uma guerra civil de consequências imprevisíveis. Inclusive o mundo externo pensando até em dividir o País em Brasil do Norte e Brasil do Sul.

O povo brasileiro, com capacidade, com garra, sem derramamento de sangue, mas com muita disposição, estando de um lado a Igreja, os empresários, os militares, a grande imprensa, praticamente o mundo, os jovens e um grupo de políticos conseguiram ir às ruas e fazer com que a vitória da democracia existisse e se derrubasse uma ditadura de vinte anos, com quatro, cinco generais presidentes ditadores, sem derramar uma gota de sangue.

Mas talvez por isto, porque não tivemos a luta violenta, esta mocidade de hoje às vezes não se dá conta da importância do nosso passado.

E é o que a Comissão da Verdade fará: mostrar a nossa história, mostrar a nossa biografia, mostrar o que foram esses anos e o que aconteceu. E muitas mães que não conseguiram enterrar os seus filhos, porque nem os ossos receberam poderão saber a verdade. Elas têm direito a conhecer a verdade. Este

é o trabalho da Comissão da Verdade: buscar, tomar conhecimento e fazer aquilo que já deveria ter sido feito há 20 anos.

Conhecer a verdadeira história nossa é uma necessidade. Termos coragem de olhar a sociedade, o que foi e o que aconteceu é uma responsabilidade nossa, não com ódio, nem com vindita, nem querendo, como alguns dizem, reabrir as coisas que já aconteceram no sentido de buscar a vingança. Não! Mas no sentido de reavivar a história para ver a verdade.

Eu creio. Dar força à Presidente para que ela vá adiante. Dar força a essa comissão para que ela cumpra o seu dever. Permitir a todos, a toda sociedade, em qualquer canto do Brasil, que tenham o direito à palavra. Está aí a amiga Erundina, com sua comissão na Câmara dos Deputados, fazendo um trabalho extra, auxiliar, abrindo as portas a quem quer falar.

Para mim, a figura mais emocionante desta época em que estamos vivendo se chama Mandela, que passou 27 anos na cadeia, que sofreu tortura, violência e viu o seu povo dominado, esmagado pelos ingleses num regime em que os negros eram escravos dentro da sua própria pátria.

E Mandela conseguiu a independência de seu país da Inglaterra e terminou com o racismo.

Eleito Presidente, em meio a todos aqueles que queriam dar o troco, ele criou a Comissão da Verdade. E criando essa comissão, ficou-se sabendo o que cada um fez. E tomando conhecimento da acusação, o cidadão tomava a sua decisão de pedir perdão público perante a nação dos crimes que cometeu. Muita gente não gostou da decisão de Mandela. Cometerem crime de racismo, prenderam, aprisionaram, exploraram e agora pedem perdão? Respondia Mandela: "Nós temos dois caminhos – buscar a paz, o entendimento, o entrosamento e ser uma nação caminhando para adiante dentro dessa paz, ou ser um país de ódio, com a violência substituindo a violência."

Vamos cobrar o que fizeram contra nossos irmãos. E nessa cobrança haveremos de fazer exageros e eles haverão de querer dar a resposta. Isso será algo que não terá fim.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Pedro Simon, se V. Exª me permitir ousar interromper o seu pronunciamento, quero registrar a presença dos alunos do curso de Administração Pública e Empresas da Universidade Getúlio Vargas, do Rio de Janeiro.

Sejam bem-vindos a nossa sessão!

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Um abraço aos jovens. Fico feliz de estar falando aos jovens exatamente neste momento.

Amanhã vai se instalar em Brasília a Comissão da Verdade. Essa Comissão, que foi criada pelo Congresso e será instalada pela Presidente Dilma, vai permitir que se faça um levantamento do que aconteceu no Brasil ao longo de todos esses 20 anos. Vamos conhecer o que houve, quem fez e quem não fez.

Deputada Rose, alguém falou: "Tinha de pagar o preço, tinha de ser condenado, ser preso e ir para a cadeia". Eu disse o seguinte: "Eu, Pedro Simon, fui um político que lutei a vida inteira contra a ditadura". Mas, às vezes, alguém dizia: "Mas também não foi preso, nada aconteceu. O Simon devia ter alguma ligação com ele". Digamos que, de repente, aparecesse que eu tenho essa ligação. Digamos que, nessa Comissão da Verdade, apareça que o Pedro Simon colaborava, era o cara que informava, era o cara que orientava. Juro por Deus que prefiro que me condenem à morte ou que me deixem a vida inteira na cadeia a eu ter de caminhar pelas ruas olhando para as pessoas sem coragem de enfrentá-las.

Então, não é uma coisa assim tão irresponsável! É uma coisa que tem conteúdo, tem conteúdo. Não é pena de se colocar na cadeia, mas é pena para o cara saber o que é e ter um retrato na testa daquilo que ele foi.

Meus irmãos da Comissão, a primeira declaração que ouvi da Comissão da Verdade, do coordenador, o Ministro Dipp, achei perfeita. Ele deu o tom da serenidade, ele deu o tom do entendimento, que acho que deve aparecer. Mas, hoje, apareceram nos jornais algumas declarações atribuídas a alguns membros de que não gostei muito, pois surgem divergências. Acho que não era a hora de falar. Nem se instalaram, vão se instalar amanhã. Talvez, eu nem devesse falar isso, porque já recebi a informação de que sobre algumas divergências que apareceram o cidadão ilustre membro já disse: "Não é verdade. Deram uma interpretação diferente ao que falei. Não é isso que falei".

É claro que se vão reunir sete membros, sete pessoas da mais extraordinária competência, com a maior experiência que se possa imaginar, alguém ligado ao Sarney, alguém ligado ao Lula, alguém ligado ao Fernando Henrique, alguém ligado à atual Presidenta. Portanto, há divergências, e é claro que essas divergências vêm à tona. Mas deve haver diálogo, deve haver entendimento, deve haver respeito, deve haver integração entre os membros.

Mas, de repente, no jornal, aparecem hoje três membros com três posições antagônicas. Fico com o Dipp e fico feliz com a informação que obtive. Quando souberam que eu vinha à tribuna, fizeram questão de dizer: "O que está no jornal não é o que eu disse. Equivocaram-se. Estou dando uma nota, para dizer que

não é o que eu disse". Isso é bom, porque, na Comissão, deve haver não a unanimidade – eu até diria que é meio relativa, mas quase verdadeira a afirmativa de que "toda unanimidade é burra" –, mas entendimento.

Essa Comissão deve merecer o nosso maior respeito. A este Plenário, faço este apelo: vamos acompanhar, meus irmãos, o trabalho dessa Comissão, vamos prestar solidariedade, vamos dar apoio, vamos dar estímulo, vamos dar a solidariedade necessária para que ela faça o seu trabalho!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Já lhe darei o aparte com o maior prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É muito importante, Senador Pedro Simon, o sopro de energia positiva que V. Exª dá à Comissão da Verdade, instituída pela Presidenta Dilma, e, sobretudo, o testemunho que V. Exª também aqui dá sobre a qualidade dos sete membros designados. Todos eles merecem nossa confiança, assim como mereceriam se aqui estivesse presente o ex-Presidente do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados Ulysses Guimarães, Presidente do Partido de V. Exª. Meus cumprimentos!

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu agradeço a V. Exª.

É difícil o trabalho da Comissão. Em primeiro lugar, são apenas sete membros, por dois anos, e 14 funcionários para assessorá-los. Não se sabe ainda qual vai ser o local. Mas o que importa é saber que a intenção do Governo é a melhor possível; que a intenção desta Casa, que votou o projeto por unanimidade, foi a melhor possível; que a intenção da Presidente na escolha dos membros foi a melhor possível. E a Nação acompanhará tudo isso, para que hoje estejamos à véspera de um grande acontecimento.

Meus cumprimentos, Presidente!

Na pessoa do Ministro Dipp, cumprimento toda a Comissão.

Aqui, estamos rezando e torcendo e nos oferecendo, na humildade da nossa capacidade, a ajudar, tanto quanto for possível e onde for necessário, para que a Comissão cumpra seu trabalho.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Pedro Simon.

Senador Cyro Miranda, com a palavra.

Permita-me apenas, Senador Cyro Miranda, registrar a presença dos alunos do Curso de Administração Pública e Empresas da Universidade Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, saúdo todos os alunos do 1º ano da Fundação Getúlio Vargas do Estado do Rio, aos quais dou nossas boas-vindas!

Telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores, a matéria que trago a esta tribuna não é consensual, mas, muito pelo contrário, tem sido objeto de diferentes polêmicas e debates. Falo da extinção do voto secreto no Parlamento no caso de decisão pela perda do mandato de Deputado ou Senador.

Entendo que, no modelo de Estado de direito ao qual nos filiamos, só há um único espaço para o voto secreto no sentido literal originalmente concebido. O voto secreto só tem sentido para o eleitor, quando este exerce o direito de escolher os representantes políticos para conduzir a Nação. No contexto do exercício democrático da cidadania, o voto secreto se justifica, porque, caso contrário, acabaria por expor o eleitor, por tornar violável o abrigo da urna e a vontade individual.

Nas sociedades contratualistas, que se fundam nas concepções de Jean Jacques Rousseau, o cidadão de Genebra, acolhe-se o voto secreto como forma de proteção do eleitor, detentor, em última instância, da vontade expressa nos pleitos eleitorais.

Na essência, o modelo que se usa hoje não difere do que se adotou na Austrália, ainda em 1856, para eleger o primeiro Parlamento daquele país. A ideia que preponderava e que permanece até hoje era a de que o eleitor pudesse votar a favor do candidato de sua preferência, não no indicado por seu patrão, pelo proprietário de terras ou apoiado pelos vizinhos.

Srªs e Srs. Senadores, o voto secreto no processo eleitoral é, portanto, um mecanismo primordial para se fortalecer a democracia e a República, sobretudo pelo processo consagrado no princípio de um homem, um voto.

No Brasil, o voto secreto firmou-se no Código Eleitoral de 1932, que rompeu com os costumes da República Velha, quando os coronéis controlavam os pleitos e puniam quem ousasse votar em candidatos diferentes dos escolhidos pelas oligarquias locais.

Apesar de percalços durante os períodos de ditadura, o modelo que vigora até hoje entre nós, consagrado pelas Constituições de 1946 e de 1988, é o do voto secreto, como forma de expressão nas urnas das escolhas dos representantes políticos da Nação.

Mas, Sr. Presidente, fora desse contexto, não consigo encontrar argumentos para defender o voto secreto, sobretudo no exercício do mandato parlamen-

tar, seja como Senador, seja como Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital ou ainda como Vereador.

Não há razão ou pretexto para o voto ser secreto no moderno Parlamento brasileiro, sobretudo quando se decide pela cassação de um dos seus membros.

No meu sentir, talvez, não haja momento de maior importância para o eleitor conhecer de fato o candidato eleito do que este, quando precisamos cortar na própria carne, fazer uma opção de se juntar ao trigo ou separar-se com o joio.

Senador Pedro Taques, nas votações pela perda de mandato de parlamentares, o voto precisa ser aberto e transparente, uma forma de satisfação direta ao eleitor, detentor último da vontade que emana do povo. Se o eleitor não tem o direito de conhecer o voto daquele que elegeu, sobretudo na hora da decisão sobre os destinos de um parlamentar acusado de quebra de decoro, coloca-se um véu sobre o Plenário. E, sob esse véu do voto secreto, acaba por se refugiar a desconfiança, a dúvida quanto aos efeitos do nefasto espírito de corpo e da leniência.

Já não se justificam mais as defesas feitas em favor do voto secreto, sobretudo quando se considera o avançado amadurecimento da sociedade civil e de todos os setores representativos.

Se o Parlamento optar pelo fim do voto secreto, na apreciação da perda de mandato, dará um passo significativo no sentido de fortalecer a imagem do Congresso, porque essa situação envolve uma relação que, em última instância, projeta sobre o parlamentar a vontade individual do eleitor, exercida na urna. É como se, pelo voto aberto e transparente, o parlamentar reafirmasse a posição perante o eleitor que o escolheu e o conjunto da sociedade. Eu diria mesmo que se trata de um momento muito próximo do exercício da democracia direta, tamanha a força e a representatividade do voto nesses episódios.

O voto aberto nos processos de perda de mandato por quebra de decoro parlamentar é, pois, um notório instrumento de fortalecimento da vigorosa democracia que deve preponderar num país como o Brasil.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Cyro, quero cumprimentá-lo pela sua fala e dizer que o voto que o cidadão deposita na urna, o voto que ele digita na urna eletrônia, esse tem de ser sigiloso, tem de ser secreto. Aliás, o legislador constituinte trata disso como cláusula pétrea, como algo que não pode ser modificado, no art. 60, § 4º, da Constituição. Por que ele tem de ser secreto? Para que a verdade da urna seja a verdade da consciência do eleitor, para que ele não tenha o receio de escolher quem que quer que seja com o temor de descontentar algumas pessoas e algumas causas. Esse voto precisa ser secreto, para que ele não possa ser pressionado no momento de votar. Mas o voto do parlamentar, o voto que depositamos na urna desta Casa, por meio do painel eletrônico ou das cédulas, esse não pode ser secreto, com raríssimas exceções. O nosso voto não pode ser secreto, porque parlamentar que não aguenta pressão não pode estar aqui. Parlamentar tem de revelar aqui a vontade da sua consciência. Se o parlamentar não aguenta a pressão, ele não é digno do exercício de sua função, com todo o respeito a esses parlamentares. Há aqui uma proposta de emenda à Constituição, e temos de ter a coragem de votá-la. É possível votarmos essa proposta de emenda à Constituição. Quero cumprimentá-lo ao tempo em que também me associo à fala de V. Exª. O voto tem de ser aberto nesta Casa, com raríssimas exceções, como eu disse. Por exemplo, em caso de declaração de guerra pelo Presidente, isso deve ser aprovado pelo Congresso. Aí, sim, há o inimigo externo, e o voto tem de ser secreto. O voto não pode ser secreto quando apreciamos se um parlamentar ofendeu ou não o juramento que cada um de nós prestou e que ele prestou de obedecer à Constituição da República.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Pedro Taques. Comungo com V. Exª suas palavras, pois isso é o que estou transmitindo.

O afastamento do voto secreto nesse tipo de deliberação implica também o afastamento de uma prática antidemocrática. Assim, os eleitores conhecerão os votos dos parlamentares ou as razões que os levaram a tomar a decisão.

Não sou radical quanto à necessidade de se votar aberto em todas as deliberações do Congresso Nacional, porque entendo procedente utilizar o mecanismo em determinadas circunstâncias. Creio que os demais casos de votação secreta, abrigados pela Carta de 1988, são razoáveis e se justificam. De fato, a votação secreta tem o condão de proteger o parlamentar contra a força preponderante tanto do Poder Executivo quanto de segmentos específicos do governo.

A votação secreta justifica-se, portanto, nos casos de escolha de magistrados e de titulares de alguns cargos públicos, na aprovação de chefes de missão diplomática em caráter permanente, na exoneração do Procurador e na apreciação de vetos presidenciais. Mas não entendo como procedente a votação secreta em relação à prisão em flagrante, no caso de crime inafiançável praticado por membro do Congresso Nacional, tampouco em decisão pela perda do mandado de Deputado ou Senador. Quando o parlamentar incorre nesse tipo de conduta, não só macula a imagem

do Parlamento, mas também falseia as bases da democracia. Deve ser julgado, portanto, de forma aberta, como se bem faz nas Cortes de Justiça, onde se pune o cidadão comum.

Agir de forma transparente levanta o véu da desconfiança e da possível camaradagem, para mostrar claramente a que veio cada um dos parlamentares no Congresso Nacional.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, firmo nesta tribuna a convicção de que as votações pela perda de mandato parlamentar devem ser abertas, como forma de sintonizarmos o Parlamento com os anseios da opinião pública. As votações secretas, no caso de perda de mandato, não têm lugar no contexto da moderna democracia que se tem fundado no Brasil em nome do Estado democrático de direito.

Aproveito para salientar que a PEC nº 38, de 2010, que conta com um substitutivo do Senador Antonio Carlos Valadares, faz-se, nesta hora, necessária em regime de urgência urgentíssima para fazermos justiça neste País.

Muito obrigado.

Mais uma vez, meus parabéns aos alunos da Fundação Getúlio Vargas, que cumprimento!

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Cyro Miranda, pelo seu pronunciamento, principalmente por defender o voto aberto.

Apresentei uma PEC, a PEC 50, que é o voto aberto em todas as situações. Acho que não tem que haver motivo nenhum para voto secreto. Cada um assume as suas posições de forma transparente, que é a linha do discurso de V. Exª. Parabéns e meus cumprimentos.

Passo a palavra, neste momento, como Líder, ao Senador Armando Monteiro, pelo tempo de 20 minutos.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo deu partida, em março, à ofensiva pela queda dos altos *spreads* bancários, que vem a ser a diferença entre o custo de captação dos bancos e os juros dos empréstimos que são cobrados lá na ponta aos clientes, sejam eles pessoas jurídicas ou físicas. Essa iniciativa foi uma decisão acertada de política econômica, e há muito esperada.

O movimento iniciou-se pela redução do *spread* nos bancos oficiais, notadamente Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, e cresceu com a proposta de mudanças também na caderneta de poupança como parte da estratégia para baixar as taxas de juros. Neste último caso, foi editada, no início deste mês, a Medida Provisória nº 567, que propõe alteração da remuneração adicional do saldo dos depósitos de poupança a serem realizados a partir da vigência da referida medida provisória.

Pela nova regra, os depósitos continuariam a render 0,5% ao mês mais a Taxa Referencial (TR), se a taxa Selic, no entanto, estiver acima de 8,5. Quando a taxa cair abaixo desse patamar, ou seja 8,5%, o rendimento passaria a ser de 70% da Selic mais a taxa de referência.

Segundo o Governo, tal medida se faz necessária num contexto em que o atual modelo de remuneração do saldo dos depósitos de poupança poderá dificultar a gestão da política monetária e sobretudo impedir uma queda mais acentuada da taxa básica de juros.

Na semana passada, foram aprovados nesta Casa requerimentos de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, para discutirmos num primeiro momento com o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, mas também com economistas, com o Presidente da Febraban e com outros convidados o conjunto de iniciativas que objetivam reduzir a taxa de juros para os tomadores finais, sejam eles, volto a dizer, pessoas físicas ou jurídicas.

Reconheço a oportunidade desse debate, que, de resto, já vem sendo percebido pelo conjunto da sociedade brasileira e que diz respeito a essa anomalia no Brasil, que são os *spreads* bancários, ou seja, as margens brutas de intermediação do sistema financeiro no Brasil, que representam realmente uma distorção.

Não é possível que um País que tem hoje as condições macroeconômicas do Brasil, que tem, inclusive, na percepção da comunidade internacional, prêmios de risco que são cada vez mais baixos, um País que é credor externo líquido, ou seja, que tem reservas cambiais maiores do que a sua própria dívida, que tem uma taxa básica de juros hoje que caminha para patamares de economias estabilizadas, como justificar, então, o nível de *spreads*, que ainda, infelizmente, são praticados no nosso País?

A Consultoria Austin Rating mostra que, apesar da redução muito significativa da taxa básica de juros no período que vai de dezembro de 2005 até fevereiro de 2012 – a Selic caiu de cerca de 18% para pouco mais de 9%, em fevereiro de 2002 –, os *spreads* mantiveram-se no mesmo patamar. Eram 28,6%, em 2005, e oscilaram para 28,4%.

Observemos o paradoxo: o custo de captação diminui, mas a margem bruta, que é agregada às operações, mantém-se a mesma, o que significa dizer que o dinheiro continua a ser muito caro para aqueles que se utilizam do crédito no Brasil.

Segundo um estudo recente do Dieese, o Brasil detém a maior taxa, o maior nível de *spreads*, quando

comparado às nações desenvolvidas, mesmo em relação à América Latina e aos Brics. Em janeiro, a taxa média dos empréstimos no País estava em torno de 38%, e a taxa média de captação, em 10,2%, resultando daí um *spread* bruto de 27,8%.

No mesmo mês, o *spread* da Argentina era de 3,4 pontos ao ano; o do Chile, 4,5; e o do México, 3,8, só para citar alguns exemplos. Perdemos também para os demais integrantes do Brics, registrando que o *spread* da China se situa, ou seja, a margem bruta, em 3,1; na Rússia, em 3,0; e na África do Sul, em 3,5.

O relatório explica os altos *spreads*, entre outras razões, pelo fato de que os bancos brasileiros permaneceram muito tempo fechados à competição externa e voltados ao financiamento dos elevados déficits do setor público no Brasil. A contínua pressão dos gastos públicos, da elevação dos gastos, consequentemente pressionando e agravando as condições de financiamento do Estado brasileiro, também propiciaram essa distorção, na medida em que esse espaço deslocava a demanda do setor privado e deixava o sistema financeiro numa posição cômoda de financiamento do Tesouro Nacional.

Os longos períodos ae inflação alta e de crise levaram o Banco Central a dirigir ações para fortalecer o sistema financeiro, deixando para segundo plano a questão do custo do crédito. Hoje, as instituições estariam em condição de repensar sua estratégia, focando no aumento do volume de crédito a custos mais baixos, em razão da tendência de queda da Selic para os próximos anos.

É hora de se aplicar ao sistema os princípios da economia de escala. Se é verdade que os ativos das instituições decuplicaram nos últimos anos em função da forte expansão do crédito no Brasil, como explicar a manutenção de margens unitárias tão elevadas ainda?

O Dieese aponta também como causa dessa distorção a estrutura oligopolista desse segmento, com poucas instituições no controle e, portanto, com grande poder sobre o mercado, o que, evidentemente, reflete-se no nível das taxas lá na ponta e ainda das tarifas bancárias. Para terem uma ideia do nível de concentração da indústria bancária no Brasil, os cinco maiores bancos concentram mais de 80% dos ativos totais e das operações de crédito do sistema bancário. As fusões e a entrada das instituições bancárias internacionais fortaleceram o mercado, mas não propiciaram a esperada redução dos *spreads*. Em vez de provocar um acirramento da concorrência, com saudáveis efeitos sobre o nível das taxas de juros, o que aconteceu é que essas instituições acomodaram-se às elevadas margens praticadas no mercado brasileiro.

O registro de *spreads* recordes nos últimos anos denota haver espaço para a redução desse componente sem impactar a saúde do sistema financeiro e, consequentemente, assegurando às instituições bancárias o cumprimento do seu papel fundamental como agentes de financiamento da economia.

Ao que tudo indica, essa elevada concentração bancária tem produzido no mercado, dado o grande o poder de um número pequeno de instituições, uma distorção que, de resto, está hoje refletida nessa realidade do nosso mercado.

Em fevereiro deste ano, na audiência pública promovida também na Comissão de Assuntos Econômicos, em um debate com o Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, questionei enfaticamente a ausência da atuação de um órgão em prol da defesa da concorrência no mercado financeiro. É inegável que o Banco Central vem conduzindo bem as questões macroprudenciais, tendo acertado, ao iniciar, em agosto de 2011, o ciclo de redução da taxa de juros, mesmo quando o mercado financeiro defendia uma posição mais conservadora. Mas sua atuação sempre foi tímida no que se refere à defesa da concorrência no sistema bancário especialmente. E o maior prejudicado sempre foi o consumidor, permanentemente indefeso diante dessa realidade. O Cade, por exemplo, que é o órgão de defesa da concorrência no Brasil, nunca exerceu esse papel em relação ao sistema financeiro, porque dizia ser esta uma função do Bando Central, e este, por sua vez, não dispensou, até então, o tratamento prioritário, merecido por esse tema.

Há, sem dúvida, um vácuo regulatório na questão da defesa da concorrência financeira do Brasil. Isso prejudica o crescimento do País, pois o elevado custo de capital para consumidores e empreendedores inibe os investimentos e os gastos privados, fatores essenciais para a dinamização da economia.

Entretanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, reconhecemos que essa agenda dos *spreads* é uma agenda densa, complexa, que nos remete ainda à discussão de outras questões ligadas, por exemplo, ao ambiente da tributação. O Brasil é um dos países que tributam de forma direta e indireta e de modo severo a intermediação financeira. Diferentemente do que muitos ingenuamente supõem, ao tributar fortemente a intermediação financeira, nós não estamos tributando os bancos; nós estamos, sim, penalizando o tomador do crédito, porque todo esse custo é repassado para os tomadores do crédito lá na ponta.

Temos ainda um nível de depósitos compulsórios, ou seja, aquela parcela dos depósitos que é recolhida compulsoriamente ao Banco Central, que também se constitui em algo que não tem paralelo no cenário

internacional. O Brasil tem um nível de recolhimentos compulsórios altíssimo, inclusive até – pasme, Senador Wellington Dias – sobre depósitos a prazo. O Brasil também exige compulsórios sobre depósitos a prazo que não afetam diretamente a base monetária. Isso tudo termina por agravar esses custos que, ao final, estão incorporados a isso que se chama de *spreads* bancários. Além disso, temos ainda a velha questão da insegurança jurídica.

O Brasil é um País em que o sistema judicial tem um viés pró-devedor. Quando se questionam juros – pasmem, Senhores –, quando alguém questiona os juros de um contrato, adquire também o direito de deixar de pagar o principal. Então, isso é algo que também não existe no mundo. Essa insegurança termina sendo levada para a taxa de juros. É uma espécie de prêmio de risco que vai ser incorporado também às taxas de juros praticadas no mercado.

Adicionalmente, o estudo do Dieese considera importante uma mudança na gestão da dívida pública brasileira, para que as instituições financeiras detentoras de grande quantidade de títulos da dívida (atualmente remunerados pela Selic) disponham de um leque de alternativas de aplicação em ativos negociáveis com a vantajosa combinação de alta rentabilidade e baixíssimo custo. Com isso, haveria mais recursos para o crédito produtivo de longo prazo.

Então, considero este debate extremamente oportuno e acredito que, da discussão madura entre bancos privados, Governo e Parlamento, possamos obter como resultado um ciclo mais virtuoso para o País e para os cidadãos.

A hora não é para voluntarismos e nem para atitudes imprudentes. A energia deverá ser canalizada para o esforço de redução continuada da taxa de juros com soluções que não afrontem as leis de mercado, mas, sobretudo, que estimulem a concorrência, algo sempre muito saudável.

Conhecemos bem o efeito perverso da combinação de *spread* elevado, juros altos e carga tributária pesada. Essa realidade nos distancia do patamar e dos padrões internacionais, penaliza a sociedade de modo geral, mas prejudica especialmente o setor produtivo, fonte de geração de emprego e renda, bem como distancia cada vez mais o País da rota do crescimento sustentável. É hora de desmontar esses entraves ao nosso desenvolvimento.

Portanto, defendo um debate aberto, franco e responsável sobre essa questão. Não temos, evidentemente, propósito algum de querer demonizar o sistema financeiro. O Brasil tem um sistema financeiro eficiente, saudável e que, portanto, representa um ativo valioso para o nosso País, mas temos que encontrar solução para essa grave anomalia que hoje se traduz no nível das taxas de juros praticadas no nosso País.

Essa é a nossa mensagem.

Agradeço, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Armando Monteiro, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o **Requerimento n° 430, de 2012**, da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, nos dias 3 a 10 de junho de 2012, para participar, nos Estados Unidos da América, de diligências com a Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas, bem como estabelecer contatos no sentido de incentivar a elaboração de acordos internacionais e bilaterais, conforme Requerimento n° 158, de 2012 – CPI do Tráfico Internacional de Pessoas, aprovado em 7 de março de 2012.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Passo, agora, a Presidência para o Senador Paim.

O Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passarei a palavra, em seguida, ao Senador Anibal Diniz, mas, enquanto ele se dirige à tribuna, faço a leitura de dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em votação o **Requerimento n° 431, de 2012**, da Senadora Ana Rita, que requer licença para se ausentar dos trabalhos da Casa para participar de audiência pública da CPMI da Violência Contra a Mulher, a realizar-se no dia 25 de maio de 2012, na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, conforme Requerimento n° 402, de 2012 – CPMI – VCM, aprovado em 29 de março de 2012.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em votação o **Requerimento n° 432, de 2012**, do Senador Paulo Davim, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, nos dias 3 a 10 de junho de 2012, para participar, nos Estados Unidos da América, de diligências com a Comissão Parlamen-

tar de Inquérito do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas; bem como estabelecer contatos no sentido de incentivar a elaboração de acordos internacionais e bilaterais, conforme Requerimento n° 158, de 2012 – CPI-TRAFICPES, aprovado em 7 de março de 2012.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está com a palavra o Senador Anibal Diniz, do PT do Acre, pelo tempo de 20 minutos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu gostaria de registrar, neste pronunciamento, o reconhecimento pelo importante trabalho realizado pelo Instituto de Terras do Acre (Iteracre), com o apoio decisivo e fundamental do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), através do Ministro Pepe Vargas, que, na semana passada, deu início ao processo que permitirá dar títulos de propriedade a milhares produtores rurais do Estado e também a moradores urbanos que ainda não têm título definitivo em praticamente todos os Municípios do Acre.

Vale ressaltar que é um esforço muito grande do Governo do Estado e do Governo Federal para a regularização fundiária, que é algo fundamental para habilitar os proprietários rurais, pequenos produtores, ao crédito, para que eles se habilitem. Para que eles se habilitem a obter financiamento, é fundamental que eles tenham as suas propriedades regularizadas.

E também vale para os Municípios. Muitas vezes, uma emenda para a construção de um equipamento social esbarra na ausência de documentação, comprovando a propriedade de determinado terreno.

Então, esse trabalho de regularização fundiária, que está sendo realizado pelo Governo do Estado do Acre, através do Instituto de Terras do Acre, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, através do Ministro Pepe Vargas, é algo que merece o nosso reconhecimento.

A titulação é um passo importante para a conquista de mais cidadania, na medida em que dá aquilo que é de fato e de direito do trabalhador rural, mas que, na realidade, está sendo negado, na medida em que ele não tem esse título definitivo.

O Governo do Estado do Acre tem, nos últimos anos, executado um Programa de Desenvolvimento Sustentável que, entre seus vários componentes, trata também da administração de terras. Essa iniciativa está ancorada nas atividades de cadastramento rural, regularização fundiária e destinação de terras públicas e devolutas do Estado.

O art. 46 da Lei Federal 11.977, de 7 julho de 2009, diz que a regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes.

Desse modo, é possível garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana, e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

E esse é o objetivo do governo do Acre, através do esforço do Governador Tião Viana e do Instituto de Terras do Acre (Iteracre), em parceria com o Governo Federal, o Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Desse modo, o Iteracre assinou, na última quinta-feira, dia 10 de maio, o contrato com as empresas que farão o geoprocessamento de seis mil quilômetros de área linear para dar início à regularização fundiária de terras nos Municípios de Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Rodrigues Alves. Trata-se de um grande volume de áreas a serem demarcadas e de uma iniciativa sem precedentes no Estado.

A expectativa é de que, em oito meses, as empresas contratadas tenham concluído o levantamento e que já seja possível iniciar a entrega dos títulos de propriedade. Essa titulação terá custo zero para as famílias. Além disso, o Instituto de Terras do Acre firmou uma parceria com os cartórios para que o título seja entregue já averbado.

Com essa ação positiva, o Acre se lança como o primeiro Estado da região Norte a dar início ao processo de titulação de terras rurais de uma extensa área rural, em parceria com o programa federal Terra Legal, com o propósito de beneficiar diretamente cerca de seis mil famílias. São pessoas que esperam há décadas por essa conquista. É um novo horizonte de oportunidades para o trabalhador rural.

O Governador Tião Viana, após a entrega da titulação, lembrou que o trabalhador rural passa a ter acesso, com essa titulação, a outro patamar de benefícios. Passa a ter, por exemplo, mais acesso a bancos, ao crédito rural, a recursos para investir e melhorar sua renda. Terá, portanto, mais cidadania.

O início dos trabalhos será marcado pela assinatura de um termo de cooperação técnica com as prefeituras dos Municípios envolvidos. O primeiro termo de cooperação deverá ser assinado já na próxima quinta-feira, depois de amanhã, dia 17, com a Prefeitura de Assis Brasil, durante as comemorações de 36 anos de fundação daquela cidade. Na semana seguinte, dia 25, será a vez das Prefeituras de Brasileia e Xapuri

assinarem o seu termo de cooperação com o Instituto de Terra do Acre, visando à regularização fundiária de todas as propriedades.

O Governador Tião Viana reconhece a importância da regularização fundiária para as cidades acreanas. Por isso, trabalhou pela prioridade dessas ações. Além das terras rurais, o Governo do Estado e a Prefeitura de Porto Acre também iniciaram recentemente um processo para regularizar áreas de terras dos núcleos urbanos consolidados, conhecidos como Vila do Incra, Vila do V e Caquetá. O trabalho será concluído com a emissão dos títulos de propriedade de todas as residências.

Gostaria também de lembrar que a maior parte das cidades acreanas surgiu de seringais, como Rio Branco, que nasceu do Seringal Empresa, ou surgiu de assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), como é o caso de Acrelândia, que surgiu como ponto de partida de um assentamento. São cidades que possuem bairros que surgiram de ocupações irregulares.

Essas situações causam grandes transtornos para os cidadãos e também para as prefeituras. Cidades que carecem de regularização fundiária têm problemas que se refletem inclusive na capacidade de investimento da Administração Pública. Isso porque é mais difícil realizar obras ou construir uma escola ou um centro de saúde, por exemplo, em um terreno não regularizado e que não tem a sua titularidade reconhecida pelo Poder Público.

A ação do Governo de regularização fundiária da cidade vai superar essa fragilidade. Com a regularização e com os documentos que comprovem a propriedade dos imóveis, os moradores das cidades poderão oferecer mais garantia e ter mais acesso a financiamentos bancários, de tal maneira que temos hoje, no Acre, o início de uma nova realidade, uma porta aberta para um novo desenvolvimento urbano e rural.

A regularização das áreas, sedes dos Municípios acreanos, é um anseio antigo da população e é também uma base principal para que os administradores possam reunir reais condições de acesso aos programas sociais e às linhas de investimentos que exigem um arcabouço legal para a efetiva inclusão desses Municípios no plano de desenvolvimento da região. A falta de segurança jurídica prejudica os Municípios. É preciso promover mudanças nas relações de domínio da terra, de modo a beneficiar as populações mais carentes.

As ações do Governo do Acre implicam mudanças nas relações de poder em favor daqueles que trabalham e sobrevivem da terra e abrem, ainda, a possibilidade de uso mais eficiente e mais consequente para a promoção de uma verdadeira inclusão social. Então, estão de parabéns o Governo do Estado do Acre e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com o Ministro Pepe Vargas, pela iniciativa de efetivar no Acre o sonho de tantos proprietários, que é o sonho de ter a sua propriedade devidamente regularizada e titulada para que a propriedade seja plenamente comprovada diante dos órgãos do Estado, para obterem financiamento e para poderem usufruir plenamente dos direitos que a propriedade da terra lhes garante.

Eu quero também aproveitar, neste pronunciamento, para reforçar um anúncio que já fiz na sessão de hoje, que é o voto de louvor à Universidade Federal do Estado do Acre, ao curso de Direito, por haver logrado a 11ª colocação na relação das 20 instituições com maior índice de aprovação proporcional no VI Exame de Ordem Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Eu apresentei um requerimento, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, para que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de louvor à Universidade Federal do Acre, ao curso de Direito, por haver logrado a 11ª colocação na relação das 20 instituições de ensino superior com maior índice de aprovação proporcional no VI Exame de Ordem Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil.

Eu fiz também questão que este voto de louvor seja extensivo e encaminhado ao conhecimento da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Olinda Batista Assmar, e também ao Coordenador do Curso de Direito da Ufac, Professor Doutor Francisco Raimundo Alves Neto, e, por seu intermédio, a todo o corpo docente e aos estudantes de Direito da Universidade Federal do Acre.

A notícia para nós é motivo de orgulho – e fiz questão de ressaltar aqui – pela importância que a Universidade Federal do Acre tem para a sociedade acreana e também pela importância que o curso de Direito tem para a Universidade Federal do Acre, uma vez que foi o Curso de Direito o curso originário da nossa Universidade, há 48 anos.

Então, o fato de o Curso de Direito da Ufac conseguir aprovar proporcionalmente mais alunos do que a Universidade de São Paulo e que a Universidade de Brasília, nossa UnB, para nós é motivo de orgulho. Por isso, fiz questão de apresentar esse voto de louvor ao Curso de Direito, à Reitoria da Universidade Federal do Acre, ao corpo docente e aos alunos de Direito da Ufac.

Mas, ao mesmo tempo em que apresento esse voto de louvor, quero registrar também no Senado a tristeza que está vivendo um grande grupo de professores da Universidade Federal do Acre que tive uma redução drástica nos seus vencimentos. Eles tinham uma situação salarial construída ao longo da sua história. Vale ressaltar que são principalmente os profes-

sores pioneiros da Universidade Federal do Acre, os mais antigos, muitos deles já aposentados, que tinham uma situação salarial já definida, como uma série de incorporações.

Essas incorporações foram finalizadas até 2006. No período de 2006 até setembro de 2011, eles tiveram os seus vencimentos integralmente pagos. No entanto, por força de uma ação da Advocacia-Geral da União, acabaram tendo um corte drástico nos seus vencimentos, a partir de setembro de 2011. Esse corte foi de tal monta que professores que tinham salário de aproximadamente R$10 mil, da noite para o dia, passaram a receber algo como R$5,5 mil. Quer dizer, tiveram uma redução de 45% a 50% dos seus vencimentos.

Dessa forma, eles passaram a viver um drama terrível, porque são pessoas de idade avançada que não têm outra possibilidade de sobrevivência que não seja o seu salário como professor, como aposentado da Academia, a partir da Universidade Federal do Acre. Essa situação não atinge só professores da Ufac; atinge também professores de outras universidades federais, mas os professores da Ufac são os que estão sentindo mais fortemente essa situação.

Recebi uma carta do Secretário da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Acre, Prof. Haroldo, que fez um relato dramático. Faço questão de fazer a leitura de alguns pontos.

Antecipadamente, peço ao Presidente que essa carta seja registrada, na íntegra, nos Anais do Senado. Ela fala sobre as incorporações de quintos décimos:

> As incorporações de quintos/décimos são objeto de pautas de legislação e de ações judiciais transitadas em julgados na Instância Federal. Para compreender o que significa as reduções e/ou retiradas das mesmas é necessário um olhar ao passado.
>
> A UFAC tem sua origem em meados dos anos 60/70, através da criação das Faculdade de Direito e de Ciências Econômicas e, após, com os cursos de Letras, Pedagogia, Matemática e Estudos Sociais, os quais deram origem à criação do Centro Universitário, culminando na sua transformação na Universidade Federal do Acre.
>
> A premente necessidade de recursos humanos, capacitados para a gestão do governo naquela época, era bastante significativa. Com o olhar no desenvolvimento do governo do Estado do Acre, "pioneiros" contribuíram para a criação da Universidade Federal do Acre. Sendo que, naquela época, a maioria dos docentes veio de outras regiões do País, que, de forma sacerdotal, se dedicaram à formação de cidadãos com a qualidade necessária para implantação e consolidação do Estado do Acre.
>
> Após as primeiras turmas, muitos se pós-graduaram e se vincularam à UFAC para dar continuidade à sublime tarefa de educar. São essas pessoas que, além de ensinarem, pesquisarem e fazerem extensão, tiveram, também, que desenvolver as atividades acadêmico-administratívas na gestão da UFAC. Dá-se aí a origem do direito as "incorporações" hoje denominadas de "Quintos/Décimos" — frutos que foram das normas legais: Lei n° 7.596/87, Decreto n° 94.664/87 e das Portarias MEC n° 474/87 e 475/87, as quais criaram e regulamentaram o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRE.
>
> Portanto, lá se vão mais de 25 anos [dessas incorporações consolidadas].
>
> Após essas incorporações, suas vidas passaram a depender umbilicalmente dessas remunerações, proventos ou pensões, pois, como não poderia deixar de ser, todos os seus planejamentos socioeconômicos se norteavam nos mesmos.
>
> Salienta-se que os reajustes ou as atuaíizações dessas "incorporações" sempre se deram de forma orgânica, pelas Administrações Superiores da UFAC, pautando-se sempre pelas autorizações hierárquicas e pelas práticas legais.
>
> Excelência, a situação atualmente vivida, pelos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFAC: Ativos, Aposentados e Pensionistas é do mais profundo desespero!
>
> Eles se encontram completamente arrasados, maltratados e espezinhados, pois submetidos que são, diariamente, a todos os tipos de humilhações e chacotas que lhe são impingidas, por não poderem honrar com os seus compromissos, bem com com as suas responsabilidades financeiras.
>
> E, por conseguinte, todos aqueles que deles dependem (pais, filhos, netos, etc.) tiveram também as suas vidas mutiladas. Muitos não conseguem sequer fazer as suas compras de gêneros alimentícios, isso sem falar do pagamento das contas de: luz, água, aluguel, escola, etc.
>
> Hoje, na sua grande maioria, em "idade já avançada", sem condições, portanto, para voltar ao "mercado de trabalho", de forma a tentar minorar os sofrimentos dos seus entes queridos, além de se encontrarem em via de

"perder " os seus planos de saúde, por falta de pagamento, devido ao desequilíbrio provocado e os altos valores cobrados, como é do conhecimento de todos.

Excelência, eles estão se sentindo desamparados, vilipendiados e achincalhados moralmente, estão adoecendo e perdendo a Fé, pois o tempo está passando e a situação está se agravando, isso tudo sem uma perspectiva de solução rápida e definitiva, para pôr fim a toda esta angústia, para poderem continuar se mantendo e aos seus familiares, além é claro da vergonha (inclusive dos seus familiares) que passam diariamente, por terem todos esses percalços ao final da vida.

Trata-se de seres humanos que dedicaram todas as vidas a uma causa nobre: a formação de homens e mulheres, cidadãos para o engrandecimento do Acre.

Excelência, reconhecemos e somos sabedores do quanto tem-se empenhado pela "nossa causa", na atenção dispensada para todos os nossos chamamentos, bem como da vossa [sic] presença nas "nossas caminhadas" em busca da solução para esse mal que nos aflige, mas queremos aqui, mais uma vez, solicitar a V. Exª para que continue a nos ajudar a atingir os nossos objetivos, por ser legal e de direito.

Essa carta nos foi encaminhada pelo Secretário da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Acre, o Prof. Haroldo, que pede, ao final, que o Supremo Tribunal Federal defira o pedido apresentado pelos professores da Ufac, no sentido de que os pagamentos dos referidos professores atingidos por essa situação voltem a ter a sua integralidade.

Tudo que os professores querem, neste momento, é que seus salários voltem a ser pagos de maneira integral, como era feito até setembro de 2011, porque, de lá para cá, eles tiveram reduções drásticas e estão vivendo uma situação muito difícil.

O Senador Paim, que é um defensor ardoroso das causas dos trabalhadores brasileiros, sabe o que significa uma redução drástica de salário, uma pessoa que tem salário aproximado de R$10 mil e, da noite para o dia, ter esse salário reduzido para R$4,5 mil, R$5 mil, R$5,5 mil, ou seja, uma redução de 40% a 50% nos seus valores reais. Isso implica num desequilíbrio total da família, porque o plano de saúde, a luz, a água, o telefone deixam de ser pagos, há comprometimento da escola dos filhos. Há uma situação muito delicada vivida hoje pelos professores mais antigos da Universidade Federal do Acre e, certamente, de outras universidades federais que foram atingidos nesse corte das vantagens que eles haviam conquistado na justiça há anos.

Então, fica o meu registro da agonia, do desespero vivido pelos professores e pelos funcionários técnico-administrativos mais antigos da Universidade Federal do Acre, na esperança de que o Supremo Tribunal Federal acolha a representação feita pelos Associação dos Docentes do Ensino Superior da Universidade Federal do Acre e de que eles possam, o quanto antes, ter seus vencimentos pagos integralmente como foram pagos até setembro de 2011.

Era esse registro, Senador Paim, que gostaria de fazer.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Gostaria de pedir a V. Exª a transcrição, na íntegra, dessa carta do secretário da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Acre.

Muito obrigado, Senador Paim..

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ANIBAL DINIZ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – ADUFAC
Seção Sindical do ANDES – SN

Exmo. Sr.
Dr. Aníbal Diniz
MD. Senador da República
NESTA.

Excelência,

REDUÇÃO SALARIAL NA UFAC!

Sobre as *"incorporações"* que foram reduzidas e/ou retiradas na UFAC.

As *"incorporações de quintos/décimos"* são objeto de pautas de legislação e de ações judiciais transitadas em julgados na Instância Federal. Para compreender o que significa as reduções e/ou retiradas das mesmas é necessário um olhar ao passado.

A UFAC, tem sua origem em meados dos anos 60/70, através da criação das *Faculdade de Direito* e de *Ciências Econômicas*, e após, com os cursos de: *Letras, Pedagogia, Matemática* e *Estudos Sociais*, os quais deram origem a criação do ***Centro Universitário*** e, culminando na sua transformação na **Universidade Federal do Acre**.

A premente necessidade de recursos humanos, capacitados para a gestão do governo naquela época era bastante significativa. Com o olhar no desenvolvimento do Governo do Estado do Acre, *"pioneiros"* contribuíram para a criação da Universidade Federal do Acre. Sendo que, naquela época, a maioria dos docentes veio de outras

regiões do país. E que, de forma sacerdotal, se dedicaram à formação de cidadãos com a qualidade necessária para a implantação e consolidação do Estado do Acre.

Após as primeiras turmas, muitos se pós-graduaram e se vincularam a UFAC para dar continuidade à *sublime* tarefa. São estas pessoas que, além de ensinarem, pesquisarem e fazerem extensão, tiveram, também, que desenvolver as **atividades *acadêmico-administrativas* na gestão da UFAC. Dá-se aí a origem do direito as** *"incorporações"* hoje denominadas de *"Quintos/Décimos"* — *frutos que foram das normas legais: Lei nº 7.596/87, Decreto nº 94.664/87 e das Portarias MEC nº: 474/87 e 475/87, as quais criaram e regulamentaram o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE*—, portanto, lá se vão mais de 25 (vinte e cinco) anos.

Após estas incorporações suas vidas passaram a depender umbilicalmente destas *remunerações, proventos ou pensões*, pois como não poderia deixar de ser, todos os seus planejamentos sócio-econômicos se norteavam nos mesmos.

Salienta-se que, os *reajustes* ou as *atualizações* destas *"incorporações"* sempre se deram de forma orgânica, pelas Administrações Superiores da UFAC, pautando-se sempre, pelas autorizações hierárquicas e pelas práticas legais.

Excelência, a situação atualmente vivida, pelos **Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFAC: Ativos, Aposentados e Pensionistas é do mais profundo desespero!**

Eles se encontram completamente *arrasados, maltratados e espezinhados*, pois submetidos que são, diariamente, a todos os tipos de *humilhações* e *chacotas* que lhe são impingidas, por não poderem honrar com os seus compromissos, bem como, com as suas responsabilidades financeiras.

E, por conseguinte, todos aqueles que deles dependem (pais, filhos, netos, etc.) tiveram, também, as suas vidas *"mutiladas"*, muitos não conseguem sequer, fazer as suas compras de gêneros alimentícios, isto sem falar do pagamento das contas de: luz, água, aluguel, escola, etc.

Hoje, na sua grande maioria, em "*idade já avançada*", sem condições, portanto, para voltar ao *"mercado de trabalho"*, de forma a tentar minorar os sofrimentos dos seus entes queridos, além de se encontrar em vias de *"perder"* os seus ***planos de saúde***, por falta de pagamento, devido ao desequilíbrio provocado e os altos valores cobrados, como é do conhecimento de todos.

Excelência, eles estão se sentindo *desamparados, vilipendiados e achincalhados moralmente*, **estão adoecendo e perdendo a Fé**, pois, o tempo está passando e a situação está se agravando, isto tudo sem uma perspectiva de solução rápida e definitiva, para por fim a toda esta angústia, para poder continuar se mantendo e aos seus familiares, além é claro da vergonha (inclusive dos seus familiares) que passa diariamente, por ter todos esses percalços ao final da vida.

Trata-se de seres humanos que dedicaram todas as suas vidas a uma causa nobre: A formação de homens e mulheres, cidadãos para o engrandecimento do Acre.

Excelência, reconhecemos e somos sabedores do quanto tem se empenhado pela *"nossa causa"*, na atenção dispensada, para todos os nossos chamamentos, bem como, da Vossa presença nas nossas *"caminhadas"* em busca da solução, para esse mal que nos aflige.

Mas, queremos aqui, mais uma vez, solicitar a Vossa Excelência para que continue a nos ajudar a atingir os nossos objetivos, **por ser legal e de direito.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Anibal Diniz.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Conte conosco nessa luta dos professores no Acre e no Brasil, principalmente porque inúmeros Estados nem o piso cumprem até hoje.

Meus cumprimentos.a V. Exª.

O Senador Dornelles tinha pedido pela ordem.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu pronunciamento sobre os 134 anos do jornal *O Fluminense*, eu pediria a V. Exª que fosse considerado como lido e publicado na íntegra.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR FRANCISCO DORNELLES

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Jornal *O Fluminense* completou na última terça-feira, dia 8 de maio, 134 anos. O Fluminense é o quarto jornal mais antigo em circulação ininterrupta no país. Sob a coordenação de Francisco Rodrigues de Miranda e Prudêncio Luís Ferreira Travassos, o Fluminense foi fundado em um período de grande efervescência política. O Império de Dom Pedro II estava desgastado e eclodiam pelo Brasil movimentos revolucionários, em sua maioria abolicionistas. Sete anos antes de sua fundação, a Lei do Ventre Livre fora aprovada e tornava livres os filhos de escravos, um grande passo para a abolição da escravatura.

Na época, o Rio de Janeiro era a sede da corte e Niterói tinha grande importância no país, pois desde 1834 era a capital da província do Rio de Janeiro, que depois da Proclamação da República se tornou estado do Rio de Janeiro. O transporte de barcas surgiu em 1835, mas outros serviços fundamentais como luz elétrica e telefonia ainda não haviam sido implantados.

Sr. Presidente, enquanto o país caminhava para se tornar uma República, o jornal também evoluía. No ano de 1878, o jornal passaria pela primeira reforma, quando passou para as mãos do Major Francisco Rodrigues de Miranda. Em 1879,com a entrada do jornalista Guilherme Briggs na chefia de redação, o Fluminense ficou ainda mais dinâmico passando a ter publicação diária com enfoque aos melhoramentos urbanos da cidade de Niterói.

Sr. Presidente, a mudança mais radical do Jornal *O Fluminense* ocorreu em 1954, com a criação da Editora O Fluminense S/A, com o jornalista Alberto Francisco Torres à frente. Grande empreendedor que era, Torres promoveu o reaparelhamento das oficinas, em 1957, a instalação da primeira rotativa, em 1961 e a introdução da impressão off-set, em 1975.

Momentos marcantes da história passaram pelas páginas do Jornal O Fluminense. No século 19, a Abolição da Escravatura e a Proclamação da República. Nos séculos 20 e 21, os conflitos mundiais das duas grandes guerras, a chegada do homem à lua, os cinco títulos mundiais da Seleção Brasileira; e a derrubada das Torres Gêmeas. Grandes acontecimentos na região e no Estado, a inauguração da Ponte Rio-Niterói; a fusão do antigo estado do Rio de Janeiro com a Guanabara, e as chuvas em Niterói e na Região Serrana também foram destaque em O Fluminense.

Sr. Presidente, o Jornal *O Fluminense* nos seus 134 anos de existência tornou-se um dos jornais mais importantes do cenário político nacional mantendo uma postura de defesa da integridade, da soberania e das aspirações populares.

Congratulo-me com todo o Grupo Fluminense de Comunicação na pessoa de Alexandre Torres que tem feito uma administração brilhante e tem a confiança de toda a classe política e empresarial do Rio de Janeiro.

Congratulo-me ainda com todos os colaboradores e funcionários do Jornal O Fluminense por essa data que é tão especial para eles quanto para nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Tem a palavra o Senador Pedro Taques como orador inscrito. E como Líder falará em seguida a V. Exª o Senador Magno Malta.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumpro o dever de comunicar o falecimento de uma grande advogada do Estado de Mato Grosso, uma ex-aluna, Bianka Capilé, filha de uma família tradicional de nosso Estado, família de advogados, cidadãos de bem, trabalhadores.

Bianca Capilé morreu esta madrugada, aos 33 anos, vítima de câncer. Então, eu quero, na forma regimental, que o Senado da República envie menção de pesar pela perda dessa jovem trabalhadora, estudiosa, mas assim os destinos de Deus desejaram.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebe o requerimento que V. Exª deve estar encaminhando à Mesa e daremos encaminhamento regimental e todo o procedimento para que a família receba a nossa solidariedade e o apoio da Casa em seu nome.

Senador Magno Malta com a palavra, pelo tempo de vinte minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ouvintes da Rádio Senado e aqueles que nos veem pela TV Senado, quero cumprimentar a Deputada Federal Sueli Vidigal e cumprimentar o seu marido, o Prefeito Sérgio Vidigal, nosso amigo, Prefeito da Serra, que, a exemplo de todos os prefeitos do Brasil vieram a Brasília, primeiro, para esse encontro em que a Presidente Dilma assina, com muita responsabilidade, esse projeto feliz chamado Brasil Carinhoso, em favor das crianças de zero a seis anos de idade, que certamente é respeitoso para com a nossa infância e dá visibilidade a um viés absolutamente importante, porque ninguém nasce na terceira idade. Nasce na primeira. Ninguém nasce com 60 anos; nasce com zero. E ninguém constrói casa pelo telhado. Constrói-se casa pelo alicerce. E criança é alicerce. Por isso, é muito importante esse projeto do Governo Federal, Brasil Carinhoso.

E aí cumprimento o Prefeito Sérgio Vidigal, Prefeito da Serra, prefeito de três mandatos. Num excelente governo, recuperou a Serra com uma gestão vitoriosa. E, cumprimentando o Prefeito Sérgio Vidigal, Sr. Presidente, cumprimento os prefeitos do Espírito Santo e do Brasil.

Senador Dornelles, há um assunto que nos interessa. Falando hoje aos prefeitos, a Presidente Dilma foi vaiada. Falta de palma para mim é pior do que vaia. Para mim, se o cara não quer aplaudir é melhor ele vaiar. Porque se você está falando e ninguém o aplaude é pior do que vaia. E vaia nem sempre é ruim. Porque essas vaias, Senador Paim, que a Presidente Dilma levou hoje mostram realmente que ela tem esse respeito que o mundo começa a lhe devotar e o respeito que a fez Presidente da República.

A Presidente Dilma, após discursar, Senador Pedro Taques, falando do Brasil Carinhoso, dessa creche que vai atender as nossas crianças do Mato Grosso, as minhas crianças do Espírito Santo, de zero a seis anos de idade, é um projeto audacioso, que vai dando braços e pernas ao Bolsa Família, que vai tirando da miséria... Pobreza não é demérito – Jesus disse: "Pobres, sempre os tereis convosco" –, mas miséria é demérito.

O Presidente Lula recebeu este País com 40 milhões de miseráveis e 11 milhões de desempregados. E 30 milhões saíram da miséria e hoje são chamados de pobres emergentes pelos colunistas do Brasil.

Pois bem, alguma coisa ainda tinha que se fazer. Ouvi a Presidente em rede nacional. Olha, eu batalhei pela eleição dessa Presidente, mas, nos últimos dias, eu me angustiei muito com essa situação do Fundap do nosso Estado e fiz enfrentamentos duros ao Governo, até porque a minha crítica não é uma alíquota para todos. A minha crítica era a passagem de que precisávamos, Prefeito Sérgio Vidigal, essa compensação para podermos acabar com o Fundap, que existe há 41 anos.

Mas sou capaz de reconhecer, Senador Inácio Arruda, a coragem dessa mulher. Não é à toa que, ainda saindo da adolescência e entrando na juventude, aos 18 anos, a Presidenta Dilma participou do grande movimento libertador deste País, no período da ditadura militar. Nos anos dourados, enquanto as jovenzinhas iam aos bailes de saia plissada azul, de sapatos Vulcabrás e meias até o meio da canela, como vinham das escolas, de blusa branca, Dilma estava presa por um sonho de liberdade para este País. Por isso, acho essa mulher destemida e mostro ao mundo o que ela fez hoje, mesmo sendo vaiada pelos prefeitos. É que ela é diferente de Cristina Kirchner, com todo o respeito, do Presidente da Bolívia, que quebra contratos, que desrespeita contratos. A Presidenta Dilma, ao encerrar sua fala, Senador Dornelles, se despediu dizendo: "Um abraço para todos". Os prefeitos, parece-me que ensaiados, fizeram um coro: "*Royalties*, **royalties**, **royalties**." Ela voltou. Qualquer outro Presidente teria escorregado, qualquer outro diria: falamos em um outro momento; depois darei uma coletiva sobre isso; é pauta para um outro dia. Ela simplesmente voltou, Senador Dornelles, e disse: "O que eu tenho para dizer certamente é o que vocês não querem ouvir". Disse que o que tinha para dizer era que o para traz, quer dizer, nos contratos, no que estava assinado, no que estava formalizado, ela não iria mexer. Levou uma vaia sonora, como se estivesse dizendo que o pacto federativo, art. 60 da Constituição, não pode ser violado. Não se quebram contratos, prefeitos! Aqueles que vaiaram Dilma ou não conhecem isso ou estão dispostos, também, a quebrar contratos. A segunda parte da fala da Presidenta – e viva a Presidenta! – foi de que em um segundo momento, no para frente, eles vão ter de lutar para conseguir. Como se estivesse dizendo: isso não é comigo não; é com o Supremo. Vocês vão ter de lutar para conseguir. Não têm de me convencer. Vão ter de lutar para conseguir na Justiça.

Por isso, Senador Dornelles, venho a esta tribuna aplaudir a Presidenta da República em nome do povo do Rio, em nome do povo do Espírito Santo, do povo do meu Estado, por essa atitude grande, de uma Presidenta grande. Por isso é tão bem avaliada no mundo inteiro, avaliada pela população brasileira, por atitudes corajosas e descentes como essa que tomou em relação aos **royalties** do petróleo.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – V. Exª me permite?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – V. Exª tem a palavra.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Senador Magno Malta, quero cumprimentar V. Exª pelo seu pronunciamento e reiterar, ratificar a coragem, a transparência da Presidenta Dilma Rousseff. Acho que,

se fizermos um levantamento histórico, jamais um Presidente da República disse a 3 mil prefeitos aquilo que eles não gostariam de escutar. E disse com muita coragem, com muita transparência e com muita base. Disse que realmente a Constituição tem que ser respeitada e que não poderia haver uma legislação de natureza retroativa que ignorasse contratos já assinados. Quero cumprimentar V. Exª. As suas palavras representam a posição da bancada do Rio e cumprimentar e reiterar à Presidenta Dilma a nossa mais profunda admiração pela demonstração de coragem e transparência que ela deu hoje no encontro de Brasília.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Incorporo o aparte de V. Exª ao meu pronunciamento, porque certamente é a reiteração, a repetição e a reverberação do que nós, há meses, há anos, estamos tratando nesta Casa. E falo pela bancada do Espírito Santo, do esforço do então Senador Renato Casagrande, hoje Governador, a Senadora Ana Rita e o Senador Ricardo Ferraço, que aqui, sempre em coro, empenharam-se o tempo inteiro no sentido de que não fôssemos mutilados, assaltados nos nossos direitos e que o art. 60 da Constituição não fosse violado.

Lembro-me de que, quando se pensou – e pensávamos – que o Rio de Janeiro e São Paulo já entrariam, em 2012, no vermelho, fui fechar as BRs do meu Estado, fui queimar pneu para chamar atenção da Presidente. S. Exª estava viajando e lembro-me de que, quando ela voltou, numa reunião do conselho político – era líder do meu partido –, este assunto não estava em pauta, Senador Dornelles. Eu abordei o assunto e ela ficou calada. No final da reunião, ela disse: "Com relação aos **royalties**, quero dizer ao Senador Magno Malta que o Senado extrapolou". Essas foram as palavras dela. Certamente, vou retomar essa pauta.

Depois, quando a abracei e a agradeci, ela disse: "Fique tranquilo porque não vamos cometer irresponsabilidade". Aquilo tranquilizou o meu coração.

Tivemos outros embates, mas hoje, ao ver essa Presidente na frente de mais de 3 mil prefeitos que esqueceram tudo de inclusão social e de benefícios feitos pelo Governo Lula e a sequência dada pela Presidenta Dilma e o que ela havia acabado de anunciar, deram uma sonora vaia nela por dizer que não violaria a Constituição brasileira e não violaria criando uma legislação que pudesse retroagir para prejudicar, porque a Lei Maior diz isso – não é Senador Paim? V. Exª que é doutor. Não é, Senador Inácio?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu não sou doutor.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Inácio é o único comunista que é amigo de Jesus. Hein, amigo de Jesus? A lei retroage é para beneficiar. A Lei Maior diz isso. E aí os Prefeitos queriam R$8 bilhões, a Presidente me falou. Mas ela disse: "De onde eu vou tirar R$8 bilhões para dar para eles?" Então, eles viram a possibilidade de atacar os contratos dos **royalties**, aquilo que já está firmado, Prefeito Sérgio Vidigal, que é Prefeito da Serra, um Município do Espírito Santo que tem o benefício dos **royalties** e que sabe o preço que ia pagar, que sabe o preço que o Rio ia pagar, que nós juntos íamos pagar.

Por isso, estou agradecido a Deus e, neste momento, com muita dignidade, desta tribuna quero aplaudir a Presidente da República. Posso até bater palmas sozinho – não é contra o Regimento não; é? O senhor pode bater palmas comigo, Senador Dornelles? O prefeito pode bater palmas aí? Então, nós, do Espírito Santo... Tem o aplauso, não é, Inácio? Porque a Presidente Dilma realmente merece o nosso aplauso – viu Senador Wellington? A Presidente Dilma merece o nosso aplauso por essa atitude corajosa. Por isso ela mostra que é diferente da Presidente da Argentina e do Presidente da Bolívia, que não respeita contrato, que não respeita investidor, que não respeita nada. Atitudes absolutamente eleitoreiras, fúteis, fugazes, que desaparecem da mesma forma que aparecem.

Por isso, o mundo passa a respeitar um pouco mais o Brasil, desde o advento do nascimento de Luiz Inácio Lula da Silva, como presidente, das inclusões sociais que foram feitas aqui e, em seguida, a continuidade da Presidente Dilma, que foi gerente dessa empresa, durante oito anos, e tornou-se diretora dela agora. Ela a conhece muito bem e vai tomando atitudes dessa natureza, que nos orgulha muito como brasileiros.

E, como cidadão do Espírito Santo, sou muito agradecido. Ela não está fazendo nenhum favor a nós, mas sou agradecido pela responsabilidade, como Presidente, de tratar esses dois entes federados, na questão dos **royalties**, respeitando contratos que já tinham sido firmados.

V. Exª tem o aparte.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Agradeço o aparte que V. Exª me concede. Devo dizer que compreendo e respeito a posição de V. Exª, diferente da minha quando trabalhamos o projeto aqui. Devo lembrar apenas que a minha tese é a mesma. Acho que na forma como o projeto foi formatado não se quebram contratos, porque os contratos são entre a União e as empresas. E, neste caso, o que foi tratado aqui no Senado e o que está sendo tratado agora no projeto na Câmara é o formato para a distribuição dos **royalties**. De qualquer modo, devo dizer que compreendo o posicionamento que V. Exª apresenta na tarde hoje, e alegra-me, pelo menos, pelos aplausos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Mas eu só chamei a atenção de V. Exª porque a Presidente

Dilma é do seu partido e V. Exª deve estar mais alegre do que eu. Imagine se V. Exª pertencesse a um partido em que o presidente ou a presidenta fosse um violador da Constituição. Por isso, fiz questão de dizer que ela vai se diferenciando e, por isso, o Brasil é o grande líder desta nossa América – certo, Senador Dornelles? – por causa desse tipo de atitude.

Encerro a minha fala, Sr. Presidente, dizendo que escutei com cuidado o pronunciamento da Senadora Marta Suplicy hoje à tarde aqui. Acontece um seminário GLBT, que é um seminário do mandato dela, e hoje o que estava marcado era uma audiência pública, na Comissão de Direitos Humanos, que V. Exª preside, e que algumas pessoas foram indicadas para o debate. O meu indicado era o Pr. Silas Malafaia e outras figuras que pensam como nós, mas, de repente, foi desmarcado. Não sei por quê. Estranhamente, foi desmarcado e virou só um seminário. Espero que não seja para fugir do debate.

Fui entrevistado para o jornal da tarde da Rede Globo: Hoje. O repórter me perguntava a respeito de uma afirmação da nossa nobre Senadora, que eu respeito porque defende o que acredita, como eu também defendo o que acredito, que o movimento vai manter o substitutivo de Fátima Cleide. Eu só quero lembrar à sociedade brasileira que o substitutivo de Fátima Cleide é o mesmo de Iara Bernardi. Se você demitir um homossexual, pega sete anos de cadeia. Se você não admitir, sete. Se você não aceitar o gesto afetivo, cinco anos de cadeia, Prefeito. Se você não alugar um imóvel seu para um homossexual, cinco anos de cadeia. Você pode não alugar seu imóvel para um negro, um índio, um portador de deficiência. Você pode não admitir um índio, um negro, um pardo, um católico, um muçulmano, um evangélico. Você não pega sete anos de cadeia. Se você demitir, você não vai preso.

Eu gosto sempre de usar uma figura que o Silas usa. Você é de uma família muçulmana e descobre que a babá de seu filho é evangélica, e ela está ensinando princípios cristãos para o seu filho. Você pode muito bem demitir essa babá porque você não vai preso. Mas, se você descobre que a babá é homossexual, se você a demitir, vai para a cadeia. Esse projeto da Iara Bernardes, com substitutivo da Fátima Cleide, é o que eu tenho dito desta tribuna: "É a tentativa de formar o império homossexual no Brasil".

E quando a Senadora Marta diz que vai manter o substitutivo da Fátima – não é mais o dela –, que o movimento quer esse substitutivo, ótimo! Mas diz que não faz acordo. Lamento informar que nós nunca procuramos ninguém para fazer acordo; muito pelo contrário, nós fomos procurados. Nós é que não fazemos acordo. Qualquer texto tem que versar sobre intolerância e não criminalizar a homofobia.

Você pode muito bem ser contra a prática homossexual; você é criminoso por isso? Não. Mas o projeto diz que você será criminoso sim! Ora, você pode não aceitar; você é criminoso? Não. Mas o projeto diz que sim! Então, nós teremos uma Nação que precisa engolir tudo porque senão será tratada como criminosa homofóbica. Ora, isso não tem nem sentido!

O que ocorre é que nós vamos derrotar esse projeto, seja substitutivo ou não. Venha ele como vier, Senador Paim, nós vamos derrotar. A Frente da Família nesta Casa, dos 81 Senadores, nós temos 75; dos 513 Deputados Federais, nós temos mais de 490. Aviso que qualquer tentativa será frustrante como sempre o foi. Nós vamos trabalhar aquilo que nós acreditamos, porque acreditamos em família nos moldes de Deus: macho e fêmea. Não existe cromossomo homossexual. Quando a mulher está grávida, alguém diz: olha, a fulana está grávida, é um homossexualzinho? Se está grávida, o que se diz? É uma menina. Se está grávida, o que se diz? É um menino.

Nós acreditamos no formato de Deus. Agora, se a sociedade evoluiu, se agora existe Internet e os homens pensam de outra maneira, são os homens e a Internet! Nós nos mantemos em um princípio de vida como Deus a formatou e a criou. E é assim que nós vamos lutar.

Aviso, tão somente, que nós nunca pedimos acordo e também acordo nós não queremos. Do jeito que o texto vier, nós vamos derrotá-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, deixe-me esclarecer ao Plenário que, como Presidente da Comissão dos Direitos Humanos, entendi que seria muito melhor realizar um seminário no Petrônio Portella do que na Comissão de Direitos Humanos, porque teríamos de equilibrar o número de convidados. Teríamos praticamente 12 de um lado e 12 do outro, e ficaria desproporcional se não caminhássemos nesse sentido. Então, eu quero dizer que sugeri, inclusive, à Senadora que fizesse um seminário em seu gabinete. E assim ela entendeu.

E quero dizer que o PL nº 122, no momento em que as partes entenderem, colocarei em votação, sem nenhum problema, na Comissão de Direitos Humanos.

Passamos a palavra, neste momento, depois da fala do Senador Magno Malta, à Senadora Lídice da Mata, pelo tempo de vinte minutos.

Prorrogo a sessão por mais uma hora.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na próxima quinta-feira é o Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

No Brasil, a cada oito minutos, uma criança é vitima de abuso sexual. Segundo o Ministério da Justiça, a cada

ano, sessenta mil crianças são violentadas sexualmente, sendo que 82% têm entre dois e dez anos de idade, e, em 92% dos casos, o violador é um membro da própria família, seja o pai biológico, padrasto, tios, avós ou irmãos.

Desde maio de 2003 até março de 2011, o serviço telefônico Disque 100 (Disque Denúncia Nacional), mantido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, registrou 52 mil denúncias de violência sexual (abuso e exploração comercial) contra crianças e adolescentes de todo o País. Oito em cada dez vítimas são meninas. O serviço funciona 24 horas e nos sete dias da semana. Somente no ano passado, o Disque 100 realizou quase 243 mil atendimentos, sendo que, desse total, cerca de 40% referiam-se a denúncias.

As denúncias registradas no Disque 100 são examinadas e encaminhadas aos serviços de atendimento, proteção e responsabilização do Sistema de Garantia de Direitos da Infância e Adolescência presentes nos Estados e nos Municípios brasileiros. Os principais parceiros são os conselhos tutelares, os órgãos da segurança pública – Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal – e Ministério Público.

Os números indicam a necessidade urgente de proteger essa parcela vulnerável da população. Segundo a Secretaria, o Nordeste é a região de onde surge a maior parte das denúncias (37%), seguida do Sudeste (35%), do Sul (12%), do Norte e do Centro-Oeste (8% cada).

Além desses dados, estamos assistindo ao avanço da pedofilia na Internet, no Brasil e no mundo. Em 2010, foram 2.688 denúncias de pornografia na Internet, segundo a Safernet, uma associação civil de direito privado voltada ao combate da pornografia infantil na Internet brasileira.

Outros levantamentos apontam para números alarmantes, como a matriz intersetorial de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, desenvolvida pela Secretaria Especial de Direitos Humanos em parceria com outras instituições, que está sendo atualizada e aponta 2.818 municípios com vulnerabilidade ou existência desse tipo de violência.

Também a Polícia Rodoviária Federal fez um mapeamento, em 2010, e elencou 1.820 Municípios considerados vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes em rodovias federais. Todos esses números inaceitáveis, que nos colocam diante do drama enfrentado por milhares de famílias e que indicam que, apesar dos avanços registrados no que se refere à defesa das crianças e dos adolescentes, ainda é preciso fazer muito mais. São necessárias ações articuladas envolvendo os Poderes Públicos e a sociedade civil organizada para combatermos efetivamente essa verdadeira praga que envergonha a todos nós.

Foi para chamar a atenção para essa dura realidade que 18 de maio foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Inclusive, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa data deve-se a uma iniciativa do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan, (Cedeca, Bahia), que realiza em meu Estado um trabalho exemplar, sob a direção do nosso querido companheiro, ex-vereador, advogado, militante dos direitos humanos e presidente municipal do PSB de Salvador, Waldemar Oliveira. O resultado desse trabalho é que a Bahia é hoje, conforme dados de 2011 do Disque 100, o segundo Estado que mais efetua denúncias de abuso contra crianças e adolescentes, fruto das campanhas realizadas anualmente.

É importante também ressaltar que, apesar dessa tragédia humana, que é a exploração de nossas crianças e adolescentes, o Brasil está atento a essa questão. Fomos o primeiro país a promulgar um marco legal, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), em 1990, em consonância com a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989, decorrido apenas um ano de sua aprovação no âmbito das Nações Unidas.

Estima-se que o ECA tenha inspirado mais de 15 reformas legislativas, em especial na América Latina.

Outro dado relevante é que, dos 5.565 Municípios brasileiros, atualmente, há conselhos de direitos implantados em 92% deles e 98% implantaram conselhos tutelares.

Desde o ano 2000, o Brasil possui um Plano Nacional, com diretrizes para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Algumas iniciativas do Governo brasileiro têm sido referências para a cooperação internacional, a exemplo da metodologia de diagnóstico e mobilização de redes locais, que está sendo partilhada com a Argentina, Paraguai e Uruguai, em projeto financiado pelo BID e desenvolvido em 15 cidades gêmeas, bem como a metodologia do Disque 100, hoje disseminada em outros países.

Além das ações interministeriais, a política nacional tem-se destacado pela ampla mobilização, como, por exemplo, o engajamento de setores empresariais estratégicos, tais como de turismo, transportes e centrais de abastecimento, que têm firmado termos de compromisso, elaborado campanhas e promovido ações de capacitação de trabalhadores para o enfrentamento do problema.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero destacar, ainda, o papel do Parlamento para o avanço do marco legal. Em 2003/2004, tivemos a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para Investigar a Exploração Sexual, que chamou a atenção para a gravidade da situação.

Na primeira década dos anos 2000, o Brasil avançou de forma significativa no enfrentamento da violên-

cia contra crianças e adolescentes, com aprovação de políticas nacionais temáticas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), inclusive o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Já o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes foi constituído como instância plural, interinstitucional, formada por organizações da sociedade civil e do Estado, articuladas para estimular a implementação das ações previstas no Plano Nacional.

Nesse sentido, têm sido realizadas atividades públicas a cada 18 de maio, data oficialmente reconhecida, por força da Lei Federal 9.970, de 2000, como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, sendo a principal razão para sua escolha a brutal violência sexual que vitimou fatalmente Araceli Crespo em 18 de maio de 1973, em Vitória, no Espírito Santo.

Diante desse quadro crescente de denúncias, que deixa clara a eficiência do serviço, nos chama a atenção a necessidade de que os governos estaduais equipem suas polícias investigativas para que possam fazer frente a esse grave problema. Infelizmente, muitas denúncias não são apuradas por falta de estrutura, e nossa preocupação é de que esse fato venha a desestimular as denúncias. Esta, inclusive, também é uma preocupação do Cedeca/Bahia, manifestada nacionalmente.

Já tivemos os Cedecas em audiência pública, aqui na Comissão de Direitos Humanos ano passado, e a voz do Cedeca/Bahia se faz presente permanentemente em todos os fóruns de direitos humanos, para chamar a atenção do Governo do Estado da necessidade de capacitarmos, qualificarmos e darmos estruturas às nossas polícias para, efetivamente, enfrentarmos a questão da exploração e do abuso sexual contra crianças e adolescentes.

Creio que o Governo Federal deve estimular, juntamente com os governos estaduais, a criação de delegacias específicas e atuar junto ao Poder Judiciário, sugerindo a criação de varas criminas especializadas em crimes contra crianças e adolescentes, para agilizar a tramitação dos processos e evitar, assim, a ainda elevada prescrição dos crimes. Destaque-se ainda que apenas cinco Estados possuem varas especializadas, sendo um deles a Bahia.

Por fim, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, no ensejo das manifestações em todo o País contra a violência sexual de crianças e adolescentes, quero registrar e convidar a todos para atividade que o Comitê Estadual da Bahia de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, coordenado pelo Cedeca/Bahia, realizará nesta sexta-feira, dia 18, das 14 às 16 horas, com distribuição de flores e panfletos em diversos locais da capital baiana.

Também nesta quarta-feira, 16 de maio, acontece seminário no Auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador, sobre o tema "Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente e desafios na perspectiva do enfrentamento da violência sexual".

Falei aqui de eventos que vão acontecer na Bahia para saudar e estimular aqueles lutadores dos direitos das crianças no meu Estado a continuarem nessa luta, mas registro que essas manifestações e manifestações de todos os tipos ocorrerão no Brasil inteiro. Diversas são as assembleias legislativas, as câmaras de vereadores que estarão dedicando sessões especiais, ou haverá manifestações públicas justamente para protestar e para mobilizar a opinião pública nessa data tão importante de reafirmação do nosso compromisso de luta contra o abuso sexual e a violência sexual a crianças e adolescentes em nosso País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, são muitos os desafios que ainda temos pela frente para banir definitivamente de nossa sociedade essa ação criminosa que marca de forma trágica a infância e a adolescência de nossas crianças e jovens. Para isso, precisamos principalmente de compromisso do Governo Federal, e temos um Governo comprometido em implementar políticas públicas importantes, mas, acima de tudo, com a mobilização da sociedade para agir, para denunciar, para fiscalizar e para exigir justiça.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Essa foi a Senadora Lídice da Mata. Meus cumprimentos pelo pronunciamento.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) –Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Agora, como Líder, fala o Senador Sérgio Petecão.

Enquanto o Senador Sérgio Petecão se dirige à tribuna, a Presidência cede a palavra, pela ordem, à Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores. Muito obrigada, Senador Sérgio Petecão, pela atenção.

Eu queria apenas fazer um registro, Senador Paulo Paim, e tenho certeza de que V. Exª e o Senador Pedro Simon também compartilham disto, porque eu queria registrar os 100 anos de fundação da Cooperativa Santa Clara, criada em Carlos Barbosa, no nordeste do nosso Estado, junto à Serra Gaúcha.

As atividades dessa cooperativa se iniciaram com a instalação de uma microempresa de queijo e manteiga que procurava melhorar o rendimento das empresas com o aproveitamento da produção de leite e logo se

transformou ,em 1912, em uma cooperativa, com um grupo de apenas 17 produtores de leite.

São 100 anos de atividades, um século, reunindo hoje mais de quatro mil associados em 95 cidades gaúchas.

A Cooperativa Santa Clara é a única cooperativa do Brasil a conseguir a marca do centenário, sem interromper as suas atividades.

O trabalho incansável dos funcionários e colaboradores e dos produtores, seus sócios, é motivo de muito orgulho para Carlos Barbosa, conhecido nacionalmente como um grande produtor de leite e derivados e também como Carlos Barbosa da nossa Tramontina – que V. Exª conhece bem –, de um futsal muito conhecido e também de grandes eventos gastronômicos naquela região, tendo como carro-chefe o queijo.

Muito obrigada, Presidente Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senadora Ana Amélia. Meus cumprimentos por ter somado ao seu belo pronunciamento o nome do Senador Simon e deste Senador. Meus cumprimentos.

Senador Sérgio Petecão, como líder, pelo tempo de 20 minutos.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, agradeço mais uma vez a oportunidade. Quero dizer da satisfação e da alegria em usar a tribuna desta Casa com V. Exª presidindo os trabalhos.

Senador Paim, o que me traz à tribuna nesta tarde noite de hoje é que eu, por todo o dia de hoje, recebi vários telefonemas. E o meu gabinete também, quando cheguei hoje cedo, me fez um relato de um pronunciamento feito desta tribuna do Senado pelo ilustre Senador Anibal Diniz, que falava de um estudo feito pela assessoria técnica. Hoje eu tive oportunidade de falar com o Anibal. Pensei que tinha sido a assessoria técnica do Senado, mas não foi. Segundo o Senador Anibal, foi a Liderança do PT que fez esse estudo, que mostra que a mudança de horário é um fato natural que tem ocorrido com a evolução dos tempos.

Hoje eu tive oportunidade de falar com o Senador Anibal, com quem tenho mantido uma boa relação. O Senador Anibal tem tido um respeito muito grande para com a minha pessoa e eu tenho procurado corresponder também num bom diálogo. Eu diria que nós temos aqui um bom diálogo, porque ele é uma pessoa que sempre me respeitou, e tenho que reconhecer isso aqui da tribuna. Ele é daqueles que aceitam críticas. Quando nós fazemos a crítica, ele aceita e não fica emburrado, não fica com raiva. Então, tenho que reconhecer aqui essa virtude do Senador Anibal.

Mas eu queria aqui fazer um apelo ao nobre Senador, para que possamos resolver essa situação. Temos o projeto do Deputado Federal Pauderney, do Amazonas, que trata da situação do horário do Acre. Todos os senhores sabem, principalmente o povo do Acre sabe, que a Presidente Dilma encaminhou para a Câmara um projeto, que o Deputado Federal Flaviano Melo está acompanhando, que trata e resolve a situação do nosso horário, ao trazer o horário de volta para o Acre e também para parte da Amazônia. Mas, para nossa satisfação e alegria, aqui, no Senado, também já tramita um projeto que já passou pela Câmara.

Aí vem o meu apelo ao Senador Anibal. Há semanas, ele entrou com um requerimento pedindo, Senador Paulo Paim, para que esse projeto do Deputado Federal Pauderney pudesse tramitar em mais duas comissões. Ora, aqui, no Senado, é de praxe que as comissões se unam para dar maior celeridade aos projetos que tramitam aqui na Casa. Com o pouco tempo em que estou aqui, no Senado, já tive oportunidade de participar, várias vezes, de reuniões na CCJ e em outras comissões que se juntam para que os projetos possam ter certa celeridade.

O Senador Anibal está exatamente na contramão do entendimento desta Casa. Ele quer que o projeto do Deputado Pauderney tramite em mais duas comissões, a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Relações Exteriores. Não, por essas comissões o projeto teria que passar. Ele quer que passe agora na Comissão de Ciência e Tecnologia e na Comissão de Desenvolvimento Regional. Ora, eu acho que não há necessidade. Eu penso que o instrumento de protelação, o instrumento de segurar o projeto aqui, no Senado, não é bom, não é bom para nós. Eu tenho dito isso ao Anibal e tive oportunidade de dizer isso à imprensa. Temos que resolver a situação do horário do Acre.

Confesso aos senhores que eu, Sérgio Petecão, não tenho mais uma opinião formada se o horário é bom para mim ou se é ruim o horário velho ou o horário novo, porque estou no Acre e estou aqui, em Brasília, e me acostumei a viver com essa diferença de horário. Mas o povo do Acre sentiu muito essa mudança, o povo do Acre sente muito essa mudança.

Além do sentimento da mudança, o que mais deixa a população do nosso Estado indignada é que houve um referendo. O povo acreano foi às urnas e disse ao então Senador e atual Governador Tião Viana, que mudou o horário do Acre de forma truculenta e arbitrária, que não queria a mudança de horário. Esse plebiscito que o Senador Anibal Diniz defendeu aqui na sexta-feira era o instrumento que o então Senador Tião Viana deveria ter usado de forma democrática. Ele deveria ter perguntado – e ele tinha como fazer isso com o mandato de Senador que o povo lhe deu – ao povo do Acre se queria mudar de horário. Quem foi que disse para ele que os acreanos não queriam mais viver no nosso horário velho?

Na minha simples avaliação – e essa é a avaliação de muitos com quem tenho conversado no meu Estado –, faltou humildade no momento em que ele percebeu que a população não acatou sua decisão, que a população disse que não queria a mudança de horário por meio do referendo apresentado pela proposta do Deputado Federal Flaviano Melo, que deu oportunidade ao povo do Acre de se manifestar de forma democrática.

Sinceramente, Senador Inácio Arruda, não conheço um instrumento mais democrático do que o referendo. O povo teve a oportunidade de dizer que queria ficar no horário antigo. O povo não disse que gostava da mudança de horário proposta pelo então Senador Tião Viana. O povo não disse isso. O povo disse que queria o nosso horário de volta. Nesse momento, ele deveria ter tido humildade e acatado a decisão.

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do meu Estado fez o referendo e encaminhou o resultado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que homologou a decisão e a encaminhou a esta Casa. Entendo que houve uma interpretação equivocada da Comissão de Constituição e Justiça, ao dizer que um referendo não tinha poder de lei. Esse foi o entendimento de poucos Senadores daquela Comissão. A maioria dos Senadores, até hoje, não concorda com isso. Para nossa surpresa, a Presidente Dilma vetou a lei, mas, graças a Deus, em seguida, voltou atrás e já encaminhou a lei para a Câmara. Estamos esperando que esse projeto tramite naquela Casa e venha para o Senado.

Temos o instrumento, a ferramenta para resolver isso de uma vez por todas, por meio do projeto do Deputado Federal Pauderney, do Amazonas. O projeto já tramitou na Câmara e está no Senado. Mas, para minha surpresa – nem é surpresa, porque já estamos muito acostumados com isto, com o fato de tentarem empurrar com a barriga, de tentarem criar mecanismos, ferramentas para atrasar a tramitação do projeto –, o Senador Anibal aprovou um requerimento aqui para que esse projeto tramitasse em mais duas Comissões.

Sinceramente, tenho dito aqui que tenho boa relação com o Anibal. Se o Senador pudesse me ouvir neste momento, eu pediria que ele não cometesse o mesmo erro cometido pelo então Senador Tião Viana. Acho que ele não pode fazer isso, ele está equivocado. Isso não é bom para nosso Estado.

E, aqui, quero fazer um desafio. Ele pode contratar a melhor assessoria técnica que houver no Senado ou no PT – onde quiser contratar, ele pode contratar –, mas ele não vai ter a realidade, uma posição real. Aqui, quero fazer um desafio ao Senador Anibal Diniz. Ora, se ele realmente quer saber o que o povo do Acre pensa e o que o povo do Acre quer, não adianta fazer estudos nas Comissões. Temos de ir para as ruas. Vamos a Rio Branco, vamos visitar os bairros, vamos ao terminal, vamos conversar com os camelôs, vamos ouvir o povão, vamos ouvir aquelas pessoas que foram prejudicadas! Vamos pegar o carro, vamos sair de Rio Branco e vamos até Cruzeiro do Sul! Vamos ao extremo do Estado! Vamos a Thaumaturgo! Se quiser ir mais adiante, vamos a Foz do Breu, onde as pessoas não mexeram sequer em seu horário. Lá visitei várias casas, e as pessoas me perguntavam: "Petecão, quando é que o nosso horário vai voltar? Eu não vou mudar o meu horário". Eles não vão mudar o horário, porque vivem nesse horário há mais de cem anos, e é difícil se acostumar com a mudança.

Sinceramente, não entendo por que o Governo do Acre e esses políticos que defendem essa tese da mudança de horário têm esse desgaste tão grande. Eu queria saber quais são os interesses que estão por traz disso, porque nada justifica isso.

Eu conversava com o Senador Anibal hoje e lhe dizia o seguinte: "Anibal, pelo amor de Deus, isso não está correto!". Ele disse: "Petecão, vou defender essa tese, porque existem estudos...". Não há estudos, houve um referendo, e temos de respeitar a vontade do povo. O Governo brasileiro gastou milhões de reais para a realização desse referendo.

O Anibal me dizia agora que ele vai querer o tal do plebiscito. Ora, fico pensando com que cara nós vamos dizer para a população que ela vai ter de ir às urnas para fazer um novo plebiscito: "A população do Estado do Acre vai ter de se pronunciar por um plebiscito para dizer se quer a mudança de horário ou não". Esse plebiscito deveria ter sido feito na época em que o Senador Tião Viana quis mudar o horário. Aí, sim, caberia o plebiscito; aí, sim, seria a hora de ele perguntar ao povo do Acre se o povo do Acre realmente queria essa mudança. Mas não o fez. Atendendo não sei a que interesses, ele mudou o horário do Acre. É lógico que parte da população até aceitou isso, mas não a maioria, porque a maioria, pela proposta do Deputado Flaviano Melo, disse: "Não! Nós queremos o nosso horário de volta, nós não aceitamos essa mudança de horário, nós já estávamos acostumados com o nosso horário velho".

Aqui, tenho enfrentado muitas dificuldades. Às vezes, as pessoas me cobram em Rio Branco, nos Municípios, principalmente no Juruá, onde a cobrança é mais forte, pedindo para que a gente faça alguma coisa, para que a gente possa trazer o horário de volta, mas confesso a vocês que tenho enfrentado uma barreira muito grande.

Tenho conversado com o pessoal da minha assessoria para ver quais são as ferramentas que a gente tem, quais são os instrumentos que a gente tem para poder fazer valer a vontade do povo do Acre, mas, infelizmente, nesta Casa, as coisas não são como a gente

quer. Temos de obedecer ao Regimento, temos de acatar algumas decisões que são tomadas pela maioria.

Sinceramente, estou preocupado, porque eles estão apostando – e eu conversava com algumas pessoas ligadas ao PT - que essas pessoas vão se acostumar com a mudança, que, daqui a dois, três, quatro ou cinco anos, as pessoas já estarão acostumadas com essa mudança de horário. Isso quer dizer que as pessoas, se não se acostumarem com a mudança, vão ter de sofrer, pagando um preço por essa mudança, para que, mais à frente, daqui a dez ou vinte anos, concluam: "Ah, não! O pessoal não se acostumou. Vamos voltar atrás". Eu penso que isso não é correto, não é justo.

Então, venho à tribuna, nesta tarde e noite de hoje, exatamente para expressar nossa indignação, nossa revolta – chega a ser uma revolta –, por conta da fala do Senador Anibal, diante desse estudo que ele fez com essa assessoria técnica da Liderança do PT, pelo qual tenta justificar essa mudança.

Hoje, tive a oportunidade de pedir a ele que fizesse uma reflexão, que voltasse atrás e que não incorresse no mesmo erro em que o Senador incorreu. Ele está começando aqui, agora, na política. É seu primeiro mandato nesta Casa. Ele tem uma grande oportunidade de fazer um gesto de humildade.

Esse pessoal que está lá há mais tempo, que vem de família política, ainda tem certa gordura para queimar, mas o povo do Acre – não tenho dúvida – vai dar a resposta agora nas eleições municipais. Nas eleições de 2010, estiveram muito perto de pagar um preço grande. Ganharam as eleições por uma mixaria de votos: três mil votos. Mas, nessas eleições municipais, o povo do Acre já vai dar uma resposta grande por conta dessa falta de respeito, por conta dessa falta de humildade, por conta dessa arrogância, por conta dessa prepotência que hoje impera em nosso Estado. As pessoas têm de entender que o poder é passageiro. Ninguém é eterno. Estão ali e, de forma democrática, foram eleitos, mas não podem pisar o povo. Não se pode tripudiar sobre o povo.

Então, Srs. Senadores e Senadoras, eu queria pedir a ajuda desta Casa, que é uma Casa democrática, cujo trabalho tenho acompanhado. Hoje, faço parte da CPMI do Cachoeira. Tenho visto um esforço grande dos Senadores no sentido de dar uma contribuição a este País. Vários parlamentares – tenho conversado com alguns Senadores –, todos estão imbuídos do melhor propósito de ajudar o País. Eu quero pedir uma ajuda, para que possamos resolver essa situação do Acre. Não é justo o que o povo do Acre está passando. Nós não podemos deixar de lado os interesses que até hoje nós não conseguimos identificar no Acre, mas o interesse verdadeiro não é esse que está aí. O povo do Acre se manifestou, por um referendo, dizendo que não aceita essa mudança de horário.

Aqui, fica meu apelo aos Senadores, principalmente aos componentes dessas Comissões em que o Senador Anibal conseguiu aprovar esse requerimento, para que ele tramitasse em mais duas Comissões. Qual é o objetivo disso? O objetivo é só um: protelar o andamento desse projeto. Isso não é bom, isso não é bom para a imagem do Parlamento.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – As pessoas não estão acreditando mais nisso. Como um projeto pode demorar tanto numa Casa como o Senado? Isso não é bom para a nossa imagem.

Fica aqui o apelo dos acreanos.

Vejo aqui o Senador Eduardo, do Amazonas. Esse sentimento também é de uma parte do sul do Amazonas, daquela região de Boca do Acre. As pessoas também têm nos procurado muito, porque não concordam com essa mudança de horário; as pessoas querem o horário de volta.

Então, fica aqui, mais uma vez, o apelo aos colegas Senadores para que me ajudem nessa empreitada, porque tenho tido uma dificuldade muito grande de resolver essa situação, em que está em jogo a vida de um povo que, por 100 anos, viveu num determinado horário, que, de forma brusca e autoritária, foi mudado.

Então, quero agradecer ao Senador Paulo Paim, que está presidindo esta sessão de hoje e que é um bom petista. Eu tenho me espelhado muito no Paim. Antes de usar a tribuna, eu falava ao Paim sobre a forma com que ele trabalha no Senado. Para mim, com todo respeito aos demais Senadores, o Senador Paim é um dos Senadores mais assíduos que conheço, seja nas Comissões, seja no plenário. Tenho o prazer de hoje usar a tribuna sendo presidido pelo nobre Senador Paulo Paim.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu é que lhe agradeço, Senador Sérgio Petecão, pelas palavras em relação ao nosso trabalho. Estamos todos caminhando juntos, com certeza, para o bem do País. Mais uma vez, eu lhe agradeço.

Passo a palavra, como orador inscrito para falar pela Liderança do PCdoB, ao Senador Inácio Arruda.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Eduardo Braga, Líder do Governo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de abordar dois temas. O primeiro é ao mesmo tempo um processo de luta e uma homenagem a uma causa.

A data de hoje, 15 de maio, é conhecida entre o povo palestino como Al Nakba ou A Catástrofe. Todos os anos, nesta data, desde 1948, é relembrado o que os árabes palestinos chamam de A Catástrofe ou o que os judeus-israelenses comemoram como a Guerra de Independência, quando o Estado de Israel foi criado. Relembrar este dia é fundamental, pois marca uma data que tragicamente não terminou.

A guerra de 1948 não terminou por duas razões: primeiro, Israel se recusa a reconhecer o crime que cometeu e, dessa maneira, a aceitar as responsabilidades advindas da sua prática, como aceitar o retorno dos refugiados e/ou indenizar os sobreviventes expulsos de suas terras; e, segundo, o fator ideológico que motivou a guerra persiste. Em outras palavras, o projeto de Israel, como Estado sem árabes, continua, e a prática de limpeza étnica é um fantasma constante. Isso mesmo, limpeza étnica é o que acontece desde aquela data até hoje no território que pertencia ao povo palestino.

Nakba é uma palavra árabe que significa catástrofe ou desastre e designa o êxodo palestino, quando pelo menos 711.000 árabes palestinos, segundo dados da ONU, fugiram ou foram expulsos de seus lares, em razão da guerra civil de 1947–1948 e da guerra árabe-israelense de 1948.

Segundo a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA), refugiados palestinos são "pessoas cujo lugar de residência habitual era o Mandato Britânico da Palestina entre junho de 1946 e maio de 1948 e que perderam suas casas e meios de vida como consequência da guerra árabe-israelense de 1948". Ou seja, aqueles que foram obrigados a deixar a parte da Palestina que viria a constituir o Estado de Israel, indo para outras partes da região ou para países vizinhos.

A Resolução nº 194 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 11 de dezembro de 1948, seria a primeira de uma série de resoluções da ONU a mencionar a necessidade de se chegar a um acordo equitativo e justo para o retorno dos refugiados ou para compensá-los pelas perdas e danos sofridos. A ONU considera também os descendentes dos refugiados de 1948, de modo que o número total de refugiados registrados seria, atualmente, superior a 4 milhões.

Os eventos de 1948 são lembrados pelos palestinos todos os anos, no dia 15 de maio, o dia seguinte à comemoração da independência do Estado de Israel, no feriado que ficou conhecido como Dia da Nakba.

O episódio, que nesta terça-feira completa 64 anos, deu inicio à mais longa ocupação do mundo contemporâneo e a um relevante enclave imperialista numa área estratégica geograficamente – encontro entre Ásia, África e Europa – e rica em petróleo.

"Há 64 anos a vibrante sociedade e a rica cultura de uma nação foi forçada ao exílio e à expulsão em massa. Um país foi riscado do mapa. Hoje, a comunidade internacional tem a responsabilidade moral de reparar o que aconteceu", afirmou Saeb Erekat, um dos principais assessores do presidente Mahmoud Abbas e membro do Comitê Central da OLP, Organização para a Libertação da Palestina. Segundo Erekat, a principal forma de se corrigir esta injustiça é "pôr fim à impunidade de Israel e tornar efetivas as legítimas aspirações do povo palestino de autodeterminação, independência e retorno". Tudo isso está marcado em resoluções das Nações Unidas, que são sistematicamente desrespeitadas.

Por fim, Erekat classificou a Nakba como "a sombria ocasião que a comunidade internacional deve usar para corrigir a injustiça histórica que caiu sobre o povo palestino".

Os palestinos presos em Israel acabaram de realizar uma greve de fome. Dois homens começaram o protesto em 27 de fevereiro, há 77 dias, e centenas se uniram a eles em 17 de abril. Foi a greve de fome mais longa já feita por presos palestinos em Israel, e alguns deles estão em condição grave de saúde.

Entre as exigências dos presos estava a permissão para receber visitas de familiares que vivem na Faixa de Gaza, o fim da solitária e da política israelense conhecida como "detenção administrativa", segundo a qual um suspeito de ser militante pode passar meses e até anos na prisão sem nunca ser formalmente acusado.

Isso existe, ali, no Estado de Israel, que ocupou o território palestino.

Segundo o governo israelense, cerca de 1,6 mil prisioneiros, ou mais de um terço dos 4,5 mil palestinos presos em Israel se juntaram à greve de fome. Segundo lideranças palestinas, o número de pessoas que aderiram ao protesto é maior: 2,5 mil.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, marco essa data em apoio à causa palestina, que tem mobilizado o mundo inteiro, e que os Estados ricos do mundo, principalmente os Estados Unidos e parte da comunidade europeia, teimam em não ouvir, em não atender, em não criar as condições para que os palestinos tenham finalmente o seu território.

Esse, Sr. Presidente, foi o primeiro tema que gostaria de registrar nesta data, em homenagem ao povo palestino, na sua luta em defesa do seu território e do seu povo.

O segundo tema, Sr. Presidente, diz respeito à nossa Presidente, à Presidente Dilma Rousseff. Não sobre os episódios de hoje, com os nossos prefeitos; mais de 3.500 prefeitos que estão em Brasília e que têm lá a sua pauta. Quero dizer, meu caro Líder do Governo, que nos acompanhou na última reunião do conselho político da

Presidência da República, que aquele é um momento muito importante da vida política brasileira, porque a Presidente da República convocou o seu conselho para discutir não a política meramente do cotidiano, o enfrentamento do cotidiano para fazer com que as políticas apresentadas ao povo brasileiro na área de saúde, na atenção às crianças, às creches, à educação sejam colocadas em prática, que o Plano de Aceleração do Crescimento seja colocado em prática. A Presidente convidou o seu conselho para que, reunidos, discutíssemos a política estratégica da Nação, para que discutíssemos os pilares da economia brasileira, para que discutíssemos a questão dos juros no nosso País, esse pilar de entrave da economia brasileira, que mantém juros extorsivos, responsáveis pelas dificuldades que a economia brasileira atravessa e atravessou durante muitos e muitos anos. E a Presidente nos chama para tratar do assunto no momento em que a economia brasileira, embora também sendo objeto da crise que atinge os países centrais, notadamente os Estados Unidos e a Europa, que continuam em crise muito grande, muito profunda, mesmo atingido por essa crise, o nosso País consegue se manter de pé, com a sua economia em crescimento, em desenvolvimento, com elevação da massa salarial, com a expansão dos serviços de atenção à população sendo efetivados.

Então, digamos que, na hora em que o País, mesmo enfrentando a crise, está em melhores condições, é o momento adequado para se discutir os pilares da economia brasileira e como eles afetam um projeto de desenvolvimento de longo curso no Brasil.

O que deseja, na discussão, a Presidenta da República? A Presidenta deseja que o País desenhe um projeto de mais longo alcance, que não se limite aos quatro anos de seu Governo, que seja mais distante no tempo, que seja capaz de enxergar que nós podemos, digamos, liquidar com a miséria no nosso País, que isso não é obra de mágica, de um estalar de dedos, de um piscar de olhos, mas que leva um tempo um pouco maior; que consiga dizer que erradicamos o analfabetismo em nosso País, que melhoramos a qualidade da educação e do ensino em nosso País, que, finalmente, vamos ver os recursos do pré-sal destinados à educação em massa, porque, logo, o nosso líder do Governo vai devolver aquele projeto de repartição do Fundo Social do Pré-Sal, destinando recursos maciçamente para a educação. Vejam que o pré-sal, mesmo que seus poços estejam praticamente em teste, já é responsável por 10% da produção de petróleo e gás do Brasil. Então, é um espaço extraordinário que nós temos. Não podemos perder tempo na sua destinação.

A Presidenta então nos convoca para discutir esse tema, e aqui é preciso mobilização total, compreensão, porque é um tema mais árido. Ora, chamar a população para sair em marcha contra os juros, para exigir dos bancos que reduzam seus *spreads*... Porque a redução de *spreads*, a redução de ganhos fáceis praticados no Brasil pela banca ajuda o País a se desenvolver, ajuda o País a crescer. Diminuir juros significa diminuir esse superávit primário, porque a junção juros, superávit primário e câmbio é uma junção criminosa contra o País, praticado nos dias atuais. Juros altos, câmbio flutuante, essa coisa só existe no Brasil, só flutua para cima, negativamente para o País, aprecia nossa moeda em prejuízo do nosso exportador, e a obrigação de gerar superávits quase que escandalosos ano a ano vai fazer com que o Brasil, neste ano de 2012, desembolse, ao final do ano, mais de R$250 bilhões para bancar os juros da dívida brasileira. Esse é o pagamento na chamada "espécie" ao final do ano. Além disso, você rola uma montanha de dinheiro adiante e tem que gerar superávits ainda maiores no ano seguinte. Isso cria entraves. Essa política, que é a política macroeconômica, os juros, a sua moeda, o câmbio, o superávit primário impedem que também se faça a reforma tributária. Na prática, impede a reforma tributária e levam à asfixia dos Municípios.

Nós, aqui, no Congresso Nacional, decidimos uma lei que obriga os Municípios a investir em saúde, que determina quanto eles vão investir da sua receita, que obriga os Estados, mas que, na prática, libera a União. E, para a União, não pode ser decidido um valor percentual que ela tenha que destinar à saúde, porque é ela que tem a responsabilidade de bancar a política macroeconômica, resolvendo o problema do pagamento dos juros.

Então, esse pagamento, essa montanha que destinamos para banco, impede que você faça a reforma tributária, que você distribua melhor o bolo tributário. Vejam a marcha dos prefeitos ao reivindicar os **royalties**. Por que estão reivindicando os **royalties**? Porque a União concentra mais de 60% da receita tributária do País. Sendo assim, isso precisa ser alterado, precisa ser mudado, mas é preciso mexer ousadamente na taxa de juros praticada no Brasil.

A maioria das nações em desenvolvimento, como China, África do Sul, Rússia, Índia, tem taxa de juros negativa, porque quer manter seu projeto nacional. Os países desenvolvidos e em crise, atualmente, têm taxa de juros negativa. Os países em desenvolvimento não atrelam o financiamento do seu Estado, diário e cotidiano, à taxa de juros, porque, ao fazê-lo, eles amarram a nação inteira. Por isso a separam. Uma coisa é o financiamento diário, cotidiano, anual do país, e outra a taxa de juros praticada. Por quê? Para permitir que seu país cresça, para permitir que seu país se desenvolva. Essa a razão do chamado da Presidente.

Eu considero que essa reunião do Conselho Político foi uma das mais importantes da história recente de nosso País, porque a Presidente da República convocou seus líderes, convocou os partidos que a apoiam e os seus presidentes para sentarem-se à mesa e dizer: "Vamos discutir em conjunto a política macroeconômica do País porque é preciso sustentá-la". As decisões precisam ser sustentadas no Congresso Nacional e na sociedade. Não só no Congresso Nacional. Precisam ser sustentadas na sociedade brasileira, precisam atrair empresários – pequenos, médios, grandes – para essa posição.

Então, isso aqui é muito importante. Considerei, meu caro Líder Eduardo Braga, talvez, a reunião mais importante desde o período do Governo Lula até este período de nossa Presidenta Dilma Rousseff, meu caro Sérgio, a quem concedo o aparte.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco/PMDB – PR) – Caro Senador Inácio Arruda, o tema no momento é juros. E a Presidente Dilma percebeu a importância que é a taxa de juros para o desenvolvimento sustentável deste País. O pronunciamento de V. Exª é justamente no sentido de que perde o Brasil, perde o cidadão num investimento no momento em que você paga juros elevados e que não estão de acordo com o que o Brasil realmente precisa. Iniciativas como essa, da Presidente Dilma, de redução da taxa de juros... Ainda não é a mais adequada, mas é a sinalização de que o Brasil está no caminho certo, mas, principalmente, que o Brasil hoje está de um tamanho, Senador Inácio, que ele pode fazer isso e que lhe é permitido fazer isso. Então, eu gostaria de parabenizar V. Exª pelo pronunciamento e a nossa Presidente Dilma pela grande iniciativa em favor do povo brasileiro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu que agradeço a V. Exª, que ilustra o nosso pronunciamento com a participação direta do Paraná, um Estado de gente produtiva, cooperada, que produz na área agrícola, que produz na área industrial, que tem área de serviço, que tem uma competência muito positiva e, portanto, tem razões suficientes para dar esse apoio justificado à Presidente da República, o que acho justo.

Proponho que os nossos prefeitos, que gritaram em defesa dos **royalties**, gritem em defesa da política de juros da Presidenta Dilma; gritem pela redução dos juros, porque a queda mais drástica dos juros no Brasil pode permitir uma reforma tributária que dê mais fôlego aos Municípios brasileiros, que reforce os Municípios brasileiros. As políticas sociais, largas, abrangentes, vão desde um programa de atenção às crianças, como o que foi lançado pela Presidente da República, ao programa de creches, ao programa de expansão das escolas técnicas, ao reforço na área da saúde, que enfrenta epidemias, como a que estamos vivendo no meu Estado, em vários Estados, a chamada epidemia da dengue, um mosquito que está conseguindo vencer a inteligência de milhões de brasileiros. Então, peço que os nossos colegas prefeitos se associem a essa batalha.

É preciso criar esse sentimento, um sentimento nacional, um sentimento dos brasileiros, de que a questão dos juros tem que ser enfrentada com a vontade da Presidenta, mas com o apoio decidido de prefeitos, governadores, que têm que vir a público se manifestar. Os governadores se reúnem, têm a sua pauta, têm as suas reivindicações, justas, corretas, para os seus Estados, mas é preciso que digam à Presidente que conte com eles, que conte com os prefeitos, conte com os nossos Senadores e Deputados, indistintamente, porque não é uma causa dos que apoiam a Presidente, não é uma causa dos que têm base com a Presidente da República, é uma causa da Nação inteira, porque esse é um desenho de um novo Brasil que estamos preparando.

Por isso, quero fazer com que a gente possa refletir neste dia e nesses dias sobre a importante batalha que iniciamos com a palavra da própria Presidente, em defesa de um projeto mais ousado de país, tocando nessa chaga permanente da política macroeconômica brasileira, chamada de juros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Líder Inácio Arruda, que fez um belo pronunciamento, falando da liderança da Presidenta Dilma.

Passamos a palavra, neste momento, como orador inscrito, ao Líder do Governo, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, usuários das redes sociais, antes de iniciar minha fala, eu queria fazer um registro do programa Brasil Carinhoso, anunciado no último domingo pela nossa Presidenta Dilma Rousseff, no quadro das comemorações de mais um Dia das Mães.

Embora o presente seja para seus filhos, ou para nossos filhos, para as mães foi como se fosse para elas.

A Agenda de Atenção Básica à Primeira infância – Brasil Carinhoso, que beneficiará 2 milhões e 700 mil crianças que vivem na extrema pobreza e dois milhões de famílias igualmente pobres, reúne ações voltadas para a primeira infância, nas áreas social, com a ampliação do Bolsa Família; da educação, com o aumento da oferta de vagas nas creches; e da saúde, oferecendo suplemento de vitamina A, ferro e medicação gratuita contra asma.

O Bolsa Família será ampliado para garantir a todas as famílias que tenham pelo menos uma criança de zero a seis anos, uma renda mensal de no mínimo R$70,00 por pessoa. Esse dinheiro será pago no cartão

do Bolsa Família, no mesmo dia em que as famílias já recebem o benefício.

Um acordo com as prefeituras garantirá a construção de mais 1.500 creches em todo o País. As prefeituras receberão recursos para custear cada nova vaga aberta nas creches públicas ou conveniadas. Além disso, para cada criança matriculada, o Município vai receber 50% a mais do valor que já é repassado pelo Governo Federal. Com isso, o Governo quer estimular a matrícula de crianças do Bolsa Família nas creches de todo o País.

O Brasil Carinhoso é um investimento social da mais alta relevância, que mobilizará nada mais nada menos, Senador Wellington Dias, R$10 bilhões até 2014 – repito: R$10 bilhões –, que serão aplicados quase que exclusivamente pelas Prefeituras, pelas creches municipais e pelas creches conveniadas aos Municípios, e permitirá um impacto imediato de 40% na redução da miséria, considerando os valores repassados a todas as faixas etárias, e de 62% entre as crianças de zero a seis anos.

Trata-se, Sr. Presidente, de ações em benefício de uma faixa populacional historicamente menos atendida em nossa sociedade e, no entanto, de fundamental importância para o futuro e o destino de nossa Nação: as crianças de zero a seis anos.

É exatamente investindo nas crianças de zero a seis anos que poderemos diminuir os problemas os problemas de segurança pública a médio e longo prazo. É exatamente investindo nas crianças de zero a seis anos que poderemos melhorar a qualificação e a preparação dos recursos humanos para uma nova base de ciência, educação, tecnologia e inovação tecnológica no nosso País.

A pesquisa CNI Indicadores Industriais, relativa a março deste ano, trouxe-nos várias boas notícias e mostrou que, a despeito da crise financeira internacional que afeta a todos, estamos avançando no caminho da conquista de um crescimento sustentado de nossa economia.

Em março, o faturamento da indústria teve a segunda alta seguida; o nível de emprego reverteu a queda de fevereiro; o rendimento real segue sua trajetória de alta; a massa salarial teve uma extraordinária expansão, e as horas trabalhadas também se expandiram.

Dentre todos esses índices positivos, desejo demorar-me no exame da massa salarial que, no primeiro trimestre deste ano, cresceu 6,2% acima da inflação – repito: cresceu 6,2% acima da inflação –, em comparação com o mesmo período do ano passado, nas principais regiões metropolitanas.

Quem impulsionou essa alta foi, principalmente, a construção civil, que apresentou uma expansão de quase 19% no trimestre, Sr. Presidente.

Trata-se do reflexo do êxito do programa Minha Casa Minha Vida – que, mais uma vez, tem impacto nos Municípios de forma positiva; que, mais uma vez, socorre aqueles brasileiros mais necessitados, que sonham com o sonho da casa própria, e que, através do programa Minha Casa Minha Vida, constroem milhares de casas em todos os pontos do País – e da reação do setor de construção civil ao aumento da renda da população e ao acesso de milhões de brasileiros às classes de renda imediatamente superiores.

Ouço o nosso Governador, Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Meu querido Líder, quero dizer que é um prazer muito grande saudar V. Exª, o nosso Presidente Paulo Paim e também me somar à fala que faz V. Exª. Primeiro, em relação ao Brasil Carinhoso. também fiquei muito feliz em ver isso. Sempre tivemos no Brasil a construção de creches. Há uma pequena emenda aqui, sai ali um projeto em determinado momento, mas nunca de forma planejada e com tantos recursos disponíveis: dez bilhões, temos de convir, é um volume que mostra aonde queremos chegar. Então, quero aqui me somar a V. Exª, porque, além de gerar emprego e renda, na própria construção, na própria aplicação, irá gerar emprego para as pessoas que vão trabalhar nessas atividades, uma atividade nobre: cuidar do que há de mais precioso em um País, que são as crianças. E também V. Exª falava aí, e eu me lembrava – e certamente o Paim também – dos meus bons tempos de sindicalista, quando a gente corria atrás do desemprego. É uma loucura você ser sindicalista no momento do desemprego, no momento em que as empresas estão fechando, estão demitindo, porque isso fragiliza, dificulta até a capacidade de luta dos trabalhadores. Então, mesmo nesse ambiente mundial complexo, vamos ver crescer a massa salarial, pelos empregos novos que chegam, mas vão crescer em um patamar que eu diria histórico, acima da inflação mais de seis pontos. Então, além das obras da construção civil e de um conjunto de outras ações, eu não posso deixar de dizer aqui da coragem que inclusive foi partilhada entre o então Presidente Lula, que já defendia a mesma tese, a Presidente Dilma e o Congresso Nacional. Eu me sinto orgulhoso de ser parte de um Congresso Nacional que teve a coragem de aprovar, na Câmara e no Senado, uma política de salário mínimo que leva em conta o crescimento pela inflação mais o crescimento da economia. Certamente, nessa massa salarial tem o peso também da base da pirâmide, que é o salário mínimo. O que queremos? Lembrava outro dia aqui no discurso o Senador Paim: que a gente alcance US$800,00, US$1.000,00 ou mais. Por quê? Porque bastará ter na família pelo menos uma pessoa recebendo um salário mínimo para a gente já não ter mais ninguém ali na miséria, não ter ali mais ninguém na pobreza. Então, é esse caminho que eu também quero

aqui comemorar. Parabenizo V. Exª e quero dizer que é uma satisfação muito grande tê-lo como nosso líder, com toda a experiência que V. Exª tem, trazendo aqui essa força jovem da região Norte do nosso País.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu que agradeço a V. Exª. Concordo com a posição que V. Exª destaca acerca do crescimento de 6,2% do salário mínimo acima da inflação na massa salarial. No momento em que nós vivemos altos índices de desemprego na Europa, no momento em que nós vemos encolher a economia da locomotiva chinesa, no momento em que nós assistimos à economia americana andar de lado, o Brasil apresenta – em que pesem os desafios que enfrentamos no PIB da área industrial, que tem sido o foco de um esforço do Governo não apenas com a redução da taxa de juros e com o enfrentamento para que o *spread* bancário possa ser reduzido – também políticas de transferência de renda e políticas sociais, como o Brasil Carinhoso, que se coloca em relação àqueles que mais precisam, que são indefesos diante das intempéries da vida, que são exatamente as nossas crianças de zero a seis anos. Quem até pouco tempo era classificado como pobre hoje faz parte da classe média nova, crescente e pujante no País.

No mesmo período que estamos considerando, outros setores da economia também apresentaram sensível expansão: 7,9% para outros serviços, que engloba transportes, limpeza urbana e serviços pessoais; e 7,2% no segmento que abrange da Administração Pública até a educação, saúde e serviços sociais.

O crescimento da massa salarial, que foi de quase 5% no ano passado, bem mais do que o PIB brasileiro, é um importante indicador para mostrar a solidez do mercado de trabalho e garantir um novo impulso à demanda, fortalecendo o nosso mercado interno, ponto basilar da expansão sustentada da nossa economia.

Caro Senador Paim, a construção civil tem tudo para se transformar este ano numa espécie de carro-chefe do crescimento econômico brasileiro. Os números relativos a este segmento nos três primeiros meses deste ano não deixam margem a dúvidas.

O rendimento real dos trabalhadores da construção civil cresceu 12,2% no primeiro trimestre, graças, em grande parte, ao reajuste do salário mínimo de 14,1%, como mencionou o Senador Wellington Dias, fruto de uma política aprovada por este Senado, por este Congresso, em um grande embate que travamos no ano passado, o que prova que a nossa decisão foi absolutamente correta.

No mesmo período, o nível de emprego nesse segmento cresceu 6%, Sr. Presidente. O *boom* vivido pela construção civil já aponta para um quadro de escassez de mão de obra, sobretudo de média qualificação, como mestres de obras e pedreiros, entre outros. Não estamos falando apenas das grandes obras de infraestrutura, como hidrelétricas, estádios que se preparam para a Copa do Mundo e a construção de novas unidades habitacionais, mas da ampliação das moradias já existentes, de pequenos reparos, da autoconstrução, práticas estimuladas pelo aumento de renda da população mais pobre, que antes não tinha dinheiro para investir na melhoria de suas casas.

O aumento do emprego e da renda produziu um efeito benéfico sobre vários setores da economia, como o segmento de outros serviços. As pessoas estão viajando mais, inclusive de avião, e estimulando os transportes, os serviços de hotelaria, todo *trade* turístico. As mulheres têm ido com mais frequência a serviços de embelezamento, como manicure e cabeleireiro, e as oficinas mecânicas estão mais movimentadas; ou seja, a vida está mais dinâmica, a vida está mais próspera, o desenvolvimento está chegando.

Em decorrência da crise financeira, da perda de competitividade nas exportações e da competição dos importados, a massa salarial da indústria cresceu abaixo da média dos demais setores da economia, mas, ainda assim, apresentou, no primeiro trimestre deste ano, uma expansão de 5% acima da inflação, mesmo tendo um PIB negativo na atividade industrial, em comparação com igual período do ano passado. Na indústria, o rendimento real expandiu-se 4,6% no primeiro trimestre deste ano, em comparação com o período de janeiro a março de 2011.

Um fenômeno que reflete o novo momento que vivemos em nossa sociedade e em nossa economia nos é oferecido pelos serviços domésticos. Nesse setor, apesar do aumento do salário mínimo ter sido superior a 14%, a massa salarial cresceu apenas 3,2%. E o que houve, Sr. Presidente? É que o número de empregadas domésticas está diminuindo. O número de vagas ocupadas encolheu 3,8% neste ano, até março.

Com o mercado de trabalho aquecido, muitas mulheres que estavam ocupadas em empregos domésticos migraram para empregos mais qualificados e de melhor salário, trocando o fogão pelas máquinas sofisticadas da indústria, numa extraordinária demonstração de mobilidade econômica e social.

Sr. Presidente, conforme dissemos anteriormente, o aumento de mais de 14% no salário mínimo foi o grande responsável pela expansão do rendimento real dos trabalhadores nos três primeiros meses deste ano.

E, historicamente, o salário mínimo de R$622,00 nunca esteve tão próximo do salário considerado ideal pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), que é de R$2.329,35, apenas 2,7 vezes maior que o salário atual.

No final do ano passado, ele era 3,3 vezes maior; e, em 1994, quando o Plano Real entrou em vigor, o

salário apontado pelo Dieese era 8,1 vezes maior do que o salário mínimo da época.

Como em nossos dias metade da força de trabalho é feminina, quando, em uma mesma família, pai e mãe trabalham, o salário mínimo ideal para cada um fica em R$1.165, ou seja, a metade de R$2.329, reduzindo, assim, mais ainda a diferença em relação ao necessário para suprir as necessidades básicas de uma família e o piso nacional. Ou seja, estamos no caminho certo. Estamos chegando lá.

Com a inflação sob controle e com o aumento continuado e real do salário mínimo, a tendência é de os dois valores se encontrarem, quando teremos o ponto de inflexão.

Estou certo, Sr. Presidente, de que venceremos esse e outros desafios e que, em breve, teremos a consolidação de uma economia crescendo de forma sustentada, com mais trabalho, mais riqueza e mais renda para todos os trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente, isso não seria possível se não enfrentássemos questões de injustiça tributária, se não enfrentássemos a questão da educação, da ciência e da tecnologia, da inovação e se não enfrentássemos a questão do custo Brasil, inclusive da taxa de juros. E aí, Sr. Presidente, um Brasil que vive este enfrentamento, um Brasil que vive este novo momento não pode ser medido.apenas por um momento em que prefeitos encontram com a Senhora Presidenta da República e tratam de um tema extremamente delicado como a questão do repartimento dos **royalties**.

E aqui, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos assistem pela televisão, muitas vezes os políticos são movidos pelas palavras mais fáceis, mas nem sempre as verdadeiras, nem sempre as mais difíceis. Recentemente, assistimos a países vizinhos ao nosso fazerem moratória na sua dívida e pagarem com desemprego, com recessão, com deflação. O povo sofreu e pagou com o custo da sua família e da sua vida pessoal os programas e os erros assumidos por aqueles países. Recentemente, vimos países rasgarem contratos como quem rasga um papel sem nenhum valor. Isso aumenta o risco da economia e da confiabilidade daqueles países.

Ora, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, os contratos de concessão já estabelecidos para exploração de petróleo estão firmados, têm valor legal, têm direitos adquiridos, têm responsabilidades assumidas. Esses contratos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos simplesmente rasgá-los. E nossa Presidenta, em um momento absolutamente verdadeiro, de transparência, expôs ao Brasil esta realidade, que é uma realidade jurídica.

Nada nos impedirá, no entanto, de continuar avançando em discussões futuras, seja em temas como *royalty* ou como o comércio eletrônico, que votaremos no plenário, no máximo, em duas ou três semanas. Faremos uma transferência de renda do Estado mais rico do Brasil para os Estados que estão consumindo nada mais de nada menos do que R$1 bilhão, iniciativa de nossa base, iniciativa daqueles que querem ver um pacto federativo mais fortalecido.

E não há dúvida, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, de que o Brasil não pode desperdiçar as oportunidades de investir, cada vez mais e melhor, os recursos do **royalties**, os **royalties** que pertence a todos os brasileiros, que não pertence exclusivamente àqueles Estados que produzem petróleo.

E o meu Estado, o Amazonas, produz petróleo, o meu Estado produz gás – e gás de terra firme, e petróleo de terra firme –, mas compreendemos que precisamos ter investimentos públicos neste País que possam representar a melhoria da qualidade da educação, da ciência, da tecnologia, da nossa inovação, para prepararmos uma ponte para o futuro.

Sr. Presidente, ao contrário de vir aqui lamentar ou justificar a posição de nossa Presidenta, eu venho aqui reconhecer o mérito da honestidade, da transparência, da verdade e do compromisso da construção de um Brasil sobre bases sólidas e fundamentadas, em cima do direito à propriedade, ao contrato e à segurança jurídica daqueles que acreditam e investem no Brasil. Se o Brasil é hoje um país que, na crise econômica, aumenta a massa salarial, é porque é um país que ganhou credibilidade, ganhou crédito na comunidade internacional. E quando há instabilidade na Europa, olha-se para o Brasil e se diz: "Podemos investir a longo prazo, podemos acreditar naquele país, porque aquele país respeita o Estado democrático de direito e respeita as regras estabelecidas".

E é com as regras estabelecidas postas que nossa Presidenta assume o compromisso com um Brasil que cada vez se fortalece mais, que iniciou suas transformações profundas na área social com o nosso Presidente Lula e que acaba de dar passos novos, passos importantes, passos como o Brasil Carinhoso, que acabamos de citar.

Fui Prefeito de Manaus e, como Prefeito de Manaus, meu caro Senador Wellington Dias, tive o prazer de inaugurar creches, mas não tive o prazer de poder contar com a ajuda de custeio do governo federal e não pude contar com a ajuda de investimentos do governo federal para a construção de uma creche sequer na cidade de Manaus. E pasme, Sr. Presidente: hoje, Manaus, a cidade que tem o quarto PIB *per capita* do País, não tem uma creche pública municipal. Com o

Brasil Carinhoso, nossas mães trabalhadoras começam a sonhar com novas creches e novas vagas.

Se V. Exª me permite, ouço o nosso Governador-Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador-Governador Eduardo Braga, com essa bela experiência também de Prefeito e Governador, eu nem sei se é de praxe pedir duas vezes aparte em um mesmo pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – É praxe.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Por isso sou grato por sua atenção. Veja: acompanhei o pronunciamento da Presidente e também sou dos que louvam a coragem dela de dizer o que pensa e pelo que trabalha. Chamo a atenção de V. Exª, como membro da base e do Partido dela – e o farei –, apenas para um aspecto: não há nenhuma lei no Congresso Nacional defendendo a alteração da quebra de contrato. Nenhuma! Nem a que aprovamos aqui, nem as que estão sendo discutidas na Câmara, com todas as emendas apresentadas. Nem Rio, nem Espírito Santo, nem os outros 25 Estados da Federação, mediante qualquer parlamentar, está defendendo. Chamo a atenção apenas para este aspecto. Ou seja, V. Exª e a Presidente têm toda a razão: aquilo que a União celebrou com qualquer empresa, nacional ou não, será cumprido. Estamos tratando apenas de uma fase. Você tem a extração do petróleo. A partir dali, é pago para o Tesouro Nacional um valor que são **royalties** e participação especial. A partir dali, esse valor é repassado: parte fica com a União, que é mais ou menos 40%; 60% vão para o Banco do Brasil, que, por uma regra, faz a distribuição. Portanto, é numa ponta lá que não tem nada a ver com a parte de contrato. Então, eu apenas chamo a atenção para isso, porque é importante que as pessoas que atuam nessa área possam deixar claro que não há da parte de quem defende uma distribuição justa de **royalties** e participação especial nenhuma ideia de quebra de contrato. Nisso nós estamos com a Presidente e, se Deus quiser, é assim que o projeto sairá do Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Agradeço a V. Exª. Volto a reafirmar: um país que busca respeito, credibilidade, confiabilidade, segurança para investimentos a curto, médio e longo prazo precisa ser um país que respeita as regras. E fico feliz de poder também ouvir de V. Exª esse mesmo sentimento, porque é o que norteia hoje a base do Governo no Congresso Nacional e as diretrizes do Estado democrático de direito no Brasil e que garante a confiabilidade daqueles que acreditam no nosso País, investem aqui, geram emprego, tributos e fazem com que o Brasil, no momento de extremada dificuldade na economia mundial, possa ter resultados tão sólidos e tão importantes como o que nós estamos apresentando.

Portanto, Sr. Presidente, mais uma vez, cumprimento a Senhora Presidente Dilma pela coragem e, ao mesmo tempo, pela determinação já demonstrada inúmeras vezes. Basta lembrar o enfrentamento recente da questão da taxa de juros, ato histórico: o Brasil poderá finalmente voltar a ter algo que a nossa geração praticamente nunca viu – taxas de juros civilizadas, de Primeiro Mundo, e oportunidades de investimento aos diversos setores da micro, pequena, média e grande empresa neste País, gerando, portanto, o desenvolvimento com distribuição de renda e política social e ambiental mais justa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Líder Eduardo Braga, do Governo, pelo seu pronunciamento amplo, fortalecendo as medidas que a Presidenta adotou, e a sua sinceridade no debate, hoje, lá no encontro com os prefeitos.

Convido para vir à tribuna o Senador Sérgio Souza, que falará como Líder. Sérgio Souza fala como Líder. Eduardo Braga é Líder do Governo, mas falou como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Enquanto S. Exª se desloca, farei a leitura de um ofício.

O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 304, de 2012,** do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa, o **Projeto de Lei de Conversão n° 11, de 2012**, que *altera a Lei n° 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado; autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível; altera a Lei n° 10.453, de 13 de maio de 2002; e dá outras providências.* (proveniente da Medida Provisória n° 554, de 2011).

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 554, de 2011)

Altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado; autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível; altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002; e dá outras providências.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Pg

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão 02
- Medida Provisória original 08
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 596/2011 12
- Exposição de Motivos nº 213/2011, dos Ministros de Estado da Fazenda; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; de Minas e Energia e do Presidente do Banco Central..... 13
- Ofício nº 304/2012, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado..... 16
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista .....
- Nota Técnica nº S/N, de 2012, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal..... 17
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Heleno Silva (PRB-SE)..... 21
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados 54
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 10, de 2012, prorrogando a vigência da Medida Provisória 58
- Calendário de tramitação da Medida Provisória 59
- Legislação Citada 60

*Publicadas em caderno específico

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2012
(Proveniente da Medida Provisória nº 554, de 2011)

Altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado; autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível; altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 4º-A, 4º-B e 4º-C:

"Art. 4º-A Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado.

§ 1º A subvenção de que trata o *caput* fica limitada a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) por ano.

§ 2º A subvenção de que trata o *caput* será concedida:

I - às instituições financeiras relacionadas no art. 1° da Lei n° 10.735, de 11 de setembro de 2003;

II - aos bancos de desenvolvimento;

III - às agências de fomento de que trata a Medida Provisória n° 2.192-70, de 24 de agosto de 2001; e

IV - às instituições elencadas nos incisos I e III do § 6° do art. 1°, desde que por intermédio e responsabilidade dos agentes referidos nos incisos I a III deste § 2°.

§ 3° O pagamento da subvenção de que trata o *caput* deste artigo, com vistas no atendimento do disposto no inciso II do § 1° do art. 63 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, fica condicionado à apresentação pela instituição financeira recebedora da subvenção de declaração de responsabilidade pela exatidão das informações relativas às operações realizadas.

§ 4° A equalização de parte dos custos de que trata o *caput* corresponderá a montante fixo por operação contratada de microcrédito produtivo orientado.

§ 5° Cabe ao Ministério da Fazenda:

I - estabelecer os critérios a serem observados pelas instituições financeiras nas operações de microcrédito produtivo orientado para fazer jus à subvenção;

II - definir a metodologia, as normas operacionais e demais condições para o pagamento da subvenção;

III - respeitada a dotação orçamentária reservada a esta finalidade, estipular os limites anuais de subvenção por instituição financeira; e

IV - divulgar, anualmente, informações relativas à subvenção econômica concedida, por instituição financeira, indicando, no mínimo e desde que satisfeita a exigência constante do § 6°, o valor total da subvenção, o valor médio da equalização de juros praticada e o número de beneficiários por instituição financeira e por unidade da federação.

§ 6° As instituições financeiras participantes deverão encaminhar ao Ministério da Fazenda informações relativas às operações realizadas no formato e na periodicidade indicados em ato do Ministro de Estado da Fazenda."

"Art. 4°-B A aplicação irregular ou o desvio dos recursos provenientes das subvenções de que trata esta Lei sujeitará o infrator à devolução, em dobro, da subvenção recebida, atualizada monetariamente, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 44 da Lei n° 4.595, de 31 de dezembro de 1964."

"Art. 4°-C Cabe ao Banco Central do Brasil acompanhar e fiscalizar as operações de microcrédito produtivo orientado realizadas pelas instituições financeiras beneficiárias da subvenção de que trata esta Lei."

Art. 2° Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível, com os objetivos de reduzir a volatilidade de preço e de contribuir para a estabilidade da oferta do produto.

§ 1° Os financiamentos de que trata o *caput* poderão ser efetuados com recursos:

I - da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, de que trata a Lei n° 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

II - da Poupança Rural, de que trata o inciso III do *caput* do art. 81 da Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e

III - de outras fontes, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

§ 2° A equalização da taxa de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração das instituições financeiras, e será paga com recursos:

I - da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, de que trata a Lei n° 10.336, de 19 de dezembro de 2001; e

II - de dotações do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito.

§ 3° Nos financiamentos realizados com recursos da Poupança Rural, a equalização da taxa de juros poderá ser compensada mediante a utilização de fator de ponderação, na forma definida pelo CMN.

§ 4° A autorização para a concessão de subvenção e para a contratação das operações de financiamento para estocagem de álcool combustível fica limitada a 5 (cinco) anos, contados da publicação oficial desta Lei.

§ 5° O pagamento da equalização fica condicionado à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pela instituição financeira oficial federal para fins de liquidação de despesa.

Art. 3° O CMN, com base em sugestão do Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool - CIMA, estabelecerá as condições e critérios para a concessão dos financiamentos de que trata o art. 2°, devendo, no mínimo, definir:

I - os beneficiários;

II - o volume anual de recursos;

III - os prazos dos financiamentos e a forma de amortização;

IV - os encargos financeiros;

V - as instituições financeiras operadoras;

VI - a remuneração das instituições financeiras; e

VII - as garantias mínimas a serem exigidas.

Art. 4° O Ministério da Fazenda definirá a metodologia para a concessão da equalização das taxas de juros de que trata o art. 2°.

Art. 5° O art. 3° da Lei n° 10.453, de 13 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° As medidas de política econômica referidas no art. 2° visam a assegurar a estabilidade do setor produtivo, reduzir a volatilidade de preço e contribuir para a estabilidade da oferta do produto e serão criadas por ato do Poder Executivo, a seu exclusivo critério, compreendendo, entre outras, as seguintes:

.....

V - financiamento à estocagem do produto, com ou sem opção de compra;

VI - financiamento para a emissão de Cédulas de Produto Rural - CPR, nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994; e

VII - pagamento da equalização de taxas de juros nos financiamentos destinados à estocagem de álcool combustível."(NR)

Art. 6º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, referente à safra 2010/2011, para os produtores independentes de cana-de-açúcar que desenvolvem suas atividades na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e no Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º Os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Fazenda estabelecerão, em ato conjunto, as condições operacionais para pagamento, controle e fiscalização da concessão da subvenção prevista no *caput* deste artigo, observado o que segue:

I - a subvenção será concedida aos produtores, diretamente ou por meio de suas cooperativas, em função da quantidade de cana-de-açúcar efetivamente vendida às usinas de açúcar e destilarias localizadas na área de atuação da Sudene ou no Estado do Rio de Janeiro, excluindo-se a produção própria das unidades agroindustriais, bem como a produção dos sócios ou acionistas destas;

II - a subvenção será de R$ 5,00 (cinco reais) por tonelada de cana-de-açúcar, limitada a 10.000 (dez mil) toneladas por produtor, em toda a safra 2010/2011;

III - o pagamento da subvenção será realizado em 2012, referente à produção efetivamente entregue a partir de 1° de agosto de 2010, sendo que, para a produção do Estado do Rio de Janeiro, será considerada a produção efetivamente entregue para processamento a partir de 1° de maio de 2010, observados os limites estabelecidos nos incisos I e II deste parágrafo.

§ 2° Os custos decorrentes da subvenção prevista neste artigo serão suportados pela ação correspondente à Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, sob a coordenação do Ministério da Fazenda.

§ 3° O pagamento da subvenção a que se refere este artigo será realizado diretamente aos produtores, mediante apresentação à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB da nota fiscal comprobatória da venda da cana-de-açúcar a unidade agroindustrial.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 554, DE 2011

Altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado e autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível, e altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 554 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado e autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível, e altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º-A. Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado.

§ 1º A subvenção de que trata o **caput** fica limitada a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) por ano.

§ 2º A subvenção de que trata o **caput** será concedida:

I - às instituições financeiras relacionadas no art. 1º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003;

II - aos bancos de desenvolvimento;

III - às agências de fomento de que trata a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001; e

IV - às instituições elencadas nos incisos I e III do § 6º do art. 1º, desde que por intermédio e responsabilidade dos agentes referidos nos incisos I a III do **caput** deste artigo.

§ 3º O pagamento da subvenção, com vistas ao atendimento do disposto no inciso II do § 1º do art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica condicionado à apresentação, pela instituição financeira recebedora da subvenção, de declaração de responsabilidade pela exatidão das informações relativas às operações realizadas.

§ 4º A equalização de parte dos custos de que trata o **caput** corresponderá a montante fixo por operação contratada de microcrédito produtivo orientado.

§ 5º Caberá ao Ministério da Fazenda:

I - estabelecer os critérios a serem observados pelas instituições financeiras nas operações de microcrédito produtivo orientado para fazer jus à subvenção;

II - definir a metodologia, as normas operacionais e demais condições para o pagamento da subvenção;

III - respeitada a dotação orçamentária reservada a esta finalidade, estipular os limites anuais de subvenção por instituição financeira; e

IV - divulgar, anualmente, informações relativas à subvenção econômica concedida, por instituição financeira, indicando, no mínimo, e desde que satisfeita a exigência constante do § 6º, o valor total da subvenção, o valor médio da equalização de juros praticada e o número de beneficiados por instituição financeira e por Unidade da Federação.

§ 5º As instituições financeiras participantes deverão encaminhar ao Ministério da Fazenda informações relativas às operações realizadas, no formato e na periodicidade indicados em ato do Ministro de Estado da Fazenda." (NR)

"Art. 4º-B. A aplicação irregular ou o desvio dos recursos provenientes das subvenções de que trata esta Lei sujeitará o infrator à devolução, em dobro, da subvenção recebida, atualizada monetariamente, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964." (NR)

"Art. 4º-C. Cabe ao Banco Central do Brasil acompanhar e fiscalizar as operações de microcrédito produtivo orientado realizadas pelas instituições financeiras beneficiárias da subvenção de que trata esta Lei." (NR)

Art. 2º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível, com os objetivos de reduzir a volatilidade de preço e de contribuir para a estabilidade da oferta do produto.

§ 1º Os financiamentos de que trata o **caput** podem ser efetuados com recursos:

I - da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, de que trata a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

II - da Poupança Rural, de que trata o inciso III do **caput** do art. 81 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e

III - de outras fontes, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

§ 2º A equalização da taxa de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração das instituições financeiras, e será paga com recursos:

I - da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, de que trata a Lei nº 10.336, de 2001; e

II - de dotações do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito.

§ 3º Nos financiamentos realizados com recursos da Poupança Rural, a equalização da taxa de juros pode ser compensada mediante a utilização de fator de ponderação, na forma definida pelo CMN.

§ 4º A autorização para a concessão de subvenção e para a contratação das operações de financiamento para estocagem de álcool combustível fica limitada a cinco anos.

§ 5º O pagamento da equalização fica condicionado à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pela instituição financeira oficial federal, para fins de liquidação de despesa.

Art. 3º O CMN, com base em sugestão do Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool - CIMA, estabelecerá as condições e critérios para a concessão dos financiamentos de que trata o art. 2º, devendo, no mínimo, definir:

I - os beneficiários;
II - o volume anual de recursos;
III - os prazos dos financiamentos e a forma de amortização;
IV - os encargos financeiros;
V - as instituições financeiras operadoras;
VI - a remuneração das instituições financeiras; e
VII - as garantias mínimas a serem exigidas.

Art. 4º O Ministério da Fazenda definirá a metodologia para a concessão da equalização das taxas de juros de que trata o art. 2º.

Art. 5º A Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º As medidas de política econômica referidas no art. 2º visam a assegurar estabilidade do setor produtivo, reduzir a volatilidade de preço e contribuir para a estabilidade da oferta do produto e serão criadas por ato do Poder Executivo, a seu exclusivo critério, compreendendo, entre outras, as seguintes:

.....

V - financiamento à estocagem do produto, com ou sem opção de compra;

VI - financiamento para a emissão de Cédulas de Produto Rural - CPR, nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994; e

VII - pagamento da equalização de taxas de juros nos financiamentos destinados à estocagem de álcool combustível." (NR)

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

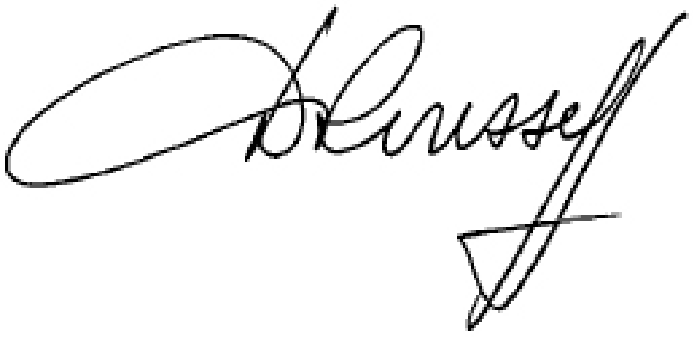


Mensagem nº 596, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 554, de 23 de dezembro de 2011, que "Altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado e autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível, e altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002".

Brasília, 23 de dezembro de 2011.



EMI nº 213/2011 - MF/BACEN/MAPA/MDIC/MME

Brasília, 21 de dezembro de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) foi criado pela Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, com o objetivo de propiciar geração de trabalho e renda para os microempreendedores populares. A concessão desse crédito visa o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica, atendimento ao tomador final dos recursos por pessoas treinadas (agentes de crédito) e manutenção desse contato durante o período do contrato para acompanhamento e orientação.

2. O Governo Federal entende que o referido programa necessita de ajustes com vistas a alcançar um número maior de beneficiários, promovendo a geração de emprego e renda a milhões de empreendedores brasileiros. Um dos entraves encontrados, atualmente, é a elevada taxa de juros aplicada a essas operações, motivada em grande parte pelos elevados custos registrados em operações de pequeno porte contratadas, em sua grande maioria, sem a exigência de garantias reais.

3. Dessa forma, com o objetivo de incentivar o aumento da oferta de crédito produtivo orientado, a União, pela proposta do art. 1º desta Medida Provisória, equalizará parte dos custos decorrentes da contratação e acompanhamento destas operações pelas instituições financeiras que praticarem taxas de juros de 8% a.a (oito por cento ao ano) ao tomador final.

4. Para isso, é necessária a alteração da Lei nº 11.110, de 2005, de forma a autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização parcial dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para cobrir os custos de orientação do crédito aos empreendedores nas operações de microcrédito produtivo orientado. A metodologia e os limites da equalização anual por instituição financeira interessada em operar com o programa serão definidos anualmente por portaria do Ministério da Fazenda, mas ficarão limitados a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) anuais.

5. Cabe destacar que a operacionalização se fará por intermédio dos bancos comerciais, múltiplos, da Caixa Econômica Federal, dos bancos de desenvolvimento e das agências de fomento, instituições que possuem capilaridade significativa no país, sendo que grande parte delas já operam com microcrédito. As demais instituições integrantes do PNMPO poderão ter acesso ao subsídio de forma indireta, por intermédio daquelas instituições, seja por meio de repasse de recursos dos bancos, por mandato (contrato de parceria com os bancos) ou repasse de operações por elas contratadas aos bancos.

6. Quanto ao cumprimento dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, temos que, para o presente exercício, não haverá despesa de equalização, tendo em vista a sistemática de pagamento estabelecida para o caso. Com relação aos dois exercícios subseqüentes, estão previstas despesas estimadas em R$ 362 milhões em 2012 e em R$ 483 milhões em 2013. Registre-se, ainda, que a proposta atende ao art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao art. 49 da Lei no 12.309 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011), de 9 de agosto de 2010, ao autorizar a concessão de subvenção econômica por meio de ato específico, ou seja, mediante edição de Medida Provisória.

7. A urgência e relevância da medida proposta pelo art. 1º se justificam pela necessidade de implantação, no curto prazo, de ações que visem realocar recursos que atualmente estão sendo destinados ao consumo para o setor produtivo, sobretudo para pequenos e micro empreendimentos, com ênfase no crédito orientado, além de estimular a criação de trabalho e renda entre os microempreendedores.

8. A estimativa é de que, ao final de 2013, cerca de 3,5 milhões de empreendedores estejam sendo beneficiados pelas linhas de crédito desse programa.

9. No que toca aos artigos 2º a 5º ora propostos, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no uso das atribuições estabelecidas pela Medida Provisória nº 532, de 28 de abril de 2011, sugere mudanças nos normativos com vistas a possibilitar o financiamento à estocagem de álcool para fins combustíveis.

10. O financiamento de estocagem de álcool combustível foi aprovado pela Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 4.353, de 30 de agosto de 2002. Com base nesses normativos, o Conselho Monetário Nacional – CMN, nas safras canavieiras referentes aos exercícios de 2002/2003, 2003/2004 e 2004/2005, autorizou as instituições financeiras a realizarem os citados financiamentos.

11. Em 2009 e 2010, por força do art. 19 da Lei nº 11.922, de 13 de abril de 2009, o financiamento para estocagem de álcool combustível foi realizado com verbas administradas pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o pagamento da equalização foi efetuado com recursos do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, sob a coordenação do Ministério da Fazenda. A regulamentação dessa medida também foi feita pelo CMN.

12. Vale destacar que os financiamentos para estocagem de álcool combustível possibilitam a redução da volatilidade de preço e contribuem para a estabilidade da oferta do produto ao longo do ano. Diante disso, pretende a ANP que tais financiamentos sejam permanentes e que as operações dessa natureza, inclusive aquelas que demandarem pagamento de equalização de taxas de juros, sejam custeadas integralmente com recursos da CIDE e de outras fontes.

13. A urgência e relevância que justificam a edição dos artigos 2º a 5º decorrem da necessidade de se estabelecer as condições de financiamento tempestivamente, com o objetivo de possibilitar o provisionamento de etanol em volume suficiente para minimizar as grandes oscilações de preços e de oferta verificadas nos períodos de safra e de entressafra, tal como ocorreu no primeiro trimestre deste ano, quando, por falta de produto, o preço do etanol combustível ficou próximo ao preço da gasolina, que, por também ser misturada com etanol anidro, teve seu preço valorado. Nesse contexto, a estocagem possibilita a retirada de produto durante a safra, época em

que os preços estão mais baixos, e o retorno do etanol ao mercado na entressafra, quando há menor oferta do produto e os preços estão mais altos. Para materializar essa proposta, torna-se indispensável dar nova redação ao caput e inserir o inciso VII no art. 3º da Lei nº 10.453, de 2002.

14. Ademais, tendo em vista que a estocagem de álcool combustível é um importante instrumento de política pública para a manutenção do equilíbrio do abastecimento e dos preços, faz-se necessário ainda autorizar a criação de linha de crédito permanente para estocagem do produto, pelo prazo de até 5 anos.

15. A propósito, quanto às despesas geradas pelos arts. 2º a 5º da medida sob análise, vale destacar que o texto legal traz somente a autorização para a criação da linha de crédito para estocagem de etanol e a possibilidade de equalização de taxas de juros, remetendo ao Conselho Monetário Nacional (CMN) a competência para definir encargos financeiros, prazos, beneficiários, volume ou fontes alternativas de recursos, entre outros. Como os custos de equalização de uma linha de crédito somente podem ser conhecidos quando forem definidos parâmetros como a fonte de recursos e seu custo de captação, os encargos financeiros e os prazos das operações, o volume total de recursos alocados e o *spread* bancário, não há como prever, neste momento, o total das despesas que serão geradas com a aprovação desta Lei. Todavia, os custos e despesas decorrentes da autorização para a concessão do financiamento e para o pagamento de subvenção pública referentes à linha de crédito aprovada por esta Medida Provisória serão explicitados por ocasião do encaminhamento ao CMN de proposta de voto contendo os parâmetros e demais condições da referida linha de crédito. A partir do voto será possível estimar e avaliar o impacto fiscal da medida e, portanto, atender aos requisitos definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, na LDO e na Lei Orçamentária.

16. Diante do exposto, tendo em vista a urgência e relevância dos assuntos em tela, bem como o interesse econômico e social na implantação das medidas aqui sugeridas, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência a presente proposta de Medida Provisória.

Assinado por: Guido Mantega, Alexandre Antonio Tombini, Jorge Alberto Portanova Mendes Ribeiro Filho, Fernando Damata Pimentel e Edison Lobão

Of. nº 304/12/PS-GSE

Brasília, 15 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PLv para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2012 (Medida Provisória nº 554, de 2011), do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária do dia 09.05.12, que "Altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado; autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível; altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002; e dá outras providências.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro-Secretário

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Nota Técnica S/N, de 2012

Brasília, 7/2/2012.

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 554, de 23 de dezembro de 2011, que "altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado e autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível, e altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002".

Interessado: Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre a referida medida provisória

1. Introdução

Esta nota técnica atende o art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002-CN, que estabelece:

> Art. 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória.

Com base no art. 62 da Constituição Federal o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 554, de 23 de dezembro de 2011 (MP 554/2011), que "*altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado e autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível, e altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002*".

Recebida no Congresso Nacional, a MP 554/2011 teve fixado o seu cronograma de tramitação – inclusive com a definição do prazo para a apresentação de emendas – e foi remetida à Comissão, nos termos do que estabelecem as normas regimentais pertinentes à matéria.

2. Síntese da Medida Provisória

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos nº 213/2011 – MF/BACEN/MAPA/MDIC/MME, de 21 de dezembro de 2011, que instrui a proposição, é necessária a alteração da Lei nº 11.110, de 2005, de forma a autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização parcial dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para cobrir os custos de orientação do crédito aos empreendedores nas operações de microcrédito produtivo orientado. A metodologia e os limites da equalização anual por instituição financeira interessada em operar com o programa serão definidos anualmente por portaria do Ministério da Fazenda, mas ficarão limitados a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) anuais.

A operacionalização se fará por intermédio dos bancos comerciais, múltiplos, da Caixa Econômica Federal, dos bancos de desenvolvimento e das agências de fomento, instituições que possuem capilaridade significativa no país, sendo que grande parte delas já operam com microcrédito. As demais instituições integrantes do programa de microcrédito produtivo orientado poderão ter acesso ao subsídio de forma indireta, por intermédio daquelas instituições, seja por meio de repasse de recursos dos bancos, por mandato (contrato de parceria com os bancos) ou repasse de operações por elas contratadas aos bancos.

Ainda de acordo com a Exposição de Motivos, os artigos 2º a 5º da Medida Provisória sugerem mudanças nos normativos com vistas a possibilitar o financiamento à estocagem de álcool para fins combustíveis, consoante as atribuições da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP estabelecidas na Medida Provisória nº 532, de 28 de abril de 2011.

O financiamento de estocagem de álcool combustível foi aprovado pela Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 4.353, de 30 de agosto de 2002. Com base nesses normativos, o Conselho Monetário Nacional – CMN, nas safras canavieiras referentes aos exercícios de 2002/2003, 2003/2004 e 2004/2005, autorizou as instituições financeiras a realizarem os citados financiamentos. Em 2009 e 2010, por força do art. 19 da Lei nº 11.922, de 13 de abril de 2009, o financiamento para estocagem de álcool combustível foi realizado com verbas administradas pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o pagamento da equalização foi efetuado com recursos do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, sob a coordenação do Ministério da Fazenda. A regulamentação dessa medida também foi feita pelo CMN.

Os financiamentos para estocagem de álcool combustível possibilitam a redução da volatilidade de preço e contribuem para a estabilidade da oferta do produto ao longo do ano. Diante disso, pretende a ANP que tais financiamentos sejam permanentes e que as operações dessa natureza, inclusive aquelas que demandarem pagamento de equalização de taxas de juros, sejam custeadas integralmente com recursos da CIDE e de outras fontes.

3. Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, que "*dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências*", estabelece, em seu art. 5º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das MPs "*abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000* (LRF), *a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.*"

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição Federal. Os artigos que tratam da geração da despesa determinam:

> Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.
>
> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
>
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;
>
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
>
> § 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:
>
> I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;
>
> II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

As despesas obrigatórias de caráter continuado são tratadas no art. 17 da LRF, que estabelece:

> Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
>
> § 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.
>
> § 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos

seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

De acordo com a Exposição de Motivos, as despesas da União para conceder a subvenção econômica sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado correspondem a R$ 362 milhões em 2012 e R$ 483 milhões em 2013.

Quanto às despesas geradas pelos arts. 2º a 5º da medida sob análise, o texto legal traz somente a autorização para a criação da linha de crédito para estocagem de etanol e a possibilidade de equalização de taxas de juros, remetendo ao Conselho Monetário Nacional (CMN) a competência para definir encargos financeiros, prazos, beneficiários, volume ou fontes alternativas de recursos, entre outros.

Como os custos de equalização de uma linha de crédito somente podem ser conhecidos quando forem definidos parâmetros como a fonte de recursos e seu custo de captação, os encargos financeiros e os prazos das operações, o volume total de recursos alocados e o spread bancário, a Exposição de Motivos não estima o total das despesas que serão geradas com a aprovação da Medida Provisória.

A Exposição de Motivos esclarece, todavia, que os custos e despesas decorrentes da autorização para a concessão do financiamento e para o pagamento de subvenção pública referentes à linha de crédito aprovada por esta Medida Provisória serão explicitados por ocasião do encaminhamento ao CMN de proposta de voto contendo os parâmetros e demais condições da referida linha de crédito.

4. Conclusão

São esses os elementos objetivos que entendemos pertinentes sobre a matéria.

Brasília, 3 de fevereiro de 2012.

Joaquim Ornelas Neto
Consultor

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 554, DE 2011, E ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADAS. (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO)

O SR. HELENO SILVA (PRB-SE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, obrigado.

"Parecer apresentado em plenário pelo Relator designado para manifestar-se pela Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 554, de 23 de dezembro de 2011".

(...)

"Relatório.

A Exma. Sra. Presidente da República, com fulcro no art. 62 da Constituição Federal, submeteu à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem nº 596, de 2011, a Medida Provisória nº 554, de 23 de dezembro de 2011, que autoriza a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado, bem como autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a forma de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível, e, ainda, altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002.

A subvenção econômica, de que trata a MP no seu art. 1º, poderá ser concedida, nos termos da nova redação dada ao § 2º do art. 4º-A da Lei nº 11.110, de 2005, a bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira

comercial, Caixa Econômica Federal, bancos de desenvolvimento, agências de fomento, cooperativas singulares de crédito, sociedades de crédito ao microempreendedor (Lei nº 10.194, de 2001) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs (Lei nº 9.790, de 1999).

De acordo com a redação dada pela MP ora analisada ao inciso IV do citado § 2º do art. 4º-A da Lei nº 11.110, de 2005, as demais instituições integrantes do PNMPO somente poderão beneficiar-se da subvenção concedida mediante intermediação das instituições financeiras citadas.

No seu art. 1º, a MP nº 554 define a relação das instituições financeiras beneficiárias das subvenções econômicas concedidas no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, bem assim busca dar maior transparência a essas operações.

Conforme determina a nova redação dada por esse dispositivo da MP ao § 1º do art. 4º-A da Lei nº 11.110, de 2005, é mantido o limite de R$ 500 milhões anuais para a concessão de subvenções econômicas no âmbito do PNMPO.

No art. 2º e seguintes, a MP nº 554 autoriza a concessão de subvenções econômicas nas operações de financiamento da estocagem de álcool combustível, sob a forma de equalização de taxas de juros, que deverá corresponder, nos termos do § 2º do mesmo artigo, '*ao diferencial (sic) entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração das instituições financeiras*'.

No art. 5º, a MP nº 554 promove as adaptações necessárias ao cumprimento do que fica nela estabelecido, no texto do art. 3º da Lei nº 10.453,

de 2002, que *'dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo – GLP'.*

Segundo consta do *caput*, parte final, do art. 2º da MP nº 554, constituem objetivos da concessão de subvenção econômica às operações de financiamento da estocagem de álcool combustível: a redução da volatilidade dos preços e a estabilidade da oferta do álcool combustível.

A subvenção de que trata o art. 2º da medida provisória será paga, nos termos do § 2º desse artigo, com recursos da CIDE - Combustíveis (Lei nº 10.336, de 2001) e de dotações do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito.

Quanto aos financiamentos da estocagem do álcool combustível, poderão, nos termos do § 1º do art. 2º da MP, ser efetuados com recursos da CIDE - Combustíveis, da Poupança Rural (Lei nº 8.171, de 1991) e de outras fontes definidas pelo Conselho Monetário Nacional".

(...)

"Não cabem, a nosso ver, questionamentos quanto à relevância e à urgência das medidas contidas na Medida Provisória nº 554, de 2011, consentâneas com o cenário do microcrédito produtivo orientado e da estocagem de álcool combustível em nosso País".

(...)

"Assim sendo, julgamos terem sido cumpridas as exigências estabelecidas na Constituição Federal e na citada Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, quanto à edição e ao encaminhamento de medidas provisórias".

(...)

"Examinada a Medida Provisória nº 554, de 2011, verifica-se que a matéria nela tratada acarreta gastos ao Erário público, na medida em que é determinada a concessão de subvenções econômicas para equalização de taxas de juros, atendidas, em termos gerais, as normas orçamentárias e financeiras estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal —, na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária da União para o presente exercício financeiro.

A concessão de subvenção econômica pela medida provisória sob exame cumpre o que determina o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal".

Em face dos graves problemas vividos pela cultura da cana-de-açúcar da Região Nordeste e do Estado do Rio de Janeiro, propomos, mediante acréscimo no art. 6º da Medida Provisória, seja concedida subvenção econômica exclusivamente para a safra 2010/2011 aos produtores independentes de cana-de-açúcar da referida região e Estado, diretamente ou por meio de suas cooperativas, no valor de R$ 5,00 por tonelada do produto vendido às usinas de açúcar e destilarias em quantidade limitada a 10 mil toneladas por produtor, excluindo-se do recebimento desse benefício a produção própria das unidades agroindustriais, bem como a produção dos consórcios ou acionistas destas.

"Estima-se que a subvenção econômica proposta, de incalculável alcance social, tem custo financeiro estimado de 65 milhões de reais, já previstos no Orçamento Geral da União e no Programa de Sustentação de Preços com Recursos das Operações Oficiais de Crédito".

Assim sendo, propomos, em anexo, Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 554, de 2011, contendo os dispositivos supracitados.

Conclusão do voto, Sra. Presidente.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade jurídica e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 554, de 2011, e das Emendas nºs 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 16 e 44, pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 4 e 10 e pela inadequação à boa técnica legislativa das Emendas nºs 1, 12 e 42; pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 554, de 2011, e das Emendas de nºs 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 16 e 44.

Quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 554, de 2011, nos termos do projeto de lei de conversão anexo, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 42 e 44.

Deixamos de nos pronunciar sobre as Emendas de nºs 2, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 43, 45, 46, 47, 49, 50, em virtude do seu indeferimento liminar pela Presidência da Câmara dos Deputados, bem assim sobre as Emendas de nºs 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 48, retiradas por seu autor.

Eis o relatório, Sra. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

Parecer proferido em Plenário em 08/05/2012, às 17h. 10min. 1

PARECER APRESENTADO EM PLENARIO PELO RELATOR DESIGNADO PARA MANIFESTAR-SE PELA COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA N° 554, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

MEDIDA PROVISÓRIA N° 554, DE 2011

(Mensagem n° 148, de 26/12/2011 - CN e n° 596, de 23/12/2011 - PR)

Altera a Lei n° 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado e autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a forma de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível, e altera a Lei n° 10.453, de 13 de maio de 2002.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Heleno Silva

I - RELATÓRIO

A Exma. Sra. Presidente da República, com fulcro no art. 62 da Constituição Federal, submeteu à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem n° 596, de 2011, a Medida Provisória n° 554, de 23 de dezembro de 2011, que autoriza a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado, bem como autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a forma de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível, e, ainda, altera a Lei n° 10.453, de 13 de maio de 2002.

A subvenção econômica, de que trata a MP no seu art. 1°, poderá ser concedida, nos termos da nova redação dada ao § 2° do art. 4°-A da Lei n° 11.110, de 2005, a bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial, Caixa Econômica Federal, bancos de desenvolvimento, agências de fomento, cooperativas singulares de crédito, sociedades de crédito ao microempreendedor (Lei n° 10.194, de 2001) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs (Lei n° 9.790, de 1999).

De acordo com a redação dada pela MP ora analisada ao inciso IV do citado § 2° do art. 4°-A da Lei n° 11.110, de 2005, as demais instituições integrantes do PNMPO somente poderão beneficiar-se da subvenção concedida mediante intermediação das instituições financeiras citadas.

No seu art. 1°, a MP 554 define a relação das instituições financeiras beneficiárias das subvenções econômicas concedidas no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, bem assim busca dar maior transparência a essas operações. Conforme determina a nova redação dada por esse dispositivo da MP ao § 1° do art. 4°-A da Lei n° 11.110, de 2005, é mantido o limite de R$ 500 milhões anuais para a concessão de subvenções econômicas no âmbito do PNMPO.

No art. 2° e seguintes, a MP 554 autoriza a concessão de subvenções econômicas nas operações de financiamento da estocagem de álcool combustível, sob a forma de equalização de taxas de juros, que deverá corresponder, nos termos do § 2° do mesmo artigo, "ao diferencial *(sic)* entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração das instituições financeiras".

No art. 5°, a MP 554 promove as adaptações, necessárias ao cumprimento do que fica nela estabelecido, no texto do art. 3° da Lei n° 10.453, de 2002, que "dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo - GLP".

Segundo consta do *caput,* parte final, do art. 2° da MP 554, constituem objetivos da concessão de subvenção econômica às operações de financiamento da estocagem de álcool combustível: a redução da volatilidade dos preços e a estabilidade da oferta do álcool combustível.

A subvenção de que trata o art. 2° da MP será paga, nos termos do § 2° desse artigo, com recursos da CIDE-Combustíveis (Lei n° 10.336, de 2001) e de dotações do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito.

Quanto aos financiamentos da estocagem de álcool combustível, poderão, nos termos do § 1° do art. 2° da MP, ser efetuados com recursos da CIDE-Combustíveis, da Poupança Rural (Lei n° 8.171, de 1991) e de outras fontes definidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

Foram oferecidas à Medida Provisória n° 554, de 2011, cinquenta Emendas, das quais as de nºs 34 a 40, e 48, tiveram sua retirada requerida pelo Autor, enquanto que as de nºs 2, 14, 17 a 31, 41, 43, 45, 46, 47, 49 e 50 forma liminarmente indeferidas pela Presidência da Casa, por versarem matéria estranha à Medida Provisória em apreço. As demais Emendas, de nºs 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 42 e 44, são analisadas no Voto a seguir.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

DA ADMISSIBILIDADE

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, submetendo-as de imediato ao exame do Congresso Nacional.

Não cabem, a nosso ver, questionamentos quanto à relevância e à urgência das medidas contidas na MP no 554, de 2011, consentâneas com o cenário do microcrédito produtivo orientado e da estocagem de álcool combustível em nosso País.

A admissibilidade da MP depende, além da observância dos mencionados pressupostos constitucionais de relevância e urgência, do atendimento ao estabelecido no Regimento Comum do Congresso Nacional.

Nos termos do § 1° do art. 2° da Resolução n° 1, de 2002, do Congresso Nacional, no dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva

Mensagem e documento expondo a motivação do ato, rito cumprido pelo Poder Executivo, que encaminhou ao Congresso Nacional a MP nº 554, de 2011, por meio da Mensagem nº 596, de 23 de dezembro de 2011, acompanhada da Exposição de Motivos Interministerial EMI nº 213, de 21 de dezembro de 2011.

Assim sendo, julgamos terem sido cumpridas as exigências estabelecidas na Constituição Federal e na citada Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, quanto à edição e ao encaminhamento de medidas provisórias.

Nos termos postos, as razões descritas parecem suficientes para justificar a admissibilidade da Medida Provisória nº 554, de 2011.

DA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

O teor da MP no 554, de 2011, não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou injuridicidade ou má técnica legislativa e se inscreve entre as competências legislativas atribuídas à União pelo texto constitucional (art. 24, 1) e às atribuições do Congresso Nacional, com posterior pronunciamento do Presidente da República (art. 48, 1).

A Medida Provisória em apreço não se reporta a matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, nos termos dos arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

Quanto às cinquenta Emendas oferecidas à MP sob exame, as de nºs 34 a 40, e 48, tiveram sua retirada requerida por seu Autor e deferida pela Presidência da Casa.

Além disso, com fundamento no art. 4º, § 4º, da citada Resolução nº 1, de 2002-CN, combinado com o art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foram liminarmente indeferidas pela Presidência da Casa, por versarem matéria estranha à Medida Provisória nº 554, de 2011, conforme apontado no Relatório acima, as Emendas nºs 2, 14, 17 a 33, 41, 43, 45, 46, 47, 49 e 50.

Em virtude do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MP no 554, de 2011.

No que diz respeito às Emendas apresentadas, entendemos que atendem aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa

as de nºs 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 16, e 44. As Emendas nºs 4 e 10 apresentam vício de constitucionalidade, enquanto que a redação dada às Emendas nºs 1, 10, 12 e 42 carece de requisitos essenciais à boa técnica legislativa.

A Emenda nº 1, que propõe a dispensa da exigência de "*devedor secundário ou indiretos, avalistas ou fiadores*" para o pagamento das subvenções a que se refere a MP, apresenta falha redacional: no comando inicial refere-se a acréscimo de § 4º ao art. 1º da própria MP, porém do exame de sua redação resulta claro pretender acrescentar § 5º ao art. 4º-A da Lei nº 11.110, de 2005.

A Emenda nº 4, que visa a tornar obrigatório o encaminhamento ao Congresso Nacional de relatórios trimestrais sobre a concessão das subvenções de que trata a MP, segundo nosso entendimento, busca subtrair competência constitucional do Tribunal de Contas da União. De fato, nos termos da Constituição Federal, constitui competência do TCU, como órgão Auxiliar do Congresso Nacional, exigir a documentação de que trata a Emenda, examiná-la, apontar responsáveis por eventuais irregularidades e estabelecer as sanções administrativas estipuladas em sua Lei Orgânica.

A Emenda nº 10 propõe que o Ministério da Fazenda divulgue e envie trimestralmente ao Congresso Nacional relatório sobre as operações de que trata o art. 4º-A, que, não tendo sido especificado, presume-se que seja da Lei nº 11.110, de 2005. Esta Emenda, além do vício de constitucionalidade já apontado com relação à Emenda nº 4, apresenta, em seu comando inicial, redação que não atende à boa técnica legislativa.

A Emenda nº 12 visa a condicionar a concessão de subvenção econômica de que trata a MP, destinada ao microcrédito produtivo orientado, à regularidade fiscal, trabalhista, perante o BACEN e à comprovação de contratação de portadores de deficiência (art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991). Sob o aspecto redacional, esta Emenda não atende à boa técnica legislativa, pois, além de apresentar comando inicial na forma de art. 1º, propõe, impropriamente, acréscimo de art. 4º-D ao art. 1º da MP.

A Emenda nº 42 visa a acrescentar art. 4º-D à Lei nº 11.110, de 2005, para autorizar o refinanciamento de operações de microcrédito produtivo orientado, pactuadas, em termos mais desfavoráveis ao tomador, nos termos do art. 4º-A da Lei nº 11.110, de 2005. Quanto à técnica legislativa, a Emenda apresenta falhas, como

fazer constar do seu comando que o art. 1° da MP 554 adiciona art. 4°-D à Lei n° 11.110, de 2005, quando, na verdade, é a Emenda que pretende fazê-lo, e referir-se à MP como "proposta", quando se sabe que esta entra em vigor, com força de lei, na data de sua publicação. Além disso, utiliza expressões imprecisas, como empréstimos "em aberto" e taxas de juros "muito elevadas".

DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

No que tange à adequação financeira e orçamentária, há que considerar o disposto no §1° do art. 5º da Resolução n° 1, de 2002 - CN, que "dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências", nos seguintes termos:

"§ 1° O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

Examinada a MP n° 554, de 2011, verifica-se que a matéria nela tratada acarreta gastos ao erário público, na medida em que é determinada a concessão de subvenções econômicas para equalização de taxas de juros, atendidas, em termos gerais, as normas orçamentárias e financeiras estabelecidas na Lei Complementar n° 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, na lei do plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária da União para o presente exercício financeiro.

A concessão de subvenção econômica pela Medida Provisória sob exame cumpre o que determina o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como consta da mencionada Exposição de Motivos Interministerial - EMI n° 213, de 2011, quanto ao cumprimento dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal é estimada a realização de despesas no montante de R$ 362 milhões, em 2012, e de R$ 483 milhões, em 2013.

Ainda nos termos da EMI citada *"os custos e despesas decorrentes da autorização para a concessão do financiamento e para o pagamento de subvenção*

pública referentes à linha de crédito aprovada por esta Medida Provisória serão explicitados por ocasião do encaminhamento ao CMN de proposta de voto contendo os parâmetros e demais condições da referida linha de crédito".

Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes deverão ser previstas no Plano Plurianual 2012-2015, bem como nos projetos das respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Quanto às Emendas, que tiveram sua admissibilidade reconhecida, não se evidenciam óbices à sua aprovação, no que diz respeito à compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira.

DO MÉRITO

A Medida Provisória nº 554, de 2011, trata de providências legais que se revestem dos requisitos de mérito, sendo efetivas, oportunas e convenientes, inteiramente consentâneas com as necessidades do microcrédito produtivo orientado e da estocagem de álcool combustível em nível nacional, ao garantir recursos financeiros da União para concessão de subvenções econômicas indispensáveis ao bom andamento dessas importantes atividades, vitais para a economia nacional.

Justifica a EMI, que acompanha a MP, caracterizar-se a urgência e a relevância desta, no que tange ao art. 1º, que trata do microcrédito produtivo orientado, *"pela necessidade de implantação, no curto prazo, de ações que visem realocar recursos que atualmente estão sendo alocados ao consumo para o setor produtivo, sobretudo para pequenos e micro empreendimentos, com ênfase no crédito orientado, além de estimular a criação de trabalho e renda entre os microempreendedores".*

Quanto à urgência e relevância da edição dos arts. 2º a 5º da MP, que tratam da concessão de subvenção econômica para o financiamento da estocagem de álcool combustível, argumenta, pertinentemente o Executivo *haver "necessidade de se estabelecer as condições de financiamento tempestivamente, com o objetivo de possibilitar o provisionamento de etanol em volume suficiente para minimizar as grandes oscilações de preços e de oferta verificadas nos períodos de safra e entressafra".*

Nos termos do item 14 da citada EMI, que acompanha a MP nº *554, "tendo em vista que a estocagem de álcool combustível é um importante instrumento de*

política pública para a manutenção do equilíbrio do abastecimento e dos preços, faz-se necessário ainda autorizar a criação de linha de crédito permanente para estocagem do produto, pelo prazo de 5 anos".

Entendemos, portanto, ser a MP sob exame de indiscutível relevância para o fomento da atividade produtiva e para a garantia da estocagem do álcool combustível, indispensável ao suprimento estável do mercado brasileiro.

Julgados presentes os requisitos de conveniência e oportunidade para a aprovação da MP n° 554, passamos ao exame do mérito das Emendas n[08] 3, 5 a 9, 11, 13, 15, 16 e 44, cuja admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa julgamos, conforme análise acima exposta, terem sido atendidas:

Emenda n° 3:

Objeto: altera a redação dada pelo art. 1° da MP ao art. 4°-A da Lei n° 11.110, de 2005, a fim de determinar que, na concessão da subvenção econômica, seja utilizado pregão eletrônico.

Análise: julgamos não ser conveniente a fixação, no nível de lei, de aspecto operacional próprio de regulamento, como é o caso do mecanismo licitatório a ser utilizado, de que trata na Emenda n° 3.

Emenda n° 5:

Objeto: determina que o CMN defina os beneficiários de menor porte preferenciais para obtenção de financiamentos destinados à estocagem de álcool combustível.

Análise: a priorização pretendida pela Emenda parece não coadunar-se com os objetivos fixados no art. 2° da MP, especialmente tendo em conta o elevado porte das operações de estocagem do combustível.

Emenda n° 6:

Objeto: veda o financiamento de que trata o art. 2° a empresas condenadas por utilização de trabalho escravo.

Análise: trata-se de matéria regulada em legislação específica, razão pela qual deveria conter, na sua parte final a pertinente ressalva: "sem prejuízo das demais cominações legais".

Emenda nº 7:

Objeto: acrescenta a regularidade fiscal e trabalhista aos critérios e condições estabelecidos no art. 3º, para concessão dos financiamentos a que se refere o art. 2º.

Análise: no que tange ao mérito, a exigência de regularidade trabalhista, para os efeitos da aplicação da lei consectária da MP, haveria de estar definida no corpo da Emenda.

Emenda nº 8:

Objeto: assegura taxa de juros máxima de 8% ao ano ao tomador final, nas operações de microcrédito produtivo orientado, de que trata o art. 4º-A da Lei 11.110, de 2005, alterado pelo art. 1º da MP.

Análise: a matéria de que trata a Emenda já é objeto de regulamento, além do que a fixação de taxa de juros em lei constitui prática que não se reveste do requisito de conveniência.

Emenda nº 9:

Objeto: assegura prioridade no pagamento da subvenção econômica de que trata a MP às instituições financeiras que possuam programas de microcrédito produtivo orientado especiais para idosos e pessoas com deficiência.

Análise: examinada a Emenda quanto ao mérito, verifica-se que a determinação legal de obrigatoriedade de instituição de programas creditícios específicos para determinados grupos populacionais, deixa de atender aos requisitos de conveniência e oportunidade para sua aprovação, tendo em vista que a proliferação de privilégios na obtenção dos financiamentos poderia provocar o desvirtuamento do PNMPO e seu mau funcionamento.

Emenda nº 11:

Objeto: sujeita o infrator, no caso de aplicação irregular ou de desvio de recursos provenientes das subvenções de que trata a MP, à pena de "devolução, em quíntuplo" do montante recebido.

Análise: quanto ao mérito, deve ser considerado o caráter confiscatório de que se reveste a pena pretendida, bem como o possível descumprimento dos Princípios Constitucionais da Proporcionalidade e da Razoabilidade; acresçase que, quanto à técnica legislativa, a Emenda contém falhas, ao grafar §, quando se refere a artigo, e ao deixar de grafar entre aspas o texto cuja modificação propõe.

Emenda nº 13:

Objeto: determina ao Ministério da Fazenda que divulgue relatório anual sobre operações de financiamento a que se refere o art. 2º da MP (estocagem de álcool combustível).

Análise: a transparência e o controle das operações de financiamento a que se refere a Emenda encontra-se já plenamente assegurada pelas normas em vigor, razão pela qual entendemos que a aprovação do dispositivo proposto nada acrescentaria no sentido de aprimorar os mecanismos existentes.

Emenda nº 15:

Objeto: prioriza o atendimento das pessoas com deficiência na concessão dos financiamentos para microcrédito produtivo orientado beneficiados com subvenções econômicas, de que trata a MP.

Análise: examinada a Emenda quanto ao mérito, entendemos - da mesma forma como já nos pronunciamos quanto à Emenda nº 9 - que a determinação legal de obrigatoriedade de instituição de programas creditícios específicos para determinados grupos populacionais deixa de atender aos requisitos de conveniência e oportunidade para sua aprovação, pois poderia provocar o desvirtuamento do PNMPO e seu mau funcionamento.

Emenda nº 16:

Objeto: faculta a concessão de subvenção econômica a programas de microcrédito produtivo orientado, elaborados em conjunto com Estados e Municípios.

Análise: quanto ao mérito, a aprovação da Emenda parece-nos inócua - e, portanto, contraindicada -, pois nada acrescenta à atual regulamentação da matéria, tendo em vista que a faculdade nela prevista já assiste às instituições financeiras.

Emenda nº 44:

Objeto: acrescenta art. 1º-A à Lei nº 9.478, de 1997, a fim de estabelecer diretrizes socioambientais para produção e estocagem de biocombustíveis.

Análise: ainda que se ocupe de matéria efetivamente atinente à estocagem de álcool combustível, tratada na MP nº 554, entendemos carecer a Emenda do requisito de oportunidade, indispensável à sua aprovação quanto ao mérito.

DO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Em face dos graves problemas vividos pela cultura da cana-de-açúcar na Região Nordeste e no Estado do Rio de Janeiro, propomos, mediante acréscimo de art. 6º à Medida Provisória, seja concedida subvenção econômica, exclusivamente para a safra 2010/2011, aos produtores independentes de cana-de-açúcar da referida Região e Estado, diretamente ou por meio de suas cooperativas, no valor de R$ 5,00 (cinco reais) por tonelada do produto vendido às usinas de açúcar e destilarias, em quantidade limitada a dez mil toneladas por produtor, excluindo-se do recebimento desse benefício a produção própria das unidades agroindustriais, bem como a produção dos sócios ou acionistas destas.

Estima-se que a subvenção econômica proposta, de incalculável alcance social, tem custo financeiro estimado em R$ 65 milhões, já previstos no Orçamento Geral da União - OGU, no Programa de Sustentação de Preços com Recursos das Operações Oficiais de Crédito.

Assim sendo, propomos, em anexo, Projeto de Lei de Conversão da MP nº 554, de 2011, contendo o dispositivo supracitado.

CONCLUSÃO DO VOTO

Diante do exposto, votamos:

i) pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 554, de 2011, e das Emendas nºs 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 16 e 44, pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 4 e 10, pela inadequação à boa técnica legislativa das Emendas nºs 1, 12 e 42;

ii) pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 554, de 2011, e das Emendas nºs 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 16 e 44;

iii) quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 554, de 2011, nos termos do Projeto de Lei de Conversão anexo, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 42 e 44;

iv) deixamos de nos pronunciar sobre as Emendas nºs 2, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 43, 45, 46, 47, 49 e 50, em virtude de seu indeferimento liminar pela Presidência da Câmara dos Deputados, bem assim sobre as Emendas nºs 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 48, retiradas por seu Autor.

Deputado HELENO SILVA
Relator

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 554, DE 2011
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2012

Altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado, autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível, altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 4º-A. Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado.

§ 1 º A subvenção de que trata *o caput* fica limitada a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) por ano.

§ 2º A subvenção de que trata *o caput* será concedida:

I - às instituições financeiras relacionadas no art. 1º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003;

II - aos bancos de desenvolvimento;

III - às agências de fomento de que trata a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001; e

IV - às instituições elencadas nos incisos I e III do § 6º do art. 1º, desde que por intermédio e responsabilidade dos agentes referidos nos incisos I a III do *caput* deste artigo.

§ 3º O pagamento da subvenção de que trata *o caput* deste artigo, com vistas ao atendimento do disposto no inciso II do § 1º do art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica condicionado à apresentação, pela instituição financeira recebedora da subvenção, de declaração de responsabilidade pela exatidão das informações relativas às operações realizadas.

§ 4º A equalização de parte dos custos de que trata o *caput* corresponderá a montante fixo por operação contratada de microcrédito produtivo orientado.

§ 5º Cabe ao Ministério da Fazenda:

I - estabelecer os critérios a serem observados pelas instituições financeiras nas operações de microcrédito produtivo orientado para fazer jus à subvenção;

II - definir a metodologia, as normas operacionais e demais condições para o pagamento da subvenção;

III - respeitada a dotação orçamentária reservada a esta finalidade, estipular os limites anuais de subvenção por instituição financeira; e

IV - divulgar, anualmente, informações relativas à subvenção econômica concedida, por instituição financeira, indicando, no mínimo, e desde que satisfeita a exigência constante do § 6º, o valor total da subvenção, o valor médio da equalização de juros praticada e o número de beneficiários por instituição financeira e por Unidade da Federação.

§ 6º As instituições financeiras participantes deverão encaminhar ao Ministério da Fazenda informações relativas às operações realizadas, no formato e na periodicidade indicados em ato do Ministro de Estado da Fazenda." (NR)

"Art. 4°-B. A aplicação irregular ou o desvio dos recursos provenientes das subvenções de que trata esta Lei sujeitará o infrator à devolução, em dobro, da subvenção recebida, atualizada monetariamente, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 44 da Lei n° 4.595, de 31 de dezembro de 1964." (NR)

"Art. 4°-C. Cabe ao Banco Central do Brasil acompanhar e fiscalizar as operações de microcrédito produtivo orientado realizadas pelas instituições financeiras beneficiárias da subvenção de que trata esta Lei." (NR)

Art. 2° Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível, com os objetivos de reduzir a volatilidade de preço e de contribuir para a estabilidade da oferta do produto.

§ 1° Os financiamentos de que trata o *caput* poderão ser efetuados com recursos:

I - da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - LIDE, de que trata a Lei n° 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

II -da Poupança Rural, de que trata o inciso III do *caput* do art. 81 da Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e

III - de outras fontes, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

§ 2° A equalização da taxa de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração das instituições financeiras, e será paga com recursos:

I - da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - LIDE, de que trata a Lei n° 10.336, de 2001; e

II - de dotações do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito.

§ 3° Nos financiamentos realizados com recursos da Poupança Rural, a equalização da taxa de juros poderá ser compensada mediante a utilização de fator de ponderação, na forma definida pelo CMN.

§ 4° A autorização para a concessão de subvenção e para a contratação das operações de financiamento para estocagem de álcool combustível fica limitada a cinco anos, contados da publicação oficial desta Lei.

§ 5° O pagamento da equalização fica condicionado à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pela instituição financeira oficial federal, para fins de liquidação de despesa.

Art. 3° O CMN, com base em sugestão do Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool - CIMA, estabelecerá as condições e critérios para a concessão dos financiamentos de que trata o art. 2°, devendo, no mínimo, definir:

I - os beneficiários;

II - o volume anual de recursos;

III - os prazos dos financiamentos e a forma de amortização;

IV - os encargos financeiros;

V - as instituições financeiras operadoras;

VI - a remuneração das instituições financeiras; e

VII - as garantias mínimas a serem exigidas.

Art. 4° O Ministério da Fazenda definirá a metodologia para a concessão da equalização das taxas de juros de que trata o art. 2°.

Art. 5° O art. 3° da Lei n° 10.453, de 13 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3° As medidas de política econômica referidas no art. 2° visam a assegurar a estabilidade do setor produtivo, reduzir a volatilidade de preço e contribuir para a estabilidade da oferta do produto e serão criadas por ato do Poder Executivo, a seu exclusivo critério, compreendendo, entre outras, as seguintes:

.....

V - financiamento à estocagem do produto, com ou sem opção de compra;

VI - financiamento para a emissão de Cédulas de Produto Rural - CPR, nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994; e

VII - pagamento da equalização de taxas de juros nos financiamentos destinados à estocagem de álcool combustível." (NR)

Art. 6º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, referente à safra 2010/2011, para os produtores independentes de cana-de-açúcar da Região Nordeste e do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º Os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Fazenda estabelecerão, em ato conjunto, as condições operacionais para pagamento, controle e fiscalização da concessão da subvenção prevista no *caput* deste artigo, observado o que segue:

I - a subvenção será concedida aos produtores, diretamente ou por meio de suas cooperativas, em função da quantidade de canade-açúcar efetivamente vendida às usinas de açúcar e destilarias da região Nordeste ou do Estado do Rio de Janeiro, excluindo-se a produção própria das unidades agroindustriais, bem como a produção dos sócios ou acionistas destas;

II - a subvenção será de R$ 5,00 (cinco reais) por tonelada de cana-de-açúcar, limitada a dez mil toneladas por produtor, em toda a safra 2010/2011;

III - o pagamento da subvenção será realizado em 2012, referente à produção efetivamente entregue a partir de 1º de agosto de 2010, sendo que, para a produção do Estado do Rio de Janeiro, será considerada a produção efetivamente entregue para processamento a partir de 1º de maio de 2010, observados os limites estabelecidos nos incisos I e II deste parágrafo.

§ 2º Os custos decorrentes da subvenção prevista neste artigo serão suportados pela ação correspondente à Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, sob a coordenação do Ministério da Fazenda.

§ 3º O pagamento da subvenção a que se refere este artigo será realizado diretamente aos produtores, mediante apresentação à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB da nota fiscal comprobatória da venda da cana-de-açúcar a unidade agroindustrial.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado HELENO SILVA

Relator

Alteração do parecer proferido em Plenário, encaminhada em 09/05/2012, às 17h.50 min.

de compra;

VI - financiamento para a emissão de Cédulas de Produto Rural - CPR, nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994; e

VII - pagamento da equalização de taxas de juros nos financiamentos destinados à estocagem de álcool combustível." (NR)

Art. 6º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, referente à safra 2010/2011, para os produtores independentes de cana-de-açúcar que desenvolvem suas atividades na área de atuação da Sudene do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º Os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Fazenda estabelecerão, em ato conjunto, as condições operacionais para pagamento, controle e fiscalização da concessão da subvenção prevista no *caput* deste artigo, observado o que segue:

I - a subvenção será concedida aos produtores, diretamente ou por meio de suas cooperativas, em função da quantidade de cana-de-açúcar efetivamente vendida às usinas de açúcar e destilarias localizadas na área de atuação da Sudene no Estado do Rio de Janeiro, excluindo-se a produção própria das unidades agroindustriais, bem como a produção dos sócios ou acionistas destas;

II - a subvenção será de R$ 5,00 (cinco reais) por tonelada de cana-de-açúcar, limitada a dez mil toneladas por produtor, em toda a safra 2010/2011;

III - o pagamento da subvenção será realizado em 2012, referente à produção efetivamente entregue a partir de 1º de agosto de 2010, sendo que, para a produção do Estado do Rio de Janeiro, será considerada a produção efetivamente entregue para processamento a partir de 1º de maio de 2010, observados os limites estabelecidos nos incisos I e II deste parágrafo.

§ 2º Os custos decorrentes da subvenção prevista neste artigo serão suportados pela ação correspondente à Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, sob a coordenação do Ministério da Fazenda.

§ 3º O pagamento da subvenção a que se refere este artigo será realizado diretamente aos produtores, mediante apresentação à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB da nota fiscal comprobatória da venda da cana-de-açúcar a unidade agroindustrial.

REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 554, DE 2011, E ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADAS. (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Em discussão.

Para falar a favor da matéria, com a palavra o Deputado Rubens Bueno, do PPS. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra. *(Pausa.)*

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, quero apenas solicitar a distribuição do relatório, porque a informação que recebi da Assessoria é que pode ter havido modificações naquilo que foi originalmente acessado. Portanto, precisamos desta informação: se houve ou não modificação em relação ao relatório anterior.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Vamos perguntar ao Relator.

O SR. ONYX LORENZONI - Ontem foi apresentado um texto e, pelo que se pôde observar da leitura, tem que se consultar o Relator sobre se existem alterações. Se existirem, é preciso distribuir o texto, para que possamos avaliá-lo.

A senhora há de concordar comigo, pois não se pode ter um texto ontem e outro diferente hoje.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Com certeza.

Eu consultaria o Relator. *(Pausa.)*

O SR. ONYX LORENZONI - Poderíamos suspender a sessão por alguns minutos, até que se distribua o relatório.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Eu o consultaria primeiro, para que ele dissesse se há alteração.

Sr. Relator, o Deputado Onyx Lorenzoni está fazendo uma pergunta: se houve alteração no relatório de ontem em relação ao relatório que o senhor acabou de ler.

O SR. ONYX LORENZONI - Deputado Heleno Silva, o PLV é o mesmo de ontem?

O SR. HELENO SILVA (PRB-SE. Sem revisão do orador.) - Sim. Não houve acordo com o PMDB para votarmos o Pró-Frota, que nós queríamos incluir em nosso relatório. Portanto, para não criarmos problemas de natureza regimental, retiramos o Pró-Frota.

O SR. ONYX LORENZONI - Sim, mas foi retirada uma parte do relatório de ontem. Então, tem que ser distribuído o relatório com essa subtração.

O SR. HELENO SILVA - Estou distribuindo, Deputado Onyx.

O SR. ONYX LORENZONI - Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. ALBERTO MOURÃO (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Relator, V.Exa. poderia, então, ler o PLV na íntegra, para tomarmos conhecimento?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Solicito ao Relator que apresente o seu relatório, para que tiremos cópia. Informo que vamos suspender a sessão por 10 minutos.

O SR. ONYX LORENZONI - Cinco minutos são suficientes.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Cinco minutos são suficientes?

O SR. ONYX LORENZONI - Porque só um artigo foi modificado, Sra. Presidente. Com 5 minutos, resolvemos.

O SR. HELENO SILVA (PRB-SE. Sem revisão do orador.) - Foi só um artigo.

O SR. ONYX LORENZONI - É o art. 6º, não é, Relator?

O SR. HELENO SILVA - É o art. 6º.

O SR. ONYX LORENZONI - Correto. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Então, apenas uma página teria que ser alterada? Todos estão com o relatório?

O SR. ONYX LORENZONI - Sim, mas o de ontem. Temos que ter o de hoje.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Não. Houve modificação em apenas uma página. É dessa que vamos tirar cópia e entregar a todos, para que possam falar sobre o relatório e discuti-lo.

O SR. ONYX LORENZONI - Obrigado, Sra. Presidente.

O SR. HELENO SILVA - Foi pela supressão, Deputado Onyx Lorenzoni.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - A sessão está suspensa por 5 minutos.

(A sessão é suspensa.)

.....

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Para falar contrariamente, Deputado Domingos Sávio

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, todos que nos acompanham aqui na Câmara Federal, pela *TV Câmara*, eu me inscrevi preocupado já com o que é prática nas medidas provisórias.

Em princípio, eu já tenho dificuldade com medidas provisórias, porque elas tomam o lugar do Parlamento. Mas nós compreendemos que são um instrumento, em alguns aspectos, necessário, em outros, usado de forma abusiva, atropelando o processo democrático. Aqui, mais uma vez, percebe-se isso.

Mas eu vou me ater ao tema especificamente e dizer por que nós entendemos que da maneira como está, não podemos e não devemos votar.

Eu faço um apelo à atenção do nobre Relator. E aqui eu destaco: o Deputado Heleno tem uma história brilhante e tem, a cada momento, nos surpreendido não com uma novidade, mas com uma constância na sua competência, no seu espírito de negociação. Ele buscou aperfeiçoar a medida provisória, é verdade, mas há ainda algo a ser feito.

E eu faço aqui um apelo ao Relator, para que nós possamos, num processo de entendimento, votar essa medida provisória que tem alguns aspectos positivos e trata especialmente da questão do financiamento do setor sucroalcooleiro, que é importante para todo o País, não só para quem produz, mas para quem consome.

Mas ela trata de um aspecto que também é importante, de, em algum momento, atender diretamente ao produtor de cana, porque não se vai ter produção de álcool ou de açúcar se não houver gente produzindo cana. Não é verdade, Deputado Heleno?

E nós sabemos que a produção de cana no Brasil é histórica, é importante e tem um polo muito forte no Nordeste, que nós entendemos como justo o apoio. Mas é importante também que reconheçamos que ela está em todo o Brasil, ou que o consumo está em todo o Brasil e que nós precisamos incrementar a produção. No Rio, foi lembrado, há pequenos produtores.

Eu me refiro a um subsídio que o Relator apresentou como uma forma de protegermos o produtor de cana em determinada circunstância e que está alcançando, no seu relatório, o Nordeste e o Rio de Janeiro. A princípio, o Espírito Santo e mesmo essa parte foi suprimida.

Eu entendo que é essencial, até por uma questão de justiça e ao seu perfil, Deputado Heleno, que nós tenhamos o Estado do Espírito Santo e o Estado de Minas gerais contemplados nesta propositura.

Porque, senão, vejamos, o Estado do Espírito Santo tem boa parte do seu território coberto pela área da SUDENE. A área da SUDENE foi criada pelos mesmos princípios que norteiam uma atenção diferenciada que se dá ao Nordeste. A Superintendência do Nordeste é o que, afinal? Agora nós vamos regulamentar um subsídio e excluir Minas Gerais, excluir o Espírito Santo? Não faz o menor sentido isso!

Portanto tenho absoluta convicção de que isso pode ter escapado ao nobre Relator no momento de apresentar o seu relatório final.

Faço o apelo, neste momento em que estamos prontos para a votação, na qual me posiciono contra, de caminharmos para o entendimento em benefício de todo o setor sucroalcooleiro, dos produtos brasileiros, obviamente dando sequência à propositura do Governo.

Mas se nós teremos incentivo no Nordeste, se nós teremos incentivo no Rio de Janeiro, não abriremos mão de que também os Estados do Espírito e de Minas Gerais, que são áreas ligadas à SUDENE e que produzem cana, também sejam contemplados. Trata-se de questão de justiça, tratamento de isonomia. É o apelo que faço ao nobre Relator.

Caminharemos então para o entendimento e, tenho convicção, todos ganham. O Governo evitará aqui um confronto desnecessário, e poderemos, sim, votar a medida provisória, Sra. Presidenta.

Muito obrigado.

.....

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, já conversei com o Relator e quero fazer um apelo a S.Exa. Minas Gerais e Espírito Santo são produtores de cana. Eles pulam o Espírito Santo e vão para o Rio de Janeiro. Na hora de tirar o *royalty*, tiram dos dois. Na hora de tirar o ICMS da importação, tiram do Espírito Santo. Agora, não o incluem. Nós temos uma área do Nordeste, da SUDENE, temos pequenos plantadores, aos milhares, na Paineiras, no sul, perto de Campos, no norte, na região da Bahia. Tiram, exatamente, o Espírito Santo e Minas Gerais.

Quero fazer um apelo ao Heleno, nós, da bancada do Espírito Santo, não só do meu partido, de todos os partidos, também dos mineiros, para não excluí-los. Fazemos parte da SUDENE, temos problemas de seca, temos problemas de enchente, da mesma forma que o Brasil. Daqui a pouquinho, nós vamos pedir para desanexar o Espírito Santo do Brasil. Eu acho que vai ser o jeito, porque tiram o petróleo, tiram o ICMS de importação, agora pulam o

Espírito Santo, vão para o Rio de Janeiro, e não respeitam nosso Estado. Será que a Presidente Dilma não gosta do Espírito Santo?

(O microfone é desligado.)

O Espírito Santo não poder perder 1 bilhão do ICMS, 600 milhões dos *royalties*, e agora não tem nenhum benefício para os pequenos produtores.

Eu não estou pedindo aos megaempresários da região de cana, são pequenos produtores agrupados em cooperativas, que também é a realidade de Minas Gerais.

Faço um apelo, pelo amor de Deus, que incluam o Espírito Santo nesse projeto. Em Minas Gerais, região da SUDENE, região em que a precipitação pluviométrica não chega a mil, tem seca, tem problemas na região norte. Este Parlamento tem que olhar isso.

Será que é porque a nossa bancada só tem 10 Deputados. Será que é isso? Só porque os nossos vizinhos, Deputado Garotinho, são poderosos ou economicamente ou em população ou em tamanho regional? Olha a Bahia, Minas e o Espírito Santo. Mas é que Minas também está sofrendo. Eu quero pedir pelos mineiros, porque os mineiros pediram pelos capixabas.

Quero apelar, implorar que inclua Espírito Santo nessa medida provisória.

.....

O SR. PAULO FOLETTO (Bloco/PSB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputada Rose, eu gostaria de perguntar ao Relator — no relatório anterior havia o Espírito Santo — se agora não seria possível incluir a região do Espírito Santo que está incluída na SUDENE, que é vítima, tanto quanto o Nordeste, dos problemas, e a mesma região de Minas Gerais.

Quero saber se seria possível incluir toda a região da SUDENE na medida provisória, no relatório do Deputado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Com a palavra o Relator, Deputado Heleno Silva.

O SR. HELENO SILVA (PRB-SE. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, dado o apelo dos Parlamentares, que nós entendemos como justo, estamos incluindo toda região da SUDENE. Nós entendemos que é a região mais sofrida deste País e necessita do estímulo por parte do poder público.

Então, sendo assim, a região de Minas Gerais e a região do Espírito Santo fazem parte da SUDENE. Não o Estado na sua totalidade, mas a região da SUDENE.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Pois não. Chegaram à Mesa algumas colocações do Deputado Dr. Jorge Silva e do Deputado Lelo Coimbra.

O SR. HELENO SILVA - Já falei com S.Exa., Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Pode perguntar diretamente ao Relator; é melhor.

O SR. LELO COIMBRA - Deputado Heleno Silva.

O SR. HELENO SILVA - Sim, senhor.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A SUDENE, no caso do Espírito Santo, incorpora metade do Estado, até a Região Norte. Nós temos uma região canavieira importante, que é a região litorânea, região sul, que está esperando. E há iniciativa, inclusive, de minha autoria. Mas é interesse de toda a bancada. É uma preocupação de toda a bancada de que essa região canavieira do sul e litorânea sul sejam incorporadas. E eles não estão na SUDENE e fazem parte do Espírito Santo.

Então, que o Espírito Santo, como um todo, possa ser incorporado nessa medida, como uma medida justa, necessária e equitativa em relação ao Espírito Santo, em relação aos danos que nós sofremos, muito bem citados e relatados pelo Deputado Cesar Colnago, na sua manifestação anterior.

É uma questão de justiça e de grande importância para todos nós. Queremos que V.Exa. o incorpore como legítima reivindicação do nosso Estado e da nossa bancada.

O SR. HELENO SILVA - Eu acho justo o seu pleito, mas corro o risco de ter o relatório vetado pelo Governo. Eu cedi ao apelo de Minas Gerais, do Espírito Santo, de V.Exa., do seu colega, da Presidenta; nós ampliamos para a região da SUDENE e eu não me sinto seguro em aprovar o relatório nesta Casa e ter a sanção por parte do Governo.

Prefiro ampliar para toda a região da SUDENE que planta cana. Acho isso justo e entendo que o Governo pode sancioná-la.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nobre Deputado Heleno Silva, como já dizia em meu pronunciamento, V.Exa. tem sido exemplo. Em todos os momentos em que relatou medidas provisórias e outros projetos teve esse espírito democrático.

O SR. HELENO SILVA - Obrigado.

O SR. DOMINGOS SÁVIO - É claro que eu, na mesma linha dos colegas do Espírito Santo, desejo ver todo o território de Minas Gerais incorporado, a exemplo do que está ocorrendo com o Nordeste. Quero louvar a sua iniciativa.

O SR. HELENO SILVA - Obrigado.

O SR. DOMINGOS SÁVIO - A inclusão da área da SUDENE de Minas Gerais já atende, pelo menos em parte, à defesa que faço daquele Estado. Mas registro que meu desejo é ver toda a área territorial de Minas Gerais contemplada, porque temos produção de cana no Triângulo Mineiro, no sul, no centro. Essa produção é importante para o País e não só para os mineiros, porque o álcool, o açúcar, não só para o mercado interno, como para a exportação, são fundamentais para o País. E o produtor precisa ser apoiado para continuar produzindo.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Não dá para incluir Santa Catarina também, Relator?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Eu gostaria que o Relator concluísse o parecer final, para que possamos encerrar a discussão.

O SR. HELENO SILVA (PRB-SE. Sem revisão do orador.) - Art. 6º Fica autorizado a conceder subvenção econômica referente à safra passada para os produtores independentes da cana-de-açúcar na área de atuação da SUDENE do Estado do Rio de Janeiro.

Cedendo ao apelo dos Deputados, acrescentei isso em meu relatório.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é possível que esse texto não seja votado hoje, para que o Relator tente, com o Governo, incorporar outra parte do Estado? Não temos condições de explicar, no Espírito Santo, por que um pedaço é beneficiado e o outro não.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - O Relator acabou de dar o parecer dele sobre o que foi colocado em plenário.

MPV 554/2011

Medida Provisória

Situação: Aguardando Encaminhamento na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Autor
Poder Executivo

Apresentação
26/12/2011

Ementa
Altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado e autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível, e altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002.

Apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime
Urgência

Última Ação
09/05/2012 PLENÁRIO (PLEN)
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 554-A/2011) (PLV 11/12).

Último Despacho
29/02/2012 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Documentos Relacionados

Apensados
-

Outros Documentos

Avulsos e Publicações (1)	Requerimentos (3)	Legislação Citada (1)
Pareceres, Substitutivos e Votos (2)	Ofícios (0)	Indexação (1)
Emendas (50)	Espelho Comissão Especial (0)	Histórico de Apensados (0)
Destaques (0)	Relat. Conf. Assinaturas (0)	Questões de Ordem Relacionadas (0)
Recursos (3)		

Andamento

26/12/2011 Poder Executivo - EXEC
Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

26/12/2011 CONGRESSO NACIONAL - CN
Prazo para Emendas: 02/02/2012 a 07/02/2012.
Comissão Mista: 02/02/2012 a 15/02/2012.
Câmara dos Deputados: 16/02/2012 a 29/02/2012.
Senado Federal: 01/03/2012 a 14/03/2012.
Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 15/03/2012 a 17/03/2012.
Sobrestar Pauta: a partir de 18/03/2012.
Congresso Nacional: 02/02/2012 a 01/04/2012.
Prorrogação pelo Congresso Nacional: 02/04/2012 a 31/05/2012.

28/12/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA
Retificação publicada no DOU de 28/12/2011.

14/02/2012 Presidência da Câmara dos Deputados - PRESI
Designado Relator, Dep. Heleno Silva (PRB-SE), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às emendas apresentadas.

15/02/2012 PLENÁRIO - PLEN
Apresentação do Requerimento de Retirada de proposição de iniciativa individual n. 4340/2012, pelo Deputado Heleno Silva (PRB-SE), que: "Requer retirada de Emendas à MPV 554/11".

28/02/2012 PLENÁRIO - PLEN
Apresentação da Mensagem n. 596/2011, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória n. 554/2011, que "Altera a Lei n. 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que

estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado e autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível, e altera a Lei n. 10.453, de 13 de maio de 2002".

28/02/2012 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Publicação inicial no DCD do dia 29/02/2012

29/02/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido o Ofício n. 71/2012, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da MPV 554/11. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 50 (cinquenta) emendas e que a Comissão Mista não se instalou.

Publique-se. Submeto-se ao Plenário.

29/02/2012 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Publicação do despacho no DCD do dia 01/03/2012

Encaminhada à publicação. Avulso Inicial

05/03/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Deferido o Req. 4.340/12, conforme despacho no seguinte teor: "Defiro, nos termos do art. 104 c/c com o art. 114, VII, do RICD, o pedido de retirada das Emendas ns. 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 48, de autoria do Deputado Heleno Silva, à MPV n. 554/11. Publique-se".

06/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

07/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPVs 549 e 550, de 2011, itens 01 e 02 da pauta, com prazo encerrado.

12/03/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Despacho exarado nas emendas apresentadas à MPV 554/11: "Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução n. 1/2002-CN, c/c art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefiro liminarmente as Emendas 2, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 43, 45, 46, 47, 49 e 50, *por versarem* sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão desta Presidência proferida na Questão de Ordem n. 478/2009. Publique-se. Oficie-se".

13/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

14/03/2012 PLENÁRIO - PLEN

Apresentação do Requerimento n. 4614/2012, pelo Deputado Alfredo Kaefer (PSDB-PR), que: "Requer a apreciação pelo Plenário de recurso contra a decisão proferida pela Presidência de indeferimento liminar à tramitação de emenda nº 33, apresentada à Medida Provisória nº 554, de 2011, com pedido preliminar de reconsideração pela Presidência".

14/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

20/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.

21/03/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Apresentação do Requerimento n. 4694/2012, pelo Deputado Luis Carlos Heinze (PP-RS), que: "Requer a apreciação de recurso pelo Plenário contra indeferimento de emendas apresentadas a MP 554/2011".

27/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

28/03/2012 PLENÁRIO - PLEN

Apresentação do Recurso contra nao recebimento de emenda (Art. 125, caput, RICD) n. 124/2012, pelo Deputado Luis Carlos Heinze (PP-RS), que: "Requer a apreciação de recurso pelo Plenário contra indeferimento de emenda 31 apresentada a MP 554/2011".

Apresentação do Recurso contra nao recebimento de emenda (Art. 125, caput, RICD) n. 125/2012, pelo Deputado Luis Carlos Heinze (PP-RS), que: "Requer a apreciação de recurso pelo Plenário contra indeferimento da emenda 32 apresentada a MP 554/2011".

28/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Retirada de pauta, de ofício.

28/03/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Despacho exarado no Req. 4.694/12: "Preliminarmente, indefiro o pedido de reconsideração, vez que a decisão desta Presidência que indeferiu as Emendas n. 31 e n. 32, apresentadas à Medida Provisória n. 554/2011, foi corretamente fundamentada no art. 4º, § 4º, da Resolução n. 1/2002-CN, c.c. art. 125 do RICD, e na decisão

adotada pela Presidência da Câmara dos Deputados ao resolver a Questão de Ordem nº 478/2009. Nego seguimento ao recurso, tendo em vista que o mesmo possui mais de um objeto. Publique-se. Oficie-se".

Despacho exarado no Req. 4.614/12: "Preliminarmente, indefiro o pedido de reconsideração, vez que a decisão desta Presidência que indeferiu a Emenda n. 33, apresentada à Medida Provisória n. 554/2011, foi corretamente fundamentada no art. 4º, § 4º, da Resolução n. 1/2002-CN, c.c. art. 125 do RICD, e na decisão adotada pela Presidência da Câmara dos Deputados ao resolver a Questão de Ordem nº 478/2009. Numere-se como Recurso e submeta-se ao Plenário, nos termos dos dispositivos mencionados e da decisão da Presidência da Câmara proferida à Questão de Ordem supracitada. Publique-se. Oficie-se".

28/03/2012 PLENÁRIO - PLEN

Apresentação do Recurso n. 127/2012, pelo Deputado Alfredo Kaefer (PSDB-PR), que: "Recurso contra o decisão proferida pela Presidência, de indeferimento liminar à tramitação da Emenda nº 33, apresentada à Medida Provisória nº 554/2011, com pedido preliminar de reconsideração".

03/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 549/2011, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

10/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

11/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 551/2011, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

17/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

18/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

24/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

02/05/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Votação do Requerimento do Dep. Décio Lima, na qualidade de Líder do PT, que solicita preferência para apreciação da MPV 555/2011, item 2, sobre os demais itens da pauta.

Aprovado o Requerimento.

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

08/05/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.

09/05/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Votação do Requerimento da Dep. Iriny Lopes, na qualidade de Líder do PT, que solicita que a pauta seja apreciada na seguinte ordem: MPV nº 558/12, item 4, e MPV 554/12, item 1, renumerando-se os demais itens.

Encaminhou a Votação o Dep. Zé Geraldo (PT-PA).

Retirado o Requerimento.

Rejeitado o Recurso nº 124/12, contra o indeferimento liminar da Emenda nº 31.

Rejeitado o Recurso nº 125/12, contra o indeferimento liminar da Emenda nº 32.

Rejeitado o Recurso nº 127/12, contra o indeferimento liminar da Emenda nº 33.

Parecer proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Heleno Silva (PRB-SE), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta Medida Provisória e das Emendas de nºs 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 16 e 44; pela inconstitucionalidade das Emendas nº 4 e 10; pela inadequação à boa técnica legislativa das Emendas nºs 1, 12 e 42; pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária desta Medida Provisória e das Emendas nos 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 16 e 44; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 42 e 44. (As Emendas de nºs 2, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 43, 45, 46, 47, 49 e 50 foram indeferidas liminarmente e as Emendas de nºs 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 48 foram retiradas pelo autor).

Discutiram a Matéria: Dep. Eduardo Sciarra (PSD-PR), Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Amauri Teixeira (PT-BA) e Dep. Anthony Garotinho (PR-RJ).

Parecer Reformulado pelo Relator, Dep. Heleno Silva (PRB-SE), pela Comissão Mista, que conclui pela aprovação desta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com alterações.

Encerrada a discussão.

Prejudicado o Requerimento dos Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão.

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 4 e 10, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Em consequência, as Emendas de nºs 4 e 10 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 554, de 2011, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com alterações, ressalvados os destaques.

Votação da Emenda nº 3, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.

Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP).

Rejeitada a Emenda.

Votação da Emenda nº 15, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.

Encaminhou a Votação o Dep. Otavio Leite (PSDB-RJ).

Verificação da votação, solicitada pelos Deputados Otavio Leite, na qualidade de Líder do PSDB, Mauricio Quintella Lessa, na qualidade de Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB, e Chico Alencar, Líder do PSOL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitada a emenda", passando-se à sua votação pelo processo nominal.

Rejeitada a Emenda nº 15. Sim: 183; não: 188; abstenção: 01; total: 372.

Votação da Emenda nº 16, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.

Encaminhou a Votação o Dep. Otavio Leite (PSDB-RJ).

Rejeitada a Emenda.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Heleno Silva (PRB-SE).

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 554-A/2011) (PLV 11/12).

09/05/2012 PLENÁRIO - PLEN

Apresentação do Projeto de Lei de Conversão n. 11/2012, pelo Deputado Heleno Silva (PRB-SE), que: "Altera a Lei n. 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado e autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível, e altera a Lei n. 10.453, de 13 de maio de 2002".

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2012

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 554,** de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2011, que "Altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado e autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível, e altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 26 de março de 2012

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV Nº 554	
Publicação no DO	26-12-2011
Designação Prevista da Comissão	3-2-2012 (SF)
Instalação Prevista da Comissão	6-2-2012
Emendas	até 7-2-2012
Prazo na Comissão	2-2-2012 a 15-2-2012 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-2-2012
Prazo na CD	16-2-2012 a 29-2-2012 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	29-2-2012
Prazo no SF	1º-3-2012 a 14-3-2012 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	14-3-2012
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	15-3-2012 a 17-3-2012 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	18-3-2012 (46º dia)
Prazo final no Congresso	1º-4-2012 (60 dias)
(*) Prazo prorrogado	31-5-2012
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 10,de 2012 – DOU (Seção 1) dc 27-3-2012.	

MPV Nº 554	
Votação na Câmara dos Deputados	9-5-2012
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1° Essa verificação tem por fim apurar:

.....

II - a importância exata a pagar;

.....

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

.....

Art. 44. As infrações aos dispositivos desta lei sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, e gerentes, às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação vigente:

I - Advertência.

II - Multa pecuniária variável.

III - Suspensão do exercício de cargos.

IV - Inabilitação temporária ou permanente para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições financeiras.

V - Cassação da autorização de funcionamento das instituições financeiras públicas, exceto as federais, ou privadas.

VI - Detenção, nos termos do § 7°, deste artigo.

VII - Reclusão, nos termos dos artigos 34 e 38, desta lei.

§ 1°A pena de advertência será aplicada pela inobservância das disposições constantes da legislação em vigor, ressalvadas as sanções nela previstas, sendo cabível também nos casos de fornecimento de informações inexatas, de escrituração mantida em atraso ou processada em desacordo com as normas expedidas de conformidade com o art. 4°, inciso XII, desta lei.

§ 2º As multas serão aplicadas até 200 (duzentas) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, sempre que as instituições financeiras, por negligência ou dolo:

a) advertidas por irregularidades que tenham sido praticadas, deixarem de saná-las no prazo que lhes for assinalado pelo Banco Central da República do Brasil;

b) infringirem as disposições desta lei relativas ao capital, fundos de reserva, encaixe, recolhimentos compulsórios, taxa de fiscalização, serviços e operações, não atendimento ao disposto nos arts. 27 e 33, inclusive as vedadas nos arts. 34 (incisos II a V), 35 a 40 desta lei, e abusos de concorrência (art. 18, § 2º);

c) opuserem embaraço à fiscalização do Banco Central da República do Brasil.

§ 3º As multas cominadas neste artigo serão pagas mediante recolhimento ao Banco Central da República do Brasil, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da respectiva notificação, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo e serão cobradas judicialmente, com o acréscimo da mora de 1% (um por cento) ao mês, contada da data da aplicação da multa, quando não forem liquidadas naquele prazo;

§ 4º As penas referidas nos incisos III e IV, deste artigo, serão aplicadas quando forem verificadas infrações graves na condução dos interesses da instituição financeira ou quando dá reincidência específica, devidamente caracterizada em transgressões anteriormente punidas com multa.

§ 5º As penas referidas nos incisos II, III e IV deste artigo serão aplicadas pelo Banco Central da República do Brasil admitido recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho Monetário Nacional, interposto dentro de 15 dias, contados do recebimento da notificação.

§ 6º É vedada qualquer participação em multas, as quais serão recolhidas integralmente ao Banco Central da República do Brasil.

§ 7º Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atuem como instituição financeira, sem estar devidamente autorizadas pelo Banco Central da República do Brasil, ficam sujeitas à multa referida neste artigo e detenção de 1 a 2 anos, ficando a esta sujeitos, quando pessoa jurídica, seus diretores e administradores.

§ 8º No exercício da fiscalização prevista no art. 10, inciso VIII, desta lei, o Banco Central da República do Brasil poderá exigir das instituições financeiras ou das pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as referidas no parágrafo anterior, a exibição a funcionários seus, expressamente credenciados, de documentos, papéis e livros de escrituração, considerando-se a negativa de atendimento como embaraço á fiscalização sujeito á pena de multa, prevista no § 2º deste artigo, sem prejuízo de outras medidas e sanções cabíveis.

§ 9º A pena de cassação, referida no inciso V, deste artigo, será aplicada pelo Conselho Monetário Nacional, por proposta do Banco Central da República do Brasil, nos casos de reincidência específica de infrações anteriormente punidas com as penas previstas nos incisos III e IV deste artigo.

.....

LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

Dispõe sobre a política agrícola.

.....

Art. 81. São fontes de recursos financeiros para o crédito rural:

.....

III - caderneta de poupança rural operadas por instituições públicas e privadas;

.....

LEI Nº 8.929, DE 22 DE AGOSTO DE 1994.

Institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.453, DE 13 DE MAIO DE 2002.

Dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liqüefeito de petróleo - GLP, e dá outras providências.

.....

Art. 2º As subvenções aos preços ou ao transporte do álcool combustível de produção nacional serão concedidas diretamente, ou por meio de convênios com os Estados, aos produtores ou a suas entidades representativas, inclusive cooperativas centralizadoras de vendas, ou ainda aos produtores da matéria-prima, por meio de medidas de política econômica de apoio à produção e à comercialização do produto.

Art. 3º As medidas de política econômica referidas no art. 2º visam a assegurar a estabilidade do setor produtivo, reduzir a volatilidade de preço e contribuir para a estabilidade da oferta do produto e serão criadas por ato do Poder Executivo, a seu exclusivo critério, compreendendo, entre outras, as seguintes: (Redação dada pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

I – equalização de custos de produção da matéria-prima;

II - aquisição e venda de álcool combustível;

III - instrumentos de apoio ao escoamento da produção, por meio de prêmios a serem pagos até o limite definido pelo volume de produção própria;

IV - oferta antecipada de garantia de preços por meio de promessa de compra e venda futura de álcool, cabendo ao interessado exercer ou não a opção de entrega do produto;

V - financiamento à estocagem do produto, com ou sem opção de compra; (Redação dada pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

VI - financiamento para a emissão de Cédulas de Produto Rural - CPR, nos termos da Lei no 8.929, de 22 de agosto de 1994; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

VII - pagamento da equalização de taxas de juros nos financiamentos destinados à estocagem de álcool combustível. (Incluído pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

.....

LEI Nº 10.735, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS, e dá outras providências.

.....

Art. 1º Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal manterão aplicada em operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores parcela dos recursos oriundos dos depósitos a vista por eles captados, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 11.110, de 2005)

I - os tomadores dos recursos deverão ser:

a) pessoas físicas detentoras de depósitos à vista e aplicações financeiras de pequeno valor;

b) microempreendedores que preencham os requisitos estabelecidos para operações de crédito concedidas por entidades especializadas em operações de microcrédito; ou

c) pessoas físicas de baixa renda selecionadas por outros critérios; e

II - as taxas de juros efetivas serão limitadas, vedada a cobrança de quaisquer outras taxas ou despesas, à exceção de taxa de abertura de crédito.

Parágrafo único. Fica autorizada a utilização dos recursos de que trata o caput para operações de crédito em que sejam tomadores de recursos pessoas físicas com renda mensal de até 10 (dez) salários-mínimos, desde que os valores das operações sejam direcionados exclusivamente para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com

deficiência, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo. (Incluído pela Lei nº 12.613, de 2012)

.....

LEI Nº 11.110, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos a vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.

.....

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares.

.....

§ 6º Para os efeitos desta Lei, são instituições de microcrédito produtivo orientado:

I - as cooperativas singulares de crédito;

.....

III - as sociedades de crédito ao microempreendedor, de que trata a Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001; e

.....

Art. 4º Fica permitida a realização de operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, no âmbito do PNMPO, sem a exigência de garantias reais, as quais podem ser substituídas por formas alternativas e adequadas de garantias, a serem definidas pelas instituições financeiras operadoras, observadas as condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo.

Art. 4º-A. Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para

contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado. (Redação dada pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

§ 1º A subvenção de que trata o **caput** fica limitada a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) por ano. (Redação dada pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

§ 2º A subvenção de que trata o **caput** será concedida: (Redação dada pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

I - às instituições financeiras relacionadas no art. 1º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003; (Incluído pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

II - aos bancos de desenvolvimento; (Incluído pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

III - às agências de fomento de que trata a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001; e (Incluído pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

IV - às instituições elencadas nos incisos I e III do § 6º do art. 1º, desde que por intermédio e responsabilidade dos agentes referidos nos incisos I a III do **caput** deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

§ 3º O pagamento da subvenção, com vistas ao atendimento do disposto no inciso II do § 1º do art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica condicionado à apresentação, pela instituição financeira recebedora da subvenção, de declaração de responsabilidade pela exatidão das informações relativas às operações realizadas. (Redação dada pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

§ 4º A equalização de parte dos custos de que trata o **caput** corresponderá a montante fixo por operação contratada de microcrédito produtivo orientado. (Redação dada pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

§ 5º Caberá ao Ministério da Fazenda: (Incluído pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

I - estabelecer os critérios a serem observados pelas instituições financeiras nas operações de microcrédito produtivo orientado para fazer jus à subvenção; (Incluído pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

II - definir a metodologia, as normas operacionais e demais condições para o pagamento da subvenção; (Incluído pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

III - respeitada a dotação orçamentária reservada a esta finalidade, estipular os limites anuais de subvenção por instituição financeira; e (Incluído pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

IV - divulgar, anualmente, informações relativas à subvenção econômica concedida, por instituição financeira, indicando, no mínimo, e desde que satisfeita a exigência constante do § 6º, o valor total da subvenção, o valor médio da equalização de juros praticada e o número de beneficiados por instituição financeira e por Unidade da Federação. (Incluído pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

§ 5º As instituições financeiras participantes deverão encaminhar ao Ministério da Fazenda informações relativas às operações realizadas, no formato e na periodicidade indicados em ato do Ministro de Estado da Fazenda. (Incluído pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

Art. 4º-B. A aplicação irregular ou o desvio dos recursos provenientes das subvenções de que trata esta Lei sujeitará o infrator à devolução, em dobro, da subvenção recebida, atualizada monetariamente, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. (Redação dada pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

Art. 4º-C. Cabe ao Banco Central do Brasil acompanhar e fiscalizar as operações de microcrédito produtivo orientado realizadas pelas instituições financeiras beneficiárias da subvenção de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 554, de 2011)

Art. 5º O Ministério do Trabalho e Emprego poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos que objetivem a cooperação técnico-científica com órgãos do setor público e entidades privadas sem fins lucrativos, no âmbito do PNMPO.

.....

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência ao Projeto de Lei de Conversão n° 11, de 2012, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 31 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da sessão de amanhã, 16 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra o nobre Senador Sérgio Souza, como Líder.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, funcionários, assessores do Senado Federal. Uma boa-noite a todos.

Sr. Presidente, hoje tivemos a segunda reunião deliberativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Tivemos também outras duas reuniões para oitiva dos depoimentos dos Delegados da Polícia Federal: Raul Alexandre, responsável pela Operação Vegas, e Matheus Mella Rodrigues, responsável pela Monte Carlo.

O que me traz à tribuna, na noite de hoje, Senador Wellington Dias, é a CPMI. Percebo que os trabalhos na CPMI – eu que sou membro titular dessa comissão – ainda estão num estágio inicial e, ao que me parece, os parlamentares membros daquela comissão ainda estão tentando se encontrar dentro de uma quantidade enorme de informações que a nós chegam, em todo momento. Tivemos a informação, hoje, de que chegaram ao Senado Federal e já se encontram na sala-cofre os dados do sigilo fiscal do Sr. Cachoeira.

O inquérito tem dezenas de milhares de horas de gravações telefônicas. Dezenas de milhares de ligações grampeadas. Quase uma dezena de milhares de *e-mails* monitorados e grampeados. Se considerarmos tudo, passam de 200 mil informações que cabem a essa Comissão Parlamentar de Inquérito separar e saber processar dentro do estrito devido processo legal, sem em nenhum momento cercear a defesa de qualquer que seja.

E começo por aí para me manifestar sobre a decisão do Ministro Celso de Mello dando uma liminar ao Sr. Carlos Augusto Ramos, o Sr. Carlos Cachoeira, para que ele não comparecesse hoje à Comissão Parlamentar de Inquérito, para frustração geral da Nação, porque há uma decepção nesse sentido, num momento em que havia uma ansiedade não só do Parlamento, mas também da população brasileira, da imprensa brasileira, do povo brasileiro de modo geral; uma expectativa de como seria o depoimento do Sr. Carlos Cachoeira. No entanto, o Ministro Celso de Mello não fez mais do que decidir no estrito limite da lei.

Quando o processo veio ao Senado Federal e ao Congresso Nacional – já que é uma Comissão mista –, chegou como uma transferência de sigilo. Esse processo, por mais que se tenha publicizado por meio das mídias sociais, porque muito já se saiba e vazou, neste momento corre sob segredo de Justiça. Por que isso? Porque ainda pendem algumas investigações. Obtivemos essa informação dos delegados quando tivemos a oportunidade, em sessão secreta, de ouvi-los. Ainda estão sendo apurados muitos fatos dentro desses inquéritos.

O poder originário do sigilo, que é o Poder Judiciário, transferiu para o Poder Legislativo esse sigilo. Não caberia ao Senado Federal, ao Congresso Nacional, liberar cópia do processo, conforme requerido pelo Sr. Carlos Cachoeira. Eram essas as únicas condições para que ele viesse depor – ao menos as condições colocadas pelo advogado dele – na CPMI. Esses foram os fundamentos do Ministro Celso de Mello, na

medida em que entendeu que não tendo tido o investigado e nem os seus advogados acesso aos autos, não poderia depor.

No entanto, a Comissão Parlamentar de Inquérito, na data de hoje, tendo em vista essa frustrada tentativa de ouvir Carlos Alberto Ramos, decidiu reconvocá-lo. Também decidiu por liberar, aos advogados do Sr. Carlos Cachoeira, acesso aos autos que estão dentro da sala-cofre do Senado Federal nos mesmos termos em que o acesso foi liberado aos parlamentares, porque não seria justo nós Parlamentares membros desta Comissão não termos acesso aos autos, a não ser na sala-cofre, na sala da CPI, e os advogados terem. Então, a decisão também foi no sentido de a Comissão Parlamentar de Inquérito liberar o acesso aos advogados.

E vi, há pouco, na imprensa, que há uma manifestação do Ministro Celso de Mello no sentido de que, nessas condições, o argumento utilizado por Cachoeira de não comparecer à comissão teria se esvaziado, porque agora seus advogados terão acesso aos dados da mesma forma que os Srs. Parlamentares.

Também, Sr. Presidente, quero fazer uma referência ao plano de trabalho aprovado pela Comissão e elaborado pelo Deputado Odair Cunha, que conduz, Senador Wellington Dias, a relatoria desse processo. É um plano de trabalho coerente, que fixou um raciocínio lógico de que primeiro precisamos ouvir aqueles que conduziram o inquérito, depois o Ministério Público; aí, ouviremos o ator principal deste cenário todo, o Sr. Carlos Cachoeira, para depois fazermos uma nova sessão deliberativa, essa que está marcada para a próxima quinta-feira. E teríamos de ouvir hoje, mas não foi possível, o Sr. Carlos Augusto Ramos, para depois decidirmos sobre eventuais quebras de sigilos telefônico, fiscal e assim por diante. É um excelente plano de trabalho e acredito que estamos no rumo certo. Quero também enaltecer a condução dos trabalhos feita pelo Presidente da Comissão, Senador Vital do Rêgo.

Eu gostaria de entrar, neste momento, na primeira reunião em que ouvimos o Delegado Raul Alexandre, o responsável pela Operação Vegas.

Essa Operação Vegas, Senador Wellington Dias – em instantes lhe concederei um aparte – teve início porque houve a notícia de que um delegado da Polícia Federal estaria sendo cooptado pela organização criminosa para participar, de forma direta e indireta, dessa prática reprimida por todos nós.

Passados alguns meses, foram trocados delegados responsáveis por essa operação e assumiu o caso o Delegado Raul Alexandre. Em pouco mais de 60 dias ele fez um intensivão, vamos dizer assim, com ações de grampos e quebra de sigilo telefônico e assim por diante, chegando a algumas conclusões e aos nomes de pessoas com prerrogativas de foro.

Neste momento, o juiz que conduzia o processo... Nenhum policial militar, civil ou da Polícia Federal tem autonomia para grampear alguém; ele precisa pedir a um juiz, o qual tem que autorizar o grampo. O inquérito ia e voltava em todo momento ao juiz, que tinha atrás de si o Ministério Público, o qual sugeriu as investigações.

Em dado momento esse inquérito voltou ao juiz, que em uma decisão o remeteu ao Supremo Tribunal Federal, porque naquele inquérito começavam a surgir nomes, por mais de uma dezena, duas dezenas de vezes, em gravações telefônicas, de cidadãos com prerrogativas de foro, cuja competência para julgar seria do Supremo Tribunal Federal.

Concedo um aparte ao Senador Wellington e, na sequência, concluo este meu raciocínio.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Eu quero dizer a V. Exª que também faço parte da CPMI, na verdade como suplente, mas sempre acompanho atentamente as reuniões. E quero aqui comungar da forma, eu diria, responsável e competente, preparada, com que tanto o Presidente, Senador Vital do Rêgo, como o relator, o Deputado Odair, estão conduzindo o processo. É um processo delicado, porque envolve pessoas, autoridades dos três poderes, pessoas da imprensa, empresários. Enfim, nós estamos falando, como V. Exª lembrava, de uma operação que começou e se descobriu que estava havendo vazamento, pois todas as vezes que foram atrás da operação, ela demonstrava que estava esvaziada. Aí se criou uma operação para ser uma espécie de contraponto da Operação Monte Carlo. E eu queria aqui ressaltar que estamos tratando de lavagem de dinheiro, de crime de tráfico de influência, enfim... Então, eu também quero aqui dizer que há um debate – quero chamar atenção para isso –, pois é como se quisessem colocar como investigados o Ministério Público e a Polícia Federal, que na verdade são os investigadores. Esse cuidado toda a comissão precisa ter. A comissão está preparada para ouvir quem for necessário, a comissão deve estar preparada para lidar com qualquer situação, mas com responsabilidade. Nós temos que tratar bandido como bandido e autoridade como autoridade, principalmente aqueles que participaram de forma decisiva para chegarmos aonde chegamos, inclusive com a prisão do Sr. Carlos Cachoeira e um conjunto de outras pessoas. É bom colocarmos isso. Então, eu quero apenas ressaltar esse ponto e parabenizar V. Exª por levar ao conhecimento do plenário desse trabalho. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Wellington. Inclusive, o intuito é

levar ao conhecimento de toda a população brasileira que assiste assiduamente à TV Senado.

Mas, concluindo o meu raciocínio com relação ao delegado Raul Alexandre, uma decisão da juíza ou do juiz – não me lembro ao certo agora – da comarca no Estado de Goiás remeteu os autos, por meio da Procuradoria-Geral da República, ao Supremo Tribunal Federal. O Procurador-Geral da República, que tem na sua assessoria 62 subprocuradores, sendo um deles a Subprocuradora Cláudia Sampaio, foi quem analisou esses autos e entendeu, naquele momento, segundo informação do delegado e de colocações feitas por ela à imprensa, nesta semana, que os elementos dos autos não eram suficientes para instaurar um inquérito em desfavor das pessoas dali com prerrogativa de foro.

Esse processo não voltou também, segundo o Delegado Raul, à Polícia Federal para que promovesse novas investigações. Então, existe aí um lapso temporal dentro do qual precisamos esclarecer o que, de fato, aconteceu.

Na fala do Senador Wellington Dias, ninguém está querendo falar aqui da investigação do Ministério Público, seja ela federal ou estadual. Muito pelo contrário. Nós, membros desta CPI, temos o direito de saber o que aconteceu, como representantes do povo que somos; e dos Estados, das unidades federativas, pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados. Somos todos representantes desta Nação brasileira e precisamos entender isso.

Nós temos informações, também ditas pelos delegados que foram ouvidos pela CPI, de que começou a Operação Monte Carlo mais de um ano após a Operação Vegas por conta de eventual vazamento. E se essa Operação Vegas tivesse provocado, naquele momento, a instalação do processo de inquérito contra os atores que figuravam naquela ocasião, talvez a composição deste Senado Federal fosse diferente hoje. Talvez a composição dos governadores por partido no Brasil fosse diferente hoje. Talvez a composição da Câmara dos Deputados fosse diferente hoje. E isso atenta contra o sufrágio universal, que está instituído no parágrafo único do art. 1º da Constituição, que dispõe que todo poder emana do povo, que o exercerá através do voto ou de seus representantes. Na verdade, a vontade dos representantes poderia ser diferente.

Nós temos de fazer uma reflexão com relação a isso para chegarmos à seguinte conclusão: Se, de fato, toda essa operação tivesse sido deflagrada em 2009, o prejuízo para a sociedade brasileira seria maior ou menor? O fato de não ter acontecido nada e só ter acontecido agora em 2012 levou à apuração dos fatos de forma mais completa a que pudesse ser deflagrada de forma objetiva e consistente essa operação, trazendo resultados para demonstrar, Senador Paim, que preside esta sessão, ao Brasil que o sistema não serve mais para este País?

Nós temos de promover uma ampla reforma, passando pela Lei de Licitações, chegando a discutir financiamento público de campanha – rediscutir. Porque, imaginem, senhoras e senhores, há uma doação para a formação da campanha eleitoral que se faz pelo próprio candidato, pela pessoa física ou pela pessoa jurídica, que se faz diretamente ou através de partidos políticos; as empresas doam para dois, três, dez candidatos; o processo de licitações e contratos, da forma como existe no Brasil hoje, permite a formação de consórcios. Não digo que há direcionamento, mas as empresas se fecham de tal forma que uma ganha licitação aqui; outra ali, e há um resultado indireto de financiamento de campanha com meios escusos. Se nós tivéssemos financiamento público de campanha, estaríamos todos no mesmo nível; o cidadão que gastasse além daquilo que lhe é permitido pela legislação, fatalmente apareceria no volume da campanha desse cidadão. Então, essa questão, no que diz respeito a esse lapso temporal, precisa ser esclarecida.

Quero aqui declarar meu respeito e minha admiração pelo Ministério Público, seja a Procuradoria-Geral da República, seja o Ministério Público Federal, seja o Ministério Público Estadual. São cidadãos e operadores do Direito que fiscalizam, fazem cumprir e aplicam a lei de forma a levar a justiça a este País. Eu acredito no Ministério Público, eu acredito que seus membros são idôneos e fazem cumprir a lei, no entanto eu acho que estão levando para o lado errado a questão de que uma eventual convocação ou solicitação de esclarecimentos por parte do Procurador-Geral da República seria esvaziar sua atuação perante o julgamento do mensalão.

Não é isso. Não pode ser isso! Se for isso, nós estamos vivendo um absurdo! Mas não é isso, porque a denúncia feita pelo então Procurador-Geral da República sobre o mensalão foi feita há anos, está no Supremo Tribunal tramitando todo esse tempo. Inclusive, o Ministro Relator já deu o seu voto; ainda não é público, mas já emitiu o seu voto, já remeteu os autos ao Ministro Revisor, que está também está terminando o seu voto. O Procurador-Geral da República vai agora, quando do julgamento, subir à tribuna e sustentar, pelo período que a lei lhe permite, a defesa da sua denúncia, que já está posta. Então, descarto toda e qualquer hipótese nesse sentido. Não é isso!. Aqueles que estão dizendo isso estão equivocados.

Nós, aqui no Senado Federal, Senador Paim, sabatinamos no ano passado o Gurgel e aprovamos a sua recondução à Procuradoria-Geral da República por

indicação da Presidenta Dilma, que é uma Presidente do Partido dos Trabalhadores. O atual Procurador-Geral da República foi indicado pelo Presidente Lula. Então, por que o Partido dos Trabalhadores ou membros de apoio a este Governo estariam agindo dessa forma? Para esvaziar o julgamento do mensalão? Não é verdade! Estão colocando isso como uma verdade, mas é uma mentira! Na verdade, temos um único foco, que é trazer a moralidade para dentro desse processo e identificarmos as causas, porque estamos tratando, nas últimas CPIs, em todas elas, somente de conseqüências, e esta CPI traz conseqüências fruto de causas que estão mal resolvidas.

Talvez estejam numa rediscussão de uma Lei de Licitações, que é de 1993. Em 1993, eu trabalhava na Assembléia Legislativa do Paraná, assessorava o então Presidente daquela Assembléia, o Deputado Orlando Pessuti. Lá só havia um *fax*, em 1993, data em que nasceu essa Lei de Licitações,e tinha um setor específico para fax. Hoje, o *fax* já nem é mais tão utilizado, porque os meios de informática levam as informações com muito mais celeridade.

Sr. Presidente, indo para o encerramento, na sequência, tivemos a oitiva do delegado Matheus Mela Rodrigues, sobre o que quero fazer duas referências.

Esse delegado nos disse, na Comissão Parlamentar de Inquérito, que a iniciativa do surgimento dessa investigação partiu aqui de Brasília, que não foi nem lá de Goiás, mas tem uma curiosidade que merece atenção.

A organização dessa quadrilha era de tal forma – e eles estavam em todas as instâncias do poder estadual, passando pelo Poder Judiciário, segundo informações do delegado, passando pela Polícia Civil, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal e pelo Poder Executivo, em todos os níveis, do mais baixo ao mais alto escalão, a ponto de uma única casa de jogos ilegais, naquele Estado, faturar de R$1,3 milhão a R$2,5 milhões por mês, dependendo do mês do ano. Se fosse um mês do final do ano, o mês do Natal, do 13º, esse era o mês de maior ganho daquelas casas, sendo que 30% desses recursos ficavam com o Sr. Carlos Cachoeira; do lucro dessas casas; 25% iam para o Sr. Quiroga, e o saldo ficaria com o dono da casa.

Se alguém ousasse abrir uma casa de jogos sem autorização do Sr. Carlos Cachoeira, imediatamente ela seria fechada pela polícia, numa operação montada especificamente para isso. Se não pagasse corretamente o percentual, seria fechada também por uma operação policial. Então, vocês imaginem o tamanho que estava isso!

O papel principal do Congresso Nacional, dessa comissão, é investigar até onde isso chegava, porque o centro disso tudo, o pilar mestre disso tudo é o Sr. Carlos Cachoeira, que tem os seus tentáculos, que chegavam não sei até onde; aos mais altos poderes, talvez. Temos de investigar isso.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar muito claro que eu acho que é uma grande oportunidade para o Congresso Nacional e para todo o setor político resgatar a sua dignidade, para tirarmos o bom proveito dessa comissão, identificando as causas e promovendo as mudanças necessárias para que consequências como essas não venham a assolar, novamente, todo o povo brasileiro.

No que diz respeito à CPI, Sr. Presidente, era isso.

Eu gostaria somente de fazer uma reflexão com relação à Marcha dos Prefeitos, para finalizar, em um minuto.

Este é o ano, Senador Rodrigo Rollemberg, dos grandes debates no que diz respeito ao pacto federativo. Nós temos que aproveitar esse momento em que temos de votar necessariamente, aqui no Senado Federal, a redistribuição da FPE; volta ao Senado Federal, este ano, a questão dos **royalties***;* e nós temos de pensar, de forma consciente, numa melhor distribuição dos recursos.

A Constituição de 1988 deu autonomia aos Municípios, mas trouxe muitas obrigações para os Municípios. Mas, a partir de 1988, foi criada uma série de contribuições, das quais os Municípios não passaram mais a participar. Hoje, o produto das contribuições é muito maior do que o produto dos impostos neste País, e os Municípios não partilham das contribuições.

Então, nós temos de repensar o pacto federativo, para que seja em atenção de todo o povo brasileiro e seja, em especial, dos Municípios, porque é nos Municípios que as coisas acontecem.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e uma boa noite a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senador Sérgio Souza. V. Exª atualizou a pauta, para aqueles que não podem assistir aos trabalhos da CPMI durante o dia, agora à noite.

Para mim mesmo, que não estou lá, foi uma aula, para eu entender o que está acontecendo lá na CPMI.

Parabéns a V. Exª.

Passamos a palavra, como orador inscrito, ao Senador Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Antes, porém, enquanto V. Exª vai à tribuna, a Presidência designa o Senador Waldemir Moka, como membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Davim, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória n° 565, de 2012, conforme o **Ofício n° 126, de 2012**, da Liderança do PMDB, no Senado Federal.

É o seguinte o Ofício:

OF. GLPMDB Nº 126/2012

Brasília, 15 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Waldemir Moka, como suplente, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Paulo Davim, para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 565, de 25 de abril de 2012.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Deputado Paes Landim, como membro titular em substituição ao Deputado Jovair Arantes, para integrar a Comissão Mista, destinada a proferir parecer na Medida Provisória nº 567, de 2012, conforme **Ofício nº 174, de 2012**, da Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro –PTB , da Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 174/2012

Brasília, 15 de maio de 2012

Assunto: Indicação para Medida Provisória nº 567

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Paes Landim (PTB – PI), em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB – GO), para a Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 567, de 3 de maio de 2012, que "Altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 10 de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra ao Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Primeiro registrar que, hoje, iniciou-se, aqui, a marcha dos prefeitos. Recebemos inúmeros prefeitos aqui, destaco os Prefeitos de José de Freitas, Palmeirais, Curralinho, Nossa Senhora de Nazaré, Rio Grande do Piauí, Teresina, enfim, vários prefeitos que estão participando desse evento.

Também hoje esteve aqui o Governador do Piauí, assinando convênio com o Sr. Boris Utria, vice-diretor do Banco Mundial, no valor de US$350 milhões, o que permite ao Estado manter o seu ritmo de investimentos, conforme já tratamos aqui, aprovado por este Senado.

Destaco, ainda, Sr. Presidente, que tivemos uma reunião na Associação dos Prefeitos e dos Municípios em Teresina com Francisco Macedo, presidente da APPM (Associação Piauiense de Municípios), tratando sobre orientações para o programa de habitação, especialmente para as cidades com menos de 50 mil habitantes, no Minha Casa, Minha Vida. O Piauí teve todos os seus Municípios contemplados no Minha Casa, Minha Vida, e tenho orgulho de dizer que participamos firmemente na defesa desses critérios que permitiram o atendimento a nossa população.

Hoje, trato aqui sobre o mapa da violência contra a mulher no ano de 2012. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Mapa da Violência de 2012 – Homicídio de Mulheres mostra uma realidade cruel no Brasil: a cada duas horas, uma mulher é morta em nosso País. Na maioria dos casos, o assassino é o namorado, o marido ou o ex-companheiro, que mata, muitas vezes, dentro de casa, após já ter cometido pelo menos um ato de agressão.

Os dados dessa pesquisa foram divulgados pelo Ministério da Justiça e mostram que, em uma lista de 87 países, o Brasil é o sétimo que mais mata. Em 2010, foram 4.297 casos ou 4,4 assassinatos por 100 mil habitantes.

Chamam a atenção para esses dados notícias que eu diria até estarrecedoras. Dentro delas, destaco um ponto importante: felizmente, o meu Estado do Piauí é um dos Estados que estão na ponta da lista de violência; ou seja, em primeiro lugar em menor índice de violência contra a mulher. Aliás, disputamos com Sergipe e com Santa Catarina o primeiro lugar também na lista de menos homicídios. No ano passado, ficou o Piauí em primeiro lugar, menos homicídios, depois Santa Catarina. Quero aqui destacar que, de todos esses Estados, o Piauí se coloca como o menos violento.

De acordo com esses estudos que foram elaborados por vários técnicos, destaco aqui o sociólogo Júlio Jacobo, com base nos dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde.

A imprensa nacional destacou o Estado do Espírito Santo como sendo, nesse estudo, o mais violento, com 9,4 homicídios para cada grupo de 100 mil. E torcemos para que o Espírito Santo possa superar essa situação. O Piauí, com 2,6 para cada 100 mil habitantes. Nesse terrível *ranking*, portanto, seja qual for a região, as principais vítimas são normalmente mulheres de 20 a 29 anos.

A reportagem do Fantástico, no último domingo, visitou o Piauí para compreender essa situação – por que estamos, graças a Deus, na contramão dessa tendência de violência contra a mulher –, e a explicação veio nas sábias palavras da delegada Vilma Alves: "O

Piauí também é machista. Só que aqui o trabalho é com eficácia. Na polícia não se deve cochilar. Não deixe a madrugada chegar. Tem que ser imediato". A solução tem que ser imediata, diz ela.

A delegada Vilma é uma delegada dedicada, como tantos outros delegados e delegadas do meu Estado. Tive o privilégio de implantar a Delegacia da Mulher, onde ela trabalha, em outras regiões além da capital.

Inclusive, quando a matéria fez uma visita à delegada, ela estava, naquele instante, recebendo na sua sala uma denúncia. Eram ali – diz a reportagem – 10h05, e ela liga para a Polícia Militar pedindo uma guarnição. Diz ela ao telefone: "Uma senhora foi espancada e o marido está querendo matá-la. Ela está com medo de retornar e eu quero prendê-lo." A partir daí, a reportagem terminou acompanhando-a. Chegaram à delegacia e ali ela fez a prisão em flagrante. Realmente a mulher estava sendo espancada.

A imprensa chegou a gravar o diálogo dela: "O senhor sempre bate nela?" Ele disse: "Não." Ela diz: "A sua esposa disse que já não aguenta mais. Não quer mais viver com o senhor. O senhor está sabendo que quando sair não vai ficar com ela, não é?"

A pressa da delegada é a urgência do juiz. "Quando nos chega às mãos, a gente decide no máximo em 24 horas, talvez no mesmo horário do expediente", afirmou o juiz José Olindo Gil Barbosa sobre esse mesmo caso.

Por que eu relato esse caso? Porque há particularidades que são feitas por essa delegada que acho que devem servir de modelo para o Brasil. Inclusive, isso tem tudo a ver, Sr. Presidente, com o trabalho da Comissão de Direitos Humanos.

Ela – como outras delegadas – vai às escolas, às áreas da construção civil, às paradas de ônibus, enfim, aonde sabe que há um aglomerado de homens. Ela chega e faz questão, na sua tarefa, de colocar as regras da Lei Maria da Penha, lendo artigo por artigo, explicando.

Na linha de frente dessa força-tarefa, a delegada faz as chamadas audiências informais, antes que as coisas aconteçam. Ela põe vítimas e acusados lado a lado e dá lições de boas maneiras. Ela diz assim: "Eu não sei como você foi educado, mas você precisa de umas pinceladas de como tratar uma mulher. Não se trata mulher na ponta do pé, trata-se com carinho". São diálogos que ela vai travando lá com os homens.

Ela não hesita em enquadrar um machão – normalmente, registramos ainda muito no nosso Estado essa coisa de pessoas que se destacam pela violência – e deixa claro que ordem judicial é para ser cumprida. Muitas vezes, chega uma ordem judicial e, por alguma razão, às vezes até por preconceito contra as mulheres, é colocada na gaveta. Quando vão cumprir, já mataram, já morreu. São situações como essa que se busca evitar. Ela diz que tem de resolver a situação: se a situação é de prender, tem de prender.

Ali, ela sempre busca, nos primeiros momentos, ser testemunha da busca de uma paz.

A delegada sempre diz que nunca soltou ninguém por orientação política e também nunca prendeu ninguém por orientação política, ou seja, ela faz sempre esses processos de acordo com a lei.

Os movimentos feministas e o Ministério Público se uniram em campanha no meu Estado. A própria delegada, que é professora de formação, vai aonde for necessário para proferir palestras. A Lei Maria da Penha é explicada ponto a ponto. Diz ela: "Se você estiver achando que é dono da sua mulher, xinga a sua mulher e a espanca todo dia, ela pode chegar à delegacia e dizer: 'Doutora, eu não quero mais. Eu quero que meu marido saia de casa, porque eu não estou aguentando'. Eu dou 48 horas para você mudar ou vai ter que cumprir de acordo com a lei".

Os maridos ouvem atentamente o alerta final, porque ela é bastante conhecida, já que cumpre todas as palavras.

O resultado desse esforço coletivo é a queda da violência, mas se engana quem acha que os números do Piauí agradam a mim e à delegada Vilma.

Diz ela: "Nenhum número é aceitável para mim". E vejam que os números lá são de 2,6 homicídios para cada grupo de 100 mil. "Nenhuma morte. Viver em paz é o que é importante. Como se admite uma mulher ser morta pelo seu marido? Porque a mulher não é mais uma coisa, não é objeto, não é propriedade. Mulher é cidadã e deve ser respeitada" – destaca.

Nenhum número deve ser aceitável para quem quer que seja, Sr. Presidente. O objetivo do Piauí e do Brasil deve ser zero morte de mulheres por violência, principalmente violência doméstica.

Sr. Presidente, os pesquisadores afirmam que, quando o assunto é violência contra a mulher, não existe uma fórmula pronta. Por isso, é importante conhecer as realidades locais, para trabalhar cada particularidade, especialmente as culturais. Muitas mulheres toleram uma agressão em "nome da honra", por exemplo. De toda forma, qualquer que seja o trabalho, ele deve contar com a força policial. Foi assim que o Piauí se destacou positivamente nesse contexto tão cheio de más notícias: preparar pessoas da área da Polícia Civil, da Polícia Militar, enfim, para lidar com esse tema.

Diferentemente do cenário de violência masculina, a agressão contra a mulher dificilmente acontece no bar ou no local de trabalho, mas normalmente na residência, nas ruas ou mesmo na escola.

Nos últimos 14 anos, o índice nacional de homicídios de mulheres se manteve estável. A menor taxa

registrada no período é de 2007, ano em que entrou em vigor a Lei Maria da Penha, que pune o agressor com mais rigor e assegura à mulher proteção policial e da justiça em caso de denúncia. Temos lá, inclusive, inúmeras casas de proteção para as mulheres que tenham medo de denunciar. Foram 3.772 casos – taxa de 3,9. No ano seguinte, porém, a curva voltou a crescer, atingindo 4,2.

Nas últimas três décadas, de acordo com o histórico do mapa, 91.932 mulheres foram mortas no Brasil. Com dados de 1980 para cá, a pesquisa mostra que o crescimento efetivo ocorreu até 1996, quando a taxa nacional atingiu o pico de 4,6.

A redução dos conflitos domésticos está, Sr. Presidente, na construção de uma rede protetora que dê suporte psicológico à vítima.

É preciso mais envolvimento dos órgãos de segurança pública na atenção aos casos de violência contra as mulheres, em especial nos boletins de ocorrência e inquéritos; e do Poder Judiciário na concessão de medidas protetivas com base na Lei Maria da Penha.

Outro desafio que devemos enfrentar é aumentar os recursos para enfrentar esse problema. Os Municípios, por exemplo, não destinam verbas próprias para combater esse tipo de violência. Aliás, um tema que estou sugerindo para que, na próxima Marcha dos Prefeitos, seja colocado na pauta.

Temos uma Comissão Parlamentar de Inquérito funcionando no Congresso Nacional. A Senadora Ana Rita, aqui presente, está dirigindo esse trabalho. Que bom tê-la aqui, Senadora! Essa Comissão trata do tema Violência contra a Mulher no Brasil. O objetivo é acabar com a impunidade da violência de género e fortalecer a aplicação da Lei Maria da Penha, por meio da implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Lembro um caso no meu Estado, um caso apenas, entre tantos, de uma jovem chamada Fernanda Lages. Essa jovem foi assassinada há pouco tempo, barbaramente, o que gerou uma comoção muito grande no meu Estado. Ainda hoje se pede a finalização da investigação. Começou com a Polícia Estadual, agora já foi, devido a vários indícios, para a Polícia Federal. E há, ainda, a busca da família. Esses dias eu visitava os pais dessa jovem, na cidade de Barras, e pude ver a forma como a imprensa trata os casos. O pai, a mãe e o avô diziam: "Senador, pelo amor de Deus, nós queremos justiça, mas também queremos respeito a nossa filha". Muitas vezes, a forma como a imprensa lida com esses temas até piora a situação, principalmente para os familiares.

Sr. Presidente, esse relatório divulgado pelo Ministério da Justiça é o primeiro a registrar estatísticas regionais e, por isso, pode representar um marco na definição de políticas públicas para se tentar evitar a violência contra a mulher. Devemos trabalhar com esses dados para tentar encontrar meios de diminuir esses terríveis números.

Quero, aqui, Sr. Presidente, ao parabenizar V. Exª pelo trabalho brilhante que faz na Comissão de Direitos Humanos, fazer uma homenagem – e fico feliz ao fazer isto aqui, na presença dela – à Senadora Ana Rita, pelo seu trabalho, que representa tantas outras mulheres e homens pelo Brasil que lidam com esse tema.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Se me permitir, Sr. Presidente, ouço a Senadora Ana Rita, com o maior prazer.

A Sra. Ana Rita (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, obrigada pelo espaço. Senador Wellington, quero parabenizá-lo por abordar esse tema aqui hoje. Acho muito importante que os Senadores, as Senadoras e os nossos Deputados Federais trabalhem esse tema na tribuna desta Casa, porque é um debate que precisa ser intensificado na sociedade, que precisa ser ampliado. É preciso que, aqui, por meio deste debate, possamos contribuir para criar outra cultura na sociedade brasileira. Não é admissível que tantas mulheres continuem morrendo em função de uma violência que acontece dentro de casa, de uma violência tão próxima, praticada pelos maridos, por ex-maridos ou por namorados, que matam por motivos fúteis, muitas vezes por ciúme. Muitas vezes, matam porque não querem que a mulher trabalhe fora. Muitas vezes, a mulher precisa ter uma atividade profissional, e o marido não permite. Enfim, são questões importantes, mas não se justifica uma reação tão violenta desses homens! As mulheres estão morrendo em função disso. Senador, a fala do senhor me leva a lembrar que, em 2007, um ano após a promulgação da Lei Maria da Penha, houve uma queda da violência contra a mulher, mas, logo depois, esse índice de violência começou a crescer novamente. Por que isso acontece? Muitos homens, hoje, acreditam na impunidade, e há motivos para isso. Estamos percebendo que a omissão dos Poderes Públicos é ainda muito grande no enfrentamento à violência contra a mulher. Os homens ainda não estão sendo punidos por esses crimes e, então, apostam muito na impunidade. Por isso é que os crimes continuam acontecendo. Então, é preciso realmente enfrentar essa realidade. A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como um dos seus objetivos principais justamente apurar a omissão por parte dos órgãos públicos, tanto do Executivo como do Judiciário, do próprio Ministério Público e das Defensorias Públicas. Nós vimos que, em alguns Estados, nem Defensoria Pública existe. Em outros Estados, é o Poder Judiciário que não está cumprindo, de fato, o seu papel. Vimos também que, em alguns Estados,

por parte do Poder Executivo, não existe investimento na criação de delegacias especializadas e de centros de referência. Enfim, de fato, há omissão por parte do Poder Público. Há iniciativas interessantes em alguns lugares, dignas de elogio, em que se tem feito um esforço muito grande para realizar esse trabalho, mas isso ainda é insuficiente diante da realidade que vivemos no País. Então, este debate realmente precisa ser intensificado, precisa tomar conta dos corações dos gestores públicos e de todas as autoridades deste País, para que, de fato, a nossa legislação possa ser aplicada em sua plenitude. Não dá para aplicar parte da legislação! Essa situação exige que vários órgãos atuem de forma sintonizada e permanente, em harmonia, para que realmente esse problema possa ser enfrentado. Parabéns, Senador Wellington, por seu pronunciamento nesta noite de hoje!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu lhe agradeço.

Antes de conceder o aparte ao Senador Rollemberg, ressalto, Sr. Presidente, que, no Piauí, dez anos atrás, havia um índice acima da média nacional: cinco homicídios de mulheres para cada 100 mil. Esse índice caiu para 2,6, que é o menor índice em 2012. Já estamos, há quatro anos, sustentando essa posição. E é algo que tem a ver com uma rede, com um sistema, com pessoas preparadas. Não basta só haver juiz especializado nessa área da mulher. Os membros do Judiciário e do Ministério Público têm de estar preparados. A nossa Defensoria, hoje, com muito orgulho, é uma das melhores no País. Há delegados e delegadas especializados, que fizeram treinamento, que conhecem a legislação, que atuam junto com a área de assistência social. Não somos um Estado perfeito, tanto que continua a haver homicídios. Mas medidas como essa dão resultado.

Era isso que eu queria destacar.

Concedo, se me permite, Sr. Presidente, um aparte ao Senador Rollemberg.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Prezado Senador Wellington Dias, cumprimento V. Exª pelo pronunciamento e pela preocupação que V. Exª traz, nesta noite, ao plenário do Senado. Realmente, os dados da violência no Brasil são chocantes, e os dados de violência contra a mulher também o são. Recentemente, a Unesco publicou o mapa da violência no Brasil, o que motivou até um discurso do Presidente do Senado, Senador José Sarney, mostrando que, nos últimos 30 anos, no Brasil, em torno de 1,1 milhão de pessoas morreram vítimas de homicídio. Esse é um dado que envergonha a Nação. Esse é um dado estarrecedor, que exige de todas as autoridades do Executivo, do Legislativo e do Judiciário um conjunto de medidas enérgicas e urgentes para buscar reverter essa situação. Agora mesmo, abri o *site* do *Correio Braziliense* e pude ver que a manchete do *site* é "Criminalidade no Distrito Federal aumenta 14,1% em janeiro, fevereiro e março de 2012". Isso demonstra um fracasso das políticas públicas, que não estão conseguindo estabilizar ou reduzir a violência. A violência continua aumentando aqui, na Capital da República. Portanto, quero cumprimentar V. Exª por trazer esse tema aqui. A Comissão de Juristas está trabalhando a revisão do Código Penal. É preciso haver penas mais duras. Não podemos tratar crimes contra a vida como os tratamos hoje. Hoje, com o cumprimento de um sexto da pena, a pessoa já pode sair da prisão, e muitos são reincidentes em novos crimes. Mas quero registrar medidas também que só terão resultados daqui a alguns anos, em médio prazo, mas que são extremamente importantes, como a que tive oportunidade de registrar ontem, que foi o lançamento do programa Brasil Carinhoso pela Presidenta Dilma. Temos de tratar isso a partir da infância, investindo nas famílias que têm crianças de zero a seis anos de idade, dando-lhes mais dignidade e mais oportunidade de criar um ambiente familiar de acolhimento e de proteção, para que essas crianças possam crescer dentro de uma nova perspectiva. Temos de tomar ações imediatas, ações enérgicas, ações urgentes em todas as áreas. Ainda hoje, em meu gabinete, conversei com o Mário Volpi, do Unicef, querendo procurar mais informações para colocar meu mandato a serviço da causa da infância no Brasil e à causa do combate à violência. São inadmissíveis os dados de violência contra a mulher ainda existentes no País. Cumprimento V. Exª pelas medidas que tomou como Governador. Quando há medidas eficazes, quando há decisão política correta, como a que V. Exª tomou no Piauí, esses índices são reduzidos, e a gente precisa reduzi-los de forma expressiva em todo o Brasil. Parabéns a V. Exª!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu lhe agradeço.

Agradeço-lhe, Sr. Presidente, pela tolerância.

Quero registrar aqui também que acompanho o trabalho do Senador Rollemberg e que sei do compromisso que S. Exª tem com essas causas.

Para finalizar, quero dizer uma coisa simples, Sr. Presidente: não há segredo, pois, quanto mais a gente valorizar a família – pai, mãe e filhos –, será melhor. É isso em que acredito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Wellington Dias! Eu o cumprimento pelo seu pronunciamento, em que faz o relato desse diálogo da delegada com o bandido. Quem bate em mulher é bandido! Parabéns a V. Exª!

Parabéns à Senadora Ana Rita! Hoje, foi dito aqui que S. Exª está indo para Alagoas, para fazer esse belo trabalho da CPI.

Vou passar a palavra, neste momento, como Líder, ao Senador Eduardo Amorim.

O Senador Rodrigo Rollemberg, mesmo como Líder e orador inscrito, falaria após V. Exª.

Permita-me, Senador Eduardo Amorim, que eu registre a presença aqui de um amigo seu. Se é seu amigo, é nosso amigo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Refiro-me ao Dr. Adielson Monteiro. Seja bem-vindo ao Senado da República!

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores – serei muito breve, como costumo fazer –, senhores ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que me acompanham pelas redes sociais, quando pensamos em veículos de comunicação no nosso País, percebemos que os avanços foram enormes nos últimos 20 anos, principalmente, a partir do advento da Internet e da tecnologia digital. Contudo, veículos como rádio e televisão não perderam seus espaços, foram se modernizando e continuam representando os principais veículos de informação e entretenimento para a maioria dos brasileiros.

Nos anos de 1950, a televisão chega ao nosso País e, na década de 70, implanta-se o conceito de rede de televisão. Nessa mesma época, em Sergipe, a visão de futuro do saudoso ex-Governador, Deputado Federal e empresário Dr. Augusto Franco trouxeram para o nosso Estado a proposta de levar ao ar um canal de informação e entretenimento focado na nossa gente, Sr.Presidente.

Há exatos 37 anos, em 17 de maio de 1975, a TV Atalaia estreia com afiliada da extinta TV Tupi. Foi a primeira estação de TV a fazer transmissão em cores no Norte-Nordeste, oferecendo ao telespectador sergipano uma nova visão de informação, cultura e entretenimento. Ao entrar no ar, transmitiu um programa local que marcou época. Era o Sábado Geral, que teve apresentadores de destaque como o hoje Conselheiro do Tribunal de Contas Reinaldo Moura – pai do meu amigo, o Deputado Federal André Moura, Líder do PSC e Presidente Estadual do PSC, pelo Estado de Sergipe –, os Deputados Luiz Trindade, Hilton Lopes e João de Barros como ilustres presenças. O Mundo Infantil era outro programa apresentado por Nazaré Carvalho. Eu mesmo, Sr. Presidente, o assisti diversas vezes. Destacamos, ainda, os telenoticiários como, por exemplo, o Repórter 8. Até hoje os telejornais são o carro-chefe da programação.

Com a extinção da TV Tupi, a emissora passou a transmitir a programação da Rede Bandeirantes, contudo manteve a programação local e, até hoje, é a emissora que mais dedica espaço para a programação regional, com 130 horas mensais, Sr. Presidente. E não podemos nos esquecer de que a TV Atalaia foi a primeira emissora sergipana a defender as Diretas Já, momento histórico na vida do povo brasileiro.

Em 1986, a TV Ataiaia entra no rol das afiliadas do SBT. E, finalmente, em junho de 2007, afilia-se à Rede Record que, reconhecidamente, oferece uma grade de programação com uma linha de produtos diversificada, como teledramaturgía, jornalismo, esporte, filmes e variedades, além do indiscutível padrão de qualidade.

A TV Atalaia é presidida pelo empresário e ex-Deputado Estadual Walter Franco, um homem que, assim como seu pai, Augusto Franco, se antecipa ao seu tempo. Através dessa visão arrojada, junto com o superintendente do grupo, o ex-Deputado Federal Augusto Franco Neto, investe cada vez mais para a excelência da emissora, priorizando a liberdade de imprensa como meta constante.

Hoje, com equipamentos de última geração, é a primeira de Sergipe e a quarta emissora de televisão do País a captar, editar e transmitir em HDTV, Sr. Presidente. Mais do que uma emissora, a TV Atalaia é uma marca de credibilidade para o povo sergipano. Trata-se de uma empresa que, em seus 37 anos de história, sempre se pautou na ética e na seriedade, na preocupação com o social e com o desenvolvimento do nosso Estado.

Não tem, Sr. Presidente, como esquecer o aniversário da TV Atalaia porque também é o mesmo dia do meu aniversário, Sr. Presidente.

À TV Atalaia, aos seus gestores e a toda competente equipe que lá trabalha minha sincera admiração, respeito e carinho e os meus mais sinceros parabéns. Que ela continue cumprindo o seu papel, cumprindo a sua missão de engrandecer cada vez mais o nosso Estado.

Sr. Presidente, para finalizar, aproveito ainda a oportunidade para homenagear o meu partido, o Partido Social Cristão – PSC – que hoje completa 27 anos de fundação, e digo-lhes, Srªs Senadoras, Sr. Presidente, que temos muito a comemorar.

É com muito orgulho que lembramos a fundação do nosso partido, em 1985, Sr. Presidente, baseada na arrojo de brasileiros que viam nos ideais difundidos pelo político mineiro Pedro Aleixo, a maneira objetiva de consolidar a democracia, reinserida no País, depois de duas décadas de regime militar.

O Partido Social Cristão, o PSC, nasceu e se sustenta nos valores e propósitos do Cristianismo em busca de uma sociedade justa, solidária de fraterna,

e o Cristianismo, representam para o PSC mais que uma religião, representa um estado de espírito que não segrega, que não exclui, que não discrimina, mas sim une, como Cristo uniu a todos há milhares de anos. Aceita a todos, independentemente do credo, da cor, da raça, da ideologia, do sexo, da condição social, da política econômica ou da condição financeira.

Sob esses preceitos, construímos um partido forte, que cresceu a passos largos, graças à sua principal premissa: colocar o ser humano em primeiro lugar. Hoje estamos representados e organizados em todo o País com diretórios regionais e municipais. E aqui, aproveito para reverenciar os responsáveis por esse grande feito: os membros da nossa Executiva Nacional que, liderados por nosso Presidente, Vítor Nósseis, e pelo nosso Vice Presidente, Pastor Everaldo Pereira, têm viajado por todo o Brasil organizando nossos filiados e levando nossos ideais a toda nossa gente.

Hoje comemoramos 27 anos do Partido Social Cristão, 27 anos de PSC em território brasileiro, com muito trabalho e grandes vitórias e, certamente, daqui para frente teremos muito mais a comemorar.

Tudo isso, Sr. Presidente, porque sonhamos, desejamos e merecemos um Brasil melhor, muito, muito melhor, mais justo, mais humano e mais cristão. Para tanto, deve-se ter a política, verdadeiramente, como um instrumento de transformação social.

Mais uma vez, saúdo e parabenizo todos aqueles que acreditam no Partido Social Cristão (PSC), o meu partido, que valoriza os princípios cristãos, que defende os princípios cristãos, tendo na política um instrumento para isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – Senador Eduardo Amorim, deixe-me cumprimentar V. Exª pelo seu pronunciamento e cumprimentá-lo também pelo aniversário do seu partido.

Deixe-me dar um depoimento que eu não havia dado: o PSC não estava na política de aliança no Estado, mas me apoiou para a reeleição ao Senado por opção do PSC no Estado. Para mim foi muito importante ter caminhado com eles.

Cumprimento a V. Exª.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Com certeza, o PSC fez uma grande escolha no seu Estado, Sr. Presidente. Estar ao seu lado, ter a sua companhia e aprender com os seus ensinamentos e com as suas palavras é muito bom. Fico feliz pelo PSC ter contribuído.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – Contribuiu.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Pode ter certeza de que a proposta do PSC é ver um Brasil muito melhor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Como disse, merecemos, desejamos e sonhamos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – São vinte...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Vinte e sete anos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – Vinte e sete anos.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos pelo aniversário desse importante partido para a democracia brasileira e para a justiça social.

Passo a palavra, neste momento, ao Senador Rodrigo Rollemberg.

V. Exª falará como Líder do PSB, ou como orador inscrito, como último orador da noite?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Como líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – Pelos vinte minutos, conforme combinamos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, subo à tribuna no dia de hoje para registrar mais uma ação acertada e sensata da nossa Presidenta Dilma Rousseff.

Recentemente, segundo informações divulgadas na imprensa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – Senador Rodrigo Rollemberg, só permita-me anunciar que a última oradora será a minha querida Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Senadora Ana Rita.

Desculpe-me, Senador.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Senadora Ana Rita, recentemente, segundo informações divulgadas na imprensa, a Presidenta Dilma pediu que a Advocacia-Geral da União analisasse um decreto que institui a validade dos mesmos critérios da Lei da Ficha Limpa para o preenchimento de cargos de confiança no Governo Federal.

De acordo com essas informações preliminares, o decreto valeria para a administração direta e indireta, incluindo ministros de Estado e presidentes de estatais e autarquias, o que, sem sombra de dúvida, é uma iniciativa muito importante para a consolidação da democracia no nosso País, para a melhoria da qualidade da democracia em nosso País, o que, certamente, tem o respaldo de toda a sociedade.

Nesses últimos meses, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, seja nas marchas contra a corrup-

ção em diversas cidades brasileiras, seja nas redes sociais, conseguimos perceber que, além de pedirem o voto aberto em todas as decisões do Congresso – e acredito que, mais cedo ou mais tarde, deveremos nos debruçar sobre esse tema, eu venho defendendo isso há algum tempo –, é importante que a população conheça como vota o seu representante, mas é importante registrar também que os manifestantes querem ficha limpa para todos os cargos públicos.

Esse clamor popular, por decência e ética na Administração Pública, tem ecoado aqui no Senado. Personifico essa tendência na figura do Senador Paulo Paim, dos Senadores Pedro Simon, Ana Amélia, Alvaro Dias, Casildo Maldaner, Pedro Taques, Cristovam Buarque. Estes já subiram nesta tribuna e defenderam, assim como eu já defendi várias vezes, a ficha limpa para os cargos de confiança no Governo Federal.

O Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, Ministro Jorge Hage, é outro que vem defendendo, já há um bom tempo, o princípio da ficha limpa não apenas para os cargos eletivos, mas também para os cargos da Administração Pública e para os cargos de confiança. Mas não só o Legislativo e o Executivo devem obedecer aos critérios da ficha limpa. Defendo que o Judiciário também o faça.

É provável que, na próxima semana, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) retome a votação da proposta de resolução que proíbe, no Poder Judiciário, a ocupação de cargos comissionados ou funções de confiança por pessoas condenadas por atos hoje tipificados como causa de inelegibilidade de restrições equivalentes às da Lei nº 135, de 2010, conhecida como Lei da Ficha Limpa.

O Presidente Nacional da OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, durante uma sessão do CNJ, afirmou que a extensão da Lei da Ficha Limpa para o Poder Judiciário é um anseio social. A Lei da Ficha Limpa, que prevê a inelegibilidade de quem foi condenado por decisão colegiada da Justiça ou que transitou em julgado, originou-se desse anseio social e foi, na minha avaliação, uma das maiores conquistas do povo brasileiro. Uma vitória da ética e da cidadania porque contribui para melhorar a qualidade da política e dos políticos no nosso País.

Sem a participação do povo, que foi às ruas, colheu assinaturas e disse para todo o Brasil que queria mudanças na política, creio que não seria possível aprovar tal medida. No Brasil, apenas três projetos de iniciativa popular já foram aprovados. Um deles resultou na Lei da Ficha Limpa.

Por isso, acredito, devemos lutar para criar leis que ampliem a participação popular, que facilitem a participação popular e que tornem possível a aplicação da Lei da Ficha Limpa para cargos de confiança em todos os Poderes e em todos os níveis de Governo: União, Estados e Municípios.

No Congresso Nacional, algumas proposições já abordam o assunto. Destaco aqui a Proposta de Emenda à Constituição, a PEC nº 6, de 2012, de autoria do nobre Senador Pedro Taques, que estende o conceito da Lei da Ficha Limpa para a indicação de pessoas a funções e cargos de confiança. O objetivo dessa iniciativa é louvável. No entanto, desde fevereiro, aguarda designação do relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Precisamos dar mais celeridade para o trâmite legislativo dessa matéria tão importante para o País.

Na Câmara dos Deputados, um dos projetos que também aborda o assunto é o de nº 7.396, de 2012, que utiliza trechos da Lei da Ficha Limpa para colocar critérios no preenchimento dos cargos de direção e assessoramento superior.

Essas iniciativas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, se aprovadas, terão um impacto enorme na Administração Pública. Só para se ter uma ideia, em outubro do ano passado, os chamados DAS já somavam 22 mil. De acordo com informações do Governo, hoje, mais de 70% dos DAS são ocupados por servidores públicos de carreira. Esse clamor para que haja esses critérios da Lei da Ficha Limpa para o preenchimento de cargos de confiança é também endossado pela CNBB.

No último dia 26, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil divulgou um comunicado sobre as eleições municipais deste ano, em que pede que Lei da Ficha Limpa seja aplicada para o preenchimento de cargos comissionados nas prefeituras. No documento, assinado pelo Presidente da CNBB, Dom Raymundo Damasceno Assis, o Vice da organização, Dom José Belisário da Silva, e o Secretário-Geral, Leonardo Steiner, os bispos afirmam que os votos nas eleições municipais têm consequências para vida do povo e para o futuro do país.

Diz a nota:

> Aos eleitores cabe ficar de olhos abertos para a ficha dos candidatos e espera-se da sociedade a mobilização, como já ocorre em vários lugares, explicitando a necessidade da Ficha Limpa ser aplicada também aos cargos comissionados para maior consolidação da democracia. Dessa forma, dá-se importante passo para colocar fim à corrupção que ainda envergonha o nosso país.

É justamente isso o que penso.

Para maior consolidação da democracia, para melhorar a qualidade do nosso serviço público e para prevenir atos que possam levar à corrupção, devemos lutar também pela aprovação da Ficha Limpa para cargos públicos. Não é possível que uma pessoa punida

com a inelegibilidade possa assumir um cargo público e que tenha possibilidade de dar sequência aos crimes cometidos. A Lei da Ficha Limpa para cargos públicos está em consonância com os princípios da probidade administrativa e da moralidade, e, com certeza, tornar-se-á um passo importante, determinante, para a melhoria da qualidade política, da política, e para a melhoria da Administração Pública.

Por isso, quero cumprimentar a Presidenta Dilma por essa intenção que, espero, seja rapidamente transformada num gesto concreto, através de decreto, através da medida que for possível, para antecipar essa decisão que precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional, para ter status de lei, garantindo o preenchimento dos cargos de confiança na Administração Pública com os mesmos critérios exigidos para os candidatos a cargos eletivos pela lei denominada Lei da Ficha Limpa. Portanto, mais uma vez, quero cumprimentar a Presidenta Dilma pela medida ousada, sensata, que vem ao encontro dos anseios da população brasileira.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero também pedir permissão para tratar de um outro tema, relativo à Rio+20. Não posso deixar de tratá-lo neste momento pela importância, pela oportunidade de um debate ocorrido hoje, na Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, em que estamos realizando uma série de audiências públicas sobre a Rio+20.

Hoje, tivemos o tema Inovação Tecnológica para a Sustentabilidade. Tivemos a oportunidade de receber representantes do Instituto Ethos, da Fundação Getúlio Vargas, da Confederação Nacional da Indústria e do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Chamou-me a atenção, e peço autorização para ler e transcrever nos Anais desta Casa, um documento apresentado pelo Secretário do Ministério da Ciência e Tecnologia, Prof. Carlos Nobre, acerca de recomendações da conferência científica Planet Under Pressure, realizada em Londres, no período de 26 a 29 de março de 2012, para uma possível declaração final da Rio+20.

É um documento que reflete um exercício de alguns dos organizadores dessa reunião científica, sobre alguns elementos que deveriam constar do documento final dos chefes de Estado e chefes de governo na Rio+20.

É um documento breve, são apenas 11 pontos, e eu peço autorização a V. Exª para lê-lo, neste momento, e para que ele conste dos Anais da Casa.

> 1 – Nós, Chefes de Estado e de Governo, reconhecendo a visão da ciência sobre o estado do Planeta, a nova responsabilidade que a nossa sociedade global interconectada tem com os sistemas de suporte da vida na Terra, a urgente necessidade de reduzir significativamente os riscos para todas as sociedades, resolvemos agir agora para assegurar um futuro sustentável para nossos povos para nosso Planeta de acordo com o princípio de responsabilidades comuns, porém diferenciadas e capacidades respectivas. Nós decidimos inovar rapidamente para cuidarmos efetivamente do Planeta.
>
> 2 – Reafirmamos nossa determinação de erradicar a pobreza, reduzir desigualdades e lutar por sociedades que sejam justas, equânimes e inclusivas, notando a evidência científica que o atingimento destes ideais irá beneficiar todas as nações e os mais desprivilegiados da sociedade.
>
> 3 – Num mundo crescentemente interconectado e interdependente, nos comprometemos a desenvolver novos arranjos de governança internacional, para proteger todas as pessoas e o sistema de proteção à vida, nosso Planeta como um todo.
>
> 4 – Reconhecendo o risco de depender de políticas internacionais singulares, nós iremos promover parcerias, abordagens e políticas diversificadas e políticas entre governos locais, subnacionais, nacionais e regionais assim como a sociedade civil e empresarial.
>
> 5 – Nós nos comprometermos a estabelecer novas metas universais de desenvolvimento sustentável para todas as nações com o objetivo de fornecer um espaço seguro de operação para toda a humanidade no presente, e para futuras gerações ao assegurar que nós respeitamos os limites planetários. Nós nos comprometemos a colocar estas metas em funcionamento até 2015, e que cada meta deverá ligar profundamente o tecido ambiental, social e econômico do desenvolvimento sustentável.
>
> 6 – Nós reconhecemos que o desenvolvimento sustentável deve ser introjetado dentro das instituições financeiras internacionais, especialmente o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, os bancos regionais de desenvolvimento a UNCTAD e a Organização Mundial do Comércio na regulação do comércio global. Neste contexto, nós solicitamos que as instituições financeiras internacionais se adaptem para assegurar apoio efetivo aos países em desenvolvimento para implementação de desenvolvimento sustentável efetivo.
>
> 7 – Reconhecendo que os recursos globais comuns como os oceanos e a atmosfera não podem mais ser tratados como externalidades no Mercado, nos comprometemos a buscar uma

economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza. Reconhecendo que o PIB é uma medida inadequada da atividade econômica sustentável e deve ser complementado com uma medida muito melhor de riqueza nacional, nós propomos que sejam reportados regularmente o capital natural e o capital humano em adição ao capital econômico: a riqueza inclusiva de uma nação.

8 – Nós afirmamos adicionalmente nossa determinação de fortalecer o quadro institucional para a sustentabilidade global, resultando em desenvolvimento sustentável no nível global e apoiando o quadro institucional no nível nacional.

Nós reafirmamos nosso compromisso com o Acordo de Copenhague de prevenir interferências antropogênicas perigosas no sistema climático e requeremos rápida resposta de todas as nações.

Nós recomendamos análises regulares de progresso com vista à sustentabilidade global que envolva tomadores de decisão em políticas públicas, indústria e sociedade civil com ciência e uma iniciativa maior de pesquisa enfocando em soluções para a sustentabilidade global.

E nos comprometemos a um novo sistema global para aproveitar o potencial de nossas sociedades globais, recentemente conectadas para uma tradução mais rápida de conhecimento em ação, desta maneira tornando efetivo um sistema global de inovação funcional.

Não é mais suficiente trabalhar por um ideal distante de desenvolvimento sustentável. A sustentabilidade global deve tornar-se uma fundação da sociedade. Pode e deve ser parte dos pilares das nações e do tecido da sociedade. Tomados em conjunto, nossos compromissos reconhecem o urgente imperativo científico de ação, visando a transformar desenvolvimento sustentável de aspiracional para operacional."

Essa é a declaração desejo de cientistas de todo o mundo, assinada em Londres, no último mês de março, que serve como subsídio aos chefes de Estado e chefes de governo para o documento oficial da Rio+20.

E quero também registrar, Sr. Presidente, a contribuição do Professor Carlos Nobre a este debate em que o Brasil defende a implementação de metas de desenvolvimento sustentável, nesse documento oficial da ONU em que apresenta algumas sugestões de metas que deveriam constar nesse documento, como universalização do acesso à água, que já foi reconhecida como direito humano pela Organização das Nações Unidas. E é inadmissível que mais de um bilhão de pessoas em todo o mundo ainda não tenham acesso à água tratada, de boa qualidade. Portanto, a universalização do acesso à água deve ser um compromisso de toda a humanidade.

O compromisso por uma agricultura sustentável, que promova segurança alimentar, entendendo segurança alimentar não apenas como oferta de alimentos, mas como oferta de alimentos para todos, como oferta de alimentos com grande valor nutricional. Estabilizar a área a ser utilizada pela agricultura, evitando a expansão da agricultura sobre novos biomas preservados, investindo em ciência, tecnologia e inovação, para que possamos aumentar a produtividade da nossa agricultura, aumentando a produção numa mesma área de terra, sem precisar converter novas áreas.

Reduzir em 30% as emissões do setor agrícola. É importante registrar que, no mundo, o setor agrícola é entendido como as atividades da agricultura propriamente dita e as atividades de conversão de novas áreas para a utilização da agricultura e representam o maior percentual de emissões, em torno de 30% das emissões mundiais. E mais uma vez entra o desenvolvimento tecnológico, com o desenvolvimento de tecnologias de agrofloresta, de integração lavoura-pecuária, de agricultura orgânica, que podem contribuir para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, trabalhando com reflorestamentos.

Reduzir de 70% para 60% o uso da água para a agricultura – é importante registrar que a agricultura é a maior consumidora de água do Planeta, utilizando 70% do consumo de água hoje –, investindo em eficiência na utilização desse recurso natural fundamental.

Ampliar o uso de energias renováveis de 13% para 30% no mundo. O Brasil tem uma posição privilegiada nesse sentido, porque hoje mais de 45% da nossa matriz energética é de origem sustentável. Mas nós podemos ainda ampliar bastante. Somos o País de maior capacidade mundial para a produção de energias renováveis. Precisamos ampliar essa nossa capacidade.

Reduzir o desmatamento em todo o mundo a 20% do que é hoje.

Aumentar o total de áreas protegidas de 5% para 10%. E aí estamos tratando de áreas protegidas no continente e áreas protegidas oceânicas. E no continente, mais uma vez, o Brasil está bem, porque temos mais do que isso de proteção de unidades de conservação em áreas continentais. Mas precisamos ampliar a nossa proteção em áreas oceânicas e estimular o mundo a fazer o mesmo.

Todos esses objetivos, Sr. Presidente, vão ter resultados muito concretos na constituição dessa agen-

da ambiental, social e econômica; e contribuição muito relevante para que o mundo possa alcançar aqueles objetivos definidos na Convenção do Clima, na Convenção da Biodiversidade, na Convenção de Combate à Desertificação. Compromissos esses que não foram cumpridos da Rio 92 até a Rio+20.

Portanto, gostaria de deixar esses registros nesta noite de hoje, agradecendo mais uma vez a V. Exª, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bom, Senador Rodrigo Rollemberg, o seu discurso em defesa do meio ambiente do Planeta.

Chamamos neste momento, para fazer uso da palavra, a nobre Senadora Ana Rita, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Presidente da CPMI em defesa da mulher, contra a violência.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, companheiro Senador Paulo Paim, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes e telespectadores da Rádio e da TV Senado, é com muita satisfação que ocupo a tribuna, hoje, para falar sobre o nosso dia, o Dia do Assistente Social.

Hoje, dia 15 de maio é o dia em que comemoramos, com muita satisfação, a luta de todos os trabalhadores e trabalhadoras profissionais de serviço social.

Os nossos profissionais ocupam diversos espaços e estão presentes no serviço público, nas empresas privadas, nas entidades não governamentais, atuando em diversas áreas, como a saúde, a assistência social, a educação e muitas outras. Eu, como profissional de serviço social, me sinto muito orgulhosa de poder estar aqui saudando e parabenizando todos os profissionais de serviço social do nosso País, que têm a missão de implementar programas sociais importantes e que ajudam a resgatar a dignidade de milhões e milhões de brasileiros e brasileiras.

Então, é com muita satisfação que estou aqui, hoje, ocupando este espaço para parabenizar os nossos companheiros e as nossas companheiras assistentes sociais.

Como profissional da área, também quero dizer que apoio integralmente a luta da minha categoria em especial pelo reconhecimento da sociedade à nossa atividade profissional e pelo cumprimento da lei que garante a jornada de trabalho de 30 horas semanais, sem redução dos salários. Destaco que a jornada de 30 horas precisa ser cumprida, em especial, Sr. Presidente, nos setores públicos. Entendo que consolidar e valorizar o profissional e a profissional de serviço social é uma tarefa fundamental e indispensável.

Neste ano, o dia de luta é marcado pela campanha lançada pelo Conselho Federal de Serviço Social que tem como tema "Serviço Social de olhos abertos para a educação: ensino público e de qualidade é direito de todas e de todos". O objetivo da campanha é fortalecer as lutas do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Serviço Social, como o da 17° Região, onde está inserido o Estado do Espírito Santo, em defesa de uma política de educação que ofereça ensino público, presencial, laico e de qualidade, em todos os níveis, para todas as brasileiras e todos os brasileiros.

Em função do Dia da Assistente Social e do Assistente Social, o Conselho Federal, os Conselhos Regionais e suas seccionais estão realizando, ao longo deste mês, eventos comemorativos em todas as regiões do País. Educação pública e de qualidade: esse é o grito que ecoa das lutas dos mais de 110 mil assistentes sociais brasileiros nesta terça-feira.

O Conselho Federal, suas regionais e seccionais têm se posicionado e lutado contra a mercantilizaçao da educação e de todas as formas precárias de expansão, notadamente em relação ao ensino superior.

Neste ponto, merece destaque a ampliação dos cursos oferecidos na modalidade de ensino à distância, que reforçam a lógica da mercantilização.

De acordo com dados do artigo "Mercantilização do Ensino Superior, Educação à Distância e Serviço Social', publicado em 2009 pela professora da Universidade Federal Fluminense, Larissa Dahmer, dos então 332 cursos existentes de serviço social no País, mais de 205, ou seja, mais de 61% foram autorizados a funcionar entre os anos de 2003 e 2009, sendo que mais de 91% deles de natureza privada.

Segundo o mesmo artigo, é possível verificar que a participação da modalidade educação à distância atinge mais de 50% desses cursos. Considero que essa realidade de massificação do ensino à distância impacta na formação profissional, sobretudo das novas e dos novos assistentes sociais, pois a graduação nessa modalidade fere princípios defendidos pelas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa do Serviço Social. Mas, acima de tudo, trata-se de retirar da juventude o acesso real à educação pública de qualidade e das usuárias e dos usuários do serviço social, a possibilidade concreta de ter um atendimento profissional qualificado.

Neste dia de luta da nossa categoria profissional, reforço o meu compromisso com as reivindicações da categoria. O direito ao ensino superior gratuito de qualidade deve ser uma garantia a todas e todos.

Aproveito a ocasião, para destacar que, nesta quinta-feira, é o Dia Internacional de Combate à Homofobia.

Considero que o combate à homofobia deve ser um compromisso de toda sociedade assentada em fundamentos democráticos de garantir a todas e a todos igualdade, respeito e dignidade da pessoa humana.

Quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para dizer que, há pouco, participamos de uma reunião com representantes do Movimento LGBT e com professores de meu Estado, que vieram trazer algumas reivindicações. Entre elas, destaco a escola pública sem homofobia, uma campanha que o Estado do Espírito Santo está fazendo, que o Sindiupes (Sindicato dos Professores) está fazendo, entendendendo que, a partir da escola, deve-se criar uma nova consciência nas pessoas, nos nossos alunos e alunas, que seja mais tolerante e que tenha respeito à diversidade sexual.

Quero destacar, ainda, outra data que é muito importante e que faço questão de lembrar. Trata-se do dia 18 de maio, o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A data marca o crime bárbaro que chocou o nosso País, especialmente, o meu Estado do Espírito Santo, ocorrido há 38 anos, em Vitória, capital do Estado. O crime ficou conhecido como o "Caso Araceli". Esse era o nome da menina de apenas oito anos de idade, que foi sequestrada, drogada, estuprada, morta e carbonizada por jovens de classe média alta. Esse crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje está impune.

Mais do que lembrar o bárbaro crime, esta é uma data de reflexão e que deve servir de mobilização e convocação de toda sociedade brasileira para participar da luta para proteger nossas crianças e adolescentes. Devemos incentivar a denúncia e a busca de soluções conjuntas para o drama vivido por muitas meninas e meninos.

Como disse a Presidenta Dilma na última semana, ao lançar o Programa Brasil Carinhoso, investir em cuidados com a educação e com a saúde de crianças é atacar a desigualdade na raiz do problema, além de permitir oportunidades iguais de crescimento.

Era isso, Sr. Presidente, o que tinha a dizer nesta noite de hoje.

Aproveito ainda para agradecer aos colegas Senadores e Senadoras o apoio que têm dado à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que está apurando a situação de violência em nosso País. Nesta semana, pretendo fazer aqui um discurso para já apresentar um balanço das audiências públicas que realizamos nos Estados.

Tivemos oportunidade de visitar cinco Estados. O último Estado foi o Espírito Santo, onde fizemos uma audiência pública na sexta-feira passada. Foi uma das audiências com maior participação, na qual contamos com a presença marcante de pessoas representando os mais variados movimentos de mulheres. Também houve uma presença muito positiva por parte do Poder Público do nosso Estado, respondendo às questões que apresentamos. Foi uma audiência foi muito produtiva.

Queremos que o Estado do Espírito Santo não ocupe mais o primeiro lugar em homicídios contra as mulheres, como ocorre hoje. Estamos acima da média nacional. Enquanto a média nacional é de 4,4 mulheres assassinadas para cada 100 mil mulheres, esse índice, no Estado do Espírito Santo, é de 9,4 mulheres assassinadas a cada 100 mil mulheres.

Precisamos reduzir, Sr. Presidente, urgentemente, o índice de homicídios contra as mulheres. Não podemos mais conviver com esses dados, com esses índices. É preciso acabar com isso, é preciso eliminar isso. É preciso que haja um esforço concentrado por parte de toda a sociedade brasileira, por parte de todos os poderes constituídos em nosso País, para que essa situação seja revertida e para que, assim, as mulheres vivam com dignidade, sem violência.

Era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de dizer na noite de hoje.

Muito obrigada pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senadora Ana Rita, pelo trabalho que vem fazendo na coordenação da CPMI que combate a violência contra as mulheres e também pelo destaque que deu aqui ao seminário realizado hoje sobre a livre orientação sexual, que foi coordenado pela Senadora Marta Suplicy. Estive na abertura do seminário, bem como V. Exª. É um debate que vamos travar aqui até que ninguém neste País seja discriminado por motivo nenhum, muito menos por sua orientação sexual. Parabéns a V. Exª! Parabéns pelo seu trabalho na Comissão de Direitos Humanos! Parabéns pelo seu brilhante trabalho! V. Exª está viajando pelo País para combater a violência contra a mulher.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Obrigada, Sr. Presidente.

Aproveito a oportunidade para parabenizar nossa companheira Senadora Marta Suplicy, que se dedicou, durante todo o dia, a esse seminário tão importante, em que houve uma participação tão expressiva.

Parabenizo também todos aqueles que ajudaram a organizar o seminário, que, para nós, Senadores, é importante, porque nos traz informações valiosas, que nos ajudam, inclusive, no exercício dos nossos mandatos.

Parabenizo também V. Exª, que lá esteve, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 523, DE 2012

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2010, do Senador Antonio Carlos Valadares, que "Altera o art. 43, § 3º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que 'dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências' – Código de Defesa do Consumidor (CDC), para tornar rápida a comunicação aos destinatários dos bancos de dados e dos cadastros de consumidores sobre as correções de informações dos consumidores".

RELATOR DO VENCIDO: Senador **ANIBAL DINIZ**

I - RELATÓRIO

Encontra-se sob exame desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2010, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que tem por objetivo alterar o Código de Defesa do Consumidor, a fim de tornar mais célere e eficaz a correção de dados do consumidor em bancos de dados e cadastros e sua comunicação aos eventuais destinatários.

Para fins do relatório da matéria, adoto aquele proferido pelo eminente Relator, Senador Lobão Filho.

Acrescento, apenas, que o Senador Lobão Filho, embora tenha considerado que o projeto atende aos preceitos constitucionais, jurídicos, regimentais e de boa técnica legislativa, apresentou voto pela rejeição, no mérito, sob o argumento de que "o prazo estabelecido em lei para a comunicação da alteração, de cinco dias, é razoável, não se justificando a redução de prazo pretendida".

II - ANÁLISE

Tributando o máximo respeito e consideração ao eminente relator, aqui serão expostos os motivos que nos levam a concluir pela apresentação de voto pela aprovação do projeto em exame.

De início, verifica-se inexistirem óbices constitucionais quanto à iniciativa, de acordo com o art. 61 do texto constitucional. O objeto da proposição está inserido na competência legislativa da União, a teor do art. 22, I e do art. 24, VIII, cabendo ao Congresso Nacional sobre ela dispor, nos termos do art. 48, todos da Constituição da República.

Conforme já anotado pelo eminente relator, o projeto se afigura irretocável quanto a sua juridicidade, porquanto *i*) o *meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, *ii*) o assunto nele vertido *inova* o ordenamento jurídico, *iii*) possui o atributo da *generalidade*, *iv*) se afigura dotado de potencial *coercitividade* e *v*) se revela compatível com os *princípios diretores do sistema de direito pátrio*.

Ademais, não se vislumbram impropriedades ou incorreções de técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95 de 1998.

No mérito, registramos a relevância e pertinência da aprovação do projeto. Como bem observou o autor da proposição, "o prazo de cinco dias úteis para que a empresa que mantém o cadastro comunique aos seus clientes, ou destinatários das informações, a correção efetuada pelo consumidor, baixando a restrição cadastral" não mais se justifica.

Do ponto de vista econômico-comercial a restrição ao crédito impede que muitos negócios deixem de ser realizados. Uma maior agilidade no sistema de comunicação das informações constantes nos bancos de dados e cadastros relativos aos consumidores confere mais dinâmica e eficiência à realização de contratos comerciais. O prazo de cinco dias úteis para a comunicação das informações aos usuários dos bancos de dados acaba por postergar, no mínimo, por uma semana a efetivação dos negócios. O retorno rápido do consumidor ao mercado e à obtenção de crédito fomenta a circulação de bens e, com isso, é benéfico à economia.

Do ponto de vista técnico-operacional, a proposição mostra-se plenamente viável. O desenvolvimento alcançado pelas tecnologias de informação e pelos sistemas de comunicação permite que o prazo de cinco dias seja reduzido. Conforme apontado pelo autor, na justificação do projeto, "no setor empresarial a comunicação tem sido beneficiada com a tecnologia, veja o exemplo do sistema de pagamento brasileiro e o sistema de comércio eletrônico e de concessão de crédito que atuam no ambiente de liquidação e de transações em tempo real."

Não é razoável que seja praticamente imediata a inscrição de restrição ao crédito ao consumidor, bastando para tanto o protesto de um título em cartório ou a propositura de uma ação de cobrança ou uma execução judicial, mas que a regularização da situação do consumidor demore cinco dias úteis.

Por outro lado, o prazo de vinte e quatro horas proposto pelo autor nos parece demasiado estreito, mesmo considerando que o acesso aos bancos de dados se dê em tempo real, por meio de sistemas "online". Parece-nos que o prazo de dois dias seja mais adequado, contemplando de forma razoável tanto os interesses dos consumidores, quanto dos gestores e usuários dos bancos de dados e serviços de proteção ao crédito.

Nesse sentido, apresentamos voto pela aprovação do projeto, com emenda que altera para dois dias úteis o prazo para comunicação de alterações das informações relativas ao consumidor constantes de bancos de dados e cadastros. A redução de cinco para dois dias é significativa e contempla o propósito do autor, de tornar mais célere a retirada da inscrição negativa do consumidor em órgãos de proteção ao crédito e agilizar seu retorno ao mercado e à possibilidade de consumo.

III - VOTO

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2010, e, no mérito, por sua aprovação, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CMA

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2010, a seguinte redação:

"**Art. 1º** O § 3º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

'**Art. 43.** .....

.....

§ 3º O consumidor sempre que encontrar inexatidão, nos seus dados e cadastros, poderá exigir a sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de dois dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

....." (NR)

Sala da Comissão, 8 de maio de 2012.

Senador ANIBAL DINIZ

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, de 2010

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 19ª REUNIÃO, DE 08/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: (Senador Rodrigo Rollemberg)

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB) (VENCIDO)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO
Ivo Cassol (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Kátia Abreu

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, DE 2010

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ-PT	X				ANA RITA-PT				
ACIR GURCACZ - PDT					DELCÍDIO DO AMARAL-PT				
JORGE VIANA-PT	X				VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB				
PEDRO TAQUES-PDT	X				CRISTOVAM BUARQUE-PDT	X			
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB					ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
LUIZ HENRIQUE-PMDB	X				VALDIR RAUPP-PMDB				
WALDEMIR MOKA-PMDB					LOBÃO FILHO-PMDB	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB					ROMERO JUCÁ-PMDB				
SÉRGIO SOUZA -PMDB	X				JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB				
EDUARDO BRAGA-PMDB					VAGO				
IVO CASSOL - PP	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB					CÍCERO LUCENA-PSDB				
ALVARO DIAS-PSDB					FLEXA RIBEIRO-PSDB				
JOSÉ AGRIPINO -DEM					CLOVIS FECURY-DEM				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO – PTB					JOÃO VICENTE CLAUDINO – PTB				
VICENTINHO ALVES – PR					BLAIRO MAGGI – PR	X			
TITULAR – PSD, PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSD,PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES - PSOL					KÁTIA ABREU - PSD				

TOTAL: 10 **SIM:** 9 **NÃO:** – **ABSTENÇÃO:** 0 **AUTOR:** 0 **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 05 / 2012

Senador RODRIGO ROLLEMBERG
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA Nº 1-CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, DE 2010

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ-PT	X				ANA RITA-PT				
ACIR GURCACZ - PDT					DELCÍDIO DO AMARAL-PT				
JORGE VIANA-PT	X				VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB				
PEDRO TAQUES-PDT	X				CRISTOVAM BUARQUE-PDT	X			
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB					ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
LUIZ HENRIQUE-PMDB	X				VALDIR RAUPP-PMDB				
WALDEMIR MOKA-PMDB					LOBÃO FILHO-PMDB	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB					ROMERO JUCÁ-PMDB				
SÉRGIO SOUZA -PMDB	X				JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB				
EDUARDO BRAGA-PMDB					VAGO				
IVO CASSOL - PP	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB					CÍCERO LUCENA-PSDB				
ALVARO DIAS-PSDB					FLEXA RIBEIRO-PSDB				
JOSÉ AGRIPINO -DEM					CLOVIS FECURY-DEM				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO – PTB					JOÃO VICENTE CLAUDINO – PTB				
VICENTINHO ALVES – PR					BLAIRO MAGGI – PR	X			
TITULAR – PSD, PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSD,PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES - PSOL					KÁTIA ABREU - PSD				

TOTAL: 10 **SIM:** 9 **NÃO:** – **ABSTENÇÃO:** 0 **AUTOR:** 0 **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 05 / 2012

Senador RODRIGO ROLLEMBERG
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, DE 2010, APROVADO PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NA REUNIÃO DO DIA 8 de MAIO DE 2012

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, DE 2010

Altera o art. 43, §3º da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências" – Código de Defesa do Consumidor (CDC), para tornar rápida a comunicação aos destinatários dos bancos de dados e dos cadastros de consumidores sobre as correções de informações dos consumidores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43. .....

.....

§ 3º O consumidor sempre que encontrar inexatidão, nos seus dados e cadastros, poderá exigir a sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de dois dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 8 de maio de 2012.

Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

SEÇÃO VI
Dos Bancos de Dados e Cadastros de Consumidores

Art. 43. O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

.....

§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

.....

Of. nº 137/2012/CMA Brasília, 8 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão terminativa - PLS 329, de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na 19ª Reunião Extraordinária de 08/05/2012, aprovou com uma emenda, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2010, que "Altera o art. 43, §3º da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre à proteção do consumidor e dá outras providências" - Código de Defesa do Consumidor (CDC), para tornar rápida a comunicação aos destinatários dos bancos de dados e dos cadastros de consumidores sobre as correções de informações dos consumidores.".

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Rollemberg
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATOR DO VOTO VENCIDO: Senador **LOBÃO FILHO**

RELATOR: Senador **LOBÃO FILHO**

I – RELATÓRIO

É submetido à análise desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 329, de 2010, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera o art. 43, § 3º da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências" – Código de Defesa do Consumidor (CDC), para tornar rápida a comunicação aos destinatários dos bancos de dados e dos cadastros de consumidores sobre as correções de informações dos consumidores*.

O art. 1º da proposição altera a redação do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que passaria a ser a seguinte:

> Art. 43. .....
>
> .....
>
> § 3º O consumidor sempre que encontrar inexatidão, nos seus dados e cadastros, poderá exigir a sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de vinte e quatro horas, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.
>
> ..... (NR)

O art. 2º determina que a lei que se originar da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Ao justificar a proposição, seu autor afirma que o seu objetivo é tornar célere e eficaz a retirada, nos órgãos de restrição ao crédito, de dados e informações incorretas e que foram corrigidas pelo consumidor.

Atualmente a lei confere ao arquivista o prazo de cinco dias úteis para comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

A proposta é reduzir esse prazo de cinco dias úteis para 24 (vinte e quatro) horas, sob o seguinte argumento de que o prazo previsto em lei é incompatível com o atual estágio da tecnologia da informação e prejudica o consumidor.

O autor do projeto ainda argumenta:

> Ora, no prazo de 5 (cinco) dias, úteis, muitos negócios deixam de ser realizados e muitos contratos são inviabilizados. Tornar rápido e eficaz o sistema de retirada da inscrição nos órgãos de restrição ao crédito é tornar esse importante sistema menos vulnerável e mais confiável, bem como, é fomentar a economia brasileira, ao admitir o retorno do consumidor ao mercado de consumo e de obtenção de crédito.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

A matéria objeto da proposição está inserida na competência legislativa da União, conforme o disposto no art. 22, I da Constituição. Cabe ao Congresso Nacional sobre ela dispor, nos termos do art. 48 da Lei Maior. E a iniciativa parlamentar é legítima, a teor do art. 61 do texto constitucional.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto *i*) o *meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, *ii*) o assunto nele vertido *inova* o ordenamento jurídico, *iii*) possui o atributo da *generalidade*, *iv*) se afigura dotado de potencial

coercitividade e *v*) se revela compatível com os *princípios diretores do sistema de direito pátrio*.

A proposição está redigida em conformidade com a boa técnica legislativa, observando os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito, julgamos que andou bem o legislador ao estabelecer em cinco dias o prazo para que o arquivista comunique a alteração de dados sobre o consumidor aos eventuais destinatários das informações incorretas.

Observe-se que a lei determina a imediata correção das informações inexatas. O prazo de cinco dias é para que, na eventualidade de o arquivista ter enviado informações a algum destinatário, a ele comunique a alteração.

As consultas aos bancos de dados são feitas quase sempre *on line*. Sendo assim, tão logo os dados sejam corrigidos, os usuários dos bancos de dados já têm condições de acessar a informação corrigida.

Há casos, porém, em menor número, em que os bancos de dados remetem as informações para os usuários, atualizando-as periodicamente. E nesses casos o prazo estabelecido em lei para a comunicação da alteração, de cinco dias, é razoável, não se justificando a redução de prazo pretendida.

III – VOTO

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2010, e, no mérito, por sua rejeição.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2012.

Senador [illegible], Presidente

, Relator

FRAGMENTO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 54ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2012.

(nota sem revisão)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a 19ª reunião extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Comunicados da Presidência:

Informo o recebimento dos seguintes documentos, que se encontram à disposição dos membros na secretaria da comissão:

– Ofício nº 11.107/2012/GM/CGU-PR, da Controladoria-Geral da União, que comunica a disponibilização no site da CGU dos relatórios da 35º etapa do programa de fiscalização a partir de sorteios públicos.

– Ofício nº 671/2012-SF, que encaminha o Aviso nº 122, do Ministério da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 1.546, de 2011, de autoria da CMA.

– Ofício nº 631/2012-SF, que encaminha o Aviso nº 41/2012, do Banco Central do Brasil, em resposta ao Requerimento nº 1545, de 2011, de autoria da CMA.

– Ofício da Câmara Municipal de Nova Friburgo, enviado à Comissão e aos Senadores Lindbergh Farias e Cristovam Buarque, contendo cópia do relatório final de CPI da tragédia ambiental ocorrida no Estado do Rio de Janeiro.

Informo que esses documentos serão distribuídos a um dos Senadores membros para relatar.

Passamos à pauta.

O Item 1 está retirado de pauta.

ITEM 2

AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E CONTROLE Nº 2, de 2012

- Não Terminativo -

Copa do mundo de 2014. Acompanhamento da operação de crédito relativa ao projeto de reforma e adequação do Estádio do maracanã, a ser celebrada entre o BNDES e o Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatório: Pelo arquivamento

O Relator não está presente. Então, vamos pular para aguardar a chegado do Relator.

Consulto o Senador Ivo Cassol se pode relatar ad hoc o Item 2...

Bem, eu salto os itens 2 e 3, Senador Ivo Cassol . Com a chegada do nobre Senador Luiz Henrique – eu quero registrar a presença dos nobres Senadores Luiz Henrique, Ivo Cassol, Pedro Taques e Jorge Viana, vamos direto ao item, cujo relator é o Senador Luiz Henrique.

ITEM 4

AVISO Nº 79, de 2011

- Não Terminativo -

Encaminha cópia do Acórdão nº 2516, de 2011 - TCU - Plenário, referente ao Relatório de Levantamento de Auditoria realizado com o objetivo de apresentar um diagnóstico das principais causas e vulnerabilidades que contribuem para a elevada ocorrência de queimadas e incêndios florestais no Brasil - (TC 028.459/2010-5).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Em 29 de setembro de 2011, o Senado Federal recebeu, por meio do Aviso nº 79, de 2011 (nº 1.367/SESES/TCU/Plenário, de 2011, na origem), cópia do Acórdão nº 2.516/2011-TCU-Plenário e dos respectivos relatório e voto que o fundamentam. Em 9 de março de 2012,

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT - MT) – Com o relator, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP - RO) – Como vota o Senador Aloysio Nunes?
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP - RO) – Como vota o Senador Jorge Viana?
O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT - AC) – Com o relator.
O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP - RO) – Como vota o Senador e ex-Governador Luiz Henrique?
O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB - SC) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP - RO) – O projeto está aprovado.
Submeto à deliberação do Plenário se posso repetir a mesma votação do projeto para a emenda do substitutivo apresentada. Aqueles que concordam permaneçam como se encontram? (Pausa.)
Aprovado.
Portanto, resultado: o projeto na forma da Emenda nº 1, da CMA, substitutivo, é aprovado por unanimidade dos votos aqui apresentados.
Comunico que, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, que o projeto será submetido ao turno suplementar de discussão na próxima reunião desta Comissão, estando aberto o prazo para a apresentação de emenda ao substitutivo.
Passo a Presidência ao nosso Presidente, ao Senador Rodrigo Rollemberg.
Obrigado.
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Ivo Cassol.
Vamos ao item 11.
Item 11
Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2010, terminativo.
Altera o art. 43, §3º, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências" - Código de Defesa do Consumidor (CDC), para tornar rápida a comunicação aos destinatários dos bancos de dados e dos cadastros de consumidores sobre as correções de informações dos consumidores.
Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares.
Relatoria: Senador Lobão Filho.
Relatório: Pela rejeição do projeto.
Observações:
-Em 04/10/2011, foi concedida vista coletiva do projeto aos membros da CMA. Nos termos do art. 132, § 1º, do RISF, não cabe novo pedido de vista.
-Em 13/12/2011, foi apresentado voto em separado pelo Senador Anibal Diniz, pela aprovação do projeto com uma emenda que apresenta;
Com a palavra o Senador Lobão Filho para a leitura do relatório.
O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB - MA) – Obrigado, Sr. Presidente.
É submetido à análise desta Comissão, em decisão terminativa, o projeto de lei do Senado do Senador Antonio Carlos Valadares que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
Ao justificar a sua proposição, o autor afirma que o objetivo é tornar célere e eficaz a retirada, nos órgãos de restrição ao crédito, de dados e informações incorretas e que foram corrigidas pelo consumidor. Atualmente, a lei confere ao arquivista o prazo de cinco dias úteis para comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas. A proposta é reduzir esse prazo de cinco dias úteis para 24 horas, sob o argumento de que o prazo previsto em lei é incompatível com o atual estágio da tecnologia da informação e prejudica o consumidor.
Da análise:
A matéria objeto da proposição está inserida na competência legislativa da União, conforme o disposto no art. 22 da Constituição. Cabe ao Congresso Nacional sobre ela dispor, nos termos do art. 48 da Lei Maior. E a iniciativa parlamentar, portanto, é legítima.
Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos se afigura dotado de potencial.
A proposição está redigida em conformidade com a boa técnica legislativa, observando os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.
Quanto ao mérito, Sr. Presidente, julgamos que andou bem o legislador ao estabelecer em cinco dias o prazo para que o arquivista comunique a alteração de dados sobre o consumidor aos eventuais destinatários das informações incorretas.

Observe-se que a lei atualmente determina a imediata – isso é importante frisar, Sr. Presidente – correção das informações inexatas. O prazo de cinco dias é apenas para que, na eventualidade de o arquivista ter enviado informações a algum destinatário, ele possa comunicar a alteração.
As consultas aos bancos de dados hoje são feitas quase sempre on line. Sendo assim, tão logo os dados sejam corrigidos, os usuários dos bancos de dados já têm condições de acessar praticamente on line a informação corrigida.
Há casos, porém, em menor número, em que os bancos de dados remetem as informações para os usuários, atualizando-as periodicamente. E, nesses casos, o prazo estabelecido em lei para a comunicação da alteração, de cinco dias, é razoável, não se justificando a redução de prazo pretendida.
III – VOTO
Portanto, em vista do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2010, e, no mérito, por sua rejeição.
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Lobão Filho.
Com a palavra o Senador Aníbal Diniz para leitura do voto em separado. Solicito que todos permaneçam presentes, para que possamos manter o quórum e fazer as votações terminativas.
O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, vamos direto à análise. Tributando o máximo respeito e consideração ao eminente relator, aqui serão expostos os motivos que nos levam a concluir pela apresentação de voto pela aprovação do projeto em exame.
De início, verifica-se inexistirem óbices constitucionais quanto à iniciativa, de acordo com o art. 61 do Texto Constitucional. O objeto da proposição está inserido na competência legislativa da União, a teor do art. 22, I e do art. 24, VIII, cabendo ao Congresso Nacional sobre ela dispor, nos termos do art. 48, todos da Constituição da República.
Conforme já anotado pelo eminente relator, o projeto se afigura irretocável quanto a sua juridicidade, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, ii) o assunto nele vertido inova o ordenamento jurídico, iii) possui o atributo da generalidade, iv) se afigura dotado de potencial coercitividade e v) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.
Ademais, não se vislumbram impropriedades ou incorreções de técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95 de 1998.
No mérito, registramos a relevância e pertinência da aprovação do projeto. Como bem observou o autor da proposição, "o prazo de cinco dias úteis para que a empresa que mantém o cadastro comunique aos seus clientes, ou destinatários das informações, a correção efetuada pelo consumidor, baixando a restrição cadastral" não mais se justifica.
Do ponto de vista econômico-comercial, a restrição ao crédito impede que muitos negócios deixem de ser realizados. Uma maior agilidade no sistema de comunicação das informações constantes nos bancos de dados e cadastros relativos aos consumidores confere mais dinâmica e eficiência à realização de contratos comerciais. O prazo de cinco dias úteis para a comunicação das informações aos usuários dos bancos de dados acaba por postergar, no mínimo, por uma semana a efetivação dos negócios. O retorno rápido do consumidor ao mercado e à obtenção de crédito fomenta a circulação de bens e, com isso, é benéfico à economia.
Do ponto de vista técnico-operacional, a proposição mostra-se plenamente viável. O desenvolvimento alcançado pelas tecnologias de informação e pelos sistemas de comunicação permite que o prazo de cinco dias seja reduzido. Conforme apontado pelo autor, na justificação do projeto:

"No setor empresarial a comunicação tem sido beneficiada com a tecnologia, veja o exemplo do sistema de pagamento brasileiro e o sistema de comércio eletrônico e de concessão de crédito que atuam no ambiente de liquidação e de transações em tempo real."
Não é razoável que seja praticamente imediata a inscrição de restrição ao crédito ao consumidor, bastando para tanto o protesto de um título em cartório ou a propositura de uma ação de cobrança ou uma execução judicial, mas
(...) propositura de uma ação de cobrança, uma execução judicial, mas que a regularização da situação do consumidor demore cinco dias úteis.

Por outro lado, o prazo de 24 horas proposto pelo autor nos parece demasiado estreito, mesmo considerando que o acesso aos bancos de dados se dê em tempo real, por meio de sistemas on-line. Parece-nos que o prazo de dois dias seja mais adequado, contemplando de forma razoável tanto os interesses dos consumidores, quanto dos gestores e usuários dos bancos de dados e serviços de proteção ao crédito.
Nesse sentido, apresentamos voto pela aprovação do projeto, com emenda que altera para dois dias úteis o prazo para comunicação de alterações das informações relativas ao consumidor constantes de bancos de dados e cadastros. A redução de cinco para dois dias é significativa e contempla o propósito do autor, de tornar mais célere a retirada da inscrição negativa do consumidor em órgãos de proteção ao crédito e agilizar seu retorno ao mercado e à possibilidade de consumo.
Quanto ao voto, por todo o exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2010, e, no mérito, por sua aprovação, com a seguinte emenda:
EMENDA Nº – CMA
Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2010, a seguinte redação:
"Art. 1º O § 3º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:
'Art. 43. .....
.....
§ 3º O consumidor sempre que encontrar inexatidão, nos seus dados e cadastros, poderá exigir a sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de dois dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.
....."(NR)
É como voto, Sr. Presidente.
O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Presidente, pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senador Lobão Filho.
O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Presidente, a lei é clara (fora do microfone.) que as alterações precisam ser feitas de imediato, mas a lei não prevê prazo para que o cadastro seja alterado. Esse prazo apenas é para comunicar aqueles que porventura tenham feitos consultas e que poderiam acessar on-line, instantaneamente, e ver que a alteração já foi feita, mas que o órgão que controla esse cadastro possa comunicar àquele que porventura tenha se utilizado daquele cadastro de que houve uma alteração.
Mas, no espírito de defesa do consumidor, que no meu entendimento é sempre a parte mais fraca, eu fiz meu relatório achando que era inexequível o prazo de 24 horas. Porém, ouvindo o Senador Anibal Diniz, eu concordo que em 48 horas é extremamente razoável que os detentores desses cadastros possam comunicar a quem deles tenha se utilizado.
Portanto, Sr. Presidente, eu concordo com o voto do Substitutivo e, mesmo tendo relatado contra o mérito, declamo aqui o meu voto favorável ao Substitutivo do Senador que acaba de proferir seu voto.
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Lobão Filho.
Em discussão.(Pausa.)
Não havendo quem queira discutir, em votação.
Vou proceder à votação nominal.
Quem votar com o relatório do Senador Anibal Diniz, vota "sim. O Senador Anibal Diniz vota "sim.
Como vota o Senador Cristovam Buarque?
O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Presidente, o relatório que está em discussão é apenas o do Senador Anibal Diniz?
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Sim.
O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Voto "sim".
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – "Sim".
Como vota o Senador Blairo Maggi?
O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Voto "sim".
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senador Blairo Maggi, "sim".
Como vota o Senador Sérgio Souza?
O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – "Sim", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Como vota o Senador Lobão Filho?
O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Como vota o Senador Pedro Taques?
O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – "Sim".
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Como vota o Senador Jorge Viana?
O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – "Sim".
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Como vota o Senador Luiz Henrique?
O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – "Sim", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Como vota o Senador Ivo Cassol?
O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – "Sim".
O Projeto foi aprovado.
Pergunto ao Plenário se posso repetir a mesma votação do Projeto para a emenda apresentada pelo Senador Anibal Diniz.
Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovada.
O Projeto é aprovado, com a Emenda nº 1 – CMA, por unanimidade.
Designo o Senador Anibal Diniz para fazer a apresentação do parecer vencedor, nos termos dos arts. 128 e 132, § 5º, do Regimento Interno do Senado Federal.
Vamos ao Item 9 da pauta.
O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.
Quero, aqui, apresentar, em nome pessoal e também em nome do Senador Antonio Carlos Valadares, um agradecimento ao Senador Lobão Filho, que fez o seu relatório contrário no mérito, mas que compreendeu que esse ajuste feito na redução de cinco para dois dias era adequado para a matéria. Tendo o Senador aberto mão do seu relatório em favor do voto substitutivo, faço um agradecimento especial, por essa sua atitude grandiosa.
Muito obrigado.
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Anibal Diniz.
A Mesa, a Presidência se associa às palavras do Senador Anibal Diniz em relação ao gesto do Senador Lobão Filho.
Passo a palavra ao Relator do Item 9.
Faço um apelo para que todos permaneçam aqui, para que possamos esvaziar a pauta. Ainda há alguns itens terminativos na Comissão de Meio Ambiente.
ITEM 9
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, DE 2008
- Terminativo -
Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre a impressão do número do lote e das datas de fabricação e de validade de medicamentos.
Autoria: Senador Papaléo Paes.
Relatoria: Senador Blairo Maggi.
Relatório: pela aprovação com três emendas que apresenta.
Observações: - Matéria apreciada pela CAS, com parecer favorável ao projeto.
- A matéria constou na pauta do dia 17/04/2012.
O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, trata-se de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2008, de iniciativa do então Senador Papaléo Paes, que é composto de quatro artigos.
Vou diretamente à análise, já que, depois, vou ler também as emendas apresentadas.
Nos termos do disposto no art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2005, compete a esta Comissão apreciar matérias referentes à defesa do consumidor.
Em relação à constitucionalidade, a proposição está em conformidade com as disposições referentes à competência normativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa legislativa. O projeto está harmonizado com as demais disposições constitucionais.
No que concerne à juridicidade, o projeto de lei sob análise cumpre as exigências de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade.
Para a avaliação de mérito, destaque-se que o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), exige, na apresentação de produtos, informações corretas, claras, precisas,

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 137, de 2012**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2010.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 137/2012/CMA

Brasília, 8 de maio de 2012

Assunto: Decisão terminativa – PLS 329, de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na 19ª Reunião Extraordinária de 8-05-2012, aprovou com uma emenda, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2010, que "Altera o art. 43, § 3º da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências" – Código de Defesa do Consumidor (CDC), para tornar rápida a comunicação aos destinatários dos bancos de dados e dos cadastros de consumidores sobre as correções de informações dos consumidores.".

Respeitosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência ao Ofício nº 137, de 2012, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2010, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 433, DE 2012

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações relativas à Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH):

1. Qual o montante de recursos arrecadado e distribuído entre os beneficiários do pagamento da compensação financeira devida pela Itaipu Binacional *(***royalties***),* considerando-se o período de janeiro de 2000 a abril de 2012?

2. Quais os valores repassados a cada um dos beneficiários dos **royalties** da Itaipu Binacional, considerando-se o período de janeiro de 2000 a abril de 2012?

3. Qual o montante de recursos arrecadado e distribuído entre os beneficiários do pagamento da CFURH, considerando-se o período de janeiro de 2000 a abril de 2012?

4. Quais os valores repassados a cada um dos vinte municípios mais beneficiados por esses recursos, considerando-se o período de janeiro de 2000 a abril de 2012?

5. Qual o montante de recursos relativos ao pagamento da CFURH previstos para cada uma das hidrelétricas que estão sendo construídas no rio Madeira (Jirau e Santo Antonio), para a hidrelétrica Belo Monte e para cada uma das usinas que compõem o Complexo Hidrelétrico do Tapajós considerando-se o valor da Tarifa Atualizada de Referência (TAR) que passou a vigorar em 1º de janeiro de 2012?

Justificação

Nos processos de licenciamento ambiental, as compensações exigidas de empreendimentos hidrelétricos pelos órgãos licenciadores são, em geral, muito mais significativas do que as exigidas no licenciamento de outros tipos de projetos de geração – como as termoelétricas, por exemplo. As exigências, no caso das hidrelétricas, estão previstas, inclusive, nas normas constitucionais.

Os potenciais de energia hidráulica são bens da União, por cuja exploração a Constituição Federal prevê o pagamento de compensação financeira a título de receita patrimonial da União, compartilhada com os Entes federados (Art. 20 da Constituição Federal).

O art. 21 da Carta estabelece as competências da União, particularmente no que diz respeito aos critérios de outorga do uso de recursos hídricos, entre os quais se encontra o uso da água para geração de energia elétrica.

A área total de inundação provocada pela criação e operação dos reservatórios é utilizada para o cálculo da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH), estabelecida pela Lei n° 7.990, de 1989. Não se trata de um tributo e, sim, de uma compensação financeira devida à União, aos Estados e Municípios pelo aproveitamento de seus recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.

O Decreto n° 3.739, de 31 de janeiro de 2001, estabeleceu a Tarifa Atualizada de Referência (TAR), que, multiplicada pelo montante da energia de origem hidráulica efetivamente verificada (em MWh) permite

calcular o valor total da energia produzida para fins da compensação financeira.

Assim, a CFURH corresponde a 6,0% do valor total de energia mensal produzida por usina (em MWh), multiplicado pela TAR – que representa o custo de venda da energia das geradoras às distribuidoras, descontados os encargos.

A rigor, são duas parcelas: 6,00% + 0,75%. A maior parte vai para a União, estados e municípios. A menor parcela (0,75%) é repassada à Agência Nacional de Águas (ANA). Os valores correspondentes à primeira parcela (6%) são distribuídos da seguinte forma: 45% para os municípios atingidos pelos reservatórios das usinas; 45% para os estados e 10% para a União. No caso único de Itaipu Binacional essa compensação financeira recebe o nome de **royalties** e é calculada de outro modo.

Segundo a Aneel, somente em 2011, a arrecadação da CFURH e dos **royalties** foi de R$ 2,005 bilhões. Desse total, foram distribuídos R$ 1,635 bilhão a título de CFURH e R$ 370,1 milhões em **royalties**.

Esses recursos são uma importante fonte de receita de vários municípios para aplicação em educação, saúde e segurança, por exemplo. Eles podem ser aplicados com qualquer finalidade, com exceção de pagamento de pessoal e de quitação de dívidas, a não ser que o credor seja a União. Há municípios em que o recebimento da CFURH resulta em um adicional de 25% em seu orçamento. Há outros em que esses recursos correspondem a 50% do orçamento municipal.

Como, usualmente, o setor elétrico tem utilizado em seus cálculos um tempo de 50 anos para a vida útil de usinas hidrelétricas, as populações desses municípios podem ter a expectativa do recebimento desses valores, anualmente reajustados, durante cinco décadas, pelo menos.

Todavia, o pagamento da CFURH aos Municípios não garante o uso eficiente nem, tampouco, legal dos recursos financeiros por parte das administrações municipais beneficiadas. Ainda que os montantes envolvidos permitam almejar a construção de escolas, creches, hospitais, delegacias de polícia, por exemplo, bem como a compra de equipamentos e veículos, muitos prefeitos têm sido denunciados pelo mau uso desses recursos, sem que os respectivos órgãos de controle externo consigam impedir essa distorção.

Para que possamos cumprir uma importante etapa do efetivo exercício do papel fiscalizador do Congresso Nacional, é que solicitamos ao Poder Executivo as informações acima detalhadas. – Senador **Rodrigo Rollemberg.**

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 2012

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para instituir embalagens genéricas para produtos de tabaco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 3º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

§ 3º As embalagens e os maços de cigarros, cigarrilhas, charutos, fumo para cachimbo ou de qualquer outro produto derivado de tabaco não conterão dizeres, cores ou outros elementos gráficos além da marca do produto e da logomarca do fabricante, em letras de cor preta sobre fundo branco, e advertência sobre os malefícios do fumo, segundo frases estabelecidas pelo Ministério da Saúde, acompanhada de imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem, na forma do regulamento.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor depois de decorridos sessenta dias de sua publicação.

Justificação

A adoção de embalagens padronizadas e sem apelos mercadológicos tem sido recomendada por organizações internacionais e especialistas em controle do tabaquismo como um passo a mais a ser dado para o enfrentamento dessa terrível toxicomania.

Recentemente a Austrália adotou legislação segundo a qual as companhias de tabaco terão que vender seus produtos em pacotes insípidos e idênticos, sem logomarcas, mas com advertência e imagens que ilustrem os malefícios para a saúde associados ao fumo. Os nomes das marcas continuarão aparecendo, mas em uma fonte padronizada, na parte frontal de cada maço.

A União Europeia está considerando a implementação do maço simples entre as revisões propostas nas leis para o tabaco esperadas para este ano e, no Reino Unido, o Departamento de Saúde deverá publicar no terceiro trimestre os resultados de sua consulta pública sobre as embalagens simples.

Ainda que não existam estudos empíricos que comprovem o impacto da medida sobre as vendas e o consumo de produtos de tabaco, a violenta reação das companhias tabaqueiras a ela, em escala internacional, constitui forte indício de sua potencial efetividade.

Entendemos que o projeto traz aperfeiçoamento importante à política brasileira de controle do tabaquismo – uma drogadição responsável pela morte de duzentos mil brasileiros por ano – e esperamos o apoio dos nobres colegas Senadores. – Senador **Rodrigo Rollemberg.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

.....

§ 3º – Compete à lei federal:

.....

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º – A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

.....

.....

LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4° do art. 220 da Constituição Federal.

.....

Art. 3º É vedada, em todo o território nacional, a propaganda comercial de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, com exceção apenas da exposição dos referidos produtos nos locais de vendas, desde que acompanhada das cláusulas de advertência a que se referem os §§ 2o, 3o e 4o deste artigo e da respectiva tabela de preços, que deve incluir o preço mínimo de venda no varejo de cigarros classificados no código 2402.20.00 da Tipi, vigente à época, conforme estabelecido pelo Poder Executivo.

.....

§ 2º A propaganda conterá, nos meios de comunicação e em função de suas características, advertência, sempre que possível falada e escrita, sobre os malefícios do fumo, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, segundo frases estabelecidas pelo Ministério da Saúde, usadas seqüencialmente, de forma simultânea ou rotativa.

§ 3º As embalagens e os maços de produtos fumígenos, com exceção dos destinados à exportação, e o material de propaganda referido no caput deste artigo conterão a advertência mencionada no § 2º acompanhada de imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem.

.....

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais, à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 155, DE 2012

Destina recursos ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, para o pagamento por serviços ambientais e para a recomposição da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ripárias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei destina recursos ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, para o pagamento por serviços ambientais e para a recomposição da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ripárias.

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 13 a 16:

"Art. 4º .....

.....

§ 13. Após o vencimento da primeira prorrogação, fica vedada a prorrogação a título não oneroso das concessões de geração de energia elétrica.

§ 14. No caso de renovação a título oneroso da concessão de geração de energia elétrica, por prorrogação ou nova licitação, no mínimo cinco por cento da redução alcançada no preço será empregada no pagamento por serviços ambientais ou na recomposição da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ripárias.

§ 15. Na hipótese do § 14, o preço final a ser pago ao concessionário será acrescido do percentual estabelecido para o pagamento por serviços ambientais ou para a recomposição da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ripárias.

§ 16. Os recursos arrecadados na forma dos §§ 14 e 15 serão depositados, pelo concessionário, no Fundo Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e destinados ao pagamento por serviços ambientais e à recomposição da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ripárias." (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 16 A:

"Art. 16 A. Os contratos de renovação da concessão de geração de energia elétrica, por prorrogação ou nova licitação, deverão prever a obrigação do concessionário em atender ao disposto nos §§ 14 a 16 do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995."

Art. 4º O art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

Art. 5º .....

.....

§ 3º Os recursos arrecadados na forma dos §§ 14 a 16 do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, serão aplicados no pagamento por serviços ambientais e na recomposição da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ripárias, conforme legislação específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A necessidade de proteção do meio ambiente constitui amplo consenso nas sociedades modernas. Mais do que isso, juntamente com a justiça social e o crescimento econômico, a responsabilidade ambiental é uma componente indispensável de qualquer estratégia de desenvolvimento que se pretenda sustentável.

No Brasil não é diferente. Seja pela importância da preservação da biodiversidade, seja pela necessidade de prevenir e mitigar a mudança do clima, entre inúmeros outros motivos, a proteção do meio ambiente precisa estar inseparavelmente ligada à promoção do desenvolvimento.

Embora a legislação ambiental brasileira seja considerada uma das mais modernas do mundo, ela carece de mecanismos de implementação. Essa carência se dá, em alguma medida, pela ênfase atribuída aos instrumentos de comando e controle. Instrumentos econômicos de estímulo à proteção do meio ambiente são raros – virtualmente inexistentes – no ordenamento jurídico nacional.

Nesse contexto, o pagamento por serviços ambientais constitui um poderoso instrumento econômico para promover a proteção ambiental. A economia clássica tende a considerar como externalidade – positiva ou negativa – tudo que o atual estágio do conhecimento tem dificuldades em definir o respectivo preço. Historicamente, os danos ambientais causados pela atividade econômica sempre foram considerados externalidade negativa. Essa concepção atrasada não pode mais prevalecer.

Não há dúvida de que a geração de energia elétrica provoca, em maior ou menor grau a depender da tecnologia empregada, reflexos sobre o meio ambiente e consumo de recursos ambientais. Parece justo que aqueles que se beneficiam desses impactos arquem com os custos de suas práticas. Além disso, tendo em vista que o meio ambiente é o meio físico que permite e onde se desenvolvem as atividades econômicas, também parece justo que os beneficiários dessas atividades contribuam para a proteção ambiental.

No caso específico da geração hidrelétrica de energia, por exemplo, o insumo básico é a água. O fluxo de água para o reservatório depende, fundamentalmente, das precipitações e do grau de preservação ambiental da bacia hidrográfica, em especial das áreas de preservação permanente (APP) ripárias – ou seja, aquelas que margeiam os cursos d'água. Os serviços prestados pela natureza são essenciais para a garantia da qualidade e da quantidade de água no reservatório e, por conseguinte, para a continuidade da geração de energia.

Nesse contexto, mostra-se desejável que os concessionários de geração de energia e os próprios consumidores contribuam para a remuneração desses ser-

viços ambientais e para a recomposição da cobertura vegetal em APP ripárias.

Este é o objetivo do presente projeto de lei: criar um mecanismo que possibilite carrear recursos do setor elétrico para o pagamento por serviços ambientais e para a recomposição da cobertura vegetal em APP ripárias. O desafio é impedir que a arrecadação de recursos signifique aumento da conta de energia do consumidor final. Nesse contexto, a renovação das concessões de geração de energia elétrica constitui uma oportunidade ímpar.

Tendo em vista que, na maioria dos casos, os investimentos feitos pelas concessionárias estarão praticamente amortizados ao final do período de concessão, espera-se que sua renovação – seja por prorrogação, seja por nova licitação – proporcione a oportunidade para uma redução significativa do custo da energia.

Com este projeto de lei, destinamos percentual da redução desses custos para o pagamento por serviços ambientais e para a recomposição da cobertura vegetal em APP ripárias. Essa estratégia garante a promoção da modicidade tarifária – mediante a efetiva redução dos custos da energia – e a proteção ambiental. A geração de energia, a modicidade tarifária e proteção do meio ambiente passam, assim, a materializar o tripé que sustenta o desenvolvimento sustentável: crescimento econômico com justiça social e responsabilidade ambiental.

Cumpre observar, por fim, que essa iniciativa não institui mecanismo de subsídio cruzado. Não se pretende fazer com que uma parcela da população financie o bem-estar de outra parcela da população. Tendo em vista que o sistema elétrico nacional é interligado, que a universalização do fornecimento de energia elétrica é uma meta cada dia mais próxima e que o meio ambiente nacional é um patrimônio de todos os brasileiros, a medida aqui proposta institui um mecanismo pelo qual toda a sociedade contribui para a proteção do meio ambiente, que é, em última instância, de todos.

Acreditamos que esta é uma importante iniciativa do Senado Federal no sentido de fornecer meios para a proteção do meio ambiente. Contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para o aprimoramento e a aprovação deste projeto de lei. – Senador **Rodrigo Rollemberg.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.797, DE 10 DE JULHO DE 1989

Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências.

.....

Art. 5º Serão consideradas prioritárias as aplicações de recursos financeiros de que trata esta Lei, em projetos nas seguintes áreas:

I – Unidade de Conservação;

II – Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;

III – Educação Ambiental;

IV – Manejo e Extensão Florestal;

V – Desenvolvimento Institucional;

VI – Controle Ambiental;

VII – Aproveitamento Econômico Racional e Sustentável da Flora e Fauna Nativas.

§ 1º Os programas serão periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da política nacional de meio ambiente, devendo ser anualmente submetidos ao Congresso Nacional.

§ 2º Sem prejuízo das ações em âmbito nacional, será dada prioridade aos projetos que tenham sua área de atuação na Amazônia Legal.

.....

LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO II

Dos Serviços de Energia Elétrica

Seção I

Das Concessões, Permissões e Autorizações

Art. 4o As concessões, permissões e autorizações de exploração de serviços e instalações de energia elétrica e de aproveitamento energético dos cursos de água serão contratadas, prorrogadas ou outorgadas nos termos desta e da Lei nº 8.987 e das demais.

§ 1º As contratações, outorgas e prorrogações de que trata este artigo poderão ser feitas a título oneroso em favor da União.

§ 2º As concessões de geração de energia elétrica anteriores a 11 de dezembro de 2003 terão o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a 35 (trinta e cinco) anos, contado da data de assinatura do imprescindível contrato, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) anos, a critério do Poder Concedente, observadas as condições estabelecidas nos contratos. (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 3º As concessões de transmissão e de distribuição de energia elétrica, contratadas a partir desta Lei, terão o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a trinta anos, contado da data de assinatura do imprescindível contrato, podendo ser prorrogado no máximo por igual período, a critério do

poder concedente, nas condições estabelecidas no contrato.

§ 4º As prorrogações referidas neste artigo deverão ser requeridas pelo concessionário ou permissionário, no prazo de até trinta e seis meses anteriores à data final do respectivo contrato, devendo o poder concedente manifestar-se sobre o requerimento até dezoito meses antes dessa data.

§ 5º As concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica que atuem no Sistema Interligado Nacional – SIN não poderão desenvolver atividades: (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

I – de geração de energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

II – de transmissão de energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

III – de venda de energia a consumidores de que tratam os arts. 15 e 16 desta Lei, exceto às unidades consumidoras localizadas na área de concessão ou permissão da empresa distribuidora, sob as mesmas condições reguladas aplicáveis aos demais consumidores não abrangidos por aqueles artigos, inclusive tarifas e prazos; (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

IV – de participação em outras sociedades de forma direta ou indireta, ressalvado o disposto no art. 31, inciso VIII, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nos respectivos contratos de concessão; ou (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

V – estranhas ao objeto da concessão, permissão ou autorização, exceto nos casos previstos em lei e nos respectivos contratos de concessão. (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 6o Não se aplica o disposto no § 5o deste artigo às concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição e às cooperativas de eletrificação rural: (Redação dada pela Lei nº 11.192, de 2006)

I – no atendimento a sistemas elétricos isolados; (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

II – no atendimento ao seu mercado próprio, desde que seja inferior a 500 (quinhentos) GWh/ano e a totalidade da energia gerada seja a ele destinada; (Redação dada pela Lei nº 11.192, de 2006)

III – na captação, aplicação ou empréstimo de recursos financeiros destinados ao próprio agente ou a sociedade coligada, controlada, controladora ou vinculada a controladora comum, desde que destinados ao serviço público de energia elétrica, mediante anuência prévia da ANEEL, observado o disposto no inciso XIII do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 17 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, garantida a modicidade tarifária e atendido ao disposto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 7º As concessionárias e as autorizadas de geração de energia elétrica que atuem no Sistema Interligado Nacional – SIN não poderão ser coligadas ou controladoras de sociedades que desenvolvam atividades de distribuição de energia elétrica no SIN. (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 8º A regulamentação deverá prever sanções para o descumprimento do disposto nos §§ 5o, 6o e 7o deste artigo após o período estabelecido para a desverticalização. (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 9º As concessões de geração de energia elétrica, contratadas a partir da Medida Provisória nº 144, de 11 de dezembro de 2003, terão o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a 35 (trinta e cinco) anos, contado da data de assinatura do imprescindível contrato. (Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 10. Fica a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL autorizada a celebrar aditivos aos contratos de concessão de uso de bem público de aproveitamentos de potenciais hidráulicos feitos a título oneroso em favor da União, mediante solicitação do respectivo titular, com a finalidade de permitir que o início do pagamento pelo uso de bem público coincida com uma das seguintes situações, a que ocorrer primeiro: (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

I – o início da entrega da energia objeto de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR; ou (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

II – a efetiva entrada em operação comercial do aproveitamento. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 11. Quando da solicitação de que trata o § 10 deste artigo resultar postergação do início de pagamento pelo uso de bem público, a celebração do aditivo contratual estará condicionada à análise e à aceitação pela ANEEL das justificativas apresentadas pelo titular da concessão para a postergação solicitada. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 12. No caso de postergação do início do pagamento, sobre o valor não pago incidirá apenas atualização monetária mediante a aplicação do índice previsto no contrato de concessão. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

.....

.....

LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO III

Do Regime Econômico e Financeiro das Concessões de Serviço Público de Energia Elétrica

Art. 14. O regime econômico e financeiro da concessão de serviço público de energia elétrica, conforme estabelecido no respectivo contrato, compreende:

I – a contraprestação pela execução do serviço, paga pelo consumidor final com tarifas baseadas no serviço pelo preço, nos termos da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

II – a responsabilidade da concessionária em realizar investimentos em obras e instalações que reverterão à União na extinção do contrato, garantida a indenização nos casos e condições previstos na Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nesta Lei, de modo a assegurar a qualidade do serviço de energia elétrica;

III – a participação do consumidor no capital da concessionária, mediante contribuição financeira para execução de obras de interesse mútuo, conforme definido em regulamento;

IV – apropriação de ganhos de eficiência empresarial e da competitividade;

V – indisponibilidade, pela concessionária, salvo disposição contratual, dos bens considerados reversíveis.

Art. 15. Entende-se por serviço pelo preço o regime econômico-financeiro mediante o qual as tarifas máximas do serviço público de energia elétrica são fixadas:

I – no contrato de concessão ou permissão resultante de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

II – no contrato que prorrogue a concessão existente, nas hipóteses admitidas na Lei 9.074, de 7 de julho de 1995;

III – no contrato de concessão celebrado em decorrência de desestatização, nos casos indicados no art. 27 da Lei 9.074, de 7 de julho de 1995;

IV – em ato específico da ANEEL, que autorize a aplicação de novos valores, resultantes de revisão ou de reajuste, nas condições do respectivo contrato.

§ 1º A manifestação da ANEEL para a autorização exigida no inciso IV deste artigo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias a contar da apresentação da proposta da concessionária ou permissionária, vedada a formulação de exigências que não se limitem à comprovação dos fatos alegados para a revisão ou reajuste, ou dos índices utilizados.

§ 2º A não manifestação da ANEEL, no prazo indicado, representará a aceitação dos novos valores tarifários apresentados, para sua imediata aplicação.

Art. 16. Os contratos de concessão referidos no artigo anterior, ao detalhar a cláusula prevista no inciso V do art. 23 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, poderão prever o compromisso de investimento mínimo anual da concessionária destinado a atender a expansão do mercado e a ampliação e modernização das instalações vinculadas ao serviço.

.....

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 2012

Altera os arts. 5º, 12 e 14 da Constituição Federal para estender aos estrangeiros direitos inerentes aos brasileiros e conferir aos estrangeiros com residência permanente no País capacidade eleitoral ativa e passiva nas eleições municipais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O *caput* do art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

....." (NR)

Art. 2º O § 1º do inciso II do art. 12 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.** .....

§ 1º Aos estrangeiros com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, observado o disposto nesta Constituição.

....." (NR)

Art. 3º O art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 14.** .....

§ 1º .....

.....

II- .....

.....

d) os estrangeiros com residência permanente no País, para fins de participação nas eleições municipais, na forma da lei.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros, salvo na hipótese do § 1º, II, *d*, e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º .....

I – a nacionalidade brasileira, salvo para as eleições municipais, às quais podem concorrer os estrangeiros com residência permanente no País;

....." (NR)

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal (CF) de 1988 estabelece, em seu art. 5º, a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, e garante aos brasileiros e aos estrangeiros *residentes* a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, entre outros.

Cabe, desde já, registrar a necessidade de alteração do citado dispositivo, uma vez que, ao tratar de direitos inerentes à pessoa humana, em sua literalidade, condiciona-os, no caso do estrangeiro, ao critério de residência em território brasileiro. É evidente que, por exemplo, turistas estrangeiros também devem gozar desses direitos fundamentais básicos.

Outra previsão constitucional que trata de direitos de estrangeiros e merece nossa atenção é o art. 12, § 1º, que concede aos portugueses com residência permanente no País os direitos de votar e de ser votado, com a condição de haver reciprocidade em favor de brasileiros.

Aproveitamos para alterar esse dispositivo a fim de abrir espaço à diplomacia brasileira para negociar tratados, bilaterais ou multilaterais, que estendam a estrangeiros residentes – e não mais apenas aos portugueses – certos direitos inerentes a brasileiros. Nesse caso, vislumbramos a possibilidade de, por exemplo, celebrarmos tratados dessa natureza com outros países lusófonos ou com nações inseridas em nosso contexto de integração regional.

A proposição pretende, em especial, avançar no que diz respeito à hipótese de estrangeiro votar e ser votado em eleições municipais, o que hoje é restrito aos portugueses nos termos do mencionado § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

Entendemos que os direitos políticos amplos requerem um maior comprometimento com a cidadania brasileira que só se adquire com a naturalização. Frisamos, a propósito, que poucos Países admitem essa ampla participação política a estrangeiros residentes, como é o caso da Dinamarca, da Suécia e alguns cantões suíços em eleições regionais.

Em seguida, registramos que o direito ao voto pode ser admitido sob condições de reciprocidade e de permanência por um determinado número de anos; por ser membro de um conjunto de países (caso da *Commonwealth* ou decorrente de acordos bilaterais entre Dinamarca, Suécia, Islândia e Noruega); ou por ser membro de uma integração política regional (caso da União Europeia, que permite votar e ser votado a seus cidadãos).

Em outros casos, é admitido a todos os estrangeiros que residem de modo contínuo em seu território por certo período de tempo, que gira em torno de três a cinco anos, com exceção da previsão de até dez anos por alguns cantões suíços (Bélgica, Dinamarca, Luxemburgo, Países-Baixos e vários cantões suíços estão enquadrados nessa hipótese) ou simplesmente reconhecem esse direito sem condição distinta, devendo o estrangeiro apenas cumprir os requisitos impostos aos nacionais, como ter residência na circunscrição e estar inscrito (Irlanda), ou por ser membro de uma integração política regional (caso da União Europeia). Nessa última situação, a partir de diretiva de 1994, foi fixado que cidadãos da União Europeia, residentes em Estado-Membro dessa organização distinto de sua nacionalidade, podem exercer o direito de voto e de elegibilidade nas eleições municipais..

Entre os que permitem o voto sob condições de reciprocidade e tempo de permanência, há os que o admitem, após residência de cinco anos, como são os acordos celebrados pela Espanha com Equador, Nova-Zelândia, Colômbia, Chile, Peru, Paraguai, Islândia, Bolívia e Cabo-Verde. Portugal admite o direito ao voto aos nacionais de Estados lusófonos que lá residem ao menos há dois anos e aos demais que residem há mais de três anos. Brasil, Cabo-Verde, Argentina, Chile, Islândia, Noruega, Peru, Uruguai e Venezuela se beneficiam desse regime português.

Quanto ao direito de ser eleito, são elegíveis em alguns países aqueles que cumprem as exigências de ser eleitor (Dinamarca, Espanha, Luxemburgo, Países-Baixos, Suécia, alguns cantões suíços). No caso de Portugal, como depende da reciprocidade, é limitado até o momento a Brasil e Cabo-Verde, desde que o estrangeiro resida há mais de quatro anos naquele país. Além disso, citamos a situação dos membros da *Commonwealth* e ausência de restrições praticadas na Irlanda.

No Brasil, porém, a Constituição, no art. 14, veda o alistamento eleitoral de estrangeiros e prevê a nacionalidade brasileira como uma das condições de

elegibilidade. Em outras palavras, o estrangeiro, no Brasil, não dispõe de capacidade eleitoral ativa ou passiva, salvo a situação especial portuguesa.

Sabemos que, com a Revolução Francesa, no século XVIII, os estados soberanos restringiram sua comunidade política aos "cidadãos" ou à "nação". Ocorre, entretanto, que o Estado-nação e a soberania, atributo que é próprio daquele ente, são noções que vêm sofrendo profundas alterações, sobretudo com o acirramento do processo de globalização verificado nas últimas décadas, o qual se caracteriza pelo intenso fluxo transnacional de pessoas, ideias e valores.

Com efeito, notamos a mitigação das fronteiras físicas estatais. Até mesmo na França, o recém-eleito presidente, François Hollande teve, como um dos pontos mais emblemáticos de sua plataforma de governo, a ampliação da participação nas eleições municipais dos estrangeiros residentes que não façam parte da União Europeia.

Mesmo diante dessa nova realidade, o migrante, muitas vezes, não tem condições de exercer seus direitos políticos em seu Estado de origem. Tampouco tem o direito de participar da vida política no Estado em que escolheu viver. No entanto, cabe lembrar que o Estado que recebe os estrangeiros – incluindo o Brasil – não os isenta do cumprimento de uma série de deveres a que estão sujeitos seus cidadãos, a exemplo do pagamento de impostos.

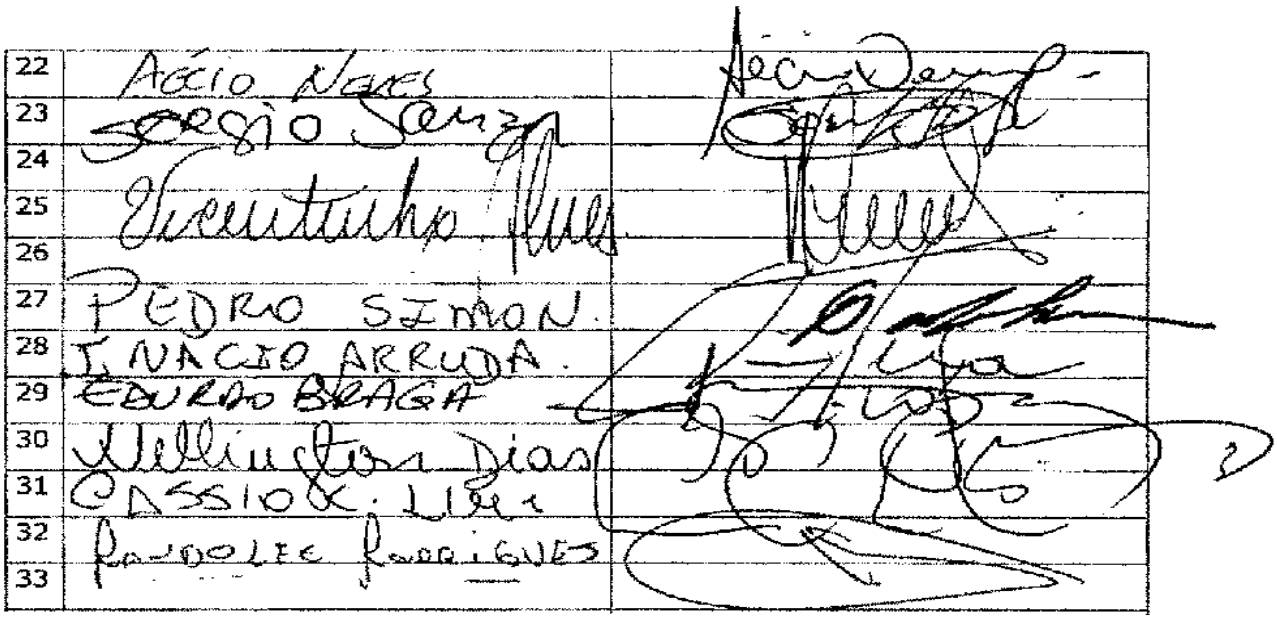
Contudo, nas últimas quatro décadas, mais de trinta democracias adotaram leis que permitem o estrangeiro residente votar ao menos em eleições locais. E, em alguns países, permite-se, até mesmo, o voto de estrangeiro em eleições parlamentares, como já foi apontado. E não há como negar que os estrangeiros, como regra, contribuem efetivamente para o crescimento e desenvolvimento das localidades onde residem, seja econômica seja culturalmente.

Diante disso, não temos dúvida de que se trata de medida extremamente salutar integrar minimamente o estrangeiro residente às comunidades políticas dos locais em que vivem. Assim, a presente proposta de emenda à Constituição prevê para as eleições municipais o direito de voto facultativo e o de elegibilidade do estrangeiro residente no Brasil.

Seguramente, em um cenário marcado pela crescente globalizaçao, com incremento do fluxo de pessoas entre as fronteiras dos Estados, as quais não raramente se empenham para levar o progresso para as localidades em que fixam residência, uma revisão do quadro constitucional mostra-se necessária a fim de trazer resposta aos desafios impostos pela nova realidade.

Sala das Sessões, ...de ..... de 2012.

1	Senador **Aloysio Nunes Ferreira**
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus;

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;
b) o sigilo das votações;
c) a soberania dos veredictos;
d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:
a) privação ou restrição da liberdade;
b) perda de bens;
c) multa;
d) prestação social alternativa;
e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII - não haverá penas:
a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;
b) de caráter perpétuo;
c) de trabalhos forçados;
d) de banimento;
e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de

comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII - conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for

autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder-se-á habeas data:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

➤ LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII - são gratuitas as ações de habeas corpus e habeas data, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.

Art. 12. São brasileiros:

I - natos:

a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira;

II - naturalizados:

a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;

b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira.

§ 1º Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos nesta Constituição.

§ 2º A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo nos casos previstos nesta Constituição.

§ 3º São privativos de brasileiro nato os cargos:

I - de Presidente e Vice-Presidente da República;

II - de Presidente da Câmara dos Deputados;

III - de Presidente do Senado Federal;

IV - de Ministro do Supremo Tribunal Federal;

V - da carreira diplomática;

VI - de oficial das Forças Armadas;

VII - de Ministro de Estado da Defesa.

§ 4º Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

I - tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional;

II - adquirir outra nacionalidade, salvo nos casos:

a) de reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira;

b) de imposição de naturalização, pela norma estrangeira, ao brasileiro residente em Estado estrangeiro, como condição para permanência em seu território ou para o exercício de direitos civis.

==========

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o pleno exercício dos direitos políticos;

III - o alistamento eleitoral;

IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;

V - a filiação partidária;

VI - a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subseqüente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senadora! Com sua fala, vamos encerrar a sessão no dia de hoje.

Que Deus ilumine todos! Até amanhã!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Sra. Senadora Angela Portela enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, disse ontem que a ação 'Brasil Carinhoso', parte integrante do plano 'Brasil Sem Miséria', e que foi anunciada pela presidenta Dilma, tem concepção clara: ampliar a inversão das prioridades do atual governo, dando sequência àquilo que foi iniciado pelo governo do ex-presidente Lula.

Hoje trago aqui mais uma demonstração de como esta inversão de prioridades vem se dando no atual governo, desta feita na área da Ciência, Tecnologia e Inovação. Refiro-me às diretrizes e prioridades da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), adotada pelo governo como eixo estruturante para o desenvolvimento do Brasil. Projetada para o período 2012-2015, essa estratégia vem sendo implementada pelo governo federal.

Minha intervenção nesta temática tem um recorte: a ampliação dos recursos humanos a serem formados para o futuro. Neste recorte, situo as mentes a serem formadas dentro e fora do país, como visão de futuro.

Aliás, a garantia de estudar fora do país se dá pelo 'Ciência sem Fronteiras' (CsF), programa que tem o objetivo central de promover o desenvolvimento tecnológico e estimular a inovação no Brasil por meio da qualificação de estudantes e pesquisadores brasileiros, especialmente nos níveis de pós-graduação, em áreas consideradas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do País.

Ocorre que há ainda uma pedra no meio do caminho: a burocratização para a revalidação e reconhecimento do diploma, oriundo de instituições estrangeiras. Um número considerável de estudantes luta pela revalidação ou reconhecimento automático dos diplomas de cursos de Graduação, Mestrado ou Doutorado, expedidos por instituições estrangeiras de educação superior.

Tal pleito reside no fato de que estes estudantes que vão estudar fora do país, quando retornam ao Brasil, precisam se submeter aos trâmites de revalidação ou reconhecimento dos seus diplomas que, segundo a LDB, compete apenas às universidades. Esta questão foi debatida nesta Casa de Leis na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, juntamente com a Comissão de Relações Exteriores.

Resgato-a, agora, para ilustrar a relação que esta questão tem com a política de tecnologia e inovação em educação. Quero dizer que o Brasil, que é um grande exportador de petróleo, minérios e alimentos, também precisa figurar no cenário internacional como um excelente exportador de mentes brilhantes.

Para tanto, o Brasil precisa, como diz documento do próprio governo, "ampliar sistematicamente a formação e capacitação de recursos humanos e fortalecer a pesquisa e a infraestrutura científica e tecnológica", bem como "elevar expressivamente os recursos destinados a apoiar o desenvolvimento tecnológico e a inovação".

É claro que o Brasil avançou muito nos últimos anos no desenvolvimento da sua capacidade científica e tecnológica. Mas graças à determinação do governo de aumentar consideravelmente o orçamento global e nele o percentual destinado à área de tecnologia e inovação.

Para se ter ideia desse avanço, vale saber que o orçamento global do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), que em 2003 era da ordem de R$ 2,6 bilhões, passou para R$ 7,9 bilhões em 2010. Só no primeiro ano de governo da presidenta Dilma Rousseff, o orçamento deste Ministério foi de R$ 8,9 bilhões.

Desta forma, foi possível, entre outras mudanças, promover o aumento expressivo dos recursos destinados a essa finalidade para os estados e universidades federais, fortalecer o sistema de C&T, ampliar a infraestrutura de P&D, desenvolver instrumentos de promoção da pesquisa e da inovação e, ainda, ampliar e qualificar os recursos humanos nas diversas áreas da ciência.

De outro lado, a articulação e a coordenação das políticas públicas setoriais e transversais assim como as iniciativas do setor privado relacionadas com o desenvolvimento científico e tecnológico do País se veem expressas por meio dos recursos que foram disponibilizados para a Política de C,T&I, em parceria com outros ministérios e empresas estatais.

Assim, a Política de C,T&I saiu de uma perspectiva de R$ 41,2 bilhões de investimentos no Plano de Ação em C,T&I (PACTI) no período 2007-2010, para uma estimativa de R$ 75 bilhões que foram destinados à ENCTI no período 2012-2015.

Um avanço, sem dúvidas, que precisa ser reconhecido. Penso, porém, que, daqui para frente, a prioridade do governo federal deverá ser a de traduzir o desenvolvimento científico e tecnológico em progresso material e bem-estar social para a população brasileira.

Esta prioridade passa pela revolução do sistema educacional e pela incorporação sistemática ao processo produtivo, em seu sentido amplo, da inovação como mecanismo de reprodução e ampliação do potencial social e econômico do País. Esse é o caminho capaz de transformar a ciência, a tecnologia e a inovação em eixo estruturante do desenvolvimento brasileiro.

Entendendo o desenvolvimento científico e tecnológico como uma política de Estado, defendo uma política de tecnologia e inovação centrada na combinação da educação universal de qualidade, a pesquisa científica, a inovação e a inclusão social.

Neste sentido, estou sintonizada com a ENCTI, a qual elege programas prioritários para impulsionar a economia brasileira e define financiamentos e metas para chegar onde pretende.

Como defendi, outro dia nesta tribuna, volto a reafirmar que o Brasil deve regular a validação do diploma de estudantes que fazem cursos no exterior. E a missão de concretizar isso está aqui nesta casa.

Portanto, penso que o Brasil precisa agora reduzir a brecha tecnológica, desta feita, concentrando esforços em setores estratégicos e portadores de futuro. Estes setores são: a cadeia de petróleo e gás, o complexo industrial da saúde, incluindo os fármacos, o complexo industrial da defesa, o programa espacial, as tecnologias de informação e comunicação, a área nuclear e os setores de fronteira do conhecimento (biotecnologia e nanotecnologia).

O que faço agora tem a ver com minha certeza de que temos como e porque potencializar nossas mentes brilhantes. Estas, uma vez tendo oportunidade, poderão contribuir com as políticas públicas de fomento à economia verde; de intensificação do aporte da ciência e da tecnologia, erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais e regionais.

Podem ainda, ajudar na ampliação do papel da ciência e da tecnologia como instrumento de apoio a inserção internacional soberana do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 555, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 555, de 2011, que *altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010, para autorizar a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea h do inciso VI do caput do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; autoriza a prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão firmado entre a União e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP; e dá outras providências.*

(Lido no Senado Federal no dia 10.05.2012)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 18.03.2012)

Prazo final prorrogado: 31.05.2012

2
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2012
(Proveniente da Medida Provisória nº 554, de 2011).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2012, que *altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado; autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível; altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 554, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia 15.05.2012)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 18.03.2012)

Prazo final prorrogado: 31.05.2012

3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2011
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2012)
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 404, de 2012 – RISF 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2011 (nº 547/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas de beneficiamento e comércio de laticínios informarem ao produtor de leite o valor pago pelo produto até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês e a proibição de diferenciação de preços entre produtores e a proibição da prática de cotas de excedente, chamado de produção excedente, entre os períodos das águas.*

Parecer sob nº 24, de 2012, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Acir Gurgacz, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constittucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro

signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.*

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012 (nº 5.312/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.*

Parecer sob nº 339, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR

(Adiada a discussão, nos termos do Requerimento nº 225, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que *acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.*

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

8

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).*

9

REQUERIMENTO Nº 388, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 388, de 2012, do Senador Alvaro Dias, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2007, de sua autoria.*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 48 minutos.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ATA DA 8ª REUNIÃO DE 2012

Ata Circunstanciada da 8ª Reunião de 2012, convocada para o dia 10 de maio de 2012, quinta-feira, às 10h, no Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à apreciação de requerimentos.

Estiveram presentes os Srs. Senadores membros do Conselho:

PMDB
Lobão Filho
Renan Calheiros
Romero Jucá
Eunício Oliveira (suplente)

PT
Humberto Costa
Wellington Dias
José Pimentel
Walter Pinheiro (suplente)

PSDB
Cyro Miranda

PTB
Gim Argello

DEM
Jayme Campos
Maria do Carmo Alves (suplente)

PR
Vicentinho Alves

PDT
Acir Gurgacz

PSB
Antonio Carlos Valadares

Corregedor
Vital do Rêgo (PMDB)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Há número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Inicialmente, submeto à aprovação do Plenário a Ata circunstanciada da 7ª Reunião deste Conselho, realizada em 3 de maio de 2012, cujas cópias se encontram sobre as bancadas.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Ata vai à publicação.

A Presidência comunica aos membros deste Conselho que recebemos do Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, uma decisão por ele tomada no dia de ontem, 8 de maio de 2012, em decorrência de um requerimento aprovado de iniciativa do Senador Wellington Dias, documento este que passo a ler.

Relator: Min. Ricardo Lewandowski
Autor(A/S)(ES): Ministério Público Federal
Proc.(A/S)(ES): Procurador-Geral da República
Adv.(A/S): Antônio Carlos de Almeida Castro e outros(A/S)

Vistos

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal fica autorizado a compartilhar os dados já repassados à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, criada para investigar as condutas atribuídas a Carlos Augusto Ramos (Carlinhos Cachoeira), conforme decisão que proferi em 27 de abril de 2012, cujo teor transcrevo abaixo:
"Autorizo a CPMI a compartilhar os dados com o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, para a instrução do procedimento disciplinar instaurado em face do Senador Demóstenes Torres, e, no mesmo sentido, com a Comissão de Sindicância da Câmara dos deputados, para a instrução do procedimento que apura as condutas dos Deputados João Sandes Júnior e Carlos Alberto Leréia da Silva.
Intime-se.
Brasília, 8 de maio de 2012
Ministro Ricardo Lewandowski
Relator
Documento assinado digitalmente.

Então, estávamos esperando por este documento para oficializar esse compartilhamento já requerido pelo Conselho.

De igual modo, aprovamos um requerimento do Senador José Pimentel, na última reunião do Conselho, sobre a Operação Vegas, que já foi encaminhado ao Ministro Lewandowski, para que tome conhecimento. Naturalmente, receberemos, dentro em breve, uma resposta semelhante.

Quero agradecer, de público, a forma gentil e prestimosa do Ministro Lewandowski ao atender os requerimentos deste Conselho, numa prova mais do que evidente de que S. Exª não apenas assume a responsabilidade de sua função como Relator no Supremo, como ainda, com as suas informações, ajuda as investigações que estão sendo procedidas pelos diversos órgãos do Congresso Nacional, inclusive o Conselho de Ética.

Temos vários requerimentos que foram apresentados pelo Relator, e esta reunião tem como objetivo precípuo a aprovação dessas matérias, para a continuidade da instrução probatória, coleta de informações preciosas, visando instrumentalizar o Relator para a apresentação do seu relatório final. Além dos requerimentos apresentados pelo Relator, há solicitações do representante e do representado.

Passo a ler os requerimentos:

Requeiro, nos termos do art. 142, do Regimento Interno do Senado Federal, para fins de instrução do Processo Administrativo Disciplinar, decorrente da Representação nº 1/2012, que tramita neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que seja convidado o Dr. Raul Alexandre Marques Souza para prestar depoimento.

Justificativa

A Representação nº 1/2012 foi ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL para os fins de averiguar a ocorrência de quebra de decoro por parte do Senador Demóstenes Torres Lázaro Xavier, decorrente de denúncias que vinculam o parlamentar ao empresário do ramo de jogos Carlos Augusto de Almeida Ramos, conhecido pela alcunha de Carlinhos Cachoeira – principal investigado nas Operações Vegas e Monte Carlo da Polícia Federal – com indícios da prática de diversos atos ilícitos narrados na peça inicial, que sujeitam o Senador Representado à perda de seu mandato.

Admitida a Representação e instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, entende-se como fundamental que este Conselho ouça o depoimento do Dr. Raul Alexandre Marques Souza, Delegado Federal, que conduziu as investigações que culminaram na Operação Vegas e que, na condição de autoridade pública, poderá fornecer elementos bastante úteis para as conclusões dos trabalhos deste Órgão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Como já foram distribuídos todos os requerimentos, eu perguntaria a V. Exª se a leitura só do teor sem a justificativa, porque já temos a justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu estava lendo a justificativa, ganhando tempo para o Relator chegar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Claro, claro. Como sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª.

Então, o segundo requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 142, do Regimento Interno do Senado Federal, para fins de instrução do Processo Administrativo Disciplinar, decorrente da Representação nº 01/2012, que tramita neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que seja convidado o Dr. Matheus Mella Rodrigues para prestar depoimento.

Os dois requerimentos anteriores são da autoria do Relator, e este terceiro, também.

Requeiro, nos termos do art. 142, do Regimento Interno do Senado Federal, para fins de instrução do Processo Administrativo Disciplinar, decorrente da Representação nº 01/2012, que tramita neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que seja convidado o Dr. Daniel de Resende Salgado para prestar depoimento.

Ainda da autoria do Senador Humbero Costa, Relator.

Requeiro, nos termos do art. 142, do Regimento Interno do Senado Federal, para fins de instrução do Processo Administrativo Disciplinar, decorrente da Representação nº 01/2012, que tramita neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que seja convidado a Drª Léa Batista de Oliveira para prestar depoimento.

Ainda da autoria do Senador Humberto Costa, Relator.

Sr. Presidente,
Requeiro, para o devido fim de instrução da Representação nº 1, de 2012, sendo Representante o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e representado o Senador Demóstenes Torres, seja solicitado à Presidência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas Operações "Vegas" e "Monte Carlo", da Polícia Federal (Requerimento nº 1, de 2012 – CN), o compartilhamento das seguintes informações referentes ao uso de um aparelho celular-rádio vinculado à operadora telefônica "Nextel" e cedido pelo Sr. Carlos Augusto Ramos ao Senador Demóstenes Torres:
a) número do aparelho;
b) número de ligações efetuadas pelo Sr. Carlos Augusto ao Senador Demóstenes Torres e vice-versa;
c) degravações dos diálogos havidos conforme item anterior, como o constante dos autos do Inquérito nº 3.340-STF, e disponibilização de acesso aos respectivos áudios; e
d) indicação do responsável pelo pagamento das tarifas referentes ao uso do referido aparelho telefônico.
Outrossim, requeiro sejam solicitados à mesma Presidência o compartilhamento de informações (áudios e respectivas degravações) sobre eventuais conversas telefônicas havidas entre Carlos Augusto de

Almeida Ramos e o Senador Demóstenes Torres, levadas a cabo por outros aparelhos telefônicos, bem como diálogos entre Carlos Augusto de Almeida Ramos e terceiros, nos quais haja menções ao nome do Senador Demóstenes Torres, constantes das investigações empreendidas pela Polícia Federal nas Operações "Vegas" e "Monte Carlo".
Senador Humberto Costa.

Sr. Presidente,
Requeiro, para o devido fim de instrução da Representação nº 1, de 2012, sendo Representante o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e Representado o Senador Demóstenes Torres, sejam solicitadas à Presidência do Senado Federal informações sobre eventuais registros de entrada e movimentações dos Srs. Carlos Augusto de Almeida Ramos, Gleyb Ferreira da Cruz, Geovani Pereira da Silva e Idalberto Matias de Araújo nas dependências do Senado Federal, por meio de protocolos de acesso e gravações por videocâmaras, desde 1º de fevereiro de 2003 até 6 de março de 2012.
Senador Humberto Costa.

Sr. Presidente
Requeiro, para o devido fim de instrução da Representação nº 1, de 2012, sendo Representante o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, e Representado o Senador Demóstenes Torres, sejam solicitadas à Presidência do Senado Federal informações sobre a relação de servidores comissionados que hajam sido lotados no Gabinete do Senador Demóstenes Torres e no Gabinete da Liderança dos Democratas, no período em que S. Exª exerceu o cargo de Líder daquele Partido, com registro das datas de nomeação e exoneração, desde 1º de fevereiro de 2003 até 28 de março de 2012.
Senador Humberto Costa.

Sr. Presidente,
Requeiro para o devido fim de instrução da Representação nº 1, de 2012, sendo Representante o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e Representado o Senador Demóstenes Torres, seja oficiado ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, para que forneça a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar cópias autênticas de inteiro teor das prestações de contas (receitas e despesas) de Demóstenes Lázaro Xavier Torres, referentes às eleições de 2002 (Senador), 2006 (Governador do Estado) e 2010 (Senador).
Senador Humberto Costa.

Sr. Presidente,
Requeiro, para o devido fim de instrução da Representação nº 1, de 2012, sendo Representante o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e Representado o Senador Demóstenes Torres, sejam transladados para os autos originais ou cópias autênticas de inteiro teor dos seguintes documentos do Representado: a) declaração de bens e fontes de renda e passivos – extensivas a cônjuge ou companheira ou pessoa jurídica por ele

direta ou indiretamente controlada – e b) as declarações do imposto de renda extensivas a cônjuge ou companheira, tudo nos termos do art. 6º, incisos I e II, da Resolução nº 20, de 1993, desde o início da 52ª Legislatura.
Senador Humberto Costa.

Sr. Presidente,
Requeiro, para o devido fim de instrução da Representação nº 1, de 2012, sendo Representante o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e Representado o Senador Demóstenes Torres, seja solicitada às empresas Voar Táxi Aéreo Ltda. e Sete Táxi Aéreo Ltda., ambas situadas no Aeroporto Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, a relação de voos de suas respectivas aeronaves, em todo o território nacional, nos quais tenha sido elencado como passageiro o Senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres, no período entre 1º de agosto de 2002 e 6 de março de 2012, bem como os nomes de eventuais acompanhantes nos voos realizados e dos responsáveis pelos pagamentos dos respectivos fretamentos.
Senador Humberto Costa.

Sr. Presidente,
Requeiro, para o devido fim de instrução da Representação nº 1, de 2012, sendo Representante o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e Representado o Senador Demóstenes Torres, seja solicitada à Agência Nacional de Aviação Civil – Anac a relação de vôos, em todo território nacional, de aeronaves das empresas Voar Táxi Aéreo Ltda. e Sete Táxi Aéreo Ltda., situadas no Aeroporto Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, nos quais tenha sido elencado como passageiro o Senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres, bem como nominatas de eventuais acompanhantes, tendo como termo inicial o dia 1º de agosto de 2002 e termo final o dia 6 de março de 2012.
Senador Humberto Costa.

Sr. Presidente,
Requeiro, para o devido fim de instrução da Representação nº 1, de 2012, sendo Representante o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e Representado o Senador Demóstenes Torres, sejam solicitadas à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa informações sobre os pedidos de reunião solicitados pelo Senador Demóstenes Torres, no ano de 2011, com aquela instituição, bem como as pautas das referidas reuniões e os nomes dos acompanhantes do Senador aos encontros oficiais.
Senador Humberto Costa.

São esses os requerimentos, até o presente momento, apresentados a este Conselho.

Sr. Relator, se V. Exª desejar fazer algum aditamento a esses requerimentos, tem a palavra por dez minutos ou pelo tempo que for necessário.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Não, Sr. Presidente. Acho que os requerimentos expressam, por si só, as nossas preocupações e as

informações que consideramos essenciais para a instrução do processo disciplinar.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Aprovados esses requerimentos, vamos fazer uma agenda. *(Pausa.)*

Eu não disse que foram aprovados. Eu disse: aprovados os requerimentos, vamos...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, solicito a votação em globo dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – ...vamos fazer uma agenda das testemunhas que serão inquiridas, das pessoas que foram relacionadas nesses requerimentos.

V. Exª solicita que seja feita a votação em globo...

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – E eu subscrevo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Para ganharmos tempo.

Todos estão de acordo? *(Pausa.)*

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – O que o Senador Humberto Costa nos pede que nós não façamos sorrindo?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Então, todos os Senadores estão de acordo que os requerimentos sejam votados de uma só vez ou em globo?

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Os requerimentos foram aprovados e vão à publicação.

Temos, ainda, Srs. Senadores... *(Pausa.)*

O representante apresenta duas testemunhas para serem ouvidas. *(Pausa.)*

O representante pede a oitiva especialmente do Sr. Carlos Augusto Ramos e também o depoimento pessoal do representado, que é o Senador Demóstenes Torres, naturalmente.

A defesa já pede, por antecipação, Carlos Augusto Ramos, que já foi citado, e o Sr. Ruy Cruvinel.

Eu também vou colocar em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o pedido do representado no sentido de ouvirmos não só a ele como as testemunhas referidas, queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Presidente, ele qualifica o Sr. Ruy Cruvinel? Quem é Ruy Cruvinel? *(Pausa.)*

É o advogado? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – É um advogado de Goiás.

Então, os Srs. Senadores que estão de acordo com esses requerimentos queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovados.

Vamos, agora, tratar da agenda.

Naturalmente, há procuradores e delegados. Acho que, primeiro, os delegados; em seguida, os procuradores; e assim por diante.

Com a palavra o Relator para fazer as sugestões.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Nossa sugestão é que trabalhássemos às segundas e às quartas para não coincidirmos com a CPMI. Em relação à próxima segunda-feira, o Presidente colocou alguma dificuldade da parte dele. Não sei se isso se estende para as outras segundas-feiras. Mas a ideia seria a primeira oitiva ser dos delegados, no dia 14 de maio; a segunda, dos procuradores, no dia 16; no dia 21, o Sr. Ruy Cruvinel; no dia 23, o Sr. Carlos Augusto Ramos; e, no dia 28, o Senador Demóstenes Torres.

Era essa a sugestão, mas precisaríamos ver se essas datas das segundas-feiras são adequadas.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – V. Exª poderia repetir?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Presidente, como V. Exª disse que tinha dificuldade nas segundas-feiras, fiz esse calendário...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – É nesta próxima segunda-feira. Mas podemos, desde que combinemos com os membros, marcar reuniões às segundas-feiras, a partir das 18 horas. Mas combinando com os membros.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – A partir das 18 horas.

Então, sugiro que fechemos as reuniões das quartas-feiras.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Terças, quartas e quintas.

Acho que temos de fazer, Sr. Relator, pelo menos, três reuniões semanais.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – De preferência à tarde, porque não confronta com as outras comissões.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Mas precisamos tomar cuidado com a Ordem do Dia, porque ela interrompe...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Se houver apenas depoimento, não interrompe. Só se houver votação.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Ótimo.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – V. Exª poderia repetir?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – A ideia seria que não fosse dia 14, segunda-feira. Seria que dia, então?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Terça, quarta e quinta, três dias para depoimentos, de manhã, à tarde e à noite.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – O problema é que, no dia 15, provavelmente será o depoimento do Sr. Carlos Cachoeira, na CPMI. O problema é que ainda há a CPMI, que se reúne às terças e quintas. É um problema.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Mas a CPMI está reunida hoje, e nós estamos reunidos aqui. Nós temos de ter é quórum para a ouvida das testemunhas. Havendo quórum, as duas podem funcionar concomitantemente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – O problema é que alguns de nós, como eu, somos integrantes das duas comissões.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Mas qual o problema para segunda à noite, que não entendi? Dezoito horas?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Esta segunda poderia ser à noite?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Às dezoito horas? Pode. Eu mesmo chego às dezoito horas.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pronto. Vamos fazer, então, 14; 16, que é quarta-feira; 21, que é a outra segunda-feira; 23, que é a outra quarta-feira; e 28, que é a outra segunda-feira.

Colocamos nessa ordem pela seguinte razão: há um precedente de um processo disciplinar, na Câmara dos Deputados, em que as testemunhas propostas pela defesa foram ouvidas antes das testemunhas propostas pela representação, e o processo teve que ser zerado. Então, por isso o último depoente é o Sr. Demóstenes, o penúltimo o Sr. Cachoeira e o antepenúltimo o Sr. Ruy Cruvinel. Anteriormente a eles, os delegados e procuradores. Então, pergunto: poderíamos fazer dia 14/5, segunda-feira, 18h? Pode ser?

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pois não.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Preocupa-me muito a questão de haver quórum aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – É porque... Exato...

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Seria bom fazer uma conferência com cada Senador sobre a possibilidade de estar aqui.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Terça de manhã.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. *Fora do microfone*.) – Terça de manhã cedo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pode ser?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. *Fora do microfone*.) – Aqui, às 8h, 8h30.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Então, terça-feira, dia 15, às 9h.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Terça, às 9h.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Terça, 15, às 9h. Quarta-feira, os dois delegados. Porque, na verdade, aqui vamos nos limitar a questioná-los sobre o Senador. Então, vamos ter também um número de indagações.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. *Fora do microfone.*) – Senador Humberto, por que na terça-feira você não tem condições de fazer os dois?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Tem, é isso que estou dizendo, os dois delegados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Porque não vai ser um depoimento genérico, vai ser um depoimento específico sobre a conduta do Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Terça-feira, 9h da manhã. Dia 15, os delegados. Quarta-feira, às 14h, dia 16, os Procuradores. Dia 22... É melhor fazer todos na terça, então, não é? *(Pausa.)*

Tá.

Dia 22, terça-feira, também às 9h da manhã, o Sr. Ruy Cruvinel. Na quarta-feira, dia 23, às 14h, o Sr. Carlos Cachoeira. *(Pausa.)*

Dia 23. *(Pausa.)*

Quarta-feira. *(Pausa.)*

14h.

Agora, eu pediria uma exceção ao Senador Demóstenes para fazermos no dia 28, porque, no dia 29... É no dia 29 que ele vai depor na CPMI? *(Pausa.)*

Está certo? *(Pausa.)*

Então, poderíamos fazer na segunda-feira, às 18h. Pode ser? *(Pausa.)*

Às 18h, segunda-feira, dia 28, Senador Demóstenes Torres. Ok? *(Pausa.)*

Fechado então?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Fechado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Ok.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Em resumo... Dê-me o calendário. Anotou aqui? *(Pausa.)*

Olhem, vou ler, então, o que foi combinado com o Conselho, por iniciativa, por sugestão do Relator.

No dia 15 de maio, às 9h, terça-feira, os dois delegados.

No dia 16 de maio, às 14h, quarta-feira, os dois procuradores.

No dia 22 de maio, na terça-feira, 9h, o Dr. Ruy Cruvinel.

No dia 23 de maio, quarta-feira, o Sr. Carlos Cachoeira.

E, finalmente, no dia 28 de maio, às 18h, numa segunda-feira, o Senador Demóstenes Torres.

Se todos estão de acordo, vamos aprovar agora, neste momento, o cronograma.

Os que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Ainda há um outro assunto aqui relacionado a um pedido do Senador Demóstenes Torres.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu queria só informar aos nobres Senadores e Senadoras...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Aprovado o calendário, então.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – ...que eu apresentei um requerimento ao Presidente Antonio Carlos Valadares pedindo que ele solicite à Secretaria-Geral da Mesa do Senado, para fins de integrar o processado da Representação nº 1, de 2012, em trâmite neste órgão...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Convido o Vice-Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – ...cópias autênticas ou autenticadas dos documentos citados no relatório preliminar apresentado no dia 3 de maio de 2012, a saber: o relatório final da Representação nº 2, de 1999; o espelho de votação da Medida Provisória nº 168, de 2004, no Plenário do Senado Federal; o Diário do Senado Federal de 18 de fevereiro de 2004, pág. 04.669; o Diário do Senado Federal de 19/06/2003, pág. 15.862; o Diário do Senado Federal de 23 de maio de 2003, pág. 12.532; o Diário do Senado Federal de 6 de agosto de 2003, pág. 22.202; o Diário do Senado Federal do dia 05 de dezembro de 2007, pág. 43.338; discursos proferidos na tribuna do Senado pelo Senador Demóstenes Torres nos dias 16 de fevereiro de 2004, 17 de fevereiro de 2004 e 02 de março de 2004; tramitação do PLS 274, de 2006; a Emenda Substitutiva de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Suplicy; o Requerimento nº 371, de 2003, de 22 de maio de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres; e as seguintes páginas do relatório da CPI dos Bingos: volume 1, pág. 216; volume 2, pág. 1.058; volume 2, pág. 1.089; volume 2, pág. 1.092; volume 2, pág. 1.057; volume 2, pág. 1.103; volume 2, pág. 1.106; e volume 2, pág. 1.128.

É do que trata o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Em votação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Não precisa ser votado esse não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Só para confirmar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu gostaria de lembrar que alguns dos depoimentos previstos para este Conselho deverão ser realizados em caráter secreto, sigiloso. Possivelmente, o mesmo delegado que falou na CPMI, Dr. Alexandre, deverá falar em caráter reservado também, nesta reunião do Conselho. Assim, também, o outro delegado poderá fazer outra solicitação semelhante, como também os procuradores poderão requerer que façamos reuniões reservadas para seus depoimentos, o que

é totalmente compreensível, uma vez que estão atuando nas operações Vegas e Monte Carlo.

Olhe, aqui, Sr. Relator, por meio do advogado há um Requerimento nº 1 na defesa prévia, que é o Requerimento nº 1 do representado, Senador Demóstenes Torres, pedindo a produção de provas técnicas. A exemplo: cópia de segurança com os dados brutos das gravações dos arquivos resultando da Operação Monte Carlo, cópias perfeitas dos arquivos de som originais, etc., localização das ERBs que foram utilizadas pelos aparelhos alvo e interlocutor durante as ligações interceptadas, seja viabilizada a realização de exames no material realmente original e em sua cópia tecnicamente perfeita.

Estou fazendo apenas um resumo, já que isso foi objeto de leitura.

5º Que seja determinado que as operadoras de telefonia informem datas e horários nos quais foram implantadas escutas nas linhas telefônicas.

6º Seja determinado que as operadoras de telefonia – e não o sistema guardião – informem os extratos telefônicos das linhas nos períodos nos quais estiverem sob interceptação.

Então, este é um requerimento...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – ...formulado pelo Senador Demóstenes Torres por meio do seu advogado. Passamos às mãos do Relator.

Senador Presidente da Comissão de Justiça.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, estava ouvindo atentamente V. Exª. O requerimento é de provas técnicas sobre gravações.

O Senador Humberto Costa, no seu relatório preliminar e no relatório, não utilizou – pelo menos entendi assim – não utilizou como provas as gravações, até porque ele, cautelosamente, teve o cuidado de apresentar um relatório que cita as matérias, as divulgações, os vazamentos, mas não os coloca como matéria de acusação ou matéria de motivação para abertura do processo aqui no Conselho de Ética. Portanto, eu não vejo, sinceramente, a meu juízo, como o Conselho exigir ou pedir todas as provas técnicas, a não ser que o relator resolva utilizá-las.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Eunício, eu não coloquei em votação, coloquei nas mãos do relator. Ele vai apreciar. Quem sabe na próxima...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, eu apenas alertei...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Exª tem razão, toda razão.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – ...para o fato de o Senador Humberto Costa não as ter utilizado. Se ele não as utilizou, estou apenas fazendo um alerta como membro deste Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O seu alerta procede e agradeço a V. Exª.

Vamos dar um prazo, então, ao relator, para ele estudar esse requerimento do ponto de vista técnico e de como viabilizar alguma pretensão do Senador Demóstenes Torres, ou não.

Na próxima reunião, fica, então, V. Exª encarregado de propor uma saída para esses requerimentos formulados pela defesa.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO) – Não vai ter votação, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Como?

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO) – Acabou?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não. Agora não vai ter mais votação. Boa viagem, Senador Vicentinho. Muito obrigado por essa participação.

Está liberado o Senador José Pimentel. Muito obrigado. Sucesso. Sucesso nessa reunião. Que o Senhor do Bonfim o ajude.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Lobão Filho.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Eu queria registrar, junto ao nobre relator, uma preocupação em relação a um dos requerimentos que foi apresentado, apreciado e votado. E peço ao relator que tenha o maior cuidado com o que vou falar.

Num desses requerimentos, o nobre relator pede que sejam solicitadas à Presidência informações sobre a relação de todos os servidores comissionados, tanto como Líder como quanto Senador. Isso me traz o temor de que funcionários que se dedicaram exclusivamente à vida parlamentar do Senador Demóstenes possam ter sua imagem prejudicada junto à imprensa, que já tem um ânimo contrário ao Senador Demóstenes Torres. Portanto, esses profissionais como profissionais podem ser prejudicados no exercício da sua vida profissional. Então, peço ao Senador Humberto Costa que tenha a maior responsabilidade com essa listagem, para que não seja alvo de especulações por parte da imprensa, exclusivamente por serem funcionários do Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu assevero a V. Exª que terei o maior cuidado com essas informações, apesar de certa forma já serem públicas, na medida em que compõem o Portal do Senado. Mas entendo a preocupação de V. Exª e me comprometo, aqui, de tratar essas informações com o máximo zelo e cuidado.

Sei que essas pessoas inclusive poderão ser expostas desnecessariamente, mas posso asseverar a V. Exª que agirei com essa cautela.

Documentos pertinentes à 8ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

1- Lista de Presença membros (1 fl.);
2- Mandado de Intimação do Supremo Tribunal Federal (2 fl.);
3- Solicitação, do Sen. Humberto Costa, com pedido de retificação de erro de digitação no Requerimento nº 08 (1fl.);
4- Requerimento nº 4, de 2012 (2 fls.);
5- Requerimento nº 5, de 2012 (2 fls.);
6- Requerimento nº 6, de 2012 (2 fls.);
7- Requerimento nº 7, de 2012 (2 fls.);
8- Requerimento nº 8, de 2012 (2 fls.);
9- Requerimento nº 9, de 2012 (1 fl.);
10- Requerimento nº 10, de 2012 (1 fl.);
11- Requerimento nº 11, de 2012 (1 fl.);
12- Requerimento nº 12, de 2012 (1 fl.);
13- Requerimento nº 13, de 2012 (1 fl.);
14- Requerimento nº 14, de 2012 (1 fl.);
15- Requerimento nº 15, de 2012 (1 fl.);
16- Requerimento nº 16, de 2012 (2 fls.).

8ª REUNIÃO DE 2012

Em 10 de maio de 2012, quinta-feira, às 10h, na Sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa

LISTA DE PRESENÇA

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho	1.
João Alberto Souza	2. Vago
Renan Calheiros	3. Vago
Romero Jucá	4. Eunício Oliveira
PT	
Humberto Costa	1. Anibal Diniz
Wellington Dias	2. Walter Pinheiro
José Pimentel	3. Angela Portela
PSDB	
Mário Couto	1. Paulo Bauer
Cyro Miranda	2. Vago
PTB	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
DEM	
Jayme Campos	1. Maria do Carmo Alves
PR	
Vicentinho Alves	
PP	
Ciro Nogueira	
PDT	
Acir Gurgacz	
PSB	
Antonio Carlos Valadares	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Vital do Rêgo	

Visto: _____

Brasília, 10 de maio de 2012

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Extraído do Inquérito nº 3430, para a intimação do Senador Antônio Carlos Valadares, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, na forma abaixo: ----

O MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

M A N D A

que o Oficial de Justiça intime o Senador Antônio Carlos Valadares, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, do inteiro teor da decisão de fls. 408, cuja cópia segue anexa.----------
DADO E PASSADO na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 8 de maio de 2011.----------

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Relator

INQUÉRITO 3.430 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. RICARDO LEWANDOWSKI
AUTOR(A/S)(ES)	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INVEST.(A/S)	: D L X T
ADV.(A/S)	: ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO E OUTRO(A/S)

Vistos,

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal fica autorizado a compartilhar os dados já repassados à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, criada para investigar as condutas atribuídas à Carlos Augusto Ramos (Carlinhos Cachoeira), conforme decisão que proferi em 27 de abril de 2012, cujo teor transcrevo abaixo:

"Autorizo a CPMI a compartilhar os dados com o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, para a instrução do procedimento disciplinar instaurado em face do senador DEMÓSTENES TORRES, e, no mesmo sentido, com a Comissão de Sindicância da Câmara dos Deputados, para a instrução do procedimento que apura as condutas dos Deputados JOÃO SANDES JÚNIOR e CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA. "

Intime-se.

Brasília, 08 de maio de 2012.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Relator
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. C documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/ sob o número 1980700.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REPRESENTAÇÃO Nº 01/2012

RETIFICAÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO

Solicito à Secretaria do Conselho de Ética que proceda à seguinte retificação no Requerimento nº 08 aprovado na reunião de hoje (10/05/2012)

Onde se lê "autos do Inquérito nº 3.340-STF" (alínea "c" do Requerimento), leia-se "autos do Inquérito nº 3.430-STF".

Brasília, 10/05/2012

Senador HUMBERTO COSTA - Relator

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 4 / 2012

Requeiro, nos termos do art. 142, do Regimento Interno do Senado Federal, para fins de instrução do Processo Administrativo Disciplinar, decorrente da Representação nº 01/2012, que tramita neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que seja convidado o **Dr. Raul Alexandre Marques Sousa** para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

A Representação nº 01/2012 foi ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL para os fins de averiguar a ocorrência de quebra de decoro por parte do Senador Demóstenes Torres Lázaro Xavier, decorrente de denúncias que vinculam o parlamentar ao empresário do ramo de jogos Carlos Augusto de Almeida Ramos, conhecido pela alcunha de *Carlinhos Cachoeira* – principal investigado nas Operações Vegas e Monte Carlo da Polícia Federal - com indícios da prática de diversos atos ilícitos narrados na peça inicial, que sujeitam o Senador Representado à perda de seu mandato.

Admitida a Representação e instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, entende-se como fundamental que este Conselho ouça o depoimento do Dr. Raul Alexandre Marques Sousa, Delegado Federal que conduziu as investigações que cominaram na Operação Vegas que, na condição de autoridade pública poderá fornecer elementos bastante úteis para as conclusões dos trabalhos deste Órgão.

Sala do Conselho,

Senador HUMBERTO COSTA - Relator

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 5 / 2012

Requeiro, nos termos do art. 142, do Regimento Interno do Senado Federal, para fins de instrução do Processo Administrativo Disciplinar, decorrente da Representação nº 01/2012, que tramita neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que seja convidado o **Dr. Matheus Mella Rodrigues** para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

A Representação nº 01/2012 foi ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL para os fins de averiguar a ocorrência de quebra de decoro por parte do Senador Demóstenes Torres Lázaro Xavier, decorrente de denúncias que vinculam o parlamentar ao empresário do ramo de jogos Carlos Augusto de Almeida Ramos, conhecido pela alcunha de *Carlinhos Cachoeira* – principal investigado nas Operações Vegas e Monte Carlo da Polícia Federal - com indícios da prática de diversos atos ilícitos narrados na peça inicial, que sujeitam o Senador Representado à perda de seu mandato.

Admitida a Representação e instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, entende-se como fundamental que este Conselho ouça o depoimento do Dr. Matheus Mella Rodrigues, Delegado Federal que conduziu as investigações que cominaram na Operação Monte Carlo que, na condição de autoridade pública poderá fornecer elementos bastante úteis para as conclusões dos trabalhos deste Órgão.

Sala do Conselho,

Senador HUMBERTO COSTA - Relator

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 6 / 2012

Requeiro, nos termos do art. 142, do Regimento Interno do Senado Federal, para fins de instrução do Processo Administrativo Disciplinar, decorrente da Representação nº 01/2012, que tramita neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que seja convidado o **Dr. Daniel de Resende Salgado** para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

A Representação nº 01/2012 foi ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL para os fins de averiguar a ocorrência de quebra de decoro por parte do Senador Demóstenes Torres Lázaro Xavier, decorrente de denúncias que vinculam o parlamentar ao empresário do ramo de jogos Carlos Augusto de Almeida Ramos, conhecido pela alcunha de *Carlinhos Cachoeira* – principal investigado nas Operações Vegas e Monte Carlo da Polícia Federal - com indícios da prática de diversos atos ilícitos narrados na peça inicial, que sujeitam o Senador Representado à perda de seu mandato.

Admitida a Representação e instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, entende-se como fundamental que este Conselho ouça o depoimento do Dr. Daniel de Resende Salgado, Procurador Federal que acompanhou o Inquérito e ofereceu denúncia criminal decorrente da Operação Monte Carlo que, na condição de autoridade pública poderá fornecer elementos bastante úteis para as conclusões dos trabalhos deste Órgão.

Sala do Conselho,

Senador HUMBERTO COSTA - Relator

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 7 / 2012

Requeiro, nos termos do art. 142, do Regimento Interno do Senado Federal, para fins de instrução do Processo Administrativo Disciplinar, decorrente da Representação nº 01/2012, que tramita neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que seja convidado o **Dra. Léa Batista de Oliveira** para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

A Representação nº 01/2012 foi ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL para os fins de averiguar a ocorrência de quebra de decoro por parte do Senador Demóstenes Torres Lázaro Xavier, decorrente de denúncias que vinculam o parlamentar ao empresário do ramo de jogos Carlos Augusto de Almeida Ramos, conhecido pela alcunha de *Carlinhos Cachoeira* – principal investigado nas Operações Vegas e Monte Carlo da Polícia Federal - com indícios da prática de diversos atos ilícitos narrados na peça inicial, que sujeitam o Senador Representado à perda de seu mandato.

Admitida a Representação e instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, entende-se como fundamental que este Conselho ouça o depoimento do **Dra. Léa Batista de Oliveira** Procuradora Federal que acompanhou o Inquérito e ofereceu denúncia criminal decorrente da Operação Monte Carlo que, na condição de autoridade pública poderá fornecer elementos bastante úteis para as conclusões dos trabalhos deste Órgão.

Sala do Conselho,

Senador HUMBERTO COSTA - Relator

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 8 / 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, para o devido fim de instrução da **Representação nº 1, de 2012**, sendo Representante o **Partido Socialismo e Liberdade – PSOL** e Representado o Senador **Demóstenes Torres**, sejam solicitadas à Presidência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do Senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como *Carlinhos Cachoeira*, desvendadas pelas Operações "Vegas" e "Monte Carlo", da Polícia Federal (Requerimento nº 1, de 2012-CN) o compartilhamento das seguintes informações referentes ao uso de uma aparelho celular-rádio vinculado à operadora telefônica "Nextel" cedido pelo Senhor Carlos Augusto Ramos ao Senador Demóstenes Torres:

a) número do aparelho;

b) número de ligações efetuadas pelo Senhor Carlos Augusto Ramos ao Senador Demóstenes Torres e vice-versa;

c) degravações dos diálogos havidos conforme o item anterior, como constantes dos autos do Inquérito nº 3.340-STF e disponibilização de acesso aos respectivos áudios; e

d) indicação do responsável pelo pagamento das tarifas referentes ao uso do referido aparelho telefônico.

Outrossim, requeiro sejam solicitadas à mesma Presidência o compartilhamento de informações (áudios e respectivas degravações) sobre eventuais conversas telefônicas havidas entre Carlos Augusto de Almeida Ramos e o Senador Demóstenes Torres, levadas a cabo por outros aparelhos telefônicos, bem como diálogos entre Carlos Augusto de Almeida Ramos e terceiros, nos quais haja menções ao nome do Senador Demóstenes Torres, constantes das investigações empreendidas pela Polícia Federal nas Operações "Vegas" e "Monte Carlo".

Sala das Reuniões, de maio de 2012

SENADOR HUMBERTO COSTA

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 9 / 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, para o devido fim de instrução da **Representação nº 1, de 2012**, sendo Representante o **Partido Socialismo e Liberdade – PSOL** e Representado o Senador **Demóstenes Torres**, sejam solicitados à Presidência do Senado Federal informações sobre eventuais registros de entrada e movimentações dos Senhores Carlos Augusto de Almeida Ramos, Gleyb Ferreira da Cruz, Geovani Pereira da Silva e Idalberto Matias de Araújo nas dependências do Senado Federal, por meio de protocolos de acesso e gravações por videocâmaras, desde 1º de fevereiro de 2003 até 6 de março de 2012.

Sala das Reuniões, de maio de 2012

SENADOR HUMBERTO COSTA

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 10 / 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, para o devido fim de instrução da **Representação nº 1, de 2012,** sendo Representante o **Partido Socialismo e Liberdade – PSOL** e Representado o Senador **Demóstenes Torres**, sejam solicitados à Presidência do Senado Federal informações sobre a relação de servidores comissionados que hajam sido lotados no Gabinete do Senador Demóstenes Torres e no Gabinete da Liderança dos *Democratas,* no período em que Sua Excelência exerceu o cargo de Líder daquele Partido, com registro das datas de nomeação e exoneração, desde 1º de fevereiro de 2003 até 28 de março de 2012.

Sala das Reuniões, de maio de 2012

SENADOR HUMBERTO COSTA

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 11 / 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, para o devido fim de instrução da **Representação nº 1, de 2012**, sendo Representante o **Partido Socialismo e Liberdade – PSOL** e Representado o Senador **Demóstenes Torres**, seja oficiado ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, para que forneça a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar cópias autênticas de inteiro teor das prestações de contas (receitas e despesas) de **Demóstenes Lázaro Xavier Torres**, referentes às eleições de 2002 (Senador), 2006 (Governador do Estado) e 2010 (Senador).

Sala das Reuniões, em de maio de 2012

SENADOR HUMBERTO COSTA

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 12 / 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, para o devido fim de instrução da **Representação nº 1, de 2012**, sendo Representante o **Partido Socialismo e Liberdade – PSOL** e Representado o Senador **Demóstenes Torres**, sejam trasladados para os autos originais ou cópias autênticas de inteiro teor dos seguintes documentos do Representado: a) declarações de bens e fontes de renda e passivos – extensivas a cônjuge ou companheira ou pessoas jurídicas por eles direta ou indiretamente controladas – e b) as declarações do imposto de renda, extensivas a cônjuge ou companheira, tudo nos termos art. 6º, incisos I, II, da Resolução nº 20, de 1993, desde o início da 52ª Legislatura.

Sala das Reuniões, de maio de 2012

SENADOR HUMBERTO COSTA

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 13 / 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, para o devido fim de instrução da **Representação nº 1, de 2012**, sendo Representante o **Partido Socialismo e Liberdade – PSOL** e Representado o Senador **Demóstenes Torres**, seja solicitada às empresas **Voar Táxi Aéreo Ltda.** e **Sete Táxi Aéreo Ltda.**, ambas situadas no Aeroporto Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, a relação de voos de suas respectivas aeronaves, em todo o território nacional, nos quais tenha sido elencado como passageiro o Senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres, no período entre 1º de agosto de 2002 e 6 de março de 2012, bem como os nomes de eventuais acompanhantes nos voos realizados e dos responsáveis pelos pagamentos dos respectivos fretamentos.

Sala das Reuniões, de maio de 2012

SENADOR HUMBERTO COSTA

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 14 / 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, para o devido fim de instrução da **Representação nº 1, de 2012**, sendo Representante o **Partido Socialismo e Liberdade – PSOL** e Representado o Senador **Demóstenes Torres**, seja solicitada à **Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC** a relação de voos, em todo o território nacional, de aeronaves das empresas **Voar Táxi Aéreo Ltda.** e **Sete Táxi Aéreo Ltda.**, situadas no Aeroporto Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, nos quais tenha sido elencado como passageiro o Senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres, bem como nominatas de eventuais acompanhantes, tendo como termo inicial o dia 1º de agosto de 2002 e termo final o dia 6 de março de 2012.

Sala das Reuniões, de maio de 2012

SENADOR HUMBERTO COSTA

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 15 / 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, para o devido fim de instrução da **Representação nº 1, de 2012**, sendo Representante o **Partido Socialismo e Liberdade – PSOL** e Representado o Senador **Demóstenes Torres**, sejam solicitados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA informações sobre os pedidos de reunião solicitados pelo Senador Demóstenes Torres no ano de 2011 com aquela instituição, bem como as pautas das referidas reuniões e os nomes dos acompanhantes do Senador aos encontros oficiais.

Sala das Reuniões, de maio de 2012

Senador HUMBERTO COSTA - Relator

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 16, DE 2012 - CEDP

Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Senador Antonio Carlos Valadares

Requeiro a V. Exa. que se digne a solicitar à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, para fins de integrar o processado da Representação nº 01/2012, em trâmite neste Órgão, cópias autênticas ou autenticadas dos documentos citados no Relatório Preliminar apresentado no dia 03/05/2012, a saber:

- Relatório final da Representação nº 02, de 1999;
- Espelho de votação da MP 168 de 2004 no Plenário do Senado Federal;
- Diário do Senado Federal, 18/02/2004, p. 04669;
- Diário do Senado Federal de 19/06/2003, p. 15862;
- Diário do Senado Federal de 23/05/2003, p. 12532;
- Diário do Senado Federal de 06/08/2003, p. 22202;
- Diário do Senado Federal de 05/12/2007, p. 43338;
- Discursos proferidos na Tribuna do Senado pelo Senador Demóstenes Torres nos dias 16/02/2004, 17/02/2004 e 02/03/2004;
- Tramitação do PLS 274, de 2006;
- Emenda Substitutiva de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 274 de 2006 de autoria do Senador Eduardo Suplicy;
- Requerimento (RQS) nº 371/2003, de 22/05/2003 de autoria do Senador Demóstenes Torres;
- Seguintes páginas do Relatório da CPI dos Bingos:

- volume I, p. 216; volume II, p. 1058; volume II, p. 1089; volume II, p. 1092; volume II, p. 1057; volume II, p. 1103; volume II, p. 1106; volume II, p. 1128.

Senador **HUMBERTO COSTA** - Relator

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 57)

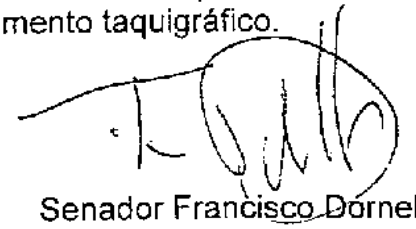
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 567**, DE 2012, ADOTADA EM 03 DE MAIO DE 2012, E PUBLICADA NO MESMO DIA, MÊS E ANO, QUE "ALTERA O ART. 12 DA LEI Nº 8.177, DE 1º DE MARÇO DE 1991, QUE ESTABELECE REGRAS PARA A DESINDEXAÇÃO DA ECONOMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(Reunião iniciada às 15 horas e 22 minutos, e encerrada às 16 horas e 18 minutos)

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO

Às quinze horas e vinte e dois minutos do dia nove de maio de dois mil e doze, na sala de reunião número treze da ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, sob a Presidência Eventual do Senador Francisco Dornelles, e com a presença dos Senadores Valdir Raupp, José Pimentel, Walter Pinheiro, Delcídio do Amaral, Paulo Bauer, Inácio Arruda; e, Deputados Cláudio Puty, Henrique Fontana, Pedro Novais, Bruno Araújo, Rodrigo Maia, Izalci, Félix Mendonça Júnior, Roberto Freire, Sibá Machado e Teresa Surita. Ausentes os demais membros titulares. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião de instalação da Comissão Mista, e indaga às Lideranças se existe acordo para indicação dos candidatos a Presidente e a Vice-Presidente. Usam da palavra os Senadores Valdir Raupp, Francisco Dornelles, José Pimentel, Delcídio do Amaral, e os Deputados Henrique Fontana, Sibá Machado, Rodrigo Maia, Cláudio Puty e Izalci. Após discussão sobre as indicações, são eleitos por aclamação o Senador Francisco Dornelles e o Deputado Pedro Novais, para Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente. Em seguida, é designado, por consenso, o Deputado Henrique Fontana para Relator, e o Senador Delcídio do Amaral para Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, o Senador Francisco Dornelles (Presidente) declara encerrada a reunião às dezesseis horas e dezoito minutos, lavrando eu, Ivanilde Pereira Dias de Oliveira, Secretária da Comissão, a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.



Senador Francisco Dornelles
Presidente

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 567/2012, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2012:

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a reunião de instalação da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer à Medida Provisória nº 567, publicada no DO de 03 de maio, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências.

Indago às Lideranças se existe acordo para indicação dos candidatos a Presidente e a Vice-Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

V. Exª está tão bem nessa cadeira que, por delegação da Liderança do PMDB... O Líder Renan me ligou, agora há pouco, pedindo que indicasse V. Exª para presidir esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Muito obrigado ao senhor Líder do Governo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente, por acordo das Lideranças, a Presidência cabe ao PMDB e quem o PMDB indicar será o nosso candidato. Sendo V. Exª o sugerido, muito mais tranquilo para todos nós, dada a sua experiência, o seu compromisso e, com essa matéria em especial, o conhecimento que tem.

Portanto, as vagas do Presidente e do Vice-Presidente são indicação do PMDB e, indicando V. Exª, tem o voto de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Eu fico extremamente honrado com essa indicação e pergunto, também...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – A Vice-Presidência, Sr. Presidente, já que não tem Deputado do PMDB aqui, o Marcelo Castro acenou e saiu... Eu não tenho delegação da Liderança do PMDB da Câmara, mas se depender do Senado, pode ser o Deputado Marcelo Castro, que é Vice-Líder na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – V. Exª sugere que ...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Irei falar com o Henrique, vou ligar para o Henrique agora, mas creio que não vai ter nenhuma objeção.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Deixamos em suspenso a eleição da Vice?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Até eu falar com o Líder da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Em relação à Liderança, Senador Pimentel, que cabe, aqui, ao Partido dos Trabalhadores...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente, ao Partido dos Trabalhadores cabem as relatorias.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – As relatorias na Câmara e no Senado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – E a bancada está sugerindo, como a relatoria cabe à Câmara, o Deputado Henrique Fontana, e a revisão cabe ao Senado, o nosso Senador Delcídio do Amaral.

Portanto, o Partido dos Trabalhadores sugere esses dois nomes, com a anuência dos dois e com o acolhimento de V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Eu assumo, aqui, a Presidência desta Comissão. Quero dizer que é uma honra muito grande ter sido indicado pelo PMDB, na pessoa do Senador Valdir Raupp, e pelo PT, representado pelo Senador Pimentel, e estar aqui para trabalharmos juntos, junto com o Deputado Henrique Fontana e com o meu Presidente querido, Senador Delcídio do Amaral.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente, eu sugiro que a aprovação do nome de V. Exª e do Vice-Presidente se dê por aclamação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Todos que estiverem de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Por unanimidade, aprovado por aclamação.

Eu sugiro que os relatores também sejam feitos por aclamação.

Todos estão de acordo aqui? (*Pausa.*)

Aprovados.

Eu queria dizer, Srs. Senadores e Srs. Deputados, que é uma honra muito grande presidir uma comissão que vai examinar uma das mais importantes decisões tomadas pelo Governo nos últimos anos.

Realmente, nós tínhamos de quebrar a indexação, um dos últimos pilares da indexação, que eram os juros da caderneta de poupança. Sem que nós quebrássemos essa indexação, seria extremamente importante partir para uma política de redução de taxa de juros, o que foi extremamente fundamental.

De modo que eu acredito que esta Comissão vai ratificar a decisão tomada pela Presidenta da República e nós temos aqui, eu acredito, de fazer um grande esforço para que possamos aprovar e chegar a uma conclusão, o mais rapidamente possível, para transmitir tranquilidade à sociedade brasileira de que a medida provisória, de que o texto da medida provisória tem um caráter definitivo, para que nós possamos, realmente, trazer para o mercado financeiro a segurança tão importante para ele.

Era o que eu tinha dizer e dou a palavra, livre, para aqueles que desejarem utilizá-la.

Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS) – Obrigado, Presidente.

Eu também quero dizer que, para mim, como Deputado Federal, e tenho tido oportunidade de participar de diferentes momentos da vida política do País, partilhando de temas junto a V. Exª e também ao Senador Delcídio, que será uma honra para mim, como Deputado, relatar esta medida provisória ao lado do Senador Dornelles e dirigido por ele e ter como revisor do trabalho que vou fazer o Senador Delcídio, o que dá uma tranquilidade ainda maior para o relator, porque algum eventual engano será, seguramente, corrigido com perfeição.

Sr. Presidente, quero fazer uma proposta, porque eu tenho uma visão muito semelhante à de V. Exª. Pelo papel que tem a poupança na economia brasileira, é muito importante que nós nos esforcemos para votar o quanto antes a medida provisória e, portanto, garantir que esse texto que está em vigor se transforme em lei permanente a partir da votação das duas Casas legislativas, o Senado e a Câmara. Eu proponho, talvez como única audiência pública da nossa Comissão, uma oitiva do Ministro da Fazenda, para o que, inclusive, tem diversos requerimentos em Comissões na própria Câmara Federal e aqui no Senado. Talvez o melhor espaço para que o Ministro possa compartilhar informações e a avaliação sobre a economia do nosso País seja exatamente a vinda do Ministro a esta Comissão, que vai analisar e votar a medida provisória que altera a regra da caderneta de poupança, indo no caminho da desindexação, como colocou V. Exª, da economia brasileira e abrindo canais ainda mais rápidos para a queda de juros, que é tão importante para o setor produtivo do País.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Muito obrigado, Deputado Henrique Fontana.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Falei agora há pouco com o Líder Henrique Alves, da Câmara dos Deputados, e ele está indicando o Deputado Pedro Novais, que está substituindo, aqui na Comissão, o Deputado Marcelo Castro. O Deputado Marcelo Castro não vai permanecer e, sim, o Deputado Pedro Novais. Então, ele está sendo indicado para a Vice-Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Aqueles que estiverem de acordo com essa indicação do Deputado Pedro Novais, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está homologada a candidatura.

Eu queria dizer – a tecnocracia está dizendo – que cabe ao Presidente da Comissão escolher os relatores, o relator e o relator revisor. É um privilégio que eu não sabia que eu iria ter, Senador Delcídio. De modo que, usando desse privilégio, eu quero convidar – e estou certo de que vão aceitar – o Deputado Henrique Fontana e o Senador Delcídio Amaral para relator e revisor dos trabalhos desta Comissão.

Com a palavra o Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – Primeiro, é um prazer trabalhar, meu caro Henrique, com o Senador Dornelles presidindo, Senador Pimentel, os trabalhos desta Comissão. Portanto, é uma honra muito grande, e só aceitei ser revisor porque o Henrique Fontana é quem vai ser o relator. Então, eu tenho a maior tranquilidade para ser o revisor, porque eu sei que eu não vou precisar revisar absolutamente nada.

Eu só queria, aproveitando os comentários do Presidente Dornelles e também

do nosso querido relator, o Deputado Henrique Fontana – e hoje conversei com o Senador Pimentel e também com o Senador Walter Pinheiro – dizer que conversei com o Ministro Guido Mantega hoje. O Ministro Guido Mantega virá ao Senado, à Comissão de Assuntos Econômicos, terça-feira, dia 22, e nós faríamos uma reunião conjunta, meu caro Relator Henrique Fontana, para aproveitar a vinda do Ministro Guido para especificamente tratar dessa matéria. Então, eu conversei hoje pela manhã com o Ministro Guido Mantega, e ele virá dia 22, às 10 horas, à Comissão de Assuntos Econômicos, meu caro Presidente, Senador Francisco Dornelles, e nós faríamos uma sessão conjunta para aproveitar a vinda do Ministro Guido Mantega.

Isso é importante porque, como o Ministro Guido Mantega escolheu a data do dia 22 como uma data razoável, porque ele acha que é o momento adequado para se fazer essa discussão aqui no Congresso, eu também aproveito para resgatar a decisão da Comissão de Assuntos Econômicos de ontem, seguindo os atos aprovados pelos Srs. e Srªs Senadores. Nós já estamos preparando o parecer, dando como lido o requerimento de convite e, sendo aprovado, na próxima terça-feira, o convite, para que, no dia 22, o Ministro Guido Mantega venha aqui falar sobre essa medida provisória.

Era isso que queria registrar, meu caro Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Com a palavra o Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS) – Presidente, mais uma vez agradecendo a confiança de V. Exª e dos todos colegas, Senadores e Deputados.

Como se percebe, todos nós temos aqui essa preocupação de garantir estabilidade a essa ferramenta tão importante na economia brasileira, a minha sugestão de trabalho, Sr. Presidente, com a anuência dos colegas, que nós, primeiro, acolhamos essa sugestão excelente do Senador Delcídio, já teremos a presença do Ministro Mantega na Comissão de Assuntos Econômicos no Senado, portanto, podemos fazer uma reunião conjunta, ouvir o Ministro sobre esse tema de alteração da forma de rendimento da poupança.

Falo aqui um parêntesis. Uma forma que, do meu ponto de vista, foi muito pensada, porque, no momento de seu anúncio, ela garantiu absoluta tranquilidade a todos os poupadores no País e ao mercado financeiro como um todo. O que já mostra uma grande qualidade dessa medida. E como temos, acho que contribuímos, se votarmos, o quanto antes, a medida, proponho que uma semana depois dessa audiência pública, eu possa já apresentar o meu relatório, para a votação da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Com a palavra o Deputado Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, para mim, é uma honra ter sido designado por nossa bancada para compor esta Comissão Mista para estudar essa medida provisória.

Sr. Presidente, debruço-me sobre esse assunto desde julho do ano passado. Tenho estudado o assunto constantemente, tanto que, no início de março, apresentei um projeto de lei sobre a caderneta de poupança no Brasil de nº 363, na Câmara.

De lá para cá, achava que havia dado uma grande contribuição, mas confesso que, depois que a Presidenta Dilma emitiu essa medida provisória, ela foi muito mais ousada do que eu, que com os cuidados que considerei durante seis. Vou até pedir para retirar o projeto, Sr. Presidente, dada a abrangência dessa medida provisória, porque eu, realmente, tive um cuidado muito grande.

Por fim, acho que é um caminho que o Brasil está seguindo em um período longo de redução de taxa de juros e a caderna de poupança não poderia ficar como impedimento dessa queda prolongada. Esperamos que o Brasil chegue a 2014, como já foi anunciado que é possível, com as taxas mais baixas da nossa história. É claro que vamos ter de pensar na grande contribuição do sistema financeiro, também reduzindo o seu *spread*. Por fim, créditos mais baratos, circulação de investimentos no setor produtivo, especialmente na indústria, gerar mais empregos e assim por diante.

Então, eu quero aqui parabenizar, mais uma vez, a escolha do Relator, porque ficamos todos bastante honrados com o trabalho do Deputado Henrique Fontana, principalmente pelo conhecimento que S. Exª tem nesta Casa e pelo acúmulo de conhecimento que tem acerca de matéria dessa magnitude.

Então, estou muito à vontade e aproveitarei para aprender durante as atividades desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Deputado Sibá Machado, muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Relator, acho que foram duas boas escolhas da Comissão.

Eu cheguei agora, mas não poderia deixar de fazer o meu registro radicalmente contra essa medida provisória.

O Brasil, Senador Dornelles, durante muitos anos, quando ainda trabalhava no sistema financeiro, quando era ainda Deputado nos primeiros mandatos, ouvíamos uma frase muito importante: o Brasil só vai crescer quando tiver poupança.

O que está acontecendo no Brasil hoje é que se está desestimulando a poupança no Brasil, principalmente das pessoas de classe mais baixa.

Essa medida provisória, que, tecnicamente – o Deputado Sibá falou aqui –, tem o seu valor, desestimula a poupança das pessoas que têm menos, desestimula a poupança do pequeno poupador. São 91 milhões de contas, Deputado Henrique Fontana, 60 mil de contas com saldo de R$ 500. Nós não poderíamos e não deveríamos ter feito uma medida em que se tratam desiguais de forma igual. Durante anos, especificamente durante o ano de 2003, até a inflação rendeu mais que a poupança. Durante anos, a poupança rendeu menos de 60% da Selic. Os pequenos poupadores, das 90 milhões de contas que temos no Brasil hoje, tiveram rendimento abaixo daquilo que mereciam e deveriam ter pela escorchante taxa de juros que o Brasil tem desde o Governo do Presidente Fernando Henrique, mas principalmente no Governo do Presidente Lula.

Então, acho que nós não deveríamos, como eu disse, tratar desiguais de forma igual e que não deveríamos estimular o que o Governo tenta estimular de forma artificial, porque quem ligar no Banco do Brasil agora vai ver que, tirando cheque especial e cartão de crédito, em que as taxas eram de agiotagem, não houve nenhuma redução na taxa de juros. Eu liguei hoje no Banco do Brasil. Não houve naquilo que, de fato, é a taxa de juros ao mercado ou à pessoa física nenhuma redução. A redução foi no cheque especial. A taxa de cheque especial cair de 8% para 4% não faz a menor diferença, porque é extorsão do mesmo jeito - eram 8% e são 4% de taxa de juros ao mês. Então, o que está acontecendo é uma tentativa artificial. Eu tenho cobrado, todos os dias, do gerente do Banco do Brasil aqui, da Câmara, a verdadeira redução da taxa de juros para quem precisa, não para os grandes. Os grandes têm mecanismos enormes de defesa e de proteção da remuneração dos seus recursos, mas as pessoas que mais precisam, não, tanto do ponto de vista da captação quanto do empréstimo. O que está acontecendo é que estaremos desestimulando, com essa medida, o pequeno poupador. E eu sempre, desde que comecei a trabalhar – e trabalhei no sistema financeiro –, ouvi que deveríamos ter um país que deveria aumentar a sua taxa de poupança, que continua parecida nos últimos anos, não chegando a 20% do PIB. Sr. Presidente, quero registrar aqui que devemos tratar desiguais de forma desigual e não tentar tratar o pequeno igual ao grande.

Deveríamos não estimular o aumento do endividamento, porque as pessoas já estão com dívidas até onde não tem mais condição de pagar. Essa redução, se conseguir chegar a algum bom termo, irá apenas repactuar dívidas que já existem. O senhor, como é um grande político do meu Estado, sabe que as pessoas físicas estão muito endividadas. O patamar de endividamento do brasileiro subiu de 20% para 42%, chegando ao patamar do Chile, que vem com uma economia estabilizada há muito mais tempo que a do Brasil.

Então, eu quero fazer o debate nesta Comissão. Acredito que o Relator, Deputado comigo há alguns anos já, tem toda condição de ouvir ideias e propostas. Nós deveríamos, como eu disse – vou repetir, estou sendo insistente –, tratar desiguais de forma desigual e tentar ver de que forma estimulamos a poupança dos pequenos, porque os pequenos pagaram, durante esses anos todos, por uma poupança que rendeu, algumas vezes – como eu disse, no ano do 2003, com certeza –, menos até que a inflação. Deveríamos dar a eles incentivos para que eles pudessem poupar e não gastar, da forma como o Governo vem fazendo. Infelizmente, as pessoas não sabem fazer contas direito: hoje, as pessoas têm situações muito dramáticas e muito difíceis em relação a todo esse endividamento que tem sido estimulado e que continua sendo estimulado para tentar alavancar a economia, que, infelizmente, vem reduzindo a sua aceleração nos últimos meses.

Sr. Presidente, muito obrigado. Esse é o registro que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Parabéns a V. Exª pelas suas palavras, sempre bastante precisas. Vamos ter algum tempo para debater esse assunto.

Eu passo a palavra ao nosso ilustre Deputado Cláudio Puty, que, na Secretaria de Fazenda do Pará, teve uma experiência extremamente exitosa, na administração das finanças públicas.

O SR. CLÁUDIO PUTY (PT – PA) – Obrigado. Eu não fui da Secretaria de Fazenda.

Senador Francisco Dornelles, é um prazer estar aqui. Muita confiança na relatoria do Deputado Henrique Fontana, um grande Deputado. Contar com a presença de todos os Senadores aqui presentes, como Delcídio do Amaral e Valdir Raupp, e todos aqueles que compõem esta Comissão.

Eu ia fazer uma fala meio que protocolar, saudando a todos, mas a importância do Deputado Rodrigo Maia aqui, nosso companheiro de Comissão de Finanças, é fundamental, à medida que, pelo jeito, vamos animar o debate aqui nesse tema da poupança...

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Deputado Cláudio Puty, eu queria dizer a V. Exª que, para nós aqui, será sempre uma honra receber as suas palavras, que vão ser sempre uma lição, mas hoje o objetivo desta reunião é simplesmente uma instalação, com a escolha os presidentes e os relatores, para abrir o caminho para um amplo debate que vamos resolver. De qualquer maneira, será sempre um privilégio ouvir V. Exª

O SR. CLÁUDIO PUTY (PT – PA) – Serei extremamente breve. Acho que vamos ter oportunidade, em momento apropriado, de fazer o debate aqui, Deputado Sibá Machado, sobre os rumos do Brasil.

Como disse o Deputado Henrique Fontana, uma das principais características dessa medida é que, além de promover mudanças substanciais e de permitir um avanço enorme do crescimento econômico, na medida em que permite a redução da taxa de juros, ela causou muito pouca turbulência no mercado.

Quando imaginávamos no passado... E o texto dessa medida provisória está pronto, dizia a imprensa, pelo menos, há mais de um ano, e a demora, digamos, em publicá-la foi, talvez, inclusive pelo temor do tipo de repercussão que ela pudesse causar. E, felizmente, vivemos em momentos de grande estabilidade econômica.

Só para ser muito sucinto, é como o rabo que abana o cachorro. Houve um economista, há alguns anos, o inglês Lord Keynes, que falou: ao contrário do que ocorre em uma economia de milho, em que é um produto, em que se poupa e se planta, em que se tem de pegar a poupança e plantar de novo, para se ter milho na outra safra, numa economia complexa monetária como aquela em que vivemos, não é simplesmente o crescimento que leva à poupança. A causalidade também é diferente numa economia complexa, capitalista e monetária, em que as relações de financiamentos são mais complexas do que simplesmente em uma economia primária, com um só produto.

E os economistas de extração liberal continuam repetindo essa história da poupança, quando, na realidade, estamos interessados não na poupança, mas no crescimento, na poupança no geral. Estamos muito interessados na caderneta de poupança, em manter a estabilidade e o rendimento, mas estou falando da poupança agregada, em resposta ao Deputado Rodrigo Maia.

Portanto, vamos ter a possibilidade de debater esses temas aqui.

O fato é que, nos últimos meses, conseguimos reduzir a Selic, quando diziam que iam ser um cataclisma as medidas do Banco Central; conseguimos estabilizar a inflação; estabelecemos algum controle de capital, e o dólar está chegando à faixa de U$1,90. E me parece que a política econômica da Presidenta Dilma não é nada além de impecável. Nós conseguimos manter a estabilidade inflacionária – obviamente, num mundo que não cresce, recuperando o crescimento econômico e batendo recorde da taxa de crescimento e de desemprego.

Portanto, vamos ter o tempo do debate e contribuir para esta grande Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Muito obrigado. Agradeço muito a V. Exª, Deputado Cláudio Puty.

Alguma palavra?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, as campainhas do plenário do Senado foram acionadas. Vamos ter votações nominais daqui a pouco. Então, pediria, como vamos deliberar...

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Eu encerraria, então, com as palavras do Deputado Izalci.

O SR. IZALCI (PR – DF) – Bem, primeiro, Sr. Presidente, quero manifestar

minha satisfação de participar desta comissão mista, até porque vou aprender muito sobre esse assunto. Mas quero também ressaltar a ousadia do momento, de a nossa Presidente tocar num assunto tão delicado como a poupança.

Acho que ela foi muito feliz quanto ao momento. É um momento em que ela tem muita credibilidade e é um tema que, evidentemente, é o primeiro passo para se discutirem outras questões com relação ao sistema financeiro.

São inadmissíveis as taxas que são cobradas hoje no sistema financeiro. O cheque perdeu totalmente a credibilidade no mercado, ninguém mais o aceita. E os bancos, quanto mais cheques devolvidos, mais ganham com taxas. Quer dizer, são coisas que temos de discutir, e acho que a Presidenta começou com a questão da poupança.

Não é fácil, num sistema como o nosso, falar em poupança, porque estamos já traumatizados com essa questão da poupança. Ainda nos governos anteriores, foi um desastre a alteração da poupança.

Mas, diante das dificuldades de recomposição salarial, principalmente dos servidores públicos, são inadmissíveis taxas de juros como a que temos. Só quem deve a banco sabe das dificuldades que está passando.

Parabenizo a escolha do relator, que sei que é uma pessoa competente, bem como a presidência de V. Exª, que, tenho certeza, vai conduzir muito bem os trabalhos.

Tive o privilégio de participar da primeira Comissão Mista da primeira Medida Provisória, que foi a de nº 562. E foi muito bom o debate, com as audiências públicas.

Acho que esse tema também vai engrandecer, vamos dizer, a Casa, em função dos debates que poderemos fazer aqui, em audiências públicas.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Muito obrigado.

É uma satisfação enorme presidir esta instalação da comissão que vai tratar da medida provisória relacionada à caderneta de poupança. Ela vai ter como Vice o Deputado Pedro Novais, indicado pelo Senador Raupp.

Quero dizer, Senador Raupp, que foi uma honra muito grande para mim ter sido indicado pelo PMDB, pois, participando do bloco, sou aqui o honorário. V. Exª sempre é o nosso Presidente. Fiquei extremamente honrado com a indicação do Partido. Aqui nós vamos fazer um trabalho profundo, vamos pesquisar e, nas mãos do Relator na Câmara e no Senado, dois relatores do maior gabarito, além dos membros, pessoas altamente qualificadas, estou certo de que faremos um trabalho de grande produtividade para dar a curto prazo uma resposta, ratificando uma medida que tem sido reconhecida por todos como da maior importância.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Tendo em vista que o PMDB indica o nosso Deputado Pedro Novaes para ser o Vice-Presidente, em substituição ao Marcelo Castro, eu proporia a sua aprovação por aclamação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Por aclamação.

Acatada a proposta de V. Exª, foi aclamado o Deputado Pedro Novaes como Vice-Presidente da Comissão.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 18 minutos.)

Ata da 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 8 de maio de 2012.

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia oito de maio de dois mil e doze, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência da Sra. Senadora Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidente no exercício da Presidência, em virtude de licença do Sr. Presidente José Sarney, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal. Assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores: Waldemir Moka, Segundo Vice-Presidente; Cícero Lucena, Primeiro Secretário; João Vicente Claudino, Terceiro-Secretário; e João Durval, Segundo Suplente de Secretário. Inicia-se a apreciação da pauta, que foi previamente enviada aos Gabinetes dos Srs. Senadores membros da Mesa e é parte integrante desta Ata.

3ª Reunião da Mesa do Senado Federal,

Em 08 de maio de 2012.

PAUTA

1. ABERTURA

2. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

2.1 – Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY**

2.1.1. Requerimento nº 208, de 2012

Autor: Senador Pedro Taques.
(Relator: Senadora Marta Suplicy)
Assunto: Informações relativas ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2012, que "Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona e dá outras providências".
(Observação: Relatório pelo arquivamento, em virtude da perda do objeto devido a aprovação e transformação do mencionado projeto na Lei nº 12.618, de 2012, conforme publicação no Diário Oficial da União de 02/05/2012)

Resultado: ARQUIVADO, nos termos do Relatório anteriormente encaminhado à Mesa pela Relatora. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2 – Relator: Senador **WALDEMIR MOKA**

2.2.1 Requerimentos (2) solicitando informações sobre a inclusão dos telefones celulares de 3ª Geração (smartphones) na Lei de Informática (autora: Senadora Vanessa Grazziotin):

2.2.1.1 Requerimento nº 177, de 2012

Autor: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
(Relator: Senador Waldemir Moka)
Assunto: Informações sobre a inclusão dos telefones celulares de 3ª Geração (smartphones) na Lei de Informática.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.1.2. Requerimento nº 178, de 2012

Autor: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro das Comunicações.
(Relator: Senador Waldemir Moka)
Assunto: Informações sobre a inclusão dos telefones celulares de 3ª Geração (smartphones) na Lei de Informática.
(Observação: Relatório favorável, com alterações que propõe)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Quadro comparativo do Requerimento nº 178, de 2012

Requerimento nº 178, de 2012	Relatório Sen. Waldemir Moka
Solicita informações ao Exmo. Ministro das Comunicações, sobre a inclusão dos telefones celulares de 3ª Geração (smartphones) na lei da informática.	
Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações as seguintes informações sobre a inclusão dos telefones celulares de 3ª geração (smartphones) na lei de informática.	
1. Há um planejamento, ou proposta, por parte desse Ministério para incluir os telefones celulares de 3ª geração (smartphones) na lei de informática e assim estender os benefícios fiscais previstos nesse regulamento para os telefones celulares com acesso à internet?	
2. Em caso afirmativo à questão 1:	
a) Quais os motivos que fundamentam essa proposta?	
b) Qual o impacto econômico dessa medida no mercado brasileiro em termos de redução de arrecadação, comparado à perda financeira que ocorrerá para as indústrias da Zona Franca de Manaus que produzem ou estejam com parque indústrias em construção?	Voto: À luz do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 178, de 2012, ressalvada a necessidade de substituição do vocábulo "indústrias" por "industrial", no final da alínea "b" do item 2 do requerimento.
c) Foi realizado algum estudo considerando a redução, em números absolutos, da oferta de emprego e consequente reflexo na renda que tal medida irá causar na Zona Franca de Manaus?	
d) Quais foram as alternativas estudadas capazes de garantir redução do preço final dos telefones celulares de 3ª geração (smartphones) sem que sejam afetados diretamente os empregos da Zona Franca de Manaus?	
3. É legal o procedimento de inclusão de produtos predominantemente destinados à telefonia celular em uma lei criada para dar incentivos a produtos predominantemente voltados ao uso da internet?	

2.3 – Relator: Senador **JOÃO RIBEIRO**

2.3.1 Requerimentos (2) solicitando informações sobre a produção e o beneficiamento da juta brasileira:

2.3.1.1 Requerimento nº 195, de 2012

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
(Relator: Senador João Ribeiro)
Assunto: Informações sobre a produção e o beneficiamento da juta brasileira.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.1.2 Requerimento nº 197, de 2012

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)
(Relator: Senador João Ribeiro)
Assunto: Informações sobre a produção e o beneficiamento da juta brasileira.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, conforme relatório anteriormente encaminhado à Mesa pelo Relator. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4 – Relator: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

2.4.1. Requerimento nº 169, de 2012

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro da Fazenda.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações sobre a inclusão dos telefones celulares de 3ª Geração (smartphones) na Lei de Informática.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.2. Requerimento nº 196, de 2012

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – Secretaria de Aviação Nacional.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações sobre denúncias de superfaturamento de itens utilizados nas obras do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus, dentro do cronograma de ampliação dos aeroportos brasileiros em razão da realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014.

(Observação: Relatório favorável, com alteração no texto do endereçamento)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.3. Requerimento nº 202, de 2012

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro da Fazenda.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações sobre estudo encomendado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID que trata da repartição do Fundo de Participação dos Estados - FPE.

(Observação: Relatório favorável, com alterações)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Quadro comparativo do Requerimento nº 202, de 2012

Requerimento nº 202, de 2012	Relatório do Sen. João Vicente Claudino
Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda informações do estudo encomendado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID que trata da repartição do Fundo de Participação dos Estados – FPE, ora em análise pelos técnicos desse Ministério, a saber:	
1. Quais os motivos que fundamentaram a decisão desse Ministério para encomendar esse estudo? Momento em que se solicita cópia integral do estudo realizado pelo BID.	Opinamos, assim, pela aprovação do Requerimento nº 202, de 2012, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda, com a exclusão da referida indagação sobre os motivos que levaram o ministério a solicitar o estudo.
2. Qual é a estimativa para apresentação de um relatório final sobre as conclusões do estudo encomendado?	
3. Há algum relatório parcial sobre o estudo? Em havendo solicita-se a cópia do referido relatório.	

2.4.3. Requerimento nº 252, de 2012

Autor: Senador Roberto Requião – ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações acerca do andamento do processo nº 04500.012265/2011-31 – Consignação – Cadastramento de Consignatária da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da União no Paraná e em Santa Catarina – Federalcred Sul.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.4. Requerimento nº 264 de 2012

Autor: Senador Aloysio Nunes Ferreira – ao Ministro da Fazenda.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações sobre o programa de recuperação da indústria nacional.

(Observação: Relatório pelo encaminhamento à CCJ, conforme art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001)

Resultado: DEFERIDO. À CCJ.

2.5 – Relator: Senador **CIRO NOGUEIRA**

2.5.1. Requerimento nº 146, de 2012

Autor: Senador Cristovam Buarque – à Ministra do Meio Ambiente.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações relativas aos estudos técnicos e à consulta pública previamente realizada com vistas a identificar a localização, a dimensão e os limites adequados para a criação do Parque Nacional Marinho das Ilhas dos currais, no Estado do Paraná (Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2003).

(Observação: Relatório favorável.)

Observação: se aprovado o Requerimento, ficará sobrestada a tramitação do PLC nº 60, de 2003, até o recebimento das informações solicitadas.

Resultado: DEFERIDO, conforme relatório anteriormente encaminhado à Mesa pelo Relator. Fica sobrestada a tramitação do Projeto de Lei da

Câmara nº 60, de 2003. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5.2 Requerimento nº 155, de 2012

Autor: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Advogado Geral da União.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações sobre contratos realizados entre indígenas da Amazônia e empresas estrangeiras.

(Observação: Relatório favorável, com alterações que propõe e supressão do item 3, em virtude do art. 216, II, do RISF)

Resultado: DEFERIDO, conforme relatório anteriormente encaminhado à Mesa pelo Relator. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Quadro comparativo do Requerimento nº 155, de 2012

Requerimento nº 155, de 2012	Relatório Sen. Ciro Nogueira
Solicita informações ao Exmo. Advogado Geral da União sobre contratos realizados entre indígenas da Amazônia e empresas estrangeiras.	

Requerimento nº 155, de 2012	Relatório Sen. Ciro Nogueira
Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, em razão da ampla divulgação, pela imprensa, informando que os índios Munducuru venderam no município de Jacareacanga (PA) a uma empresa estrangeira – Celestial Green Ventures - direitos sobre uma área com 16 vezes o tamanho da cidade de São Paulo, tendo como objeto do contrato a garantia à empresa compradora de benefícios sobre a biodiversidade, além de acesso irrestrito ao território indígena, sejam solicitadas ao Exmo. Senhor Advogado Geral da União, as seguintes informações:	Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Advogado-Geral da União, as seguintes informações, relativas ao contrato de cessão dos direitos da comunidade Munducuru sobre uma área com dezesseis vezes o tamanho da cidade de São Paulo, no Município de Jacareacanga (PA), que gera para a empresa compradora – a européia *Celestial Green Ventures* – benefícios sobre a biodiversidade e acesso irrestrito ao território indígena:
1. A Advocacia Geral da União – AGU tem conhecimento de contratos firmados entre indígenas e empresas estrangeiras em Jacareacanga, ou qualquer outro município em qualquer Estado brasileiro?	1. A Advocacia-Geral da União (AGU) tem conhecimento de contratos firmados entre indígenas e empresas estrangeiras em Jacareacanga ou em qualquer outro município brasileiro?
2. No caso específico, noticiado pela imprensa. A AGU tem ou teve acesso a esse(s) contrato(s), no qual índios da etnia mundurucu, do estado do Pará, teriam vendido direitos sobre área em plena floresta amazônica? Caso positivo enviar cópia integral, dos referidos contratos;	2. No caso específico, noticiado pela imprensa, no qual índios da etnia Munducuru, do Estado do Pará, teriam vendido direitos sobre área em plena floresta amazônica, a AGU tem ou teve acesso a esse contrato, ou, se houver mais de um, a esses contratos,? Em caso positivo, solicitamos o envio de cópia integral dos referidos contratos.
3. A AGU tomou ou irá tomar providências para investigar a existência, ou não, desse contrato ou contratos, se existirem?	(*)
4. Quais são as providências adotadas pela AGU em relação a contratos de cessão de direitos da biodiversidade ou que utilizam áreas de proteção ou reservas indígenas?	3. Quais as medidas normalmente adotadas pela AGU em relação a contratos de cessão de direitos da biodiversidade que abrangem áreas de proteção ou reservas indígenas?
5. A Empresa Celestial Green Ventures tem algum processo no qual a União seja parte, em qualquer pólo?	4. A empresa *Celestial Green Ventures* tem algum processo no qual a União seja parte em qualquer pólo?

* A supressão do item 3 é devido ao disposto no art. 216, II, do RISF, conforme relatório.

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

.....

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

2.5.3 Requerimentos (2) solicitando informações a respeito das declarações de militares da reserva sobre a Comissão da Verdade e das Comemorações pelo dia 31 de março de 1964:

2.5.3.1 Requerimento nº 189, de 2012

Autor: Senador Randolfe Rodrigues– à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: Informações a respeito das declarações de militares da reserva sobre a Comissão da Verdade e das Comemorações pelo dia 31 de março de 1964.
(Observação: Relatório favorável, com alterações que propõe)

Resultado: DEFERIDO, conforme relatório anteriormente encaminhado à Mesa pelo Relator. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Quadro comparativo do Requerimento nº 189, de 2012

Requerimento nº 189, de 2012	Rel. Sen. Ciro Nogueira
"Requer à Ministra-chefe da Casa Civil Gleisi Hoffmann informações a respeito do das declarações de militares da reserva sobre a Comissão da Verdade e das Comemorações do golpe de 31 de março de 1964"	
Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Ministra-chefe da Casa Civil Gleisi Hoffmann:	

Requerimento nº 189, de 2012	Rel. Sen. Ciro Nogueira
	EMENDA Nº Dê-se à questão nº 1, nos termos do que dispõe o Requerimento nº 189, de 2012, a seguinte redação:
1) Que providências estão sendo tomadas pela Casa Civil em relação às declarações de militares da reserva sobre a Comissão da Verdade?	"1) Quais atos foram tomados pela Casa Civil em relação às declarações de militares da reserva sobre a Comissão da Verdade?"
2) Sobre o manifesto "Alerta à nação - eles que vem, por aqui não passarão" em que militares criticam a Presidenta da República, quais foram as providências tomadas por este Ministério?	
3) Há base legal para punir os militares da reserva que estão se insurgindo contra a Presidência da República? Caso a resposta seja positiva, quais são eles e de que forma poderão vir a ser utilizados?	
	EMENDA Nº Dê-se à questão nº [redacted], nos termos do que dispõe o Requerimento nº 189, de 2012, a seguinte redação:
4) Com relação ao anúncio de que o dia 31 de março será comemorado pelo Clube Militar, em clara atitude de afronta à determinação da Presidência da República, quais medidas serão tomadas por este Ministério?	"4) Com relação ao anúncio de que o dia 31 de março será comemorado pelo Clube Militar, em clara atitude de afronta à determinação da Presidência da República, quais medidas foram tomadas por este Ministério?"

2.5.3.2 Requerimento nº 192, de 2012

Autor: Senador Randolfe Rodrigues– ao Ministro da Defesa.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações a respeito das declarações de militares da reserva sobre a Comissão da Verdade e das Comemorações pelo dia de 31 de março de 1964.

(Observação: Relatório favorável, com alterações que propõe)

Resultado: DEFERIDO, conforme relatório anteriormente encaminhado à Mesa pelo Relator. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Quadro comparativo do Requerimento nº 192, de 2012

Requerimento nº 192, de 2012	Emendas
"Requer ao Ministro de Estado da Defesa Celso Amorim informações a respeito do das declarações de militares da reserva sobre a Comissão da Verdade e das Comemorações do golpe de 31 de março de 1964"	
Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Defesa Celso Amorim:	
	EMENDA Nº Dê-se à questão nº 1, nos termos do que dispõe o Requerimento nº 192, de 2012, a seguinte redação:
1) Que providências estão sendo tomadas pelo Ministério da Defesa em relação às declarações de militares da reserva sobre a Comissão da Verdade?	"1) Quais atos foram tomados pelo Ministério da Defesa em relação às declarações de militares da reserva sobre a Comissão da Verdade?"
2) Sobre o manifesto "Alerta à nação - eles que vem, por aqui não passarão" em que militares criticam a Presidenta da República, quais foram as providências tomadas por este Ministério?	
3) Há base legal para punir os militares da reserva que estão se insurgindo contra a Presidência da República? Caso a resposta seja positiva, quais são eles e de que forma poderão vir a ser utilizados?	

Requerimento nº 192, de 2012	Emendas
	EMENDA Nº Dê-se à questão nº 4, nos termos do que dispõe o Requerimento nº 192, de 2012, a seguinte redação:
4) Com relação ao anúncio de que o dia 31 de março será comemorado pelo Clube Militar, em clara atitude de afronta à determinação da Presidência da República, quais medidas serão tomadas pelo Ministério da Defesa?	"4) Com relação ao anúncio de que o dia 31 de março será comemorado pelo Clube Militar, em clara atitude de afronta à determinação da Presidência da República, quais medidas foram tomadas por este Ministério?"

2.5.4. Requerimento nº 201, de 2012

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Minas e Energia.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações sobre blocos exploratórios existentes e novas licitações visando dar continuidade às intenções do Governo Federal em dar maior sustentabilidade e possibilitar o crescimento da produção petrolífera no Brasil.

(Observação: Relatório favorável.)

Resultado: DEFERIDO, conforme relatório anteriormente encaminhado à Mesa pelo Relator. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5.5. Requerimentos (2) solicitando informações a respeito da Comissão da Verdade:

2.5.5.1 Requerimento nº 190, de 2012

Autor: Senador Randolfe Rodrigues – à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: Informações a respeito da Comissão da Verdade.
(Observação: Relatório pela rejeição.)

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, constará da pauta da próxima Reunião da Mesa.

2.5.5.2 Requerimento nº 191, de 2012

Autor: Senador Randolfe Rodrigues – ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República.
(Relator: Senador Ciro Nogueira)
Assunto: Informações a respeito da Comissão da Verdade.
(Observação: Relatório pela rejeição.)

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, constará da pauta da próxima Reunião da Mesa.

2.6 – Relator: Senador **CÍCERO LUCENA**

2.6.1. Requerimento nº 131, de 2012

Autor: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Minas e Energia.
(Relator: Senador Cícero Lucena)
Assunto: Informações sobre investimentos em novas fontes de energia elétrica.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

3.1. Projeto de Resolução do Senado nº 39, de 2011

Autor: Senador José Sarney
(Relator: Senador Cícero Lucena)
Assunto: Denomina Museu Histórico Senador Itamar Franco o Museu Histórico do Senado Federal.
(Observação: Relatório favorável)
Observação: O Projeto recebeu parecer favorável na Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a aprovação do Relatório do Senador Pedro Simon.

Resultado: APROVADO O RELATÓRIO FAVORÁVEL, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO DIRETORA. A matéria será incluída em Ordem do Dia após cumpridas as exigências regimentais.

4. REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

4.1 Tramitação Conjunta

4.1.1 Requerimento nº 329, de 2012

Autor: Senador José Pimentel
Assunto: Solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 576, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, e do PLS nº 3, de 2011, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, (remuneração e subsídios dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos).
- Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2009: Acrescenta parágrafos ao art. 3º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, para explicitar a aplicabilidade imediata do preceituado no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal também no caso de percepção de remunerações por fontes distintas, e detalhar procedimentos mínimos de controle que prevaleçam até que seja implantado o sistema integrado de que trata o dispositivo modificado.

- Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2011: Regulamenta, no âmbito da União, o limite remuneratório de agentes públicos de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal.

Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão às Comissões de Assuntos Econômicos – CAE e de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em decisão terminativa.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

4.1.2 Requerimento nº 353, de 2012
Autor: Senador José Pimentel
Assunto: Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 213 e 712, de 2011; 184 e 320, de 2010 (Fundo de Participação dos Municípios e Sistema Tributário Nacional).
- Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2011: Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios, para alterar o critério de distribuição do FPM-Capitais.
- Projeto de Lei do Senado nº 712, de 2011: Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, o Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981, e a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, para incluir a superfície dos entes participantes entre os critérios considerados no cálculo dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios.

- Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2010: Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios, para alterar o método de cálculo dos coeficientes individuais de participação no FPM - Interior, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2010: Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios que apresentaram redução do coeficiente a partir do Censo de 2010.

Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR; de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ; e de Assuntos Econômicos – CAE.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

4.1.3 Requerimento nº 354, de 2012
Autor: Senador José Pimentel
Assunto: Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 230 e 302, de 2009 (normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal).
- Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2009: Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para exigir compensações no caso de atos de concessão ou

ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária que impliquem redução dos montantes financeiros repartidos com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

- Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2009: Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para permitir o refinanciamento de débitos de Estados e Municípios nas situações que especifica.

Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e de Assuntos Econômicos – CAE, em decisão terminativa.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

4.1.4 Requerimento nº 375, de 2012

Autor: Senador Randolfe Rodrigues.

Assunto: Solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 10, de 2012, com os Projetos de Lei do Senado (PLS) nºs 728, de 2011; 394, de 2009; e 480, de 2009 (Lei Geral da Copa).

- Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012: Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações Fifa 2013 e à Copa do Mundo Fifa 2014, que serão realizadas no Brasil; e altera as Leis nºs 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003.

- Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2011: Define crimes e infrações administrativas com vistas a incrementar a segurança da Copa das Confederações FIFA de 2013 e da Copa do Mundo de Futebol de 2014, além de prever o

incidente de celeridade processual e medidas cautelares específicas, bem como disciplinar o direito de greve no período que antecede e durante a realização dos eventos, entre outras providências.

- Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2009: Dispõe sobre a utilização de espaços publicitários, denominações, bandeiras, lemas, hinos, marcas, logotipos e símbolos relativos à Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) 2014 e à Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013, assim como a organizadores, mantenedores dos direitos da FIFA, seleções e atletas participantes.

- Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2009: Estabelece normas sobre a definição das ações destinadas à Copa do Mundo de Futebol de 2014 e aos Jogos Olímpicos e paraolímpicos de 2016 e sobre a forma de planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos públicos destinados aqueles eventos.

Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão às Comissões de Educação, Cultura e Esporte – CE; de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR; de Assuntos Sociais – CAS; de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA; de Assuntos Econômicos – CAE; e de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

Resultado: A Srª Primeira Vice-presidente, no exercício da Presidência, lembra que, se aprovado o Requerimento, as matérias deverão passar por sete Comissões. Tendo em vista este fato e a exiguidade do tempo até a realização dos eventos, a Mesa decide pelo não acatamento do Requerimento. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

4.1.5 Requerimento nº 376, de 2012

Autores: Senadores Armando Monteiro e Cyro Miranda.

Assunto: Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 87, de 2010, e 447, de 2011 (alterações no Decreto-Lei nº 5.452/43 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).

- Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2010: Dispõe sobre a contratação de serviços de terceiros e dá outras providências.

- Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2011: Acrescenta os §§ 7º e 8º ao art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e altera o § 2º do art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a responsabilização solidária da Administração Pública e da pessoa jurídica tomadora de serviços, com o respectivo prestador, pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, e, em caso de dolo ou culpa, pelos encargos trabalhistas.

Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ e de Assuntos Sociais – CAS, em decisão terminativa.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

4.1.6 Requerimento nº 392, de 2012

Autor: Senador Mário Couto

Assunto: Solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 107, de 2012, com o PLS nº 576, de 2011, que já tramita com os PLS nºs 176, de 2008; 457 e 546, de 2009; 575, 682 e 713, de 2011 (seguro obrigatório por danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre).

- Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2012: Altera o caput do art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para dispor que os danos cobertos pelo Seguro Obrigatório por Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT) abrangem os danos à saúde do nascituro.

- Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2011: Altera o art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, incluindo o § 4º para estipular a atualização monetária dos valores de indenização.

-Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2008: Altera o § 5º do art. 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para prever que as lesões físicas ou psíquicas permanentes poderão ser comprovadas por laudo médico.

- Projeto de Lei do Senado nº 457, de 2009: Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para acrescentar danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e para alterar redação de dispositivos que tratam de invalidez resultante do sinistro.

- Projeto de Lei do Senado nº 546, de 2009: Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para incluir entre as

coberturas do seguro obrigatório as despesas com funeral das vítimas de acidente de trânsito.

- Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2011: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para determinar que o percentual do valor dos prêmios arrecadados com o DPVAT destinado a programas de prevenção de acidentes será retirado da parcela destinada às companhias seguradoras que operam com o DPVAT.

- Projeto de Lei do Senado nº 682, de 2011: Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para ampliar as coberturas do seguro obrigatório de veículos automotores e permitir ao consumidor a escolha da seguradora.

- Projeto de Lei do Senado nº 713, de 2011: Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para ampliar as coberturas do seguro obrigatório de veículos automotores e permitir ao consumidor a escolha da seguradora.

Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA; de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ; de Assuntos Sociais - CAS e de Assuntos Econômicos – CAE, em decisão terminativa.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

5. ESCRITÓRIO DE APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES (COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO ART. 1º DO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 16, DE 2009):

Ofício / Data	Senador(a)	Endereço
138/2012-GSHCST, de 24 de abril de 2012	Humberto Costa	- **Escritório de Apoio nº 2:** Rua Isaura Cavalcante de Oliveira, nº 04, Centro; CEP: 55850-000; Vicência – PE - **Escritório de Apoio nº 3:** Rua Pedro Ferreira da Silva, n º 27, Acauã; CEP: 55190-000; Santa Cruz do Capibaribe - PE

Observação: o endereço do escritório de apoio nº 1 constou da Ata da 6ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 26 de maio de 2011.

Resultado: Foi dado ciência à Mesa. À Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

Ofício / Data	Senador(a)	Endereço
077/2012, de 03 de maio de 2012	Eduardo Amorim	- **Escritório de Apoio:** Rua Francisco Portugal, 837, sala 3, Galeria Gabriela Center, Bairro 13 de Julho; CEP: 49.025-240; Aracaju – SE

Resultado: Foi dada ciência à Mesa. À Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

Esgotada a pauta legislativa, passa-se a tratar de matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora.

Esgotadas as pautas, e nada mais havendo a tratar, a Srª Presidente encerra a reunião às quinze horas e trinta e seis minutos. E, para constar, eu, _____ (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 08 de maio de 2012.

Senadora MARTA SUPLICY
1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Senador WALDEMIR MOKA
2º Vice-Presidente

Senador CÍCERO LUCENA
1º Secretário

Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO
3º Secretário

Senador JOÃO DURVAL
2º Suplente de Secretário

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
15/05/2012
terça-feira

10h **Recebe o Governador André Puccinelli, do Mato Grosso do Sul**
Sala de Audiências

11h **Cerimônia de lançamento do Portal e-Cidadania e do novo Portal de Transparência**
Sala de Audiências

16h **Ordem do dia**
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
S/PARTIDO - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,12)
RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14,16)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012
Prazo prorrogado: 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (17)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (17)	
(3,11)	

Notas:
*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (9)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (9)

Leitura: 17/05/2011
Instalação: 28/06/2011
Prazo final: 22/12/2011
Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	1. Pedro Taques (PDT-MT) (6)
VAGO (6,14)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (13)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (6)	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (18)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) (4,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	2. VAGO (4,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (S/PARTIDO-GO) (3,19)	1. VAGO (7,8)
VAGO (10,12)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (18)	
João Vicente Claudino (PTB-PI) (5)	1. Gim Argello (PTB-DF) (5)

Notas:
*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
19. Em 26.04.2012, foi lido expediente do Senador Demóstenes Torres comunicando ter deixado de integrar, a partir de 03.04.2012, a bancada do Partido Democratas - DEM.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 6133033514
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS
1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp (1)
RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011
Designação: 21/09/2011
Instalação: 18/10/2011
Prazo final: 25/05/2012

MEMBROS

Gilson Dipp
VAGO (2)
Antonio Nabor Areias Bulhões
Emanuel Messias Oliveira Cacho
Gamil Föppel El Hireche
José Muiños Piñeiro Filho
Juliana Garcia Belloque
Luiza Nagib Eluf
Luiz Carlos Gonçalves
Luiz Flávio Gomes
Marcelo André de Azevedo
Marcelo Leal Lima Oliveira
Marcelo Leonardo
VAGO (3)
Técio Lins e Silva
Tiago Ivo Odon
Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECP, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.

3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECP, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1.
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2.
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (1)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)
Senador José Agripino (DEM) (3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (5)	
Senador Fernando Collor (PTB) (2)	1. Senador Gim Argello (PTB) (2)
Senador Blairo Maggi (PR) (4)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (4)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).

4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 15/2012-GLDEM).

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1.

Notas:
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012
Designação: 15/03/2012

MEMBROS

Nelson Jobim
Bernardo Appy
João Paulo dos Reis Velloso
Everardo Maciel
Ives Gandra da Silva Martins
Adib Jatene
Luís Roberto Barroso
Michal Gartenkraut
Paulo de Barros Carvalho
Bolívar Lamounier
Fernando Rezende
Sérgio Prado
Manoel Felipe do Rêgo Brandão
Marco Aurélio Marrafon

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Paulo Davim (PV) (2)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (30)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Clovis Fecury (DEM) (5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (30)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

PSD PSOL (26)	
Kátia Abreu (PSD) (24,25)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. N° 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (19)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Waldemir Moka (PMDB) (24)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (7,18,24)
Paulo Davim (PV) (2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) (24)
Romero Jucá (PMDB) (3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) (24)
Casildo Maldaner (PMDB) (24)	4. Eduardo Braga (PMDB) (24)
Ricardo Ferraço (PMDB) (24)	5. Roberto Requião (PMDB) (24)
Ana Amélia (PP) (15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) (11,24)
VAGO (24)	7. VAGO (24)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) (8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (23)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) (1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) (25)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) (20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (2)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhão
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: (2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
VAGO (5,6)	1. VAGO (3)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhão
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. n° 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) (1)

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (3)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	1. Roberto Requião (PMDB) (2,4,16,21,28,40)
Pedro Simon (PMDB) (3,17,40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,16,37,40,47)
Romero Jucá (PMDB) (40)	3. Eduardo Braga (PMDB) (14,16,40)
Vital do Rêgo (PMDB) (40)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16,40)
Renan Calheiros (PMDB) (21,40)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Kátia Abreu (30,31,32,38,41,42,43)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

********. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO (2)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (44)	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Romero Jucá (PMDB) (2,22,46)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,42,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) (46)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,43,46)	4. Waldemir Moka (PMDB) (46)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. Vital do Rêgo (PMDB) (46)
VAGO (46)	6. Ciro Nogueira (PP) (23,46)
VAGO (46)	7. VAGO (11,46)
VAGO (46)	8. (46)
VAGO (46)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (6)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (5)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (44)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,27)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (27)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL (38)	
Kátia Abreu (PSD) (35,37)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) (21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (33,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,26)	6. VAGO (9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39)	
Gim Argello (PTB) (1,27)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL (35)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (6)	1. Kátia Abreu (PSD) (5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (1,3,6,8,14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (16)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (15)	
VAGO (13)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (11)	2. Waldemir Moka (PMDB) (7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (15)	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollembeerg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (7)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (2,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (4,7)	1. Vicentinho Alves (PR) (7)

Notas:

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Jorge Viana (PT) (9)	1. Anibal Diniz (PT) (9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (11)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Sérgio Souza (PMDB) (2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) (12)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Blairo Maggi (PR) (7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1,4,9)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,12)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Cristovam Buarque (PDT) (3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (16)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (5,8,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) (15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,14)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (16)	
(11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (43)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (2,13,28,29,30,41)	2. VAGO (39)
VAGO (31,34,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (7,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (43)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Petecão (PSD) (4)	1. VAGO (5)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
Sérgio Souza (PMDB) (6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (17)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) (16)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO (13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (11)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (23)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
**********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
***********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (8)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (14)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (14)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (26)	
Valdir Raupp (PMDB) (27)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Jayme Campos (DEM) (30)	4. VAGO (30)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (26)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu (28,31)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI n° 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4,5,7)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) (1)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.

Notas:
1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,22,24,28,33)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Wellington Dias (PT) (3)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (2)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (14)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (34)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (16)
VAGO (22,23,24,26,32)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
VAGO (17)	4. VAGO (30)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO (25,27,31)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (34)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (35)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL (29)	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (15)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (6,7,9)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
VAGO (4,5,8)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
VAGO (11)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Zeze Perrella (PDT) (2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (12)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (9)
VAGO (8)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (38)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (38)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) (24)
PSD PSOL (32)	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (25)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (25)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL (21)	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (6,7)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) (4)	2. VAGO (5)
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO (1)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (3)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 18/04/2012

Notas:
1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (S/PARTIDO/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (6,17)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (17)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO (9,16)
PT
Ana Rita (ES) (10)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (2)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
VAGO (8,14,15)
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
Zeze Perrella (MG) (13)
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
VAGO (4,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (12)
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PSD
PPS
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (13)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (6)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (9)
PTB
Armando Monteiro (PE) (10)
DEM
José Agripino (RN) (8)
PR
VAGO (11,21,22)
PP
Ivo Cassol (RO) (16)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (18)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
VAGO (14,15)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (1,19,20)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (3,17)
PSD

PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)

PV
Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 26/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) (7)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Gim Argello (DF) (4)
DEM
PR
Vicentinho Alves (TO) (6)
PP
Ana Amélia (RS) (11)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (8)
PSB
João Capiberibe (AP) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (5)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (9)
PSC
PSD

Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (10)

Atualização: 25/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (3)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (6)
DEM
Clovis Fecury (MA) (12)
PR
Vicentinho Alves (TO) (1)
PP
Ciro Nogueira (PI) (9)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (13)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (10)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (2)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (5)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (4)
PSC
PSD

Kátia Abreu (TO) (8)
PV
Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

COMPOSIÇÃO [2]

Presidente: Deputado Paulo Pimenta[4]
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima[4]
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja[4]
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves[4]

Instalação: 27-3-2012

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV/PSC)**	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL)[5]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. [3]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD [1]	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) [8 e 9]
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
Edio Lopes (PMDB/RR) [2]	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) [7]
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [7]	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) [3]	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [3]
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2.
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3.
PP	
João Leão (PP/BA) [4]	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) [6]	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) [6]
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA)
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO)	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1.Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) [5]
PMN [1]	
[2]	[2]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo[15 e 20]
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin[15 e 20]
Relator: Senador Sérgio Souza[16 e 20]

Instalação: 10-4-2012 [15 e 20]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3 e 14]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11 e 12]	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3 e 18]	4. [3 e 19]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]
Jayme Campos (DEM/MT) [6 e 10]	2. José Agripino (DEM/RN) [6 e 10]
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4]	1. [8, 9 e 12]
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

-

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. Francisco Praciano (PT/AM) [2]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) [2]	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) [2 e 12]
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) [2]	1. [2 e 7]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2]	1. Sarney Filho (PV/MA) [2]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
	1.
	2.
	3.
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) [2]	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [2]
DEM	
	1.
PSOL [1]	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor [6]
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida [6]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [1]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [2]
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos lideres Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação da Comissão: 14-12-2011
Instalação da Comissão: 8-2-2012
Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA)[10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
[2 e 8]	1.
[3, 4 e 9]	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM**)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) [2 e 4]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- Leitura: 19-4-2012
- Designação da Comissão: 24-4-2012
- Instalação da Comissão: 25-4-2012
- Prazo final da Comissão: 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente:
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Humberto Costa (PT/PE)	2. Jorge Viana (PT/AC)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV)**	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1.
Vicentinho Alves (PR/TO)	2.
PSD[1]	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Sibá Machado (PT/AC)
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Edio Lopes (PMDB/RR)
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Domingos Sávio (PSDB/MG)
Fernando Francischini (PSDB/PR)	2. Rogério Marinho (PSDB/RN)
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB[1]	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Júnior (PCdoB/PI)

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ORGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Waldemir Moka (PMDB/MS) [1]
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [2]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago [10]	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow [9]	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Luiz Nishimori [3]
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja [3]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Assis Melo [11]	Manuela D'ávila [12]
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

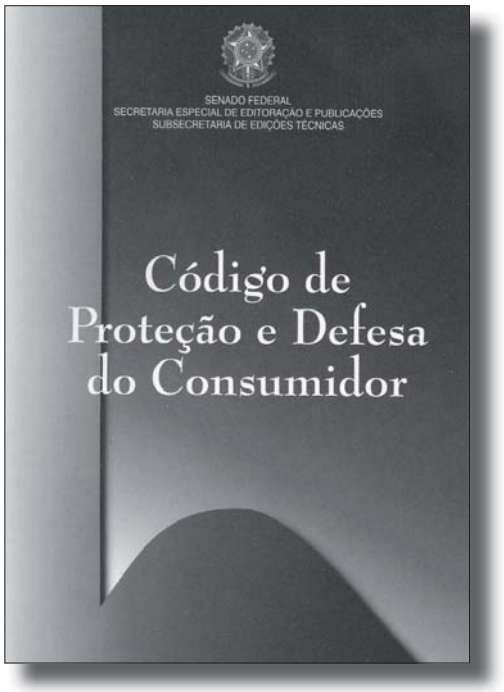
Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)[7]	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB)[13]
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
6- Eleitos na Reunão Ordinária do dia 13/09/2011.
7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
8- Vaga cedida pelo PR.
9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 20, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12- Designada para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 19, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor



Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Inclui os dispositivos constitucionais pertinentes, vetos presidenciais, legislação correlata e completo índice temático.

Estatuto da Criança e do Adolescente



Lei nº 8.069, de 1990, acrescida de legislação correlata e atos internacionais relativos ao tema criança e adolescente.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL